

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	126
ATOS DE LICITAÇÃO	151
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	162
MUNICIPALIDADES	211
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	234

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.735, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Revoga dispositivos do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021, que institui medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do Ofício Circular nº 4606/GAB/SES/2021, de 15 de julho de 2021, informa a viabilidade do retorno das cirurgias eletivas pelos hospitais da rede pública estadual e da rede contratualizada, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se o art. 4º e seu parágrafo único do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, a área de terras medindo 448,7280 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 1.905, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 448,7280 m² de que trata o caput deste artigo tem seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.106,566 e E 409.374,740, deste, segue com azimute de 136º3'38" e distância de 38,757 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.078,658 e E 409.401,633; deste, segue com azimute de 131º18'42" e distância de 45,454 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.048,652 e E 409.435,775; deste, segue com azimute de 132º41'7" e distância de 45,166 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.018,030 e E 409.468,976; deste, segue com azimute de 232º51'41" e distância de 14,305 m confrontando com Travessa, até o vértice 5 de coordenadas N 7.601.009,394 e E 409.457,573; deste, segue com azimute de 313º33'52" e distância de 126,895 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto



Murtinho LTDA, até o vértice 6 de coordenadas N 7.601.096,847 e E 409.365,624, deste segue com azimute de 43°9'52" e distância de 13,325 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS, a área de terras medindo 8.947,2710 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 2.532, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 8.947,2710 m² de que trata o caput deste artigo tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.338,361 e E 409.081,321; deste, segue com azimute de 275°28'53" e distância de 15,661 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.339,857 e E 409.065,732; deste, segue com azimute de 265°59'29" e distância de 20,734 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.338,407 e E 409.045,049; deste, segue com azimute de 254°15'1" e distância de 24,268 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.331,820 e E 409.021,691; deste, segue com azimute de 241°47'35" e distância de 23,487 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 5 de coordenadas N 7.601.320,719 e E 409.000,993; deste, segue com azimute de 229°40'33" e distância de 28,957 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 6 de coordenadas N 7.601.301,980 e E 408.978,917; deste, segue com azimute de 221°11'15" e distância de 37,478 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 7 de coordenadas N 7.601.273,776 e E 408.954,236; deste, segue com azimute de 219°5'60" e distância de 213,689 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 8 de coordenadas N 7.601.107,943 e E 408.819,468; deste, segue com azimute de 207°6'21" e distância de 5,610 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 9 de coordenadas N 7.601.102,949 e E 408.816,912; deste, segue com azimute de 184°9'1" e distância de 5,649 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 10 de coordenadas N 7.601.097,315 e E 408.816,503; deste, segue com azimute de 187°53'45" e distância de 6,869 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 11 de coordenadas N 7.601.090,511 e E 408.815,559; deste, segue com azimute de 203°26'23" e distância de 6,655 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 12 de coordenadas N 7.601.084,406 e E 408.812,912; deste, segue com azimute de 218°49'36" e distância de 6,733 m confrontando com APPM - Agência

Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 13 de coordenadas N 7.601.079,161 e E 408.808,691; deste, segue com azimute de 233°8'21" e distância de 5,724 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 14 de coordenadas N 7.601.075,727 e E 408.804,111; deste, segue com azimute de 248°28'16" e distância de 7,613 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 15 de coordenadas N 7.601.072,933 e E 408.797,029; deste, segue com azimute de 263°36'53" e distância de 5,561 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 16 de coordenadas N 7.601.072,315 e E 408.791,503; deste, segue com azimute de 277°32'51" e distância de 6,567 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 17 de coordenadas N 7.601.073,177 e E 408.784,992; deste, segue com azimute de 36°17'12" e distância de 363,257 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 18 de coordenadas N 7.601.365,987 e E 408.999,977; deste, segue com azimute de 68°10'18" e distância de 15,883 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 19 de coordenadas N 7.601.371,892 e E 409.014,722; deste, segue com azimute de 75°49'51" e distância de 24,188 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 20 de coordenadas N 7.601.377,813 e E 409.038,173; deste, segue com azimute de 84°15'0" e distância de 19,854 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 21 de coordenadas N 7.601.379,802 e E 409.057,927; deste, segue com azimute de 91°30'26" e distância de 18,120 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 22 de coordenadas N 7.601.379,325 e E 409.076,041; deste, segue com azimute de 99°34'26" e distância de 24,080 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 23 de coordenadas N 7.601.375,321 e E 409.099,785; deste, segue com azimute de 131°44'13" e distância de 4,737 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 24 de coordenadas N 7.601.372,167 e E 409.103,320; deste, segue com azimute de 213°3'12" e distância de 40,334 m confrontando com Propr. 3, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 87, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, a área de terras medindo 845,5160 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 2.533, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 845,5160 m² de que trata o caput deste artigo tem seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.349,009 e E 409.154,767, deste, segue com azimute de 126°44'20" e distância de 7,818 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.344,332 e E 409.161,032; deste, segue com azimute de 219°42'1" e

distância de 18,863 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.329,819 e E 409.148,983; deste, segue com azimute de 313°38'43" e distância de 42,752 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.359,326 e E 409.118,047; deste, segue com azimute de 288°14'57" e distância de 20,011 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 5 de coordenadas N 7.601.365,593 e E 409.099,042; deste, segue com azimute de 33°3'12" e distância de 7,844 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 6 de coordenadas N 7.601.372,167 e E 409.103,320; deste, segue com azimute de 311°44'13" e distância de 4,737 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 7 de coordenadas N 7.601.375,321 e E 409.099,785; deste, segue com azimute de 105°17'21" e distância de 5,818 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 8 de coordenadas N 7.601.373,786 e E 409.105,398; deste, segue com azimute de 108°43'26" e distância de 12,163 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 9 de coordenadas N 7.601.369,882 e E 409.116,916; deste, segue com azimute de 113°21'20" e distância de 12,085 m confrontando com Propr. 03, até o vértice 10 de coordenadas N 7.601.365,091 e E 409.128,011; deste, segue com azimute de 118°27'36" e distância de 15,500 m confrontando com Propr. 03, até o vértice 11 de coordenadas N 7.601.357,705 e E 409.141,638; deste, segue com azimute de 123°31'6" e distância de 15,748 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 88, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, a área de terras medindo 8.926,00 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 2.533, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 8.926,00 m² de que trata o caput deste artigo tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.073,177 e E 408.784,992; deste, segue com azimute de 291°43'6" e distância de 5,767 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.075,312 e E 408.779,635; deste, segue com azimute de 307°37'7" e distância de 8,060 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.080,232 e E 408.773,250; deste, segue com azimute de 331°12'50" e distância de 12,366 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.091,069 e E 408.767,296; deste, segue com azimute de 359°29'41" e distância de 12,064 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 5 de coordenadas N 7.601.103,133 e E 408.767,189; deste, segue com azimute de 26°16'40" e distância de 11,095 m confrontando com APPM - Agência

Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 6 de coordenadas N 7.601.113,081 e E 408.772,101; deste, segue com azimute de 39°5'55" e distância de 234,272 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 7 de coordenadas N 7.601.294,891 e E 408.919,846; deste, segue com azimute de 41°46'51" e distância de 55,557 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 8 de coordenadas N 7.601.336,320 e E 408.956,863; deste, segue com azimute de 51°4'2" e distância de 27,770 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 9 de coordenadas N 7.601.353,771 e E 408.978,465; deste, segue com azimute de 60°24'39" e distância de 24,739 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 10 de coordenadas N 7.601.365,987 e E 408.999,977; deste, segue com azimute de 216°17'12" e distância de 363,257 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 89, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, a área de terras medindo 5.998,1720 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 3.415, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 5.998,1720 m² de que trata o caput deste artigo tem seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.338,361 e E 409.081,321; deste, segue com azimute de 33°3'12" e distância de 32,490 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.365,593 e E 409.099,042; deste, segue com azimute de 108°14'57" e distância de 20,011 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.359,326 e E 409.118,047; deste, segue com azimute de 133°30'45" e distância de 27,247 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.340,566 e E 409.137,807; deste, segue com azimute de 133°52'43" e distância de 26,206 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 5 de coordenadas N 7.601.322,402 e E 409.156,697; deste, segue com azimute de 133°30'31" e distância de 136,849 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 6 de coordenadas N 7.601.228,186 e E 409.255,949; deste, segue com azimute de 133°37'42" e distância de 27,000 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 7 de coordenadas N 7.601.209,557 e E 409.275,492; deste, segue com azimute de 136°3'38" e distância de 45,390 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 8 de coordenadas N 7.601.176,873 e E 409.306,988; deste, segue com azimute de 214°37'41" e distância de 17,793 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 9 de

coordenadas N 7.601.162,232 e E 409.296,877; deste, segue com azimute de 313°25'9" e distância de 207,423 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 10 de coordenadas N 7.601.304,800 e E 409.146,217; deste, segue com azimute de 307°19'6" e distância de 26,220 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 11 de coordenadas N 7.601.320,695 e E 409.125,365; deste, segue com azimute de 297°56'14" e distância de 23,792 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 12 de coordenadas N 7.601.331,842 e E 409.104,346; deste, segue com azimute de 285°48'29" e distância de 23,929 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 90, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, a área de terras medindo 1.034,7280 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 3.416, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 1.034,7280 m² de que trata o caput deste artigo tem seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.129,640 e E 409.352,505; deste, segue com azimute de 136°3'38" e distância de 32,044 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.106,566 e E 409.374,740; deste, segue com azimute de 223°9'52" e distância de 13,325 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.096,847 e E 409.365,624; deste, segue com azimute de 313°33'52" e distância de 31,998 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.118,899 e E 409.342,439; deste, segue com azimute de 43°8'33" e distância de 14,721 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica

a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 91, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS, a área de terras medindo 845,5160 m², juntamente com suas benfeitorias, pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 3.542, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/100.195/2020.

Parágrafo único. A área de terra medindo 845,5160 m² de que trata o caput deste artigo tem seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.601.176,873 e E 409.306,988; deste, segue com azimute de 136º3'38" e distância de 65,595 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 2 de coordenadas N 7.601.129,640 e E 409.352,504; deste, segue com azimute de 223º9'54" e distância de 14,721 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 3 de coordenadas N 7.601.118,903 e E 409.342,434; deste, segue com azimute de 313º33'52" e distância de 62,871 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 4 de coordenadas N 7.601.162,232 e E 409.296,877; deste, segue com azimute de 34º37'41" e distância de 17,793 m confrontando com APPM - Agência Portuária de Porto Murtinho LTDA, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo: 51/000.149/2020.

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS.

Objeto: Termo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Estadual da Políticas Públicas para Mulheres na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS.

Vigência: 2 anos.

Data de assinatura: 20/07/2021.

Assinaturas: Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pela SEJUSP - MS: Antonio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1201/2021

PROCESSO Nº 51/006.530/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: GUIAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE

OBJETO: Pagamento tarifa de serviços afins prestados no Aeroporto Municipal de Chapecó/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 4.320/64.

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0005

- Natureza de Despesas: 33904704

- Fonte de Recurso: 01000000000.

DATA DO EMPENHO: 14/07/2021

ORDENADOR DE DESPESA: Ana Paula Matsui

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2869, 20 de julho de 2021

Dispõe sobre inclusão no grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

Campo Grande, 20 de julho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2869, de 20 de julho de 2021

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
161926	BATERIA LUCAS B100EP - 1UN	2	380,00	I
161927	BATERIA LUCAS B110E - 1UN	2	410,00	I
161928	BATERIA LUCAS B140D - 1UN	2	470,00	I
161922	BATERIA LUCAS B150 DN - 1UN	2	470,00	I
161925	BATERIA LUCAS B150DG - 1UN	2	570,00	I
161929	BATERIA LUCAS B150DX - 1UN	2	550,00	I
161930	BATERIA LUCAS B180D - 1UN	2	680,00	I
161931	BATERIA LUCAS B180EX - 1UN	2	680,00	I
161932	BATERIA LUCAS B200D - 1UN	2	790,00	I
161934	BATERIA LUCAS B225PD - 1UN	2	920,00	I
161933	BATERIA LUCAS B225PE - 1UN	2	920,00	I
161921	BATERIA LUCAS B90EP - 1UN	2	350,00	I
161957	BATERIA LUCAS EFB60D - 1UN	2	230,00	I
161958	BATERIA LUCAS EFB72D - 1UN	2	504,00	I
161959	BATERIA LUCAS EFB95D - 1UN	2	665,00	I
161962	BATERIA LUCAS F100DS - 1UN	2	380,00	I
161964	BATERIA LUCAS F110E - 1UN	2	410,00	I
161963	BATERIA LUCAS F110EG - 1UN	2	410,00	I
161965	BATERIA LUCAS F150DX - 1UN	2	550,00	I
161966	BATERIA LUCAS F180D - 1UN	2	680,00	I
161968	BATERIA LUCAS F225PD - 1UN	2	920,00	I
161967	BATERIA LUCAS F225PE - 1UN	2	920,00	I
161935	BATERIA LUCAS F42DF - 1UN	2	205,00	I
161936	BATERIA LUCAS F42DFB - 1UN	2	205,00	I
161923	BATERIA LUCAS F45DN - 1UN	2	145,00	I
161937	BATERIA LUCAS F45DN - 1UN	2	185,00	I
161938	BATERIA LUCAS F45E - 1UN	2	185,00	I
161951	BATERIA LUCAS F48GD - 1UN	2	190,00	I
161939	BATERIA LUCAS F52DC - 1UN	2	255,00	I
161940	BATERIA LUCAS F52EC - 1UN	2	255,00	I
161952	BATERIA LUCAS F52GD - 1UN	2	215,00	I
161941	BATERIA LUCAS F60AD - 1UN	2	255,00	I
161953	BATERIA LUCAS F60DG - 1UN	2	245,00	I
161924	BATERIA LUCAS F60DN - 1UN	2	188,00	I
161955	BATERIA LUCAS F60DX - 1UN	2	255,00	I
161954	BATERIA LUCAS F60EG - 1UN	2	245,00	I
161942	BATERIA LUCAS F60OD - 1UN	2	235,00	I
161943	BATERIA LUCAS F60OE - 1UN	2	235,00	I
161956	BATERIA LUCAS F65GD - 1UN	2	260,00	I
161944	BATERIA LUCAS F70DG - 1UN	2	300,00	I
161945	BATERIA LUCAS F70EG - 1UN	2	300,00	I
161948	BATERIA LUCAS F75DX - 1UN	2	350,00	I
161949	BATERIA LUCAS F75HD - 1UN	2	350,00	I
161950	BATERIA LUCAS F75HE - 1UN	2	350,00	I

161946	BATERIA LUCAS F75PD - 1UN	2	350,00	I
161947	BATERIA LUCAS F75PE - 1UN	2	350,00	I
161960	BATERIA LUCAS F90CD - 1UN	2	400,00	I
161961	BATERIA LUCAS F90CD - 1UN	2	400,00	I
161917	BATERIA NAJA B110E - 1UN	2	410,00	I
161918	BATERIA NAJA B150DG - 1UN	2	570,00	I
161919	BATERIA NAJA B180D - 1UN	2	680,00	I
161920	BATERIA NAJA B180EX - 1UN	2	680,00	I
161909	BATERIA NAJA F48GD - 1UN	2	190,00	I
161910	BATERIA NAJA F52GD - 1UN	2	215,00	I
161911	BATERIA NAJA F52GD - 1UN	2	215,00	I
161912	BATERIA NAJA F60EG - 1UN	2	245,00	I
161913	BATERIA NAJA F60OD - 1UN	2	235,00	I
161914	BATERIA NAJA F60OD - 1UN	2	235,00	I
161916	BATERIA NAJA F70EG - 1UN	2	300,00	I
161915	BATERIA NAJA F70OD - 1UN	2	300,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: água mineral, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os

fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 20 de julho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/ 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

06.00 - OUTRAS ÁGUAS MINERAIS, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40232782619	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 4 FONTES - 20000ML	8,00	A
7896596100063	AGUA MINERAL IBIRA - 20000ML	8,00	A
7897754900075	AGUA MINERAL CRISTAL SANTA BARBARA - 20000ML	7,65	A
7898145380018	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 20000ML	9,49	A
7898145380209	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 20000ML	8,05	A
7898292370016	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	8,70	A
7898303140010	AGUA MINERAL GOYA - 20000ML	8,00	A
7898902479214	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	8,70	A
7898902479269	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	10,74	A
7898022280202	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 20000ML	9,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Extrato do Contrato N° 0017/2021/SEFAZ

N° Cadastral: 15107

Processo: 11/006.558/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a FPS INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de firma consultora para a prestação de serviços que visam o futuro desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 78.804,00 (setenta e oito mil e oitocentos e quatro reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 16/06/2021 até 15/10/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito.
Data da Assinatura: 16/06/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Fernando Eduardo Nunes de Pinho

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0001/2016/SED, que integra o Contrato Corporativo n. 0008/2016/SAD

N° Cadastral: 6552

Processo: 29/034.197/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Nona – Da Vigência e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Aderente n. 001/2016 ao Contrato Corporativo n. 008/2016.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 831.422,13 (Oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), passando o valor global para R\$ 9.977.065,56 (Nove milhões, novecentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022
Data da Assinatura: 21/06/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0004/2019-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 12840**
Processo: 29/043.899/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Engelec - Engenharia Elétrica e Civil Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2019.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 08/07/2021 a 05/10/2021.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/07/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Barreto

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2019/SED **Nº Cadastral: 11642**
Processo: 29/014.932/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: O termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 016/2019, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, pelo período de 24 de Junho de 2021 a 23 de Dezembro de 2021
Data da Assinatura: 23/06/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0054/2021- GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 15303**
Processo: 29/034.408/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Camargo & Mazieiro Ltda
Objeto: Serviços de adequação do processo de segurança contra incêndio e pânico/PSCIP, na EE. Viriato Bandeira, no município de Coxim/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho N.2021NE003080 - GL/COINF
Valor: R\$ 299.781,90 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 15/07/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Adriano de Camargo Cavalheiro

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CAE/MS N. 02 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação para Eleição de novos integrantes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, Quadriênio 2021-2025.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, reunida no dia 23 de junho de 2021, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Delibera:

Art. 1º A publicação do Edital de Convocação para Eleição de novos integrantes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, Quadriênio de 2021-2025, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

Iara Guitierrez Cuellar

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul
– CAE/MS – Quadriênio 2017-2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, convoca as Entidades Cíveis Organizadas para participarem da eleição destinada à escolha dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, para o quadriênio de 2021-2025, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETO

Regulamentar o processo eleitoral para definição dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, para o mandato com início de 21 de setembro de 2021 e o término 21 de setembro de 2025.

2. DOS CONSELHEIROS

2.1. A função de Conselheiro Estadual de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la deverão atender ao que determina o Regimento Interno do CAE/MS (D.O.E. Nº 8.616, de 13 de fevereiro de 2014) e os seguintes requisitos:

- I – ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II – realizar visita às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de MS – REE/MS, no mínimo, 2 (duas) vezes por mês;
- III – ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV – participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.

2.2. As eleições do CAE/MS reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA REPRESENTAÇÃO

3.1. A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

3.2. Cada Entidade inscreverá 2 (dois) representantes, um Titular e um Suplente, não podendo ser ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de governo.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I – 01 (um) representante Titular de Entidades dos Profissionais da Educação Básica (docentes);
- II – 02 (dois) representantes Titulares dos Pais de Alunos Matriculados na Rede Estadual de Ensino de MS – REE/MS;
- III – 02 (dois) representantes Titulares de Entidades Cíveis Organizadas;
- IV – 01 (um) representante Titular indicado por Entidades de Estudantes (discentes);
- V – 01 (um) representante Titular indicado pelo Poder Executivo, por meio de Ofício.

4.2. Para cada representante Titular deverá ser eleito, também, seu respectivo Suplente, da mesma entidade representada.

4.3. No caso de discentes, somente poderão ser indicados e eleitos os maiores de dezoito anos ou emancipados.

5. DOS ELEGÍVEIS

5.1. Serão elegíveis:

I – Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de Assembleia e/ou Reunião Extraordinária específica, registrada em ata, conforme ANEXO A.

II – Representantes dos Pais de Alunos Matriculados na REE/MS, indicados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, Associações de Pais e Amigos, Caixa Escolar, Colegiado e Grêmio Estudantil a serem escolhidos por meio de Assembleia e/ou Reunião Extraordinária específica, registrada em ata, conforme ANEXO A.

III – Representantes indicados por Entidades Cíveis Organizadas, a serem escolhidos por meio de Assembleia e/ou Reunião Extraordinária específica, registrada em ata, conforme ANEXO A.

5.2. Além dos elegíveis elencados acima, o Poder Executivo deverá indicar seus representantes na forma prevista no item 4.1. deste Edital.

6. DO PROCESSO ELEITORAL DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Entidade interessada deverá encaminhar, aos cuidados da Secretaria Executiva do CAE/MS – Rua 13 de Maio, 1090, 3º andar, sala 3 – Campo Grande/MS, CEP: 79004-420, os seguintes documentos:

I – Cópia da Ata da Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária que indica os candidatos (ANEXO A);

II – Ofício devidamente preenchido (ANEXO B);

II – Carta de Credenciamento dos representantes (ANEXO C);

III – Termo de Compromisso do Titular e Suplente (ANEXO D e E).

6.2. Juntamente ao Ofício (ANEXO B), a entidade deverá encaminhar:

I – cópia do comprovante de endereço, da cédula de identidade e do CPF, no nome dos representantes (titulares e suplentes) por ela indicados.

6.3. O período de inscrição dos candidatos será de 26 de julho a 30 de julho de 2021, no horário das 8 horas às 11 horas e 13 horas às 16 horas, de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa, diretamente na Secretaria Executiva do CAE/MS.

6.4. As inscrições poderão ser realizadas por postagem – via AR – Aviso de Recebimento – endereçadas à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, até o dia 30/07/2021, acompanhadas dos documentos citados no item 6.1 e 6.2.

6.5. Não será permitida a apresentação dos documentos exigidos, após o término do prazo de inscrição, sendo automaticamente indeferidas as Entidades que não estiverem de acordo com a relação exigida.

6.6. As chefias imediatas (Diretores) das Unidades Escolares da REE/MS deverão dar ciência do presente Edital aos Pais de Alunos, membros das Associações de Pais e Mestres – APM, Associações de Pais e Amigos, Caixa Escolar, Colegiado e Grêmio Estudantil, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral.

6.7. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos.

6.8. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 13 de agosto de 2021.

6.9. Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos com documentação incompleta ou inadequada até os prazos limites estabelecidos neste Edital.

6.10. Os nomes dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, estarão disponíveis na Secretaria Executiva do CAE/MS, localizada na Rua 13 de Maio, 1090, 3º andar, sala 3, Campo Grande/MS, CEP: 79004-420, para possíveis recursos.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral encaminhará para publicação no Diário Oficial Eletrônico de MS a relação das Entidades que preencherem os requisitos.

7.2. A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada nas Unidades Escolares da REE/MS, em local visível e de amplo acesso à população.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. A Eleição será realizada no dia 31 de agosto de 2021, no Centro de Apoio Educacional da SED - CAED, localizado na Rua 13 de Maio, 1090, 3º andar, sala 3 – Campo Grande/MS, CEP: 79004-420.

8.2. Os trabalhos terão início às 8 horas e 30 minutos, se estiverem presentes todas as Entidades aptas a participarem do processo eleitoral, ou às 8 horas e 45 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

8.3. A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão, em ordem alfabética, os nomes das Entidades aptas.

8.4. Cada Entidade, por intermédio do Titular indicado no Ofício ou do seu Suplente – no caso de ausência do Titular – deverá assinalar com um “X”, no quadrado próprio, duas Entidades de sua escolha, podendo ser uma das opções aquela a qual representa.

8.5. Serão consideradas eleitas as Entidades mais votadas.

8.6. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.7. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o tempo da realização das Assembleias.

8.8. A votação poderá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais indicados pelos segmentos, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral, no prazo de até três dias antes da realização da eleição.

9. DA APURAÇÃO

9.1. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação.

9.2. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor:

I – no caso das Entidades Cíveis Organizadas, a que tiver maior afinidade com a questão da alimentação escolar e/ou aquelas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos que tenham, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais;

II – no caso dos Pais e Discentes, o de maior idade;

III – no caso das Entidades de Profissionais da Educação Básica, a que tiver maior número de filiados.

9.3. Depois de encerrada a Assembleia, o Secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.

9.4. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

9.5. A apuração dos votos poderá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais indicados pelos segmentos, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral, no prazo de até três dias antes da realização da eleição.

10. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

10.1. Concluído o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados Conselheiros eleitos.

10.2. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 2 (dois) dias úteis após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.3. Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade a que representam será desclassificada do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante da entidade subsequente de acordo com a quantidade de votos.

10.4. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS solicitará ao Chefe do Executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal a ser publicado em Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

Iara Gutierrez Cuellar
Presidente da Comissão Eleitoral do CAE/MS
Quadriênio 2017-2021

(MODELO DE ATA)
ANEXO A

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/MS.

No dia ____ (colocar dia por extenso) do mês de ____ (colocar mês por extenso) do ano de ____ (colocar ano por extenso), às ____ (colocar horário por extenso), reuniram-se ____ (colocar o local) os representantes ____ (colocar o nome completo de cada representante presente) da ____ (colocar por extenso nome da entidade), para eleição dos membros que representarão o segmento no Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, durante o quadriênio 2021-2025. ____ (colocar o nome da pessoa) conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE/MS, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Na sequência, procederam-se às eleições ficando definido para representar a ____

(colocar o nome da entidade), como membro Titular: _____, RG _____, CPF _____ e Suplente: _____, RG _____, CPF _____. Nada mais tendo a acrescentar, foi encerrada a reunião e redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

1. _____
2. _____
3. _____
- (...) _____

ANEXO B

A Comissão Eleitoral da Eleição das Entidades Cíveis para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato do Grosso do Sul – CAE/MS.

_____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro desta Entidade para participar da Eleição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, Quadriênio 2021-2025.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____ (nome do município), ____ de ____ de 2021.

(nome por extenso do Presidente/Diretor da Entidade)

(assinatura do Presidente/Diretor da Entidade e Carimbo entidade)

ANEXO C

CARTA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

_____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), CREDENCIA COMO TITULAR _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residência, telefone, celular e e-mail) e CREDENCIA COMO SUPLENTE _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residência, telefone, celular e e-mail) para serem os (as) representantes desta Entidade no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, Quadriênio 2021-2025.

_____ (nome do município), ____ de ____ de 2021.

(nome por extenso do Presidente/Diretor da Entidade)

(assinatura do Presidente/Diretor da Entidade e carimbo entidade)

ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO - TITULAR

_____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), credenciado (a) para ser o (a) representante TITULAR da _____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, Quadriênio 2021-2025, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no Regimento Interno do CAE/MS.

_____ (nome do município), ____ de ____ de 2021.

(nome por extenso do representante TITULAR da Entidade)

(assinatura do representante TITULAR da Entidade)

ANEXO E

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - SUPLENTE

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), credenciado (a) para ser o (a) representante SUPLENTE da _____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, Quadriênio 2021-2025, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no Regimento Interno do CAE/MS.

_____ (nome do município), ____ de _____ de 2021.

(nome por extenso do representante SUPLENTE da Entidade)

(assinatura do representante SUPLENTE da Entidade)

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 160/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 20 DE JULHO DE 2021.**

Aprovar as decisões *Ad referendum* da
Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos Leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macros/microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º O transporte dos pacientes regulados para Leitos SRAG/COVID-19 SUS fora do seu Município, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município solicitante.

Art. 4º Fica pactuado que na indisponibilidade da vaga de Leitos SRAG/COVID-19 SUS na Região de Saúde ou Município de Referência, será encaminhado pela regulação para onde houver oferta de vaga disponível no momento da solicitação, independentemente da Região de Saúde ou Município de Referência.

Art. 5º Esta resolução entrar em vigor, com efeitos a contar de 16 de julho de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 147/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.576, páginas 03 a 10.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

ANEXO I**Solicitação de Vaga**

Todas as solicitações de Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Critérios para regulação dos Leitos de SRAG/COVID-19 SUS

- A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;
- Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no Estado do Mato Grosso do Sul;
- A configuração das referências para os Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes;
- Integram como Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar os seguintes hospitais: Santa Casa de Corumbá (qtd=15), Hospital Municipal de Chapadão do Sul (qtd=05), Hospital Soriano Correa da Silva - Maracaju (qtd=05) e UPA 24h - Três Lagoas (qtd=15);
- Integram como Leitos Disponíveis Clínicos Adulto, Leitos UTI Adulto e Leitos UTI Pediátrico não SRAG/COVID-19 SUS, no Município de Campo Grande os seguintes hospitais: EBSERH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (37 Leitos Clínicos Adulto, 09 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico) Santa Casa de Campo Grande (90 Leitos Clínicos Adulto, 77 Leitos UTI Adulto e 10 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (30 Leitos Clínicos e 06 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Adventista do Pênfigo – Centro (06 Leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo – Matriz (20 Leitos Clínicos Adulto), Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (20 Leitos UTI Adulto); no Município de Aquidauana no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz (49 Leitos Clínicos Adulto e 02 Leitos UTI Adulto); no Município de Dourados UFGD - Hospital Universitário da UFGD Dourados MS (34 Leitos Clínicos Adulto, 05 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico), Hospital da Vida (40 Leitos Clínicos Adulto e 20 Leitos UTI Adulto) e no Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King (11 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Nova Andradina na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina (37 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Ponta Porã no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (78 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Corumbá na Santa Casa de Corumbá (94 Leitos Clínicos Adulto e 07 Leitos UTI Adulto); no Município de Paranaíba na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba (66 Leitos Clínicos Adulto) e no Município de Três Lagoas no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (105 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto);
- O Município de Campo Grande, por meio de contratação exclusiva, mantém Leitos privados passíveis de disponibilização nos Hospitais: El Kadri (10 Leitos UTI Adulto) e Proncor (04 Leitos Clínicos Adulto e 02 Leitos UTI Adulto).

ANEXO II**Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS**

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 64 possuem Leitos Clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

Os Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão ao fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde (*) Os Municípios que não possuem Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município de referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.



Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS**Macrorregião de Campo Grande (QTD = 387)**

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	19
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	12
Nioaque	13.930	1
TOTAL	134.209	42

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	192
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	27
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	5
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	17
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	1.138.581	280

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	10
Pedro Gomes	7.674	5
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	10
TOTAL	80.237	31

Obs.: O Município de Alcínópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10
Porto Murtinho	17.131	2
TOTAL	106.407	34

Macrorregião de Corumbá (QTD = 44)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	44
TOTAL	111.435	44

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Macrorregião de Dourados (QTD = 330)

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	08
Dourados	222.949	63
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
TOTAL	351.693	133

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	4
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	104.778	41

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	16
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	7
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	59
TOTAL	129.529	100

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	16
Antônio João	8.956	3
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	24
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
TOTAL	204.851	56

Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 99)

Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	40
TOTAL	97.442	66

Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
------------------------------------	------------------	-------------------



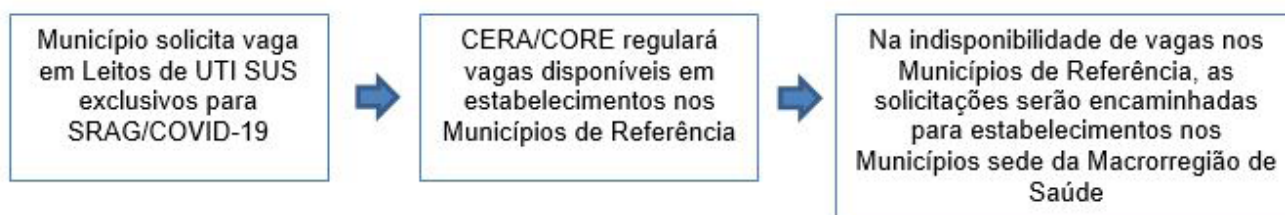
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	6
Três Lagoas	121.388	10
TOTAL	164.135	33

Obs.: Os Municípios de Água Clara e Selvíria, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

ANEXO III

Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 16 possuem Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.



Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS

Município de Referência: Amambai

Município	População	QTD UTI
Amambai	39.396	10
Coronel Sapucaia	15.253	
Paranhos	14.228	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	91.220	10

Município de Referência: Aparecida do Taboado

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	10
TOTAL	25.745	10

Município de Referência: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	8
TOTAL	47.871	8

Município de Referência: Bataguassu

Município	População	QTD UTI
Bataguassu	23.024	5
Santa Rita do Pardo	7.851	
TOTAL	30.875	5

Município de Referência: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
Campo Grande	895.982	211
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	

Chapadão do Sul	25.218	
Corguinho	5.947	
Dois Irmãos do Buriti	11.385	
Jaraguari	7.187	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Terenos	21.806	
TOTAL	1.199.693	211

Município de Referência: Corumbá

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	20
Ladário	23.331	
TOTAL	134.766	20

Município de Referência: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	10
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
TOTAL	56.157	10

Município de Referência Coxim

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	8
Sonora	19.274	
TOTAL	52.817	8

Município de Referência Dourados

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	70
Angélica	10.780	
Caarapó	30.174	
Deodápolis	12.924	
Douradina	5.924	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	
Mundo Novo	18.366	
Rio Brilhante	37.514	

Vicentina	6.102	
TOTAL	465.181	70

Município de Referência: Jardim

Município	População	QTD UTI
Jardim	26.097	6
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murtinho	17.131	
TOTAL	105.844	6

Município de Referência: Naviraí

Município	População	QTD UTI
Naviraí	54.878	15
Eldorado	12.353	
Itaquiraí	21.142	
TOTAL	88.373	15

Município de Referência: Nova Andradina

Município	População	QTD UTI
Nova Andradina	54.374	8
Anaurilândia	9.034	
Batayporã	11.329	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Taquarussu	3.588	
TOTAL	82.139	8

Município de Referência: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	10
Cassilândia	21.939	
Inocência	7.610	
TOTAL	71.597	10

Município de Referência: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	40
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
TOTAL	113.631	40

Município de Referência: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI
Três Lagoas	121.388	25
Água Clara	15.522	
Brasilândia	11.872	
Selvíria	6.529	
TOTAL	155.311	25

Município de Referência: Sidrolândia

Município	População	QTD UTI
Sidrolândia	57.665	5



TOTAL	57.665	5
--------------	---------------	----------

RESOLUÇÃO N. 159/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2021.**Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS(RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica(PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a análise técnica do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na reunião realizada no dia 16 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Itaporã/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 157/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2021.**Aprovar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Douradina	15309.267000/1210-09	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 199.979,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.549, p. 11, de 25/06/2021

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.571/2018

Processo nº 27/002285/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.208.632/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.571/2017, pelo período de 12 meses, com início no dia 04/06/2021 até o dia 03/06/2022, alteração do documento descritivo – parte I – Metas qualitativas e alterações das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$1.152.176,76, sendo R\$ 208.459,68 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$162.280,80 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 781.436,28 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2021NE004564, de 01/06/2021, R\$17.371,64 (e seus aditivos), nota de empenho da fonte 103000000: 2021NE004756, de 01/06/2021, R\$13.523,40 (e seus aditivos)

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.571/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF nº 972.010.141-53 – Município

Cesar Soares Filho - CPF nº. 407.318.711-20 - SMS/FMS/Hospital

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002659/2020, cujo objetivo era a aquisição de um Material de Expediente para atender a Coordenação do Centro de Informações de Vigilância em Saúde/CIEVS/SES/MS, a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, através da Nota de Empenho nº da Nota de Empenho n. 2020NE0012942, no valor de 205,80 (Duzentos e cinco reais e oitenta centavos), datada de 08/12/2020.

Considerando a inexecução total do Contrato por parte da empresa fornecedora, que apesar de ter assumido compromisso de entrega dos Itens constante da Nota de Empenho, se quer solicitou seu cancelamento.

Considerando, que a empresa fornecedora não justificou as razões de seu descumprimento contratual, mesmo após diversas solicitações.

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de **MULTA**, à empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.144.274/0001-08, com sede na Rua Três Lagoas, 1231, Bairro Vila Palmira, Município de Campo Grande/MS, no montante de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10% (Dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com fulcro no que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico, item 11. 11.1, 11.3, 11.7, e 11.13, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado,



para obedecendo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

Após o mencionado prazo, deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002263/2021, cujo objetivo era a aquisição de um Material de Expediente para atender a Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica/DGAS/SES/MS, a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, através a Nota de Empenho nº 2021NE003513, no valor de R\$8.984,84 (Oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), datada de 30/04/2021.

Considerando a inexecução total do Contrato por parte da empresa fornecedora, que apesar de ter assumido compromisso de entrega dos Itens constante da Nota de Empenho, se quer solicitou seu cancelamento.

Considerando, que a empresa fornecedora não justificou as razões de seu descumprimento contratual, nem mesmo apresentou Defesa, mesmo após diversas solicitações.

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de **MULTA**, à empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.144.274/0001-08, com sede na Rua Três Lagoas, 1231, Bairro Vila Palmira, Município de Campo Grande/MS, no montante de R\$898,48 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 10% (Dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com fulcro no que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico, item 11. 11.1, 11.3, 11.7, e 11.13, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para oferecimento de Defesa, obedecendo princípio do contraditório, se assim quiser.

Após o mencionado prazo, deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Apostila ao Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 28.541/2018

Apostile-se ao **Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.541/2018**, assinado em 01/06/2021, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/FESA** e a **Fundação Educacional e de Saúde de Sonora**, com a participação do **Município de Sonora** por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, bem como na publicação do extrato veiculado no DOE n.º 10.546, de 23/06/2021, a retificação do número do CPF, do Presidente da entidade mencionada, **Sr. Eduardo Pereira Introvini**:

onde se lê: Sr. Eduardo Pereira Introvini – CPF n. 020.249.221-00 - Hospital

leia-se: Sr. Eduardo Pereira Introvini – CPF n. 020.249.321-00 - Hospital

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 01/2021/SES/MS – Douradina

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Douradina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 03/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira – SES
Mauro Lucio Rosário – SES/CCV
Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Município
Angela Cristina Marques Roza Souza – SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 02/2021/SES/MS - Deodápolis

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Deodápolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 04/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário – SES/CCV
Valdir Luiz Sartor – Município
Jean Carlos Gomes – SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 03/2021/SES/MS - Fátima do Sul

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 05/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário – SES/CCV
Ilda Salgado Machado – Município
Ludelça Dorneles dos Santos Ledesma – SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 04/2021/SES/MS - Aral Moreira

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Aral Moreira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em

observância a legislação.

Data ass.: 03/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Alexandrino Arevalo Garcia - Município
Adriana Veron Batista - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 05/2021/SES/MS - Novo Horizonte do Sul

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito Aedes aegypti, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 04/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Aldenir Barbosa do Nascimento - Município
Eva Gubert - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 07/2021/SES/MS - Taquarussu

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Taquarussu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito Aedes aegypti, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 04/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Clovis José do Nascimento - Município
Leticia Janaina Neves Machado - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 08/2021/SES/MS - Ponta Porã

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Ponta Porã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito Aedes aegypti, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 04/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Helio Peluffo Filho - Município
Patrick Carvalho Derzi - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 09/2021/SES/MS - Ivinhema

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Ivinhema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde



Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 04/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Juliano Barros Donato - Município
Zeine Mustafa de Souza - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 10/2021/SES/MS - Amambai

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 03/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Município
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 11/2021/SES/MS - Itaporã

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Itaporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 03/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Marcos Antonio Pacco - Município
Wilson Ribeiro Dias - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 12/2021/SES/MS - Tacuru

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Tacuru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Rogério de Souza Torquetti - Município
Graziano da Silva - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 13/2021/SES/MS - Paranhos

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Paranhos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Donizete Aparecido Viaro - Município
Hugo Leonardo da Silva Gonçalves - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 14/2021/SES/MS - Juti

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Juti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Gilson Marcos da Cruz - Município
Nivaldo Alves de Oliveira - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 15/2021/SES/MS - Coronel Sapucaia

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Coronel Sapucaia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Rudi Paetzold - Município
Najla Marienne Schuck Mariano - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 16/2021/SES/MS – Navirai

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Navirai, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Rhaiza Rejane Neme de Matos - Município
Marcio Grei Alves Vidal Figueiredo - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 17/2021/SES/MS – Maracaju

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Maracaju, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 18/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
José Marcos Calderan - Município
Thiago Olegário Caminha - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 18/2021/SES/MS – Sidrolândia

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Sidrolândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 19/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Vanda Cristina Camilo - Município
Newton Renato Ourives Couto - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 19/2021/SES/MS - Caarapó

Partícipes: : Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Caarapó, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em

observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
Andre Luiz Nezzi de Carvalho - Município
Valberto Ferreira Costa - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 20/2021/SES/MS – Nova Alvorada do Sul

Partícipes: : Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Nova Alvorada do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito Aedes aegypti, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 17/05/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES
Mauro Lucio Rosário - SES/CCV
José Paulo Paleari - Município
Patricia Marques Magalhães - SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.577, de 20/07/2021, pág.06.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.708/2018 - 50/2018.

Processo n. 27/002466/2018

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** - CNPJ n. 15.457.856/0001-68; e

Município de Corumbá - CNPJ n. 03.330.461/0001-10;

Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 05.443.851/0001-22.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 28.708/2018 - 50/2018 - 50/2018.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002466/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Da vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.708/2018 - 50/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 25/06/2022.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.708/2018 - 50/2018, não alteradas pelo presente Termo.

Data de Assinatura: 24/06/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Eduardo Correa Riedel - CPF n. 008.984.647-81

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF n. 528.167.021-20

Marcelo Aguilar Iunes - CPF n. 497.268.541-72

Rogério Dos Santos Leite - CPF n. 694.250.511-00

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. ° 008/2021.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Secretaria de Estado de Saúde;**

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** do (s) seguinte (s) bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, conforme relacionados Anexo A parte anexa deste instrumento, o (s) quais ficarão alocado (s) em favor da Cessionária.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 20.07.2021

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**

Lívio Viana de Oliveira Leite



Extrato do Contrato N° 0166/2021/SES**N° Cadastral: 15168****Processo:** 27/001.894/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - AD Tecnologia**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordens de Utilização de Ata n. 0020/2021 e n. 0025/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde - CETEL/DGGTES/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122204540780007 - Telessaúde - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Programa de Trabalho 10122204540780007 - Telessaúde - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 05/07/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Adélio de Oliveira Pereira**Extrato do Contrato N° 0193/2021/SES****N° Cadastral: 15228****Processo:** 27/001.442/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - AD Tecnologia**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender hospital, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada na portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204530660010 - PT. 3243/19 - Investimento Dourados, Fonte de Recurso 0248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS; Programa de Trabalho 10302204530660010 - PT. 3243/19 - Investimento Dourados, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 10302204530660010 - PT. 3243/19 - Investimento Dourados, Fonte de Recurso 0248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 75.404,90 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 25/06/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Adélio de Oliveira Pereira**Extrato do Contrato N° 0194/2021/SES****N° Cadastral: 15229****Processo:** 27/001.442/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender hospital, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada na portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204530660010 - PT. 3243/19 - Investimento Dourados, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 10302204530660010 - PT. 3243/19 - Investimento Dourados, Fonte de Recurso 0248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde, Natureza da

Valor: Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/07/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marines Hatori da Silva

Extrato do Contrato N° 0195/2021/SES**N° Cadastral: 15230****Processo:** 27/001.442/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender hospital, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada na portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204530660010 - PT. 3243/19 - Investimento Dourados, Fonte de Recurso 0248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/06/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Cristiane Martins Moia

Extrato do Contrato N° 0201/2021/SES**N° Cadastral: 15277****Processo:** 27/005.624/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e W.N. DIAGNOSTICA EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de reagentes laboratoriais com locação de equipamentos para diagnósticos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordens de Utilização de Ata n. 0005/2021 e 0006/2021, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO; Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 06/07/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Vanessa Bruno

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.576 - Edição Extra, de 19/07/2021, páginas 12 a 20.

RESOLUÇÃO Nº 158/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 67.300 doses de vacinas ASTRAZENECA (6.730 frascos com 10 doses cada), para ser empregado como segunda dose (D2), 15.210 doses de vacinas PFIZER (2.535 frascos com 6 doses cada), para serem empregadas como primeira dose (D1) e de 21.400 de doses de vacinas CORONAVAC (2.140 frascos com 10 doses cada), para serem empregadas como primeira e segunda dose (D1 + D2), referente ao VIGÉSIMO NONO INFORME TÉCNICO DA 31ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 67.300 doses de vacinas ASTRAZENECA (6.730 frascos com 10 doses cada), será empregado nos 79 municípios, para dar continuidade da segunda dose (D2), de acordo com anexo I, nos seguintes grupos abaixo relacionados, conforme mencionados no Décimo Quarto Informe Técnico do Programa Nacional de Imunizações, décima sexta pauta de distribuição, do dia 02 de maio de 2021, pactuada na Resolução nº 81/CIB/SES, datada de 03 de maio de 2021:

I – trabalhadores de saúde;

II - indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de *down*, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, obesidade mórbida e as com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc;

III - gestantes a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional (aquelas com ou sem comorbidades, que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme previsto na Nota Técnica nº 651/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datado de 19 de maio de 2021);

IV - puérperas a partir de 18 anos até 45 dias após o parto (aquelas com ou sem comorbidades, que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme previsto na Nota Técnica nº 651/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datado de 19 de maio de 2021);

V - indivíduos de 55 anos ou mais com comorbidades, conforme relacionadas no quadro 2, de descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19, constante no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra à Covid-19 – 6ª edição (versão 3), de 28 de abril de 2021;

VI - trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), ativos, desde que tenham 55 anos ou mais;

VII – trabalhadores da Educação do Ensino Superior, ativos, desde que tenham 55 anos ou mais;

VIII – trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, efetivos, desde que tenham 55 anos ou mais;

IX - trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em exercício na função, desde que tenham 55 anos ou mais.

Art. 3º O quantitativo de 15.210 doses de vacinas PFIZER (2.535 frascos com 6 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para vacinar grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade, conforme Anexo II;

Parágrafo Único. O município de Antônio João, a pedido, receberá excepcionalmente o quantitativo de 48 doses da vacina PFIZER para serem empregadas como primeira dose

(D1), para a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes.

Art. 4º O quantitativo de 21.400 de doses de vacinas CORONAVAC (2.140 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira e segunda dose (D1 + D2), para vacinar grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade, conforme Anexo III;

Art. 5º Os municípios de Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Corumbá, Japorã, Ladário, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas, deixam de receber as doses mencionadas nos artigos 3º e 4º desta Resolução, bem como, o município de Antônio João deixa de receber doses previstas no Artigo 4º, por terem sido contemplados com os imunizantes JANSSEN, para o emprego em Projeto de Pesquisa na região de fronteira, conforme previsto em Resolução nº 123/CIB/SES, datado de 30 de junho de 2021;

Art. 6º O quantitativo de 1.200 doses da vacina JANSSEN, remanescentes da Campanha de Vacinação do Pólo Base do Distrito Sanitário Especial Indígena/MS, previsto no Artigo 7º da Resolução nº 138/CIB/SES, datado de 30 de junho de 2021, será destinado ao município de Dourados, como forma antecipada de envio de doses da próxima remessa, para serem empregadas como dose única (DU) para imunizar grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade;

Art. 7º O quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios são calculados, proporcionalmente, de acordo com as respectivas estimativas populacionais dos grupos de faixa etária, compreendidos entre 15 a 59 anos de idade, constantes no banco de dados do DATASUS;

Art. 8º As vacinas devem ser empregadas seguindo rigorosamente o prazo de validade e as recomendações técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, devendo considerar a preconização de intervalo de aprazamento por meio da NOTA INFORMATIVA Nº 04/SES/DGVS/CEVE/GT IMUNIZAÇÃO, datada de 13 de julho de 2021, em que estabelece 28 dias de aprazamento para a Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac / Instituto Butantan e de 12 semanas para as Vacinas covid-19 (recombinante) – AstraZeneca/ Fiocruz e Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth;

Art. 9º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 67.300 DOSES ASTRAZENECA (D2 - REF. 16ª E 17ª REMESSA)									
Municípios	Estimativa de Idosos 55 anos ou mais	Estimativa de Trabalhadores de Saúde	Estimativa de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	Estimativa de Gestantes e Puérperas	Estimativa de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Estimativa de Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Somatório dos Grupos Prioritários do Município	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (10 doses)
Água Clara	2.039	254	355	252	242	0	3.142	300	30
Alcinópolis	876	127	195	39	73	0	1.311	120	12
Amambai	6.450	879	906	532	715	0	9.482	910	91
Anastácio	5.011	341	1.044	369	369	0	7.135	680	68
Anaurilândia	1.885	192	477	71	102	0	2.726	260	26
Angélica	1.824	249	318	142	157	0	2.690	260	26
Antônio João	1.515	178	307	142	182	0	2.324	220	22
Aparecida do Taboado	5.019	412	1.204	289	341	0	7.265	690	69
Aquidauana	9.619	1.248	1.548	658	857	0	13.931	1.330	133
Aral Moreira	1.640	175	274	135	205	0	2.429	230	23
Bandeirantes	1.556	149	285	84	126	0	2.199	210	21
Bataguassu	3.822	432	766	383	306	0	5.709	550	55
Batayporã	2.283	178	397	121	166	0	3.145	300	30
Bela Vista	4.630	432	654	350	409	0	6.475	620	62
Bodoquena	1.382	195	299	123	189	0	2.188	210	21
Bonito	3.932	359	843	313	307	0	5.754	560	56
Brasilândia	2.070	212	578	144	191	0	3.194	310	31
Caarapó	4.603	522	739	486	457	31	6.838	660	66
Camapuã	3.268	222	554	155	214	0	4.412	430	43
Campo Grande	178.373	32.941	28.008	12.260	13.210	7.311	272.102	18.990	1.899
Caracol	1.007	126	174	65	84	0	1.456	140	14
Cassilândia	5.680	526	1.349	209	354	42	8.161	780	78
Chapadão do Sul	3.143	577	688	416	564	13	5.401	520	52
Corguinho	1.446	115	117	37	77	0	1.792	170	17
Coronel Sapucaia	2.491	215	438	279	328	0	3.751	360	36
Corumbá	18.562	3.417	3.369	1.552	1.548	45	28.493	2.730	273
Costa Rica	3.804	566	889	418	400	26	6.104	580	58
Coxim	6.869	681	1.308	445	520	0	9.823	940	94
Deodápolis	2.729	325	504	145	232	0	3.935	380	38
Dois Irmãos do Buriti	2.065	235	225	121	254	0	2.899	280	28
Douradina	1.199	108	172	59	87	0	1.624	150	15

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 67.300 DOSES ASTRAZENECA (D2 - REF. 16ª E 17ª REMESSA)

Municípios	Estimativa de Idosos 55 anos ou mais	Estimativa de Trabalhadores de Saúde	Estimativa de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	Estimativa de Gestantes e Puérperas	Estimativa de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Estimativa de Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Somatório dos Grupos Prioritários do Município	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (10 doses)
Dourados	40.135	9.290	6.878	3.559	3.963	3.706	67.530	6.450	645
Eldorado	2.252	274	424	154	200	0	3.303	310	31
Fátima do Sul	5.308	434	512	260	333	26	6.874	660	66
Figueirão	579	76	118	28	40	0	841	80	8
Glória de Dourados	2.362	238	512	119	156	0	3.387	320	32
Guia Lopes da Laguna	2.412	227	373	115	160	0	3.287	310	31
Iguatemi	3.190	313	792	213	236	0	4.744	450	45
Inocência	1.755	231	324	108	145	0	2.563	250	25
Itaporã	4.146	358	569	218	323	0	5.614	540	54
Itaquiraí	3.930	311	535	238	237	0	5.252	500	50
Ivinhema	5.200	616	807	389	295	0	7.307	700	70
Japorã	1.132	122	254	147	159	0	1.813	180	18
Jaraguari	1.966	102	131	38	78	0	2.315	220	22
Jardim	5.438	575	866	341	408	0	7.628	730	73
Jateí	730	145	81	46	90	0	1.093	100	10
Juti	1.297	132	223	93	89	0	1.833	180	18
Ladário	3.385	467	661	316	330	0	5.159	490	49
Laguna Caarapã	1.296	163	181	95	118	0	1.853	180	18
Maracaju	6.559	847	1.106	720	739	0	9.972	950	95
Miranda	4.523	457	1.111	408	576	0	7.075	680	68
Mundo Novo	4.117	344	669	281	322	23	5.756	560	56
Naviraí	8.906	1.011	1.610	765	935	0	13.227	1.270	127
Nioaque	2.575	215	583	160	203	0	3.736	360	36
Nova Alvorada do Sul	2.760	371	671	304	338	0	4.444	430	43
Nova Andradina	9.838	1.249	1.847	695	754	106	14.489	1.390	139
Novo Horizonte do Sul	899	85	283	62	83	0	1.413	140	14
Paraíso das Águas	1.057	113	0	63	82	0	1.315	120	12
Paranaíba	9.687	1.220	2.235	541	637	52	14.372	1.370	137
Paranhos	1.563	212	219	276	240	0	2.509	240	24
Pedro Gomes	1.790	185	340	79	111	0	2.506	240	24
Ponta Porã	16.135	1.885	2.873	1.472	1.445	138	23.949	2.290	229

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 67.300 DOSES ASTRAZENECA (D2 - REF. 16ª E 17ª REMESSA)

Municípios	Estimativa de Idosos 55 anos ou mais	Estimativa de Trabalhadores de Saúde	Estimativa de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	Estimativa de Gestantes e Puérperas	Estimativa de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Estimativa de Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Somatório dos Grupos Prioritários do Município	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (10 doses)
Porto Murtinho	2.340	337	566	188	293	0	3.723	360	36
Ribas do Rio Pardo	3.220	337	788	260	284	0	4.889	470	47
Rio Brilhante	5.438	460	1.323	566	614	0	8.401	810	81
Rio Negro	1.289	78	206	46	71	0	1.689	160	16
Rio Verde de Mato Grosso	4.470	789	841	263	213	0	6.576	630	63
Rochedo	1.275	85	137	63	58	0	1.618	160	16
Santa Rita do Pardo	1.376	137	311	24	95	0	1.943	180	18
São Gabriel do Oeste	4.381	543	908	465	482	0	6.779	650	65
Selvíria	1.289	204	324	65	111	0	1.992	190	19
Sete Quedas	2.251	221	481	122	170	0	3.245	310	31
Sidrolândia	9.957	736	1.253	619	825	0	13.390	1.290	129
Sonora	2.070	308	572	227	267	0	3.444	330	33
Tacuru	1.613	239	250	162	157	0	2.421	230	23
Taquarussu	716	93	210	31	81	0	1.131	110	11
Terenos	4.980	415	552	161	262	0	6.369	610	61
Três Lagoas	20.483	3.593	3.634	1.733	2.062	249	31.754	3.030	303
Vicentina	1.710	136	253	68	120	0	2.287	220	22
Total	516.572	77.570	89.378	38.158	43.256	11.768	776.702	67.300	6.730

ANEXO II**31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 15.210 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	Estimativa de Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (6 doses)
Água Clara	10.250	0,006509	96	16
Alcinópolis	3.665	0,002327	36	6
Amambai	24.165	0,015345	234	39
Anastácio	15.764	0,010010	150	25
Anaurilândia	5.834	0,003705	54	9
Angélica	7.145	0,004537	66	11
Antônio João	5.282	0,000000	48	8

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 15.210 DOSES PFIZER (D1)

Municípios	Estimativa de Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (6 doses)
Aparecida do Taboado	17.051	0,010828	162	27
Aquidauana	29.175	0,018526	282	47
Bandeirantes	4.313	0,002739	42	7
Bataguassu	15.254	0,009686	144	24
Batayporã	7.181	0,004560	72	12
Bodoquena	5.003	0,003177	48	8
Bonito	14.265	0,009058	138	23
Brasilândia	7.638	0,004850	72	12
Caarapó	18.960	0,012040	180	30
Camapuã	8.687	0,005516	84	14
Campo Grande	586.590	0,372491	5.646	941
Cassilândia	13.689	0,008693	132	22
Chapadão do Sul	17.556	0,011148	168	28
Corguinho	3.804	0,002416	36	6
Costa Rica	13.893	0,008822	132	22
Coxim	21.892	0,013902	210	35
Deodápolis	8.240	0,005232	78	13
Dois Irmãos do Buriti	7.595	0,004823	72	12
Douradina	3.771	0,002395	36	6
Dourados	147.072	0,093392	1.416	236
Eldorado	7.980	0,005067	78	13
Fátima do Sul	11.909	0,007562	114	19
Figueirão	1.987	0,001262	24	4
Glória de Dourados	6.331	0,004020	60	10
Guia Lopes da Laguna	5.804	0,003686	54	9
Iguatemi	10.313	0,006549	102	17
Inocência	4.770	0,003029	48	8
Itaporã	15.340	0,009741	150	25
Itaquiraí	13.650	0,008668	132	22
Ivinhema	15.004	0,009528	144	24
Jaraguari	4.500	0,002858	42	7
Jardim	16.028	0,010178	156	26
Jateí	2.641	0,001677	24	4
Juti	4.201	0,002668	42	7
Laguna Caarapã	4.472	0,002840	42	7
Maracaju	32.982	0,020944	318	53
Miranda	17.373	0,011032	168	28
Naviraí	37.022	0,023509	354	59

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 15.210 DOSES PFIZER (D1)

Municípios	Estimativa de Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (6 doses)
Nioaque	8.676	0,005509	84	14
Nova Alvorada do Sul	14.634	0,009293	138	23
Nova Andradina	35.704	0,022672	342	57
Novo Horizonte do Sul	2.301	0,001461	24	4
Paraíso das Águas	3.614	0,002295	36	6
Paranaíba	26.914	0,017091	258	43
Pedro Gomes	4.860	0,003086	48	8
Ribas do Rio Pardo	16.388	0,010407	156	26
Rio Brilhante	24.950	0,015844	240	40
Rio Negro	2.911	0,001849	30	5
Rio Verde de Mato Grosso	12.248	0,007778	120	20
Rochedo	3.551	0,002255	36	6
Santa Rita do Pardo	5.162	0,003278	48	8
São Gabriel do Oeste	17.914	0,011376	174	29
Selvília	4.296	0,002728	42	7
Sidrolândia	38.025	0,024146	366	61
Sonora	13.409	0,008515	132	22
Tacuru	6.644	0,004219	66	11
Taquarussu	2.258	0,001434	24	4
Terenos	14.398	0,009143	138	23
Três Lagoas	81.418	0,051701	786	131
Vicentina	3.742	0,002376	36	6
Total	1.580.058	1	15.210	2.535

ANEXO III

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.400 DOSES CORONAVAC (D1 + D2)

Municípios	Estimativa de Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses a serem distribuídas	Ajuste Operacional de CORONAVAC D2*	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (10 doses)
Água Clara	10.250	0,006509	140		140	14
Alcinópolis	3.665	0,002327	50		50	5
Amambai	24.165	0,015345	330		330	33
Anastácio	15.764	0,010010	210		210	21
Anaurilândia	5.834	0,003705	80		80	8
Angélica	7.145	0,004537	100		100	10
Aparecida do Taboado	17.051	0,010828	230		230	23
Aquidauana	29.175	0,018526	390		390	39

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.400 DOSES CORONAVAC (D1 + D2)

Municípios	Estimativa de Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses a serem distribuídas	Ajuste Operacional de CORONAVAC D2*	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (10 doses)
Bandeirantes	4.313	0,002739	60		60	6
Bataguassu	15.254	0,009686	210		210	21
Batayporã	7.181	0,004560	100		100	10
Bodoquena	5.003	0,003177	70		70	7
Bonito	14.265	0,009058	190		190	19
Brasilândia	7.638	0,004850	100		100	10
Caarapó	18.960	0,012040	260		260	26
Camapuã	8.687	0,005516	120		120	12
Campo Grande	586.590	0,372491	7.890		7.890	789
Cassilândia	13.689	0,008693	180		180	18
Chapadão do Sul	17.556	0,011148	240		240	24
Corguinho	3.804	0,002416	50		50	5
Costa Rica	13.893	0,008822	190		190	19
Coxim	21.892	0,013902	300		300	30
Deodópolis	8.240	0,005232	110		110	11
Dois Irmãos do Buriti	7.595	0,004823	100		100	10
Douradina*	3.771	0,002395	50	10	60	6
Dourados	147.072	0,093392	1.970		1.970	197
Eldorado	7.980	0,005067	110		110	11
Fátima do Sul*	11.909	0,007562	160	40	200	20
Figueirão	1.987	0,001262	30		30	3
Glória de Dourados	6.331	0,004020	90		90	9
Guia Lopes da Laguna	5.804	0,003686	80		80	8
Iguatemi	10.313	0,006549	140		140	14
Inocência	4.770	0,003029	60		60	6
Itaporã	15.340	0,009741	210		210	21
Itaquiraí	13.650	0,008668	180		180	18
Ivinhema	15.004	0,009528	200		200	20
Jaraguari	4.500	0,002858	60		60	6
Jardim	16.028	0,010178	220		220	22
Jateí	2.641	0,001677	40		40	4
Juti	4.201	0,002668	60		60	6
Laguna Caarapã	4.472	0,002840	60		60	6
Maracaju	32.982	0,020944	440		440	44
Miranda	17.373	0,011032	230		230	23
Naviraí	37.022	0,023509	500		500	50
Nioaque	8.676	0,005509	120		120	12
Nova Alvorada do Sul	14.634	0,009293	200		200	20

31ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.400 DOSES CORONAVAC (D1 + D2)

Municípios	Estimativa de Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses a serem distribuídas	Ajuste Operacional de CORONAVAC D2*	Quantidade total de doses	Quantidade total de frascos (10 doses)
Nova Andradina	35.704	0,022672	480		480	48
Novo Horizonte do Sul*	2.301	0,001461	30	20	50	5
Paraíso das Águas	3.614	0,002295	50		50	5
Paranaíba	26.914	0,017091	360		360	36
Pedro Gomes	4.860	0,003086	70		70	7
Ribas do Rio Pardo	16.388	0,010407	220		220	22
Rio Brilhante	24.950	0,015844	340		340	34
Rio Negro	2.911	0,001849	40		40	4
Rio Verde de Mato Grosso	12.248	0,007778	170		170	17
Rochedo	3.551	0,002255	50		50	5
Santa Rita do Pardo	5.162	0,003278	70		70	7
São Gabriel do Oeste	17.914	0,011376	240		240	24
Selvíria	4.296	0,002728	60		60	6
Sete Quedas*	6.602	0,000000	0	100	100	10
Sidrolândia	38.025	0,024146	510		510	51
Sonora	13.409	0,008515	180		180	18
Tacuru	6.644	0,004219	90		90	9
Taquarussu	2.258	0,001434	30		30	3
Terenos	14.398	0,009143	190		190	19
Três Lagoas	81.418	0,051701	1.090		1.090	109
Vicentina	3.742	0,002376	50		50	5
Total	1.581.378	1	21.230	170	21.400	2.140

*Doses enviadas para ajustes operacionais para a realização de segunda dose de CORONAVAC (D2).

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 298022020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000358/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Lins Clube de Cassilândia Vale do Apore – CNPJ nº 26.844.126/0001-36.

OBJETO: O presente termo vigorará até 18 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 09/07/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Maria de Fátima Martins CPF: 357.287.871-34.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNLES Nº 001/2021

Processo n. 71/018.712/2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, considerando o período de pandemia dificulta o conhecimento do mencionado Edital e que o CONFUNLES, a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 pautam pela igualdade e publicidade da distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados-FUNLES, Resolve: prorrogar até 20.08.2021 o prazo para apresentação das propostas e por consequência alterar os demais prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNLES Nº 001/2021. Permanece em vigor as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alterados por este ato. O Cronograma do referido Edital, previsto no Item 8 do Edital, passará a vigorar na forma seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE eletrônico	02/06/2021
02	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	16/06/2021
03	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	20/08/2021
04	Sessão pública de abertura das propostas	25/08/2021
05	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	17/09/2021
06	Divulgação do resultado preliminar	22/09/2021
07	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	23/09/2021 a 27/09/2021
08	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	30/09/2021 a 04/10/2021
09	Decisão (dirigente máximo) em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção (artigo 7º, IX) que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção.	
10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	06/10/2021

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE CONVÊNIO N 30.556/2021

PROCESSO N. 71/009.052/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), DO FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRÓ-DESENVOLVE/MS E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO – MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Nota de Empenho n. 2021NE000407, de 08 de julho de 2021 para Nota de Empenho n. 2021NE000412, de 14 de julho de 2021, a fim de possibilitar a cobertura da despesa de que trata o Convênio n. 30.556/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 10 combinados com § 2º do art. 18 do Decreto

Estadual 11.261/2003.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

ASSINA:

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado – SEMAGRO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 160/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1990	01	09/000.853/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1990	01	09/000.928/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1990	01	09/000.705/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1990	01	09/000.923/1990
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1990	01	09/000.737/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.741/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.695/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	1990	01	09/000.830/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	01	09/000.707/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	1990	01	09/000.815/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	1990	01	09/000.816/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	1990	01	09/000.819/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1990	01	09/000.781/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1990	01	09/000.713/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	01	09/000.924/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1990	01	09/000.932/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1990	01	09/000.824/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1990	01	09/000.983/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1990	01	09/000.723/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1990	01	09/000.778/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.1	1990	01	09/000.709/1990
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1991	01	09/001.133/1991
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1991	01	09/001.131/1991
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1991	01	09/001.114/1991
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1991	01	09/001.093/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/000.275/1997



3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/200.447/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1998	01	09/200.416/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1998	01	09/200.435/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2000	01	09/000.567/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	01	31/201.106/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2001	01	31/201.074/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2001	01	31/200.374/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.269/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.877/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.134/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.250/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.045/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.755/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.133/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/001.172/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.252/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.277/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.089/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.061/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.065/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.279/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.210/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2003	01	31/150.349/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.375/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.383/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.340/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.400/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.399/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.398/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.397/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.396/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.387/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.386/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.351/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.364/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.363/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.353/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.355/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.366/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.365/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.362/2003

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.339/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.337/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.367/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.361/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.360/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.359/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.358/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.357/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.356/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.376/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.385/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.389/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.388/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.392/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.391/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.390/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.368/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.395/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.394/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.393/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.380/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.378/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.377/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.374/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.373/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.350/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.354/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.384/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.352/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.739/2003

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 046 de 14.06.2021.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/CPA-I/PMMS/2021.

Comissão de Avaliação de Documentos Arquivo

Órgão Produtor: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 1 - DOURADOS-MS/CPA-1/PMMS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria nº 002/SAA/CPA-1/2021, de 22/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.561, de 05/07/2021, em conformidade com

os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente à atividade-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Comando de Policiamento de Área 1 (CPA-1/PMMS), eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	D a t a s limites	Quantidade (caixas/envelopes)	Observação Complementar (original/cópia)
CPA-1/PMMS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2 0 0 7 - 2016	17	Original/cópia
CPA-1/PMMS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - Conferência de efetivo.	2 0 1 1 - 2018	01	Original/cópia
CPA-1/PMMS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote.	2 0 1 4 - 2018	01	Original/cópia
CPA-1/PMMS	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências.	2 0 1 5 - 2015	01	Original/cópia
CPA-1/PMMS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço.	2 0 1 4 - 2019	01	Original/cópia
CPA-1/PMMS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações.	2 0 1 4 - 2015	01	Original/cópia
CPA-1/PMMS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço.	2 0 1 1 - 2015	01	Original/cópia
Total						23	-

Dourados/MS, 19 de Julho de 2021.

MARCIO FERREIRA DE MELO I – 1º TEN QAOPM

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat.108327021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – 11ª CIPM

(PORTARIA Nº 002/P-4/11ª CIPM/2021, DE 28 JUNHO DE 2021)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2021

Órgão Produtor: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar

O presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria em referência, publicada em Diário Oficial n. 10.558, de 01 de julho de 2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, esta Companhia Independente eliminará os documentos abaixo relacionados, podendo neste prazo, os interessados requererem ao Presidente de Comissão, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2021

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	E S P É C I E DOCUMENTAL	D A T A S LIMITES	QUANTDADE (Nº CAIXAS)	O B S E R V A Ç Õ E S COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatório de teste de aptidão física - TAF	2018 2019	01	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	2018 2019	01	Originais

Quantidade: 02 caixas.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

ROBERTO MESA DE SOUSA – 1º TEN QAOPM

Presidente

Mat. 89160021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 0001/2017/AEM-MS****Nº Cadastral: 7523**

Processo: 61/010.241/2016
Órgão: Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS – AEM/MS e a ECT – EMPRESA PÚBLICA
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato administrativo AEM/MS nº 01/2017, correio nº 9912288797, GCont nº 7523, contar da presente data (30/06/2021), firmado entre a AEM/MS e o ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 79, inciso II e parecer jurídico anexo.
Data Extinção: 30/06/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Juliano Wender Romanos Domingos

Extrato do Contrato Nº 0009/2021/AEM-MS**Nº Cadastral: 15235**

Processo: 71021695/2021
Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS – AEM/MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacotes de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permita a compra de produtos e utilização dos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050003 - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020, Natureza da Despesa 33923947 - Serviços de Comunicação em Geral
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) estimado
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, Inciso VIII
Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/06/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/AGEPEN****Nº Cadastral: 5703**

Processo: 31/600.091/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual aproximado de 9,890520% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 01/2021 a 04/2021 ao contrato nº 006/2016, formalizado com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para as presas do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste e Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência), alterando-se a Cláusula Oitava do contrato originário. O percentual atende os limites do valor da diária fixado no Decreto Estadual 15.567/2020.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO;
Valor: O valor global do contrato passará para R\$ 814,515,75 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será, nos termos do Decreto Estadual nº 14.408/2016; Decretos Estaduais nºs 15.567/20; 15.583/2021; 15.672/2021, art. 37, XXI da CF; Lei Federal nº 10.192, de 2001; art. 55, III e 40, XI ambos da Lei

8.666/93; Cláusula Décima do Contrato originário;

Dos Efeitos Financeiros: Os efeitos financeiros decorrentes do reajustamento do contrato passarão a incidir a partir da data do requerimento da contratada protocolado na AGEPEN

Data da Assinatura: 05/07/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 14542**

Processo: 57/101.552/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 003/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-477, trecho: entr. MS 352 – entr. MS-345 (rua Valdomiro Queiroz – Cipolândia), com extensão aproximada de 2,50 km, no município de Aquidauana/MS.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 003/2021, por mais 30 (trinta) dias, contado de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 29/06/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO (p.p. Alex Thiago Sargi do Nascimento)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0048/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13292**

Processo: 57/101.905/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 048/2020, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do centro do município de Aral Moreira/MS – CR 829.779/2016/MCIDADES/CAIXA, operação 1.030.011-52 – saldo remanescente

Do Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 14.352,23 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 15/07/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS

Extrato do Contrato Nº 0068/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15197**

Processo: 57/000339/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ARLINDO PINTO FONSECA ACESSO AO JARDIM ALVORADA II NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57901.26.782.2061.4311.0006, Fonte de Recurso 0241000000 - Natureza da Despesa 44905112, Nota de Empenho 2021NE001480, de 10/06/2021

Valor: R\$ 23.003,24 (vinte e três mil e três reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 21/06/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAÍS DE LUNA RIBEIRO

Extrato do Contrato Nº 0072/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15209**

Processo: 57/000662/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOGEO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica na rodovia MS/442, trecho: BR/262 – Taunay, com extensão total de 11,00 km, no município de Aquidauana-MS

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos**Valor:** R\$ 51.798,43 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993**Do Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 28/06/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0241/2020/AGESUL****N° Cadastral: 14455****Processo:** 57/100.818/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA - EPP**Objeto:** Paralisar a OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM RODOVIA: MS-276 e MS-145 TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS-MS NUMA EXTENSÃO DE 4,20 km MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, pelo prazo de 15 dias corridos a contar de 12 de julho de 2021.**Data da Assinatura:** 09/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 203.501.558/0001-49.****PROCESSO N. 57/003970/2021****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cessão de uso do equipamento abaixo discriminado para uso do município de Rio Negro - MS:

VEÍCULO	CHASSI	MODELO	ANO	CONSERVAÇÃO
Rolo Compactador Dynapac	671B777	CA15	1981	Bom

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse das partes.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 2º, inciso VII, e demais legislações aplicáveis.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2021.**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

CPF n. 528.167.021.2020

Diretor-Presidente da AGESUL

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

CPF n. 824.450.811-91

Prefeito do Município de Rio Negro

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 619/16-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/07/2021 a 10/07/2021 neste Departamento, e notifica os proprietários de veículos, que terão prazo para protocolo conforme a data limite que consta nesta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

PRAZOS SUSPENSOS CONFORME RESOLUÇÃO 832/2021 CONTRAN.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO 01/07/2021 A 10/07/2021

PLACA	N. AUTO	COD.	DATA INFRAÇÃO	DATA LIMITE
AAB4A08	MS3218964	69201	09/07/2021	18/08/2021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AAE5757	MS3072206	76332	02/07/2021	14/08/2021
AAK1J98	MS2957614	69201	06/07/2021	16/08/2021
AAL3H72	MS3197790	75790	25/06/2021	15/08/2021
AAM1654	28188-19	67261	13/06/2021	10/08/2021
AAT3H21	MS3088731	69201	05/07/2021	14/08/2021
AAT4D91	MS3228720	69201	07/07/2021	16/08/2021
AAW0165	MS2797475	65992	20/06/2021	16/08/2021
AAW0165	MS2797474	50100	20/06/2021	16/08/2021
AAW0165	MS2797473	51691	20/06/2021	16/08/2021
AAAY2502	31756-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
AAAY2502	31757-20	66102	18/06/2021	16/08/2021
ABK5E57	MS2857151	69201	06/07/2021	16/08/2021
ABL9592	16493-19	65992	18/06/2021	16/08/2021
ABO9142	MS3197247	65992	19/06/2021	14/08/2021
ABO9142	MS3197248	50100	19/06/2021	14/08/2021
ABQ4C22	MS3166628	55412	17/06/2021	17/08/2021
ABQ9039	28994-19	67500	16/06/2021	14/08/2021
ACB0020	MS3088613	69201	08/07/2021	17/08/2021
ACT0H96	MS3219430	69201	02/07/2021	11/08/2021
ACV6011	MS3220657	65300	30/06/2021	14/08/2021
ACY0636	MS3131546	54522	09/06/2021	18/08/2021
ACY3068	31771-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
ADL8407	MS3131854	54790	10/06/2021	17/08/2021
ADR8646	12292-20	50450	19/06/2021	16/08/2021
ADR8646	12293-20	51420	19/06/2021	17/08/2021
ADS7879	TEN0102522	75790	02/07/2021	16/08/2021
AEC4F20	MS3211230	69201	02/07/2021	11/08/2021
AEEO052	MS3228819	69201	02/07/2021	11/08/2021
AEEO9312	MS3212192	76332	06/07/2021	18/08/2021
AEF7592	MS3013768	51691	11/06/2021	12/08/2021
AEF7592	MS3013769	65992	11/06/2021	12/08/2021
AEW5807	MS3211544	69201	09/07/2021	18/08/2021
AFB3H19	MS2914437	69201	09/07/2021	18/08/2021
AFH6G20	MS3205964	69201	09/07/2021	18/08/2021
AFH6510	MS3166230	55412	16/06/2021	17/08/2021
AFK5673	MS3131804	51851	05/06/2021	12/08/2021
AFK5673	MS3131544	67261	05/06/2021	10/08/2021
AFK5673	MS3131542	50100	05/06/2021	10/08/2021
AFK5673	MS3131805	51852	05/06/2021	12/08/2021
AFK5673	MS3131543	51180	05/06/2021	10/08/2021
AFO6F89	MS3226068	69201	09/07/2021	18/08/2021
AFY4237	28094-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
AGG2H01	MS3120540	65992	25/06/2021	18/08/2021
AGG4E26	MS3232737	69202	09/07/2021	18/08/2021
AGG9I86	28093-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
AGH1702	MS3131286	54870	10/06/2021	17/08/2021
AGH2H52	MS3226007	69201	01/07/2021	10/08/2021
AGH7248	MS3178623	51851	13/06/2021	15/08/2021
AGH7572	MS3124529	76331	08/06/2021	11/08/2021
AGR0451	MS3066554	69201	05/07/2021	14/08/2021
AGY3916	MS3218943	69201	06/07/2021	15/08/2021
AHB6795	MS3196563	65992	19/06/2021	15/08/2021
AHD0183	MS3197773	50450	12/06/2021	12/08/2021
AHD0183	MS3197772	75790	12/06/2021	12/08/2021
AHE9F57	MS3225190	69204	06/07/2021	15/08/2021
AHJ5G36	MS3230177	69201	06/07/2021	15/08/2021
AHJ5611	12416-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
AHK0215	MS3196575	75790	26/06/2021	15/08/2021
AHK1120	27574-19	67690	15/06/2021	11/08/2021
AHQ7B12	MS3227796	69201	05/07/2021	14/08/2021
AHV1222	MS3141691	60501	27/06/2021	15/08/2021
AHW2852	MS3211249	69201	08/07/2021	17/08/2021
AID6F28	MS3044363	69201	01/07/2021	10/08/2021
AIE0I16	MS3010166	69202	09/07/2021	18/08/2021
AIF3631	MS3010165	69201	09/07/2021	18/08/2021
AII5418	12993-20	50100	10/06/2021	14/08/2021
AII5418	12994-20	51180	10/06/2021	14/08/2021
AIJ8876	MS3220844	57463	30/06/2021	14/08/2021
AIQ0D21	MS3205489	69201	01/07/2021	10/08/2021
AIQ9J80	MS3226032	69202	06/07/2021	15/08/2021

AIS4892	MS3149671	65300	04/07/2021	14/08/2021
AIW9G01	MS3225188	69202	06/07/2021	15/08/2021
AJD3363	MS3117015	50100	13/06/2021	15/08/2021
AJE7G97	MS3157391	69201	06/07/2021	15/08/2021
AJE8H57	MS3218926	69201	02/07/2021	11/08/2021
AJL4E29	MS3166971	55412	14/06/2021	14/08/2021
AJV8748	MS3045121	73662	14/06/2021	15/08/2021
AJZ9744	MS3201117	50100	25/06/2021	18/08/2021
AKD4H63	MS2947726	69201	07/07/2021	16/08/2021
AKD5215	MS2817999	69201	01/07/2021	10/08/2021
AKG6039	31964-20	50100	16/06/2021	14/08/2021
AKG6039	31966-20	65992	16/06/2021	14/08/2021
AKG6039	31965-20	51180	16/06/2021	14/08/2021
AKJ2370	28092-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
AKJ3078	31979-20	66450	18/06/2021	16/08/2021
AKJ3078	31977-20	50371	18/06/2021	16/08/2021
AKJ3078	31978-20	51341	18/06/2021	16/08/2021
AKL2H80	MS3258303	69201	06/07/2021	15/08/2021
AKM8867	MS3201093	54600	30/06/2021	16/08/2021
AKP4D43	MS3121845	69201	05/07/2021	14/08/2021
AKT1625	TEN0151026	64080	02/07/2021	16/08/2021
ALD8017	MS3227105	50100	21/06/2021	17/08/2021
ALG8476	MS3167228	51851	30/06/2021	16/08/2021
ALI0667	MS3198264	65992	17/06/2021	14/08/2021
ALI7496	29790-19	67690	20/06/2021	17/08/2021
ALJ9444	MS3205941	69201	05/07/2021	14/08/2021
ALL2593	MS3073443	76251	30/06/2021	10/08/2021
ALM2593	MS3174321	65992	08/06/2021	11/08/2021
ALM2593	MS3174320	50100	08/06/2021	11/08/2021
ALM4104	MS3189654	51930	03/07/2021	18/08/2021
ALP4F31	12405-20	65992	12/06/2021	10/08/2021
ALT2058	31382-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
ALT2058	31383-20	65992	20/06/2021	17/08/2021
ALT2058	31384-20	51180	20/06/2021	17/08/2021
ALU7435	25621-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
ALU7435	25622-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
ALU7435	25623-19	51180	22/06/2021	18/08/2021
ALW1D33	MS3207161	69201	02/07/2021	11/08/2021
ALZ4G13	MS3205963	69201	08/07/2021	17/08/2021
AMB2C75	MS3132153	50100	14/06/2021	16/08/2021
AMJ7566	MS3220809	60412	21/06/2021	14/08/2021
AML4G54	MS3066559	69201	09/07/2021	18/08/2021
AMO5C89	31961-20	50100	16/06/2021	14/08/2021
AMR2536	MS3141696	54100	04/07/2021	15/08/2021
AMR6357	31427-20	77220	14/06/2021	11/08/2021
AMS4H70	MS3092608	69202	05/07/2021	14/08/2021
ANB8016	MS3220975	65300	30/06/2021	14/08/2021
AND8321	MS3189845	76331	03/07/2021	15/08/2021
ANE0778	MS3167356	51851	02/07/2021	14/08/2021
ANG6744	MS3166643	55412	18/06/2021	17/08/2021
ANJ3416	MS3166646	55412	18/06/2021	17/08/2021
ANY0842	MS3072277	50100	25/06/2021	18/08/2021
ANY1D47	MS3211526	69201	01/07/2021	10/08/2021
AOA0G18	MS3228828	69201	05/07/2021	14/08/2021
AOA7D98	MS3117107	69120	10/06/2021	12/08/2021
AOF0D65	MS3022373	69202	02/07/2021	11/08/2021
AOM0H44	MS3131767	55411	11/06/2021	18/08/2021
AOP2144	MS3255287	69201	02/07/2021	11/08/2021
AOU7455	MS3010164	69201	08/07/2021	17/08/2021
AOZ0573	MS3211229	69201	02/07/2021	11/08/2021
APA1332	24241-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
APA3910	05285-20	67690	21/06/2021	17/08/2021
APA9C64	26573-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
APC7C03	MS3124544	58433	24/06/2021	17/08/2021
APE5175	MS3167369	51851	06/07/2021	15/08/2021
APG1956	MS2556876	69201	07/07/2021	16/08/2021
APT0624	MS3124823	69201	01/07/2021	10/08/2021
APY9937	TL18842	65992	19/06/2021	17/08/2021
APZ2H61	MS3166248	55412	17/06/2021	17/08/2021
AQM3G14	MS3222388	69201	01/07/2021	10/08/2021

AQM8501	12069-20	50371	18/06/2021	16/08/2021
AQS2245	MS3255284	69201	02/07/2021	11/08/2021
AQV6B62	MS3222399	69201	06/07/2021	15/08/2021
ARC0B81	MS2924242	69201	02/07/2021	14/08/2021
ARI5950	31761-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
ARK3756	MS3230172	69201	05/07/2021	14/08/2021
ARP4I11	MS3124539	51930	20/06/2021	17/08/2021
ARP4I11	MS3124538	65992	20/06/2021	17/08/2021
ARV1932	31755-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
ARX3392	MS3117054	60502	02/06/2021	10/08/2021
ARZ5G96	MS3260308	69201	06/07/2021	15/08/2021
ASA3574	TEN0145923	66020	02/07/2021	16/08/2021
ASB2137	MS3117018	51180	13/06/2021	15/08/2021
ASB2137	MS3117017	50100	13/06/2021	15/08/2021
ASD9C10	MS3012890	69202	06/07/2021	15/08/2021
ASJ7I10	MS3230183	69201	07/07/2021	16/08/2021
ASM7H51	28369-19	65992	12/06/2021	10/08/2021
ASO9357	MS3210515	65992	19/06/2021	16/08/2021
ASR8A10	MS3220966	60412	25/06/2021	14/08/2021
ASS3I34	MS3226074	69201	09/07/2021	18/08/2021
ASS3I35	MS3226073	69201	09/07/2021	18/08/2021
AST4618	MS3042524	73662	24/06/2021	17/08/2021
ASU9G01	MS3012892	69201	07/07/2021	16/08/2021
ASW3C82	MS3197310	50100	22/06/2021	17/08/2021
ASY1244	29032-19	50100	21/06/2021	17/08/2021
ASY1244	29034-19	51180	21/06/2021	17/08/2021
ATF7131	MS3073495	76252	02/07/2021	14/08/2021
ATG0583	MS3220840	76252	30/06/2021	14/08/2021
ATJ0I85	MS3205957	69201	08/07/2021	17/08/2021
ATJ7I21	MS3032998	69201	01/07/2021	10/08/2021
ATM6C66	MS3225216	69202	08/07/2021	17/08/2021
ATQ9G89	MS2915137	69201	02/07/2021	11/08/2021
ATV6H78	MS3255374	69202	08/07/2021	18/08/2021
AUD1E38	MS2998576	69201	06/07/2021	15/08/2021
AUE3981	MS3220851	56221	26/06/2021	14/08/2021
AUF2B13	MS2954958	69201	01/07/2021	10/08/2021
AUF9613	MS3066553	69201	02/07/2021	11/08/2021
AUK6680	05055-20	65992	15/06/2021	11/08/2021
AUR2632	MS3204434	55411	05/07/2021	16/08/2021
AUY8046	MS3066561	69201	09/07/2021	18/08/2021
AVB0813	MS3225949	69201	01/07/2021	10/08/2021
AVH5432	MS3123906	57463	20/06/2021	16/08/2021
AVH7574	31767-20	67690	18/06/2021	16/08/2021
AVH9243	MS3226051	69201	08/07/2021	17/08/2021
AVI7124	MS3220368	51691	12/06/2021	15/08/2021
AVN9G36	MS3200160	73662	06/07/2021	18/08/2021
AVO1C13	MS3219428	69201	02/07/2021	11/08/2021
AWA2092	MS3124430	73662	22/06/2021	17/08/2021
AWB8B86	MS3256304	69201	07/07/2021	16/08/2021
AWD1J15	MS3229980	69201	06/07/2021	15/08/2021
AWF5071	05277-20	64080	20/06/2021	17/08/2021
AWI9663	MS3166632	55412	17/06/2021	17/08/2021
AWI9663	MS3166673	55412	19/06/2021	17/08/2021
AWN6C63	MS3230182	69201	06/07/2021	15/08/2021
AWN8B51	MS3197779	65992	17/06/2021	14/08/2021
AWN8B51	MS3197781	75790	17/06/2021	14/08/2021
AWN8B51	MS3197780	50100	17/06/2021	14/08/2021
AWO5896	MS3124543	76331	24/06/2021	17/08/2021
AWO5896	10688-20	68231	15/06/2021	11/08/2021
AWO7A34	MS3229984	69201	09/07/2021	18/08/2021
AWP4C75	MS3226055	69201	08/07/2021	17/08/2021
AWQ8286	MS3211225	69201	01/07/2021	10/08/2021
AWT9077	MS3204435	54522	05/07/2021	16/08/2021
AWW6224	MS3189865	76331	24/06/2021	10/08/2021
AWW6821	26562-19	65992	20/06/2021	17/08/2021
AWW8G03	MS3207186	69201	08/07/2021	17/08/2021
AXI3C31	04938-20	65992	22/06/2021	18/08/2021
AXO1918	MS3166220	55412	16/06/2021	17/08/2021
AXS9443	MS3229011	67000	12/06/2021	15/08/2021
AXW0583	MS3167372	51851	07/07/2021	18/08/2021

AXX3755	MS3189838	57380	02/07/2021	11/08/2021
AYH2222	MS2605426	65992	09/06/2021	11/08/2021
AYI1939	MS3131853	54870	10/06/2021	17/08/2021
AYO7402	MS3200800	54600	28/06/2021	16/08/2021
AYP4D72	MS3166240	55412	17/06/2021	17/08/2021
AYT2728	MS3013960	51851	16/06/2021	14/08/2021
AZD1002	MS3131545	54522	09/06/2021	18/08/2021
AZG4I94	MS3121246	69201	09/07/2021	18/08/2021
AZH7D80	MS3205497	69201	05/07/2021	14/08/2021
AZI6184	MS3225170	69201	02/07/2021	11/08/2021
AZJ2005	MS3044984	55250	29/06/2021	16/08/2021
AZJ7492	25700-19	65992	14/06/2021	11/08/2021
AZK2B44	MS3124832	69201	08/07/2021	17/08/2021
AZK3512	12431-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
AZK3512	12432-20	51180	19/06/2021	16/08/2021
AZN1097	MS3117056	51930	02/06/2021	10/08/2021
AZR2A70	MS3069033	76332	07/07/2021	17/08/2021
AZS9J66	MS3166134	55412	15/06/2021	14/08/2021
AZT3I76	MS3189768	76331	28/06/2021	11/08/2021
AZU8H58	MS3124825	69201	01/07/2021	10/08/2021
AZY6756	MS3124822	69201	01/07/2021	10/08/2021
BAA4480	MS3194995	51851	14/06/2021	13/08/2021
BAP7G28	MS3205949	69201	07/07/2021	16/08/2021
BAS6D65	MS3205494	69201	02/07/2021	11/08/2021
BAW8H45	MS3167383	51851	08/07/2021	18/08/2021
BBA2737	26576-19	50100	21/06/2021	17/08/2021
BBD1C15	MS3189839	76332	02/07/2021	15/08/2021
BBI4A88	MS3044983	60411	28/06/2021	18/08/2021
BBK4E56	MS3205493	69201	02/07/2021	11/08/2021
BBK4F62	MS3189942	76331	30/06/2021	14/08/2021
BBM0718	MS3218928	69201	02/07/2021	11/08/2021
BBO2051	MS3166224	55412	16/06/2021	17/08/2021
BBP5660	MS3072142	76332	07/07/2021	18/08/2021
BBT0121	MS3218931	69201	03/07/2021	12/08/2021
BBW6818	MS3226541	55250	17/06/2021	14/08/2021
BCG0A74	MS3226034	69202	06/07/2021	15/08/2021
BCK3173	MS2439477	54525	23/06/2021	16/08/2021
BCN6851	31183-20	65992	11/06/2021	10/08/2021
BCN6851	31184-20	66020	11/06/2021	10/08/2021
BDI6E52	MS3072076	76332	30/06/2021	10/08/2021
BDL0135	MS3189669	76332	07/07/2021	18/08/2021
BDY2C71	MS2768137	73662	22/06/2021	17/08/2021
BEB6H13	MS3067569	76332	30/06/2021	10/08/2021
BEG3B94	31334-20	66372	17/06/2021	15/08/2021
BEG3B96	31335-20	66372	17/06/2021	15/08/2021
BEG7D09	27894-19	66371	11/06/2021	10/08/2021
BEG7D11	27895-19	66371	11/06/2021	10/08/2021
BEL4309	MS3229014	65992	12/06/2021	15/08/2021
BEL4309	MS3229012	50100	12/06/2021	15/08/2021
BEL4309	MS3229013	51691	12/06/2021	15/08/2021
BFD1178	MS3218947	69201	07/07/2021	16/08/2021
BFW1651	25607-19	65992	19/06/2021	16/08/2021
BHA2821	TEN0145576	67690	29/06/2021	15/08/2021
BHD8685	MS3127367	50100	18/06/2021	16/08/2021
BHD8685	MS3127366	51180	18/06/2021	16/08/2021
BHD8685	MS3127365	65992	18/06/2021	16/08/2021
BIH8010	12549-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
BIJ1867	MS3167371	51851	07/07/2021	18/08/2021
BIY4400	MS3189672	51930	07/07/2021	18/08/2021
BJI6F45	MS3219429	69202	02/07/2021	11/08/2021
BJT7723	05048-20	67690	19/06/2021	17/08/2021
BKB6385	31229-20	67261	22/06/2021	18/08/2021
BKU0F00	MS3166265	55412	18/06/2021	18/08/2021
BKV7050	MS3255355	69201	07/07/2021	16/08/2021
BKV7360	MS3220465	54870	29/06/2021	14/08/2021
BLF6032	MS2913337	65992	19/06/2021	14/08/2021
BLF6032	MS2913336	51691	19/06/2021	14/08/2021
BLF6032	MS2913338	50100	19/06/2021	14/08/2021
BLF6032	MS2913339	50610	19/06/2021	14/08/2021
BLI5G75	MS2840752	69202	08/07/2021	17/08/2021

BLI8929	28375-19	65992	13/06/2021	10/08/2021
BLI8929	28376-19	50100	13/06/2021	10/08/2021
BLI8929	28377-19	51180	13/06/2021	10/08/2021
BLJ6454	MS3225167	69201	01/07/2021	10/08/2021
BLM9G59	MS3150041	69201	02/07/2021	11/08/2021
BMC5605	MS3225204	69201	07/07/2021	16/08/2021
BMD3A83	MS2840751	69202	07/07/2021	16/08/2021
BMJ1767	MS3131774	65992	11/06/2021	12/08/2021
BMR3493	MS3194620	51691	07/06/2021	11/08/2021
BMR7F58	MS3225208	69202	07/07/2021	16/08/2021
BMR8A40	MS3121235	69201	02/07/2021	11/08/2021
BMS2H81	12287-20	51851	18/06/2021	16/08/2021
BMS2H81	12288-20	51930	18/06/2021	16/08/2021
BNB9672	MS3196876	75790	20/06/2021	15/08/2021
BNK8C19	MS3225209	69201	07/07/2021	16/08/2021
BOR8877	31963-20	69550	16/06/2021	14/08/2021
BOV1980	MS3072141	60412	05/07/2021	16/08/2021
BOZ9E41	MS2734807	69201	06/07/2021	15/08/2021
BPZ6D68	05251-20	66372	11/06/2021	10/08/2021
BQE6F17	29024-19	50100	20/06/2021	17/08/2021
BQE6F17	29025-19	51180	20/06/2021	17/08/2021
BQG0A08	12428-20	51851	19/06/2021	16/08/2021
BQO3072	TL15196	50450	09/06/2021	11/08/2021
BQO3072	TL15195	50371	09/06/2021	11/08/2021
BRC5160	05601-20	51180	19/06/2021	16/08/2021
BRC5160	12300-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
BRC5160	12299-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
BRE4113	MS3211247	69201	07/07/2021	16/08/2021
BRF1636	26563-19	50531	20/06/2021	17/08/2021
BRG2702	MS3167377	51851	08/07/2021	18/08/2021
BSW8238	MS3225168	69201	02/07/2021	11/08/2021
BTR6A37	MS3229671	69201	09/07/2021	18/08/2021
BUC7419	MS3220385	66102	16/06/2021	15/08/2021
BWC8187	25757-19	65800	18/06/2021	16/08/2021
BWE5478	12433-20	67261	19/06/2021	16/08/2021
BWK0G59	MS2787836	69201	01/07/2021	10/08/2021
BWK3878	MS2787839	69201	02/07/2021	11/08/2021
BWK8B91	31435-20	68231	15/06/2021	11/08/2021
BWK9I13	MS2787837	69201	01/07/2021	10/08/2021
BWM0D34	MS3225221	69204	08/07/2021	17/08/2021
BWM2343	05507-20	68580	21/06/2021	17/08/2021
BWM8B92	25748-19	65992	16/06/2021	14/08/2021
BWP2940	28185-19	67261	13/06/2021	10/08/2021
BWQ1D72	MS3088614	69201	09/07/2021	18/08/2021
BWX1440	TEN0151003	66532	02/07/2021	16/08/2021
BXB3075	28186-19	66371	13/06/2021	10/08/2021
BXC0A71	MS3222396	69201	05/07/2021	14/08/2021
BXC1853	05610-20	67261	22/06/2021	18/08/2021
BXE5551	31232-20	68231	22/06/2021	18/08/2021
BXH1B35	05037-20	66372	18/06/2021	16/08/2021
BXO7516	MS3204355	50100	08/06/2021	11/08/2021
BXS1073	29804-19	50100	21/06/2021	17/08/2021
BXS1073	29805-19	51180	21/06/2021	17/08/2021
BXW2B84	MS3211528	69201	01/07/2021	10/08/2021
BYH0457	05705-20	50100	22/06/2021	18/08/2021
BYH0457	05706-20	51180	22/06/2021	18/08/2021
BYH3339	24715-19	67261	13/06/2021	10/08/2021
BZV9776	MS3197413	51691	24/06/2021	15/08/2021
BZW1H43	MS3197195	75790	05/06/2021	10/08/2021
BZW1H43	MS3197198	50100	05/06/2021	10/08/2021
CAD5C66	MS3219382	69202	07/07/2021	16/08/2021
CAH9I91	MS3225154	69201	01/07/2021	10/08/2021
CAM3610	MS2382435	65992	29/06/2021	16/08/2021
CAM3610	MS2382436	50371	29/06/2021	16/08/2021
CAP5092	31340-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
CAV2781	MS3216066	76332	22/06/2021	17/08/2021
CAV7512	MS2876540	75790	22/06/2021	17/08/2021
CAV7512	MS2876541	50100	22/06/2021	17/08/2021
CAV7512	MS2876542	51180	22/06/2021	17/08/2021
CAV7512	MS2876543	65992	22/06/2021	17/08/2021

CAY7J58	12267-20	50100	17/06/2021	14/08/2021
CAY7J58	12269-20	51851	17/06/2021	14/08/2021
CAY7J58	12268-20	51180	17/06/2021	14/08/2021
CBM7H04	MS3013975	57200	21/06/2021	17/08/2021
CBS3A24	MS2679823	69201	07/07/2021	16/08/2021
CCN0D92	MS3226022	69202	05/07/2021	14/08/2021
CCP7232	31758-20	50100	18/06/2021	16/08/2021
CCR4E33	MS3222394	69201	02/07/2021	11/08/2021
CCX9101	MS3225197	69201	06/07/2021	15/08/2021
CCY1980	MS3124829	69201	05/07/2021	14/08/2021
CCZ8972	MS3226044	69202	08/07/2021	17/08/2021
CDG3886	MS3229024	54870	20/06/2021	16/08/2021
CDM1808	MS3120500	51180	16/06/2021	14/08/2021
CDM1808	MS3120499	50100	16/06/2021	14/08/2021
CEE3265	MS3209494	69201	06/07/2021	15/08/2021
CEN6A92	MS2954961	69201	01/07/2021	11/08/2021
CEW7A43	MS3231057	69201	06/07/2021	15/08/2021
CEZ3E80	MS3021268	69201	08/07/2021	17/08/2021
CFM9565	MS3226613	54522	19/06/2021	14/08/2021
CFU3D16	MS3012891	69203	07/07/2021	16/08/2021
CGE5254	MS3086155	69201	01/07/2021	10/08/2021
CGF7B84	MS2911901	69201	01/07/2021	11/08/2021
CGH5227	12499-20	66700	20/06/2021	17/08/2021
CGP2977	29789-19	50100	19/06/2021	16/08/2021
CGR1A13	MS2957613	69201	05/07/2021	15/08/2021
CGS8I65	MS2852486	69201	05/07/2021	14/08/2021
CGS9410	MS3090302	69201	07/07/2021	17/08/2021
CHC3145	12058-20	51851	18/06/2021	16/08/2021
CHD3312	MS3258556	69201	02/07/2021	11/08/2021
CHF9400	MS2780901	51691	25/06/2021	18/08/2021
CHS0E29	MS3256301	69202	01/07/2021	10/08/2021
CII4916	MS3116683	52741	05/06/2021	10/08/2021
CIK8636	28996-19	51180	16/06/2021	14/08/2021
CIK8636	28995-19	50100	16/06/2021	14/08/2021
CIM9296	MS3234059	51180	26/06/2021	19/08/2021
CIM9296	MS3234058	50100	26/06/2021	19/08/2021
CIO4336	TL20120	65992	07/06/2021	11/08/2021
CJV0264	MS2914435	69201	09/07/2021	18/08/2021
CJW6J00	MS3229660	69201	06/07/2021	15/08/2021
CKB7A53	MS3208367	69201	01/07/2021	10/08/2021
CKC3266	MS3138011	73662	07/07/2021	18/08/2021
CKN5800	14244-19	51852	16/06/2021	14/08/2021
CKO5652	27577-19	50100	16/06/2021	14/08/2021
CKO5652	27578-19	51180	16/06/2021	14/08/2021
CKO5652	27580-19	65992	16/06/2021	14/08/2021
CKO9D73	MS3208389	69201	08/07/2021	17/08/2021
CKR0380	MS3088476	65992	18/06/2021	17/08/2021
CKR0380	MS3088477	50450	18/06/2021	17/08/2021
CKR6978	MS3118048	66531	23/06/2021	18/08/2021
CLB0515	MS2648748	50100	08/06/2021	11/08/2021
CLK6C95	MS3255352	69201	07/07/2021	16/08/2021
CLL1691	05668-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
CLL1691	05667-20	65992	20/06/2021	17/08/2021
CLL1691	05669-20	51180	20/06/2021	17/08/2021
CLP0157	MS3208372	69201	01/07/2021	10/08/2021
CML9E27	31221-20	51930	21/06/2021	17/08/2021
CNG4000	12404-20	69550	12/06/2021	11/08/2021
CNI4A65	MS3228733	69201	07/07/2021	16/08/2021
CNQ3175	MS3188049	69201	09/07/2021	18/08/2021
CON3190	MS3149513	53800	01/07/2021	14/08/2021
COW6812	MS3226013	69201	02/07/2021	11/08/2021
COW7D88	MS3228827	69201	05/07/2021	14/08/2021
CPG4107	31970-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
CPG4107	31969-20	66450	17/06/2021	15/08/2021
CPJ9G96	MS3255148	69201	07/07/2021	16/08/2021
CPL6682	MS3044926	73662	23/06/2021	17/08/2021
CPT0775	MS3127182	75790	07/06/2021	11/08/2021
CPT0775	MS3127184	69120	07/06/2021	11/08/2021
CPT0775	MS3127180	52741	07/06/2021	11/08/2021
CPT0775	MS3127181	52151	07/06/2021	11/08/2021



CPU3920	MS2669742	69201	01/07/2021	10/08/2021
CQC5C50	MS3088601	69201	01/07/2021	10/08/2021
CQH2J78	25545-19	50100	11/06/2021	10/08/2021
CQI4996	25614-19	65992	20/06/2021	17/08/2021
CQJ1672	24231-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
CRD0J37	MS3130350	54870	10/06/2021	17/08/2021
CRI0084	28373-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
CRJ2459	MS3072123	60175	30/06/2021	10/08/2021
CRJ6953	MS3208378	69201	07/07/2021	16/08/2021
CRJ7343	MS2924239	69201	01/07/2021	10/08/2021
CRW2A10	MS3022377	69202	02/07/2021	11/08/2021
CRW9C19	MS3229669	69201	09/07/2021	18/08/2021
CSQ7E61	MS3229663	69201	07/07/2021	16/08/2021
CSU0I96	MS3208387	69201	08/07/2021	17/08/2021
CSU4E79	MS3208369	69201	01/07/2021	10/08/2021
CTB2131	MS3090298	69201	06/07/2021	15/08/2021
CTZ1351	12544-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
CTZ1351	12545-20	51180	20/06/2021	17/08/2021
CUC1G20	MS3217053	69201	02/07/2021	11/08/2021
CVA2300	12936-20	67690	19/06/2021	16/08/2021
CVA2300	12937-20	69120	19/06/2021	16/08/2021
CVH6179	MS3124429	65992	22/06/2021	17/08/2021
CVJ8259	MS3166969	55412	14/06/2021	14/08/2021
CVL8941	MS3255130	69201	05/07/2021	14/08/2021
CVO9909	29813-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
CVV2402	MS3218934	69201	06/07/2021	15/08/2021
CWD6990	29793-19	50100	20/06/2021	17/08/2021
CWD6990	29794-19	51180	20/06/2021	17/08/2021
CWD6990	29795-19	51851	20/06/2021	17/08/2021
CWD6990	29796-19	73400	20/06/2021	17/08/2021
CWE7425	MS3220712	51420	19/06/2021	16/08/2021
CWE7425	MS3220710	50450	19/06/2021	16/08/2021
CWE7425	MS3220709	65992	19/06/2021	16/08/2021
CWK2A83	MS2914436	69201	09/07/2021	18/08/2021
CWP0795	MS3127256	65992	24/06/2021	17/08/2021
CWR5774	MS3194878	65992	22/06/2021	17/08/2021
CWX8258	MS3166666	55412	18/06/2021	17/08/2021
CWZ1B12	MS2847821	73662	26/06/2021	16/08/2021
CXA6E57	MS3230179	69201	06/07/2021	15/08/2021
CXI8544	MS3200749	54600	05/07/2021	18/08/2021
CXR2146	MS3231061	69201	09/07/2021	18/08/2021
CXS7800	MS3220704	66102	18/06/2021	16/08/2021
CXS7800	MS3220703	65992	18/06/2021	16/08/2021
CXU6062	MS3010163	69201	05/07/2021	14/08/2021
CYB7A19	MS3124424	50100	10/06/2021	14/08/2021
CYE6D20	MS3225174	69202	02/07/2021	11/08/2021
CYG6519	MS3167362	51851	05/07/2021	14/08/2021
CYJ2639	MS3196266	76332	25/06/2021	18/08/2021
CYM5A14	MS3222389	69201	02/07/2021	11/08/2021
CYN3A15	MS3124681	57463	29/06/2021	17/08/2021
CYO4D52	MS3255131	69202	05/07/2021	14/08/2021
CYQ9349	MS3212221	76332	30/06/2021	14/08/2021
CYS8J96	MS3219387	69202	09/07/2021	18/08/2021
CYT9H53	MS3229666	69201	07/07/2021	16/08/2021
CZM1H16	MS3208365	69201	01/07/2021	10/08/2021
CZV7027	05466-20	65992	17/06/2021	15/08/2021
CZZ0D69	24239-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
DAE9A05	MS3012889	69201	05/07/2021	14/08/2021
DAL7254	MS3168840	76251	01/07/2021	11/08/2021
DAP9D10	MS3222402	69201	08/07/2021	17/08/2021
DAR8134	MS3120513	65992	17/06/2021	14/08/2021
DAR8134	MS3120514	69120	17/06/2021	14/08/2021
DAS5995	25549-19	50100	12/06/2021	10/08/2021
DAS5995	28251-19	51180	12/06/2021	10/08/2021
DAS8C66	MS3255295	69202	02/07/2021	11/08/2021
DAZ8296	MS3260305	69201	06/07/2021	15/08/2021
DBM0I52	MS3228817	69201	02/07/2021	11/08/2021
DBM2405	28184-19	66371	13/06/2021	10/08/2021
DBX4670	MS3197250	75790	19/06/2021	14/08/2021
DCC6825	MS3166629	55412	17/06/2021	17/08/2021

DCH1838	MS3031389	52152	08/07/2021	18/08/2021
DCH5091	29508-19	67690	14/06/2021	11/08/2021
DCK8448	MS3168843	55090	05/07/2021	18/08/2021
DCY7F25	MS3022397	69202	09/07/2021	18/08/2021
DCY7I46	MS3205496	69201	05/07/2021	14/08/2021
DCY7172	MS3189849	51930	03/07/2021	15/08/2021
DDA1I89	MS3189657	61220	03/07/2021	18/08/2021
DDE9777	MS3124669	51770	25/06/2021	18/08/2021
DDE9777	MS3124671	51420	25/06/2021	18/08/2021
DDE9777	MS3124670	69120	25/06/2021	18/08/2021
DDE9777	MS3124668	50450	25/06/2021	18/08/2021
DDE9777	MS3124667	51691	25/06/2021	18/08/2021
DDI1777	MS3022380	69201	05/07/2021	14/08/2021
DDI6F10	MS3205498	69201	05/07/2021	14/08/2021
DDR4420	TEN0048898	75790	04/07/2021	17/08/2021
DDU1781	31751-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
DDZ8A09	MS3225193	69202	06/07/2021	15/08/2021
DER6E72	MS3226014	69201	02/07/2021	11/08/2021
DEY0888	MS3166251	55412	16/06/2021	17/08/2021
DFF0812	MS3022379	69201	05/07/2021	14/08/2021
DFF3759	MS3228719	69201	07/07/2021	16/08/2021
DFP5C67	MS3150048	69201	09/07/2021	18/08/2021
DFR7007	MS3227167	50100	12/06/2021	12/08/2021
DFR7007	MS3227166	65992	12/06/2021	12/08/2021
DGC2J28	MS3225158	69202	01/07/2021	10/08/2021
DGD7682	29816-19	51180	22/06/2021	18/08/2021
DGD7682	29817-19	51851	22/06/2021	18/08/2021
DGD7682	29815-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
DGD7682	29814-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
DGR5102	MS3219444	69201	06/07/2021	16/08/2021
DGU6617	MS3168794	55411	05/07/2021	16/08/2021
DHC9F75	MS3088609	69201	06/07/2021	15/08/2021
DHR3072	MS3130991	76331	07/06/2021	14/08/2021
DHS3E92	MS3230805	69201	02/07/2021	11/08/2021
DHT5J81	MS2669746	69201	09/07/2021	18/08/2021
DHU1F83	MS3225187	69202	06/07/2021	15/08/2021
DIC3J66	MS3255113	69202	01/07/2021	10/08/2021
DIC9652	31753-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
DIG9197	MS3204271	55411	29/06/2021	16/08/2021
DIH4032	MS2780813	50100	11/06/2021	12/08/2021
DIJ3J31	MS3076442	52900	25/06/2021	18/08/2021
DIJ6H36	MS3208391	69201	09/07/2021	18/08/2021
DIT7819	MS3225222	69201	08/07/2021	17/08/2021
DJC3014	MS3125752	50100	17/06/2021	16/08/2021
DJE8J84	MS3230809	69201	07/07/2021	16/08/2021
DJN5690	MS3086184	69201	08/07/2021	17/08/2021
DJO0955	MS3229656	69201	01/07/2021	10/08/2021
DJO4194	25632-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
DJO4194	25630-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
DJO4194	25631-19	51180	22/06/2021	18/08/2021
DJU2741	TL20132	73400	08/06/2021	11/08/2021
DKG0813	MS3123363	65992	18/06/2021	14/08/2021
DKG0813	MS3123364	50450	18/06/2021	14/08/2021
DKG2272	MS3205952	69201	07/07/2021	16/08/2021
DKQ6119	12767-20	67261	11/06/2021	10/08/2021
DKT1J73	MS3225181	69203	05/07/2021	14/08/2021
DKY2E73	MS3208368	69201	01/07/2021	10/08/2021
DLN8247	12520-20	51180	11/06/2021	10/08/2021
DLN8247	12521-20	65992	11/06/2021	10/08/2021
DLN8247	12519-20	50100	11/06/2021	10/08/2021
DLQ2164	TL18690	65992	18/06/2021	16/08/2021
DMB2B78	MS3230166	69201	01/07/2021	10/08/2021
DMD1761	MS3220974	76251	30/06/2021	14/08/2021
DMD2H83	MS3228742	69201	08/07/2021	17/08/2021
DMF8236	MS3124655	51930	16/06/2021	14/08/2021
DMF8236	MS3124652	50100	16/06/2021	14/08/2021
DMF8236	MS3124657	65992	16/06/2021	14/08/2021
DMF8236	MS3124656	51180	16/06/2021	14/08/2021
DMH3810	TL19628	65992	18/06/2021	16/08/2021
DML3161	25546-19	65992	11/06/2021	10/08/2021



DMM7505	MS3205966	69201	09/07/2021	18/08/2021
DMO1535	MS3195800	75790	05/06/2021	10/08/2021
DMO1535	MS3197201	50100	05/06/2021	10/08/2021
DMO1535	MS3197202	65992	05/06/2021	10/08/2021
DMQ0223	05282-20	50100	21/06/2021	17/08/2021
DMQ0223	05283-20	51180	21/06/2021	17/08/2021
DMT5J57	MS3189681	76331	07/07/2021	18/08/2021
DNH0A54	MS3069027	60501	07/07/2021	17/08/2021
DNK5589	MS3168892	55412	28/06/2021	14/08/2021
DOK4190	MS3194625	65992	14/06/2021	13/08/2021
DOK4190	MS3194626	50100	14/06/2021	13/08/2021
DOR7069	MS3124684	54522	02/07/2021	17/08/2021
DOZ0103	MS3022392	69201	07/07/2021	16/08/2021
DPA6H98	MS3150047	69201	07/07/2021	16/08/2021
DPB8F61	MS3012893	69202	08/07/2021	17/08/2021
DPF1522	MS3228816	69201	02/07/2021	11/08/2021
DPG5652	MS3209497	69201	07/07/2021	16/08/2021
DPL9639	MS3220801	60412	21/06/2021	14/08/2021
DPN8B11	MS3131729	73662	24/06/2021	17/08/2021
DPN9172	MS3125435	65992	09/06/2021	12/08/2021
DPS4C42	MS3021266	69201	06/07/2021	15/08/2021
DQK9682	MS3167338	76332	07/07/2021	18/08/2021
DQL4B93	MS3260302	69201	06/07/2021	15/08/2021
DQN2847	MS3165267	54600	25/06/2021	11/08/2021
DQP1B58	MS3157395	69201	08/07/2021	17/08/2021
DQQ8D44	MS3121240	69201	07/07/2021	16/08/2021
DQV3I13	MS3209500	69201	08/07/2021	17/08/2021
DQV9831	MS3016595	69201	05/07/2021	14/08/2021
DRC5F46	MS3209479	69201	01/07/2021	10/08/2021
DRC5772	MS3205478	69201	01/07/2021	11/08/2021
DRD9B16	MS3225215	69202	08/07/2021	17/08/2021
DRG9D91	MS3086160	69202	01/07/2021	10/08/2021
DRL1897	24268-19	55250	18/06/2021	17/08/2021
DRL1897	24266-19	50100	18/06/2021	17/08/2021
DRL1897	24267-19	51180	18/06/2021	17/08/2021
DRN2C89	MS3258301	69201	06/07/2021	15/08/2021
DRP4J31	MS3150046	69201	07/07/2021	16/08/2021
DRQ1H84	MS3211228	69201	01/07/2021	10/08/2021
DRT4913	MS3225196	69201	06/07/2021	15/08/2021
DRZ4E14	MS3225218	69202	08/07/2021	17/08/2021
DSA4513	05286-20	67261	22/06/2021	18/08/2021
DSB1J39	MS3218950	69201	08/07/2021	17/08/2021
DSB1370	MS3044985	55411	29/06/2021	16/08/2021
DSB1939	MS3197498	75790	26/06/2021	15/08/2021
DSG4E55	MS3225945	69201	01/07/2021	10/08/2021
DSJ0071	MS3123903	65300	14/06/2021	15/08/2021
DSJ4704	MS3255359	69201	07/07/2021	16/08/2021
DSN1A39	MS2734812	69201	09/07/2021	18/08/2021
DSO2F64	MS2620132	69201	01/07/2021	10/08/2021
DSR9C52	MS3231054	69201	05/07/2021	14/08/2021
DSU2313	MS3258313	69201	09/07/2021	18/08/2021
DSV3J07	MS3258310	69201	08/07/2021	17/08/2021
DTA9256	MS3131821	76332	25/06/2021	18/08/2021
DTE3738	MS3225163	69201	01/07/2021	10/08/2021
DTE9745	12148-20	66372	11/06/2021	10/08/2021
DTF6J99	MS3225173	69202	02/07/2021	11/08/2021
DTI3969	MS3071367	70561	05/07/2021	15/08/2021
DTM9B45	MS3226057	69201	08/07/2021	17/08/2021
DTP8J03	MS3127114	65300	03/07/2021	18/08/2021
DUC7033	MS3220299	73662	10/06/2021	12/08/2021
DUD2B77	MS3229664	69201	06/07/2021	16/08/2021
DUE4678	MS3198321	65992	24/06/2021	18/08/2021
DUI1687	MS3232726	69201	06/07/2021	15/08/2021
DUI6D95	MS3212190	73662	29/06/2021	14/08/2021
DUK6012	MS3072199	76332	08/07/2021	18/08/2021
DUQ9514	MS3191520	75790	26/06/2021	15/08/2021
DUS4D71	MS2886888	69201	09/07/2021	18/08/2021
DVI5A73	MS3226043	69201	07/07/2021	16/08/2021
DVK7E15	MS2710383	69201	01/07/2021	10/08/2021
DVO9068	12949-20	67690	20/06/2021	17/08/2021

DWB9D19	MS3127451	65992	19/06/2021	16/08/2021
DWD0J50	MS3229659	69201	06/07/2021	15/08/2021
DWF9988	MS3069035	76332	07/07/2021	17/08/2021
DWF9988	MS3072196	76331	07/07/2021	18/08/2021
DWI9F61	MS3205968	69201	09/07/2021	18/08/2021
DWS3264	MS3072136	76332	05/07/2021	15/08/2021
DXF8C12	MS2818000	69202	01/07/2021	10/08/2021
DYG3F34	MS3124541	51180	24/06/2021	17/08/2021
DYG3F34	MS3124540	50100	24/06/2021	17/08/2021
DYH1J80	MS3211253	69202	08/07/2021	17/08/2021
DYM6971	MS2669744	69201	07/07/2021	16/08/2021
DYS5B96	MS3225184	69202	06/07/2021	15/08/2021
DYS8B82	MS2957314	69201	05/07/2021	14/08/2021
DYU8657	MS3195728	50371	23/06/2021	18/08/2021
DYU8657	MS3195726	65992	23/06/2021	18/08/2021
DZC1I85	MS3256305	69202	08/07/2021	17/08/2021
DZC9017	MS3200157	55411	24/06/2021	15/08/2021
DZD7059	MS3166219	55412	16/06/2021	17/08/2021
DZG7H52	MS3208383	69201	07/07/2021	16/08/2021
DZH0F14	05253-20	67261	12/06/2021	10/08/2021
DZK2502	MS3198204	65992	14/06/2021	13/08/2021
DZU9I85	MS3225150	69202	01/07/2021	10/08/2021
DZX6688	MS3067578	76332	06/07/2021	16/08/2021
DZX8B15	MS3225230	69202	09/07/2021	18/08/2021
EAC2266	MS3208384	69201	07/07/2021	16/08/2021
EAC4D59	MS3136171	51691	18/06/2021	14/08/2021
EAM1A25	MS3013958	51852	16/06/2021	14/08/2021
EA02311	MS3150044	69201	06/07/2021	15/08/2021
EAT6592	MS3216067	76332	22/06/2021	17/08/2021
EAW7D38	MS3211250	69201	08/07/2021	17/08/2021
EAZ7I16	MS3086172	69202	05/07/2021	15/08/2021
EBF4241	MS3073497	60501	02/07/2021	14/08/2021
EBG1964	396351	69201	02/07/2021	11/08/2021
EBG5115	MS3067617	65992	25/06/2021	18/08/2021
EBG7H07	MS2817997	69202	01/07/2021	10/08/2021
ECM5C14	MS2957144	69201	05/07/2021	14/08/2021
ECM6A69	31342-20	66450	18/06/2021	16/08/2021
ECR9674	MS3192744	51180	22/06/2021	17/08/2021
ECR9674	MS3192745	65992	22/06/2021	17/08/2021
ECR9674	MS3192743	50100	22/06/2021	17/08/2021
ECV2I45	TEN0123414	73400	05/07/2021	18/08/2021
EDB0E31	MS3230171	69201	05/07/2021	14/08/2021
EDB1J51	MS3219380	69201	01/07/2021	10/08/2021
EDD6151	MS3124658	65992	20/06/2021	17/08/2021
EDJ0666	MS3208388	69201	08/07/2021	17/08/2021
EDK4I74	MS2734802	69201	02/07/2021	11/08/2021
EDK5456	TL20018	50100	18/06/2021	16/08/2021
EDP7C66	MS3189687	76332	08/07/2021	18/08/2021
EDX2532	29786-19	50100	19/06/2021	16/08/2021
EDX2532	29787-19	51180	19/06/2021	16/08/2021
EDX2532	29788-19	65992	19/06/2021	16/08/2021
EEA6H03	MS3220301	66371	11/06/2021	12/08/2021
EEJ4577	TL18670	65800	09/06/2021	11/08/2021
EEJ7321	31330-20	65992	17/06/2021	15/08/2021
EEL5658	MS3044978	55411	23/06/2021	15/08/2021
EEM1180	MS3212256	76332	25/06/2021	10/08/2021
EEN8H12	MS3226058	69201	08/07/2021	17/08/2021
EEQ9C32	MS3226019	69201	05/07/2021	14/08/2021
EES9109	MS3131720	51930	12/06/2021	15/08/2021
EET5729	MS3077972	75790	18/06/2021	16/08/2021
EFG1494	MS3230174	69201	06/07/2021	15/08/2021
EFP8H35	MS3229657	69201	02/07/2021	11/08/2021
EFQ2229	MS3168885	55412	24/06/2021	10/08/2021
EFT1737	MS3255132	69201	05/07/2021	14/08/2021
EFT2F71	MS3226067	69201	09/07/2021	18/08/2021
EFT2F72	MS3226066	69201	09/07/2021	18/08/2021
EFT3E27	MS3255288	69202	02/07/2021	11/08/2021
EFZ2A84	MS3225172	69202	02/07/2021	11/08/2021
EGE2082	MS3227218	50291	14/06/2021	13/08/2021
EGE2082	MS3227219	51261	14/06/2021	13/08/2021

EGE2082	MS3227220	65992	14/06/2021	13/08/2021
EGR8037	MS3167267	51851	08/07/2021	18/08/2021
EGS1548	MS3232730	69201	07/07/2021	16/08/2021
EGT3423	MS3141511	53800	27/06/2021	15/08/2021
EGT4867	MS3189944	73662	30/06/2021	14/08/2021
EGV5127	MS3226041	69202	06/07/2021	15/08/2021
EGW5740	MS3131463	59910	04/06/2021	12/08/2021
EH08499	MS3198283	65992	23/06/2021	18/08/2021
EH08499	MS3198282	50100	23/06/2021	18/08/2021
EHT6020	MS3174330	66372	20/06/2021	15/08/2021
EIB2G69	MS3229658	69201	05/07/2021	14/08/2021
EII7189	MS3171481	65992	14/06/2021	13/08/2021
EJB4014	MS3086179	69201	07/07/2021	16/08/2021
EJC6250	MS2622876	65300	03/07/2021	15/08/2021
EJE0G24	MS2852487	69201	07/07/2021	16/08/2021
EJG0796	05801-20	51930	12/06/2021	10/08/2021
EJI6H56	MS3255378	69202	08/07/2021	18/08/2021
EJJ3287	MS3226006	69202	01/07/2021	10/08/2021
EJT7475	MS3171479	65992	14/06/2021	13/08/2021
EJT8819	MS3123902	54284	14/06/2021	15/08/2021
EJV6B66	12537-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
EJX6A81	MS3166144	55412	15/06/2021	14/08/2021
EKD6J81	MS3230181	69201	06/07/2021	15/08/2021
EKE1J49	TL18619	50100	22/06/2021	17/08/2021
EKM7507	MS3208374	69201	05/07/2021	14/08/2021
EKT9C70	MS3203458	69202	08/07/2021	17/08/2021
EKW8F95	MS3067610	50100	21/06/2021	17/08/2021
ELB3E48	MS3116688	51180	09/06/2021	12/08/2021
ELB3E48	MS3116687	50100	09/06/2021	12/08/2021
ELC8400	MS2947723	69201	01/07/2021	10/08/2021
ELD4F53	MS3225227	69202	09/07/2021	18/08/2021
ELG9160	MS3229137	51851	14/06/2021	15/08/2021
ELP6428	MS3166977	55412	14/06/2021	14/08/2021
ELQ5007	MS3022455	69201	09/07/2021	18/08/2021
ELT1754	MS3072215	76332	03/07/2021	14/08/2021
ELW9B91	MS3260304	69201	06/07/2021	15/08/2021
ELX7D36	26575-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
EMI5A08	MS3198299	75790	25/06/2021	15/08/2021
EMI5A08	MS3198300	50100	25/06/2021	15/08/2021
EMJ2164	MS3022453	69201	09/07/2021	18/08/2021
EML7H94	MS3088612	69201	08/07/2021	17/08/2021
EMM1566	MS3226053	69201	08/07/2021	17/08/2021
EMQ3528	MS3255384	69201	09/07/2021	18/08/2021
EMR4A54	MS3229068	76332	18/06/2021	16/08/2021
ENE9D18	TEN0151118	66532	05/07/2021	18/08/2021
ENH6D50	MS3222392	69201	02/07/2021	11/08/2021
ENJ2H96	MS3225194	69202	06/07/2021	15/08/2021
ENM3B11	MS3016601	69201	09/07/2021	18/08/2021
ENO7325	MS3228824	69201	02/07/2021	11/08/2021
EOI9396	MS3226062	69201	08/07/2021	17/08/2021
EOQ9D97	MS3166274	55412	18/06/2021	18/08/2021
EPE4H44	MS2924244	69201	05/07/2021	14/08/2021
EPL3375	MS3137833	72340	08/07/2021	18/08/2021
EPO9398	12045-20	77220	16/06/2021	14/08/2021
EQA4E27	MS3166965	55412	14/06/2021	14/08/2021
EQF5A06	MS3072093	76331	05/07/2021	15/08/2021
EQL1443	TEN0145929	66020	02/07/2021	16/08/2021
EQM7J64	MS3207162	69201	02/07/2021	11/08/2021
EQN4787	MS3166995	55412	15/06/2021	14/08/2021
EQN8F05	MS3124834	69201	09/07/2021	18/08/2021
EQO3D88	MS3208380	69201	07/07/2021	16/08/2021
EQQ0J74	MS3194994	50100	10/06/2021	13/08/2021
EQS1F52	MS3198501	65992	20/06/2021	15/08/2021
EQW8I01	MS3193531	76332	24/06/2021	18/08/2021
ERD1H50	MS3188047	69201	07/07/2021	16/08/2021
ERE5J28	MS2998574	69201	02/07/2021	11/08/2021
ERF3E32	MS3219384	69202	07/07/2021	16/08/2021
ERF6963	MS3141512	53800	27/06/2021	15/08/2021
ERJ4025	MS3088611	69201	08/07/2021	17/08/2021
ERM9659	23576-19	51180	16/06/2021	14/08/2021

ERM9659	23574-19	50100	16/06/2021	14/08/2021
ERM9659	23575-19	67261	16/06/2021	14/08/2021
ERN8169	MS3197238	75790	17/06/2021	14/08/2021
ERQ0B82	MS3189762	60501	22/06/2021	10/08/2021
ESA2764	12276-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
ESA8332	MS3118041	65992	19/06/2021	14/08/2021
ESB6451	MS3078357	50100	17/06/2021	16/08/2021
ESB6451	MS3078358	65992	17/06/2021	16/08/2021
ESB6451	MS3078359	70481	17/06/2021	16/08/2021
ESH9703	TEN0144101	66371	05/07/2021	18/08/2021
ESU6G18	23572-19	66372	15/06/2021	11/08/2021
ETI5I11	MS3218896	69201	01/07/2021	10/08/2021
ETL6520	MS3141515	54525	27/06/2021	15/08/2021
ETM4I21	MS3203460	69202	08/07/2021	18/08/2021
ETN0F17	MS3168800	76332	05/07/2021	16/08/2021
ETO8547	MS3167355	51851	02/07/2021	14/08/2021
ETP4017	MS3189826	76332	28/06/2021	10/08/2021
ETR2555	MS3167390	51851	08/07/2021	18/08/2021
ETT9E20	MS3255379	69202	08/07/2021	18/08/2021
ETY8033	26559-19	67690	19/06/2021	16/08/2021
EUM2576	MS3096164	73662	11/06/2021	16/08/2021
EUO1398	MS3232724	69201	06/07/2021	15/08/2021
EUO4I82	MS3200203	50450	19/06/2021	16/08/2021
EUV7721	MS3166996	55412	15/06/2021	14/08/2021
EUZ2541	MS3224566	69201	05/07/2021	14/08/2021
EUZ6044	MS3072150	76331	06/07/2021	16/08/2021
EVG7022	MS3166661	55412	18/06/2021	17/08/2021
EVN3095	MS3216613	69201	01/07/2021	10/08/2021
EVZ6G01	MS3121243	69201	08/07/2021	17/08/2021
EWR4436	24709-19	77220	11/06/2021	10/08/2021
EWU6193	MS3204267	54523	25/06/2021	10/08/2021
EWY3B17	MS3012886	69202	02/07/2021	11/08/2021
EYB9I74	MS3208382	69201	07/07/2021	16/08/2021
EYP4D42	MS3220381	66450	16/06/2021	16/08/2021
EYP4D42	MS3220382	67000	16/06/2021	16/08/2021
EYS3B86	MS3016596	69201	06/07/2021	15/08/2021
EYW4416	MS3071372	60501	07/07/2021	17/08/2021
EZB4570	MS3137782	72340	08/07/2021	18/08/2021
EZI8I85	29880-19	69120	16/06/2021	14/08/2021
EZX0J05	MS2857152	69201	07/07/2021	16/08/2021
FAG1A31	MS3154381	51691	19/06/2021	16/08/2021
FAH8D24	MS3188044	69201	02/07/2021	11/08/2021
FAL8198	MS3131766	76251	11/06/2021	18/08/2021
FAN8C91	MS3232718	69202	02/07/2021	11/08/2021
FAT1D19	MS3258305	69201	07/07/2021	16/08/2021
FBN9I40	MS3189850	76332	03/07/2021	15/08/2021
FBS9635	MS3195172	75790	25/06/2021	18/08/2021
FBW9I45	12284-20	50100	18/06/2021	16/08/2021
FBZ2J78	MS3255110	69202	07/07/2021	16/08/2021
FCB8J52	MS3255372	69201	08/07/2021	17/08/2021
FCR1620	MS3072162	76332	30/06/2021	10/08/2021
FCR1620	MS3166238	55412	17/06/2021	17/08/2021
FCS7G66	MS3211543	69201	09/07/2021	18/08/2021
FCV7B10	MS3022391	69202	07/07/2021	16/08/2021
FDA5185	MS3167322	60412	02/07/2021	11/08/2021
FDB0646	29029-19	66372	21/06/2021	17/08/2021
FDB0663	29030-19	66372	21/06/2021	17/08/2021
FDD4080	MS3141688	54521	26/06/2021	15/08/2021
FDK5969	12495-20	58350	11/06/2021	10/08/2021
FDK5969	12494-20	59670	11/06/2021	10/08/2021
FDT4035	MS3249551	69201	06/07/2021	16/08/2021
FDT5H23	MS3121245	69201	09/07/2021	18/08/2021
FDV4373	MS3166244	55412	17/06/2021	17/08/2021
FEB5B10	MS3226029	66102	05/07/2021	14/08/2021
FEB6E29	MS3090306	69202	09/07/2021	18/08/2021
FEG2122	MS3195742	75790	26/06/2021	15/08/2021
FEM9280	MS3183228	76332	01/07/2021	15/08/2021
FEQ0188	12413-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
FET5699	MS3168788	55090	01/07/2021	11/08/2021
FEU1J16	MS3230185	69201	08/07/2021	17/08/2021



FFL6D85	MS3137783	72340	08/07/2021	18/08/2021
FFR1A63	MS3090296	69201	06/07/2021	15/08/2021
FGA9B10	MS3189680	76332	07/07/2021	18/08/2021
FGC4666	MS3127058	51851	02/07/2021	18/08/2021
FGC4666	MS3127062	54521	02/07/2021	18/08/2021
FGF4B93	TEN0048879	75790	01/07/2021	16/08/2021
FGG3980	05056-20	77220	15/06/2021	11/08/2021
FGQ8G44	MS2911906	69201	07/07/2021	16/08/2021
FGR7346	MS3072086	60501	01/07/2021	11/08/2021
FGV4549	MS3168783	60502	30/06/2021	10/08/2021
FHB0C30	MS3088602	69201	02/07/2021	11/08/2021
FHB0230	MS3088475	66102	12/06/2021	12/08/2021
FHB0230	MS3088473	50100	12/06/2021	12/08/2021
FHB0230	MS3088474	52741	12/06/2021	12/08/2021
FHC3175	MS3232236	73662	02/07/2021	14/08/2021
FHK1A39	MS3226065	69201	09/07/2021	18/08/2021
FHN5A71	MS3143679	75790	25/06/2021	16/08/2021
FHU6360	MS3167227	51851	30/06/2021	16/08/2021
FIJ1703	MS3130999	76252	11/06/2021	18/08/2021
FIS6524	MS3189686	76331	08/07/2021	18/08/2021
FIZ4758	MS3189835	76332	29/06/2021	10/08/2021
FJA1435	MS3226027	69201	05/07/2021	14/08/2021
FJG8A65	MS3189833	76332	29/06/2021	10/08/2021
FJK5J98	MS3226539	55411	17/06/2021	14/08/2021
FJO5E34	MS3211237	69202	05/07/2021	14/08/2021
FJT7951	MS3212187	76332	29/06/2021	14/08/2021
FJU8A86	MS3022398	69202	09/07/2021	18/08/2021
FKE9771	MS3166269	55412	18/06/2021	18/08/2021
FKS1404	MS3072122	76332	30/06/2021	10/08/2021
FKU7C33	MS3230801	69202	02/07/2021	11/08/2021
FKZ0C03	MS3167352	76252	01/07/2021	11/08/2021
FLF1E63	MS3208381	69201	07/07/2021	16/08/2021
FLH9F81	MS3228803	69201	01/07/2021	10/08/2021
FLI0I11	MS3225175	69202	02/07/2021	11/08/2021
FLK0D67	MS3230176	69201	06/07/2021	15/08/2021
FLV1816	TEN0145599	64080	29/06/2021	15/08/2021
FMC5A78	MS3211533	69202	02/07/2021	11/08/2021
FNA8C36	MS3166249	55412	17/06/2021	17/08/2021
FNJ1H00	MS2734805	69201	06/07/2021	15/08/2021
FNS5148	29022-19	51930	20/06/2021	17/08/2021
FPR4528	MS3200740	54521	22/06/2021	15/08/2021
FPX9D69	MS3169002	55412	01/07/2021	18/08/2021
FQR5119	MS3086170	69201	06/07/2021	15/08/2021
FQT0118	MS3207830	76252	29/06/2021	10/08/2021
FRA3J34	MS3225176	69202	05/07/2021	14/08/2021
FRD1C96	MS3228712	69201	06/07/2021	15/08/2021
FRY1387	MS3166242	55412	17/06/2021	17/08/2021
FSH5D57	MS3203456	69202	06/07/2021	15/08/2021
FSP2828	31197-20	51180	17/06/2021	15/08/2021
FSP2828	31196-20	50100	17/06/2021	15/08/2021
FTQ7G61	MS3230167	69201	01/07/2021	10/08/2021
FTS0E55	MS3225205	69201	07/07/2021	16/08/2021
FTT2050	27897-19	66450	11/06/2021	10/08/2021
FUE0757	MS3229025	60501	20/06/2021	16/08/2021
FUG1345	MS3167307	76332	30/06/2021	10/08/2021
FUI0E94	MS3207835	76252	29/06/2021	10/08/2021
FUP7257	25617-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
FVC3238	MS3198454	75790	25/06/2021	15/08/2021
FVL6E45	MS3166988	55412	14/06/2021	14/08/2021
FVR2486	MS3226010	69202	01/07/2021	10/08/2021
FVR6I18	MS3086174	69201	07/07/2021	16/08/2021
FVX2F83	MS3131600	76252	10/06/2021	17/08/2021
FWV6H65	MS3189661	76331	03/07/2021	18/08/2021
FXI8H12	MS3209503	69202	08/07/2021	17/08/2021
FXQ7B11	MS3219432	69201	02/07/2021	11/08/2021
FXW1H54	MS3072176	76332	02/07/2021	14/08/2021
FYB5541	MS3198417	75790	26/06/2021	15/08/2021
FZC4910	MS3067521	76332	30/06/2021	10/08/2021
FZX8075	TEN0030726	65800	05/07/2021	18/08/2021
GBH4G19	MS3121191	51691	24/06/2021	17/08/2021

GBN1J30	MS3131297	54870	10/06/2021	18/08/2021
GBQ9E23	MS3022388	69202	06/07/2021	15/08/2021
GCA4H49	MS3226059	69201	08/07/2021	17/08/2021
GCA9030	MS3138018	60501	08/07/2021	18/08/2021
GCP1A44	MS3225183	69201	05/07/2021	15/08/2021
GCR6885	MS3189822	60501	24/06/2021	10/08/2021
GCX3A85	MS3205953	69201	07/07/2021	16/08/2021
GDE0H01	MS3230807	69201	05/07/2021	14/08/2021
GDI0770	MS3189765	60501	23/06/2021	10/08/2021
GEU3G66	MS3226672	54283	19/06/2021	14/08/2021
GFE0910	MS3149411	53800	02/07/2021	14/08/2021
GFR9I75	MS3218968	69201	09/07/2021	18/08/2021
GFY6877	MS3042521	73662	21/06/2021	17/08/2021
GGI7A04	MS3166255	55412	17/06/2021	17/08/2021
GGI7A04	12923-20	67690	14/06/2021	11/08/2021
GGI7A04	12924-20	50292	14/06/2021	11/08/2021
GGI7A04	12925-20	51262	14/06/2021	11/08/2021
GHB0J89	MS3228840	69201	07/07/2021	16/08/2021
GHG5D35	MS3225155	69202	01/07/2021	10/08/2021
GHG7C52	TEN0102516	75790	01/07/2021	16/08/2021
GHL9G50	MS3228908	54790	05/07/2021	17/08/2021
GHN3J60	MS3225231	69202	09/07/2021	18/08/2021
GHN3960	TL19624	65992	17/06/2021	16/08/2021
GIC8210	28254-19	65992	13/06/2021	10/08/2021
GIC8210	28253-19	51180	13/06/2021	10/08/2021
GIC8210	28252-19	50100	13/06/2021	10/08/2021
GIL5F52	MS3218980	69201	10/07/2021	19/08/2021
GIY0G90	MS3225195	69202	06/07/2021	15/08/2021
GJG6879	MS3167323	76332	02/07/2021	11/08/2021
GJP9A44	MS3229026	60501	20/06/2021	16/08/2021
GJT8A48	MS3211246	69202	07/07/2021	16/08/2021
GJZ0C02	MS3072096	76332	05/07/2021	15/08/2021
GKA5129	TEN0102511	75790	29/06/2021	15/08/2021
GKK5301	MS3226069	69201	09/07/2021	18/08/2021
GLS2F88	MS3229662	69201	07/07/2021	16/08/2021
GLS3J10	MS3211537	69202	07/07/2021	16/08/2021
GPQ2J88	MS3090304	69202	09/07/2021	18/08/2021
GQD8486	MS3227061	56060	10/06/2021	12/08/2021
GQF6J72	MS3255122	69201	05/07/2021	14/08/2021
GQH1600	29506-19	66372	14/06/2021	11/08/2021
GQH1600	29507-19	67690	14/06/2021	11/08/2021
GSW8B70	MS2780853	75790	23/06/2021	17/08/2021
GSW8B70	MS2780852	51691	23/06/2021	17/08/2021
GSX3F59	MS3086188	69201	09/07/2021	18/08/2021
GUA9A96	MS3207187	69202	08/07/2021	17/08/2021
GUI7529	MS3201092	54600	30/06/2021	16/08/2021
GUJ9346	MS3228831	69201	05/07/2021	14/08/2021
GUT7996	MS3220383	50100	16/06/2021	15/08/2021
GUT7996	MS3220384	50610	16/06/2021	15/08/2021
GVE3671	MS3205495	69201	02/07/2021	14/08/2021
GVJ9292	MS2958057	69201	06/07/2021	15/08/2021
GVM5E39	MS3033000	69201	02/07/2021	11/08/2021
GWX9503	TEN0030683	66020	30/06/2021	15/08/2021
GXM9619	12999-20	66372	22/06/2021	18/08/2021
GXM9619	13000-20	65992	22/06/2021	18/08/2021
GXS1636	12055-20	67000	17/06/2021	15/08/2021
GYD5367	MS3167378	51852	08/07/2021	18/08/2021
GYG8252	MS3255128	69201	05/07/2021	14/08/2021
GYJ2333	MS3225199	69201	06/07/2021	15/08/2021
GYM5H01	MS3225192	69202	06/07/2021	15/08/2021
GZT1969	MS3171471	75790	11/06/2021	12/08/2021
HAD5G76	MS3086195	69202	09/07/2021	18/08/2021
HAG1848	MS3201090	54600	28/06/2021	16/08/2021
HAG1848	MS3200256	54600	05/07/2021	18/08/2021
HAI3C45	MS3130986	53040	07/06/2021	11/08/2021
HAK0B15	31774-20	51851	19/06/2021	16/08/2021
HAY3I24	MS3216616	69201	05/07/2021	14/08/2021
HBH5815	MS3211540	69201	08/07/2021	17/08/2021
HBH7I28	MS3255144	69201	06/07/2021	15/08/2021
HBS7346	MS3166140	55412	15/06/2021	14/08/2021

HCA6A77	MS3124826	69201	02/07/2021	11/08/2021
HCA8G25	MS3138002	76331	06/07/2021	16/08/2021
HCC2B76	MS3228738	69201	08/07/2021	17/08/2021
HCL6437	MS3205950	69201	07/07/2021	16/08/2021
HCU5006	MS3197233	75790	17/06/2021	14/08/2021
HDI2238	MS3189683	76332	08/07/2021	18/08/2021
HDQ1921	MS3189873	73662	23/06/2021	15/08/2021
HEB4471	31975-20	50450	18/06/2021	16/08/2021
HFG0B55	MS3255283	69202	02/07/2021	11/08/2021
HFJ6688	MS3096166	65992	23/06/2021	17/08/2021
HFJ6688	MS3096167	50100	23/06/2021	17/08/2021
HFJ6688	MS3096168	51180	23/06/2021	17/08/2021
HFR3E76	MS3208385	69201	07/07/2021	16/08/2021
HFT5D40	MS3255310	69202	02/07/2021	11/08/2021
HGE9509	MS3228659	69201	09/07/2021	18/08/2021
HGF1392	31440-20	77220	16/06/2021	14/08/2021
HGJ3798	MS3260312	69201	07/07/2021	16/08/2021
HGJ6865	MS3197766	75790	12/06/2021	12/08/2021
HHL2527	MS3213247	50371	21/06/2021	17/08/2021
HHL2527	MS3213248	51341	21/06/2021	17/08/2021
HHP2677	05061-20	67261	15/06/2021	11/08/2021
HHS3I83	MS3073487	60501	02/07/2021	14/08/2021
HHT9F21	MS3124828	69201	02/07/2021	11/08/2021
HIK9195	MS3171470	75790	11/06/2021	12/08/2021
HIR9600	MS3165262	65992	17/06/2021	14/08/2021
HIX1463	MS3072195	60501	07/07/2021	18/08/2021
HJT7E74	MS3066557	69201	06/07/2021	15/08/2021
HJU1631	28090-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
HJZ6318	MS3167315	60501	01/07/2021	11/08/2021
HKN6254	MS3255116	69201	02/07/2021	11/08/2021
HLT7I59	MS3086181	69202	08/07/2021	17/08/2021
HLU9F47	MS3232717	69201	01/07/2021	10/08/2021
HLX0A39	05421--20	66450	14/06/2021	11/08/2021
HMI4252	26566-19	51180	20/06/2021	17/08/2021
HMI4252	26565-19	50100	20/06/2021	17/08/2021
HMO6302	24713-19	65992	11/06/2021	10/08/2021
HMS5B99	MS3218951	69201	08/07/2021	17/08/2021
HMV5823	MS3198049	51851	24/06/2021	18/08/2021
HMW6J54	MS3208745	69201	08/07/2021	17/08/2021
HNE6551	MS3166602	55412	15/06/2021	14/08/2021
HNE6551	MS3166201	55412	15/06/2021	14/08/2021
HNE7231	MS3168850	76252	07/07/2021	18/08/2021
HNE9278	12273-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
HNS2268	MS3086161	69201	01/07/2021	10/08/2021
HNZ2F41	31962-20	65992	16/06/2021	14/08/2021
HOI2744	26564-19	51851	20/06/2021	17/08/2021
HPH8887	MS3166980	55412	14/06/2021	14/08/2021
HPM8F65	MS2957615	69201	07/07/2021	16/08/2021
HPR5647	05033-20	50100	17/06/2021	15/08/2021
HPR5647	05034-20	51180	17/06/2021	15/08/2021
HPV2643	TEN0048885	51180	02/07/2021	16/08/2021
HPV2643	TEN0048883	75790	02/07/2021	16/08/2021
HPV2643	TEN0048886	65992	02/07/2021	16/08/2021
HPV2643	TEN0048884	50100	02/07/2021	16/08/2021
HPW1E51	MS3086167	69202	05/07/2021	14/08/2021
HPW9816	MS3131768	73662	11/06/2021	18/08/2021
HPX7785	MS3166627	55412	17/06/2021	17/08/2021
HQF0178	MS3198050	51851	24/06/2021	18/08/2021
HQF1633	MS3197199	75790	05/06/2021	10/08/2021
HQF1633	MS3197200	65992	05/06/2021	10/08/2021
HQF1981	MS3255303	69201	01/07/2021	10/08/2021
HQF2094	MS3231735	51180	02/07/2021	17/08/2021
HQF2094	MS3231733	75790	02/07/2021	17/08/2021
HQF2094	MS3231734	50100	02/07/2021	17/08/2021
HQF5J35	MS3021265	69201	05/07/2021	14/08/2021
HQF8A79	MS3255380	69201	08/07/2021	18/08/2021
HQF9C54	MS3228435	69201	02/07/2021	11/08/2021
HQG1873	31449-20	67690	17/06/2021	14/08/2021
HQG6230	MS2787840	69201	02/07/2021	11/08/2021
HQG6599	12491-20	50292	11/06/2021	11/08/2021

HQG6599	12492-20	51262	11/06/2021	11/08/2021
HQH0785	MS3197798	50100	25/06/2021	18/08/2021
HQH0785	MS3197797	75790	25/06/2021	15/08/2021
HQH0785	MS3197800	65992	25/06/2021	18/08/2021
HQH2434	MS3096247	54950	03/07/2021	16/08/2021
HQH5432	MS2977373	65992	22/06/2021	17/08/2021
HQH6379	MS2382434	76332	28/06/2021	16/08/2021
HQH6640	05655-20	51180	12/06/2021	10/08/2021
HQH6640	05654-20	50100	12/06/2021	10/08/2021
HQH6640	05656-20	65992	12/06/2021	10/08/2021
HQH8511	26925-19	51851	20/06/2021	17/08/2021
HQI0248	MS3166993	55412	14/06/2021	14/08/2021
HQJ4330	26589-19	77220	22/06/2021	18/08/2021
HQL6424	MS3196790	50100	12/06/2021	12/08/2021
HQL6424	MS3196789	75790	12/06/2021	12/08/2021
HQM0434	MS3197354	65992	22/06/2021	17/08/2021
HQM0536	MS3225212	69201	08/07/2021	17/08/2021
HQM0850	MS3197886	65992	24/06/2021	15/08/2021
HQM0850	MS3197885	75790	24/06/2021	15/08/2021
HQO0867	MS3001257	64080	25/06/2021	18/08/2021
HQO0867	MS3001258	50100	25/06/2021	18/08/2021
HQO3949	MS3220391	65992	17/06/2021	16/08/2021
HQO3949	MS3220390	51180	17/06/2021	16/08/2021
HQO3949	MS3220389	50100	17/06/2021	16/08/2021
HQO8996	MS3128258	50100	19/06/2021	17/08/2021
HQO8996	MS3128257	65992	19/06/2021	17/08/2021
HQO8996	MS3128261	66101	19/06/2021	17/08/2021
HQO8996	MS3128260	65800	19/06/2021	17/08/2021
HQO8996	MS3128259	51180	19/06/2021	17/08/2021
HQP0538	31443-20	65992	16/06/2021	14/08/2021
HQP0893	05472-20	66371	18/06/2021	16/08/2021
HQP0893	05470-20	66372	18/06/2021	16/08/2021
HQP0893	05471-20	67261	18/06/2021	16/08/2021
HQP1J33	MS3228735	69201	08/07/2021	17/08/2021
HQQ7057	05709-20	67690	22/06/2021	18/08/2021
HQR2H19	MS3228714	69201	06/07/2021	15/08/2021
HQR3G32	MS3204268	54870	25/06/2021	10/08/2021
HQR3G32	MS3204851	65992	25/06/2021	18/08/2021
HQR3326	MS3207156	69201	01/07/2021	10/08/2021
HQR4280	29000-19	66020	17/06/2021	14/08/2021
HQR4280	28999-19	66372	17/06/2021	14/08/2021
HQR5J62	MS3205967	69201	09/07/2021	18/08/2021
HQR5344	31431-20	66371	14/06/2021	11/08/2021
HQR5344	31430-20	66372	14/06/2021	11/08/2021
HQR7180	MS3228815	66102	02/07/2021	11/08/2021
HQR7606	29882-19	66450	17/06/2021	15/08/2021
HQR7606	29885-19	51501	17/06/2021	15/08/2021
HQR7606	29884-19	50531	17/06/2021	15/08/2021
HQS0A29	MS3226009	69202	01/07/2021	10/08/2021
HQT7581	31338-20	50450	18/06/2021	16/08/2021
HQT7581	31339-20	51420	18/06/2021	16/08/2021
HQT7581	31337-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
HQU1910	23569-19	51852	14/06/2021	11/08/2021
HQU4I25	MS3255354	69201	07/07/2021	16/08/2021
HQU8G17	MS2787843	69201	06/07/2021	15/08/2021
HQV4J15	MS3255294	69201	02/07/2021	11/08/2021
HQV8118	MS3196573	75790	25/06/2021	15/08/2021
HQV8118	MS3196571	65992	25/06/2021	15/08/2021
HQV8118	MS3196572	50100	25/06/2021	15/08/2021
HQW1154	25626-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
HQW1154	25628-19	51180	22/06/2021	18/08/2021
HQW1154	25627-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
HQW9064	MS3218898	69201	01/07/2021	10/08/2021
HQX0460	MS3169008	55412	02/07/2021	18/08/2021
HQX0845	MS3166210	55412	16/06/2021	17/08/2021
HQX4391	05509-20	68580	21/06/2021	17/08/2021
HQX6791	28383-19	65992	14/06/2021	11/08/2021
HQX6791	28384-19	50450	14/06/2021	11/08/2021
HQX6791	28385-19	51420	14/06/2021	11/08/2021
HQY5A78	MS2915138	66102	05/07/2021	14/08/2021

HQY5480	MS3198411	50100	25/06/2021	15/08/2021
HQY5480	MS3198412	65992	25/06/2021	15/08/2021
HQY5480	MS3198410	75790	25/06/2021	15/08/2021
HQY7529	MS3120527	50100	21/06/2021	17/08/2021
HQY7529	MS3120528	51180	21/06/2021	17/08/2021
HQZ4257	12427-20	51851	16/06/2021	16/08/2021
HRA6097	MS3227233	65992	18/06/2021	14/08/2021
HRA6097	MS3227232	51691	18/06/2021	14/08/2021
HRA6097	MS3227231	51180	18/06/2021	14/08/2021
HRA6097	MS3227230	50100	18/06/2021	14/08/2021
HRA7G04	MS3224575	69201	08/07/2021	17/08/2021
HRA7505	28374-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
HRA8B75	MS2787842	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRA8J92	MS3209491	69202	06/07/2021	15/08/2021
HRA8J96	MS3209492	69202	06/07/2021	15/08/2021
HRA8295	MS3010162	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRB1658	MS2985846	50610	06/06/2021	10/08/2021
HRB1659	MS2985847	67261	06/06/2021	10/08/2021
HRB1659	MS2985845	50100	06/06/2021	10/08/2021
HRB1659	MS2985849	52741	06/06/2021	10/08/2021
HRB1659	MS2985848	65561	06/06/2021	10/08/2021
HRB4659	MS2985850	76841	06/06/2021	10/08/2021
HRB9946	MS3198021	50100	15/06/2021	14/08/2021
HRC0123	MS3210058	51691	29/06/2021	16/08/2021
HRC1C77	MS3216617	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRC1198	MS3193468	51691	16/06/2021	14/08/2021
HRC1198	MS3193470	50450	16/06/2021	14/08/2021
HRC1198	MS3193469	65992	16/06/2021	14/08/2021
HRC2746	MS3090307	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRC7D22	MS3067631	76332	05/07/2021	15/08/2021
HRC8532	29797-19	67690	20/06/2021	17/08/2021
HRC9422	29321-19	51180	21/06/2021	17/08/2021
HRC9422	29323-19	65992	21/06/2021	17/08/2021
HRC9422	29320-19	50100	21/06/2021	17/08/2021
HRD0046	MS3168889	55412	25/06/2021	11/08/2021
HRD1G87	MS3166975	55412	14/06/2021	14/08/2021
HRD3231	MS3220961	55411	25/06/2021	14/08/2021
HRD5048	MS3120512	51180	17/06/2021	14/08/2021
HRD5048	MS3120511	50100	17/06/2021	14/08/2021
HRD7822	12072-20	66450	18/06/2021	16/08/2021
HRD7822	12070-20	51851	18/06/2021	16/08/2021
HRD7822	12071-20	66371	18/06/2021	16/08/2021
HRD7967	26578-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
HRD8J41	MS3228731	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRD9J68	MS3211255	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRD9125	28078-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
HRE1765	MS3228970	63600	05/07/2021	17/08/2021
HRE2768	29505-19	66372	14/06/2021	11/08/2021
HRE3A79	MS3209495	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRE3880	MS3195852	51851	20/06/2021	16/08/2021
HRE5A47	MS3086171	69202	06/07/2021	15/08/2021
HRE7916	MS3072209	76332	02/07/2021	14/08/2021
HRE8013	MS3199460	66102	18/06/2021	16/08/2021
HRF2685	MS3166620	55412	17/06/2021	17/08/2021
HRF4292	MS3232739	69202	09/07/2021	18/08/2021
HRF4352	MS2788011	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRF5I25	MS3258308	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRF7D46	MS3260303	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRF7731	MS3141676	65992	18/06/2021	16/08/2021
HRF9545	MS3124427	50100	18/06/2021	17/08/2021
HRF9686	MS3197313	65992	26/06/2021	19/08/2021
HRF9686	MS3197314	50100	26/06/2021	19/08/2021
HRF9686	MS3197315	51180	26/06/2021	19/08/2021
HRG0007	MS3197758	75790	11/06/2021	12/08/2021
HRG0547	MS3196586	65992	26/06/2021	19/08/2021
HRG0547	MS3196589	50450	26/06/2021	19/08/2021
HRG0547	MS3196588	50371	26/06/2021	19/08/2021
HRG0815	MS2954967	69201	08/07/2021	18/08/2021
HRG3577	MS3195491	76332	05/06/2021	10/08/2021
HRG4972	MS2914429	69201	05/07/2021	14/08/2021

HRG5887	MS3226533	55250	12/06/2021	12/08/2021
HRG8J47	MS2911910	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRG8143	MS3219574	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRG8566	05041-20	66372	19/06/2021	16/08/2021
HRH1294	MS3195169	50100	13/06/2021	12/08/2021
HRH1877	MS3072312	76252	06/07/2021	16/08/2021
HRH2471	MS3229972	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRH2892	MS3204920	54870	02/07/2021	16/08/2021
HRH3A49	MS3228748	69201	08/07/2021	17/08/2021
HRH4931	MS3205939	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRH5436	MS2802824	52820	24/06/2021	17/08/2021
HRH5436	MS2802825	50450	24/06/2021	17/08/2021
HRH5445	MS2679822	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRH7183	MS3181292	75790	03/07/2021	17/08/2021
HRH8713	MS3255383	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRH9676	MS3198459	75790	25/06/2021	15/08/2021
HRH9818	12945-20	67000	20/06/2021	17/08/2021
HRI0003	MS3095597	69201	30/06/2021	10/08/2021
HRI0403	MS3194632	65992	15/06/2021	13/08/2021
HRI2233	MS3217852	50610	20/06/2021	16/08/2021
HRI2233	MS3217853	50100	20/06/2021	16/08/2021
HRI2544	MS3249555	69201	07/07/2021	18/08/2021
HRI2834	25544-19	51851	11/06/2021	10/08/2021
HRI4A86	MS2911908	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRI4J53	MS3228814	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRI6164	05510-20	68580	21/06/2021	17/08/2021
HRJ0442	MS3120526	65992	21/06/2021	17/08/2021
HRJ0637	MS3022126	50100	25/06/2021	18/08/2021
HRJ0637	MS3022127	65992	25/06/2021	18/08/2021
HRJ0983	MS3231883	75790	02/07/2021	17/08/2021
HRJ0983	MS3231885	65992	02/07/2021	17/08/2021
HRJ1423	MS3143673	76332	13/06/2021	16/08/2021
HRJ2250	MS3195159	50100	08/06/2021	11/08/2021
HRJ2727	MS2382425	65992	08/06/2021	12/08/2021
HRJ2727	MS2382426	50100	08/06/2021	12/08/2021
HRJ2727	MS2382427	51180	08/06/2021	12/08/2021
HRJ3I14	MS3228718	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRJ3211	24236-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
HRJ3757	12049-20	67690	17/06/2021	15/08/2021
HRJ5057	TEN0145810	66371	01/07/2021	16/08/2021
HRJ8218	TEN0144075	51691	29/06/2021	15/08/2021
HRJ9029	MS3195608	65992	12/06/2021	12/08/2021
HRJ9029	MS3195607	75790	12/06/2021	12/08/2021
HRJ9612	MS3205969	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRK0H98	MS3136173	50610	19/06/2021	14/08/2021
HRK0H98	MS3136172	50100	19/06/2021	14/08/2021
HRK0806	MS3198313	50100	20/06/2021	15/08/2021
HRK0806	MS3198312	65992	20/06/2021	15/08/2021
HRK1574	MS3197308	50100	14/06/2021	13/08/2021
HRK1574	MS3197309	65992	14/06/2021	13/08/2021
HRK1954	MS1417433	65992	15/06/2021	15/08/2021
HRK1954	MS1417434	50100	15/06/2021	15/08/2021
HRK4B20	MS3209478	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRK5B08	MS3198292	66371	24/06/2021	15/08/2021
HRK5B08	MS3198291	50100	24/06/2021	15/08/2021
HRK5G07	MS3086166	69202	05/07/2021	14/08/2021
HRK5607	MS3067603	65992	21/06/2021	17/08/2021
HRK7029	MS3220342	50100	22/06/2021	17/08/2021
HRK7029	MS3220345	67690	22/06/2021	17/08/2021
HRK7029	MS3220343	65992	22/06/2021	17/08/2021
HRK8897	MS3255315	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRK8941	MS3061335	65992	21/06/2021	17/08/2021
HRK8941	MS3061334	75790	21/06/2021	17/08/2021
HRK9545	MS3199261	65992	24/06/2021	17/08/2021
HRK9545	MS3199264	50100	24/06/2021	17/08/2021
HRL0G32	MS3255147	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRL0989	MS3197892	75790	25/06/2021	15/08/2021
HRL1E21	MS3124833	69201	08/07/2021	17/08/2021
HRL1399	25548-19	51180	11/06/2021	10/08/2021
HRL1399	25547-19	50100	11/06/2021	10/08/2021

HRL3640	MS3193474	65992	24/06/2021	18/08/2021
HRL4761	MS3197756	51930	11/06/2021	12/08/2021
HRL4761	MS3197754	75790	11/06/2021	12/08/2021
HRL4761	MS3197755	65992	11/06/2021	12/08/2021
HRL5I60	12917-20	65992	13/06/2021	10/08/2021
HRL7G79	MS3219584	69202	08/07/2021	17/08/2021
HRL7675	MS3196791	75790	12/06/2021	12/08/2021
HRL7675	MS3196792	50100	12/06/2021	12/08/2021
HRM0533	MS3192248	50450	15/06/2021	14/08/2021
HRM2497	25615-19	58350	20/06/2021	17/08/2021
HRM3184	MS3143680	76332	25/06/2021	16/08/2021
HRM4C53	MS3121843	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRM5G90	25633-19	50450	22/06/2021	18/08/2021
HRM5644	12044-20	51930	16/06/2021	14/08/2021
HRM5772	MS3165370	76332	01/07/2021	11/08/2021
HRM7A12	MS3222390	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRM7292	MS3219568	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRM7901	MS3072220	57380	05/07/2021	15/08/2021
HRM9265	MS3189713	73662	25/06/2021	10/08/2021
HRN0023	MS2801934	50450	21/06/2021	15/08/2021
HRN0102	MS3072100	76331	06/07/2021	16/08/2021
HRN1B15	MS3255368	69201	08/07/2021	17/08/2021
HRN1075	MS2746766	58780	07/07/2021	18/08/2021
HRN2698	MS3222397	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRN2810	MS3225201	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRN3539	MS3220813	73662	21/06/2021	16/08/2021
HRN4669	MS3192949	50100	16/06/2021	14/08/2021
HRN4669	MS3192948	65992	16/06/2021	14/08/2021
HRN5571	MS3022393	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRN5780	MS2688464	50100	08/06/2021	11/08/2021
HRN5780	MS2688465	65992	08/06/2021	11/08/2021
HRN6432	MS3226008	66102	01/07/2021	10/08/2021
HRN7678	MS2660291	65992	08/06/2021	11/08/2021
HRN8043	TEN0108884	65992	27/06/2021	15/08/2021
HRN8130	MS3195733	75790	26/06/2021	15/08/2021
HRN9H55	MS3258555	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRO0622	TEN0042095	65800	28/06/2021	15/08/2021
HRO0818	31438-20	66450	16/06/2021	14/08/2021
HRO2174	MS3143676	76332	17/06/2021	16/08/2021
HRO2480	31426-20	67261	14/06/2021	11/08/2021
HRO2824	MS3129268	55680	03/07/2021	16/08/2021
HRO3F52	MS2914432	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRO3201	MS3141698	54100	04/07/2021	15/08/2021
HRO5F65	MS3230804	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRO9B43	MS2998573	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRP0E03	MS3225152	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRP1D46	MS3217054	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRP2319	MS3166979	55412	14/06/2021	14/08/2021
HRP2983	MS3126915	50100	09/06/2021	11/08/2021
HRP4248	05513-20	51851	22/06/2021	18/08/2021
HRP4298	MS3207842	76252	01/07/2021	16/08/2021
HRP5204	MS3174323	65992	08/06/2021	11/08/2021
HRP5204	MS3174322	50100	08/06/2021	11/08/2021
HRP6C34	MS2924237	69201	30/06/2021	10/08/2021
HRP6D08	MS2911905	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRP6366	MS3232733	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRP8000	MS3192318	65992	13/06/2021	12/08/2021
HRP8000	MS3192317	50371	13/06/2021	12/08/2021
HRP8152	28370-19	65992	12/06/2021	10/08/2021
HRP8246	MS2627617	69201	08/07/2021	17/08/2021
HRP9342	MS3131765	73662	11/06/2021	18/08/2021
HRQ2721	MS3198475	75790	26/06/2021	15/08/2021
HRQ4J67	MS3121236	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRQ5764	TEN0138100	51180	27/06/2021	15/08/2021
HRQ5764	TEN0138099	50100	27/06/2021	15/08/2021
HRQ8589	MS3033505	65561	15/06/2021	15/08/2021
HRR2357	MS1555481	51691	12/06/2021	12/08/2021
HRR2357	MS1555479	65992	12/06/2021	12/08/2021
HRR2357	MS1555480	50100	12/06/2021	12/08/2021
HRR2437	24706-19	67690	11/06/2021	10/08/2021



HRR3587	MS3171478	65800	14/06/2021	13/08/2021
HRR3587	MS3171477	65992	14/06/2021	13/08/2021
HRR4D32	MS3120501	50100	16/06/2021	14/08/2021
HRR4D32	MS3120502	50610	16/06/2021	14/08/2021
HRR5596	MS3124683	54522	02/07/2021	17/08/2021
HRR5698	MS3197791	75790	25/06/2021	15/08/2021
HRR6F61	MS3211238	69202	05/07/2021	14/08/2021
HRR7139	MS3196453	53200	13/06/2021	12/08/2021
HRR7139	MS3196454	53040	13/06/2021	12/08/2021
HRR7139	MS3196455	52820	13/06/2021	12/08/2021
HRR7944	MS3154140	51851	17/06/2021	16/08/2021
HRR8023	28311-19	65992	20/06/2021	17/08/2021
HRR8023	28310-19	51180	20/06/2021	17/08/2021
HRR8023	28309-19	50100	20/06/2021	17/08/2021
HRR8869	05514-20	50100	22/06/2021	18/08/2021
HRR8869	05515-20	51180	22/06/2021	18/08/2021
HRR8899	MS3167313	76332	01/07/2021	11/08/2021
HRS1458	24714-19	67261	13/06/2021	10/08/2021
HRS2166	31423-20	67261	13/06/2021	10/08/2021
HRS5G84	29028-19	66372	21/06/2021	17/08/2021
HRS6857	MS3204437	55920	05/07/2021	16/08/2021
HRS9I80	MS3088605	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRT0088	MS3166970	55412	14/06/2021	14/08/2021
HRT2647	MS3198047	51180	24/06/2021	18/08/2021
HRT2647	MS3198046	50100	24/06/2021	18/08/2021
HRT2647	MS3198048	66371	24/06/2021	18/08/2021
HRT2967	MS3120503	50100	16/06/2021	14/08/2021
HRT2967	MS3120506	69120	16/06/2021	14/08/2021
HRT2967	MS3120505	65992	16/06/2021	14/08/2021
HRT2967	MS3120504	51180	16/06/2021	14/08/2021
HRT4792	MS3067619	73400	25/06/2021	18/08/2021
HRT4792	MS3067618	65992	25/06/2021	18/08/2021
HRT6154	MS3204417	66371	23/06/2021	18/08/2021
HRT6154	MS3204418	65561	23/06/2021	18/08/2021
HRT6154	MS3204416	50100	23/06/2021	18/08/2021
HRT7H22	MS3225185	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRT7029	MS3220344	51180	22/06/2021	17/08/2021
HRT8327	MS3255143	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRT9318	MS3168839	76251	01/07/2021	11/08/2021
HRT9329	MS3196740	65992	08/06/2021	11/08/2021
HRU0787	MS3198353	53040	20/06/2021	15/08/2021
HRU0787	MS3198352	52820	20/06/2021	15/08/2021
HRU2D85	MS3157388	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRU2673	TEN0145990	64080	02/07/2021	16/08/2021
HRU2709	MS3224568	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRU5H43	MS3203454	69202	02/07/2021	11/08/2021
HRU5614	MS3204433	55920	01/07/2021	14/08/2021
HRU5654	MS3177043	53040	20/06/2021	15/08/2021
HRU5654	MS3177040	52820	20/06/2021	15/08/2021
HRU5654	MS3177041	51691	20/06/2021	15/08/2021
HRU7396	MS3220313	73662	16/06/2021	16/08/2021
HRU8A63	MS3228825	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRV0046	31424-20	66020	14/06/2021	11/08/2021
HRV0046	31425-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
HRV0976	05121-20	66372	15/06/2021	11/08/2021
HRV3535	MS3167370	60501	07/07/2021	18/08/2021
HRV9H23	MS3022367	69202	01/07/2021	10/08/2021
HRW4267	MS3177342	65992	15/06/2021	14/08/2021
HRW4667	MS3196221	65992	06/06/2021	10/08/2021
HRW4667	MS3196222	50100	06/06/2021	10/08/2021
HRW4667	MS3196223	51180	06/06/2021	10/08/2021
HRW6381	MS3220653	66532	25/06/2021	18/08/2021
HRW6381	MS3220654	65992	25/06/2021	18/08/2021
HRW6381	MS3220652	51180	25/06/2021	18/08/2021
HRW6381	MS3220651	50100	25/06/2021	18/08/2021
HRW8A10	MS2285803	51180	18/06/2021	17/08/2021
HRW8A10	MS2285802	50100	18/06/2021	17/08/2021
HRW8G07	MS3255135	69201	05/07/2021	14/08/2021
HRW9B14	MS3149651	50100	22/06/2021	17/08/2021
HRX1347	MS3194869	65992	14/06/2021	13/08/2021

HRX2472	MS2803220	50100	21/06/2021	17/08/2021
HRX2472	MS2803218	65992	21/06/2021	17/08/2021
HRX3D46	MS3255375	69201	08/07/2021	18/08/2021
HRX5900	MS3231059	69201	07/07/2021	16/08/2021
HRX6208	MS3033506	65561	15/06/2021	15/08/2021
HRX8588	MS3198157	69630	15/06/2021	14/08/2021
HRX8797	MS3154139	67261	17/06/2021	16/08/2021
HRX8797	MS3154138	50100	17/06/2021	16/08/2021
HRX8797	MS3154137	65992	17/06/2021	16/08/2021
HRY0D43	MS3086168	69202	05/07/2021	14/08/2021
HRY0783	28386-19	50100	14/06/2021	11/08/2021
HRY0783	28387-19	51180	14/06/2021	11/08/2021
HRY1J26	MS3157387	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRY1334	MS3166128	55412	15/06/2021	14/08/2021
HRY2994	MS3197669	75790	12/06/2021	12/08/2021
HRY2994	MS3197671	65992	12/06/2021	12/08/2021
HRY2994	MS3197670	50100	12/06/2021	12/08/2021
HRY3H52	MS3216615	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRY3105	MS3199307	66102	24/06/2021	17/08/2021
HRY5G05	MS3072211	76332	02/07/2021	14/08/2021
HRY5133	MS3198469	75790	25/06/2021	15/08/2021
HRY5133	MS3198470	58350	25/06/2021	18/08/2021
HRY5889	28388-19	65992	14/06/2021	11/08/2021
HRY6001	MS3166615	55412	16/06/2021	17/08/2021
HRY6204	MS3205970	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRY6586	31434-20	51420	15/06/2021	11/08/2021
HRY6586	31433-20	50450	15/06/2021	11/08/2021
HRY6819	MS3255137	69201	05/07/2021	15/08/2021
HRY8003	MS3198206	50100	14/06/2021	13/08/2021
HRY8109	MS3228805	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRY8394	18582-19	51852	15/06/2021	11/08/2021
HRY8911	MS3194630	65992	14/06/2021	13/08/2021
HRY9934	MS3231052	69201	01/07/2021	10/08/2021
HRZ2050	MS3255386	69201	09/07/2021	18/08/2021
HRZ3J82	MS2911903	69201	06/07/2021	15/08/2021
HRZ3116	MS2522741	65992	11/06/2021	15/08/2021
HRZ4G32	MS3255313	69202	02/07/2021	11/08/2021
HRZ6J44	MS3171886	51691	19/06/2021	14/08/2021
HRZ6J44	MS3171884	50100	19/06/2021	14/08/2021
HRZ6J44	MS3171885	51180	19/06/2021	14/08/2021
HRZ6199	MS3225210	69203	07/07/2021	17/08/2021
HRZ6643	MS2954962	69201	02/07/2021	11/08/2021
HRZ8249	MS3166997	55412	15/06/2021	14/08/2021
HRZ8249	MS3166141	55412	15/06/2021	14/08/2021
HRZ9336	05029-20	50100	17/06/2021	15/08/2021
HRZ9390	29886-19	50531	17/06/2021	15/08/2021
HRZ9390	29887-19	51501	17/06/2021	15/08/2021
HRZ9412	MS3220824	53800	23/06/2021	14/08/2021
HRZ9870	MS3207166	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSA0C77	MS3227793	69201	02/07/2021	12/08/2021
HSA0H62	MS2924246	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSA0I16	MS3218969	69203	09/07/2021	18/08/2021
HSA1722	MS3227062	56060	10/06/2021	12/08/2021
HSA2466	MS3166648	55412	18/06/2021	17/08/2021
HSA2622	MS3071413	50100	17/06/2021	14/08/2021
HSA2943	12539-20	65800	17/06/2021	15/08/2021
HSA3470	MS3197584	60681	25/06/2021	18/08/2021
HSA4D07	MS3218924	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSA4465	MS3196218	50100	06/06/2021	10/08/2021
HSA4465	MS3196220	65992	06/06/2021	10/08/2021
HSA4465	MS3196219	51180	06/06/2021	10/08/2021
HSA4723	MS3201085	57380	22/06/2021	15/08/2021
HSA5114	MS3166991	55412	14/06/2021	14/08/2021
HSA5139	MS3166254	55412	17/06/2021	17/08/2021
HSA5410	MS3127372	60501	30/06/2021	18/08/2021
HSA6F53	MS2709379	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSA6J63	27671-19	51930	21/06/2021	17/08/2021
HSA6141	12425-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
HSA6141	12426-20	67261	19/06/2021	16/08/2021
HSA6144	MS2914434	69201	09/07/2021	18/08/2021

HSA6487	12496-20	67690	11/06/2021	10/08/2021
HSA6697	MS3220297	66102	10/06/2021	12/08/2021
HSA6781	MS3127373	54870	30/06/2021	18/08/2021
HSA8597	MS3198122	73662	23/06/2021	18/08/2021
HSA9096	MS3196265	65992	25/06/2021	18/08/2021
HSB0256	MS2439480	54525	23/06/2021	16/08/2021
HSB0854	MS2407140	50100	13/06/2021	15/08/2021
HSB0854	MS2407139	65992	13/06/2021	15/08/2021
HSB2376	MS3197934	65992	14/06/2021	13/08/2021
HSB4335	MS3067609	65992	21/06/2021	17/08/2021
HSB4596	MS3228962	65992	15/06/2021	15/08/2021
HSB7755	MS2710384	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSB8475	MS3131775	50100	11/06/2021	12/08/2021
HSB8475	MS3131776	51180	11/06/2021	12/08/2021
HSB9E79	MS3095286	69202	07/07/2021	16/08/2021
HSB9389	MS3197680	65992	14/06/2021	13/08/2021
HSB9802	MS3198285	65564	23/06/2021	18/08/2021
HSB9802	MS3192750	65992	23/06/2021	18/08/2021
HSB9950	MS3197076	50100	22/06/2021	17/08/2021
HSB9950	MS3197077	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSC1631	MS3141517	53800	01/07/2021	15/08/2021
HSC1865	MS3200255	60250	01/07/2021	18/08/2021
HSC2558	MS3226071	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSC3235	MS3165275	76251	08/07/2021	18/08/2021
HSC3837	MS3124489	51180	08/06/2021	11/08/2021
HSC3837	MS3124488	50100	08/06/2021	11/08/2021
HSC4B57	MS3217051	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSC4216	MS2788012	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSC4976	MS3166256	55412	17/06/2021	17/08/2021
HSC5184	28073-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
HSC6443	31980-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSC6443	31981-20	51851	18/06/2021	16/08/2021
HSC6518	MS3255311	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSC6870	MS3072126	76331	30/06/2021	10/08/2021
HSC6946	MS3196270	76332	25/06/2021	18/08/2021
HSC6955	MS3013961	51851	16/06/2021	14/08/2021
HSC7889	MS2786402	55250	29/06/2021	16/08/2021
HSC8G63	MS2947724	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSC8I07	MS3218925	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSC8271	MS3225948	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSC9134	MS3143681	73662	25/06/2021	16/08/2021
HSC9448	MS3167237	60501	02/07/2021	16/08/2021
HSD0675	MS3204276	73662	03/07/2021	16/08/2021
HSD2449	MS3044979	55250	23/06/2021	15/08/2021
HSD2473	MS3090290	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSD2897	MS3166626	55412	17/06/2021	17/08/2021
HSD3E63	MS3224572	69202	06/07/2021	15/08/2021
HSD3281	MS3229073	57200	26/06/2021	17/08/2021
HSD4822	MS2802819	65992	14/06/2021	13/08/2021
HSD5559	12916-20	51180	13/06/2021	10/08/2021
HSD5559	12915-20	50100	13/06/2021	10/08/2021
HSD5636	MS3196841	75790	05/06/2021	10/08/2021
HSD5708	MS3204919	54870	28/06/2021	10/08/2021
HSD5829	MS2788014	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSD5978	MS3166610	55412	16/06/2021	17/08/2021
HSD6492	MS3219582	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSD6751	MS3205954	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSD7598	MS3166642	55412	18/06/2021	17/08/2021
HSD8E86	MS3125613	51691	12/06/2021	15/08/2021
HSD8472	27572-19	50100	15/06/2021	14/08/2021
HSD9C24	MS3228849	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSD9334	MS3131758	60502	04/06/2021	12/08/2021
HSD9334	MS3131757	52742	04/06/2021	10/08/2021
HSD9334	MS3131759	58350	04/06/2021	12/08/2021
HSE0B13	MS3121838	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSE0272	MS3167330	51930	03/07/2021	15/08/2021
HSE0411	MS3189769	76331	28/06/2021	11/08/2021
HSE0416	MS3220361	73662	10/06/2021	12/08/2021
HSE2C07	24233-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
HSE3100	MS3197485	75790	19/06/2021	14/08/2021

HSE3306	05508-20	50100	21/06/2021	17/08/2021
HSE4138	MS3192315	50100	12/06/2021	12/08/2021
HSE4371	MS3166601	55412	15/06/2021	14/08/2021
HSE4401	MS3125755	51180	18/06/2021	16/08/2021
HSE5480	MS3228818	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSE6637	MS3124490	50100	08/06/2021	11/08/2021
HSE6637	MS3124491	51180	08/06/2021	11/08/2021
HSE6994	MS3171882	65992	11/06/2021	12/08/2021
HSE7D90	MS3157392	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSE7873	MS3255377	69201	08/07/2021	18/08/2021
HSE9F33	MS3211239	69202	05/07/2021	14/08/2021
HSF0492	MS3228843	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSF1816	12415-20	51852	14/06/2021	11/08/2021
HSF1867	MS2857150	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSF1889	MS3086187	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSF2J06	MS3127187	57380	23/06/2021	18/08/2021
HSF2293	MS3166252	55412	17/06/2021	17/08/2021
HSF4C89	MS3260502	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSF4558	TEN0102544	75790	05/07/2021	18/08/2021
HSF4953	MS3167374	51852	07/07/2021	18/08/2021
HSF5A41	MS3188046	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSF5G60	MS3197660	75790	12/06/2021	12/08/2021
HSF5519	MS3230189	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSF6G55	MS3022369	69202	01/07/2021	10/08/2021
HSF6455	MS3166603	55412	16/06/2021	17/08/2021
HSF6706	MS3065919	73662	17/06/2021	16/08/2021
HSF6932	MS3218891	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSF7D26	MS3116690	50100	13/06/2021	15/08/2021
HSF7409	MS3189685	76332	08/07/2021	18/08/2021
HSF7601	MS3258304	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSF9C83	MS3226038	69202	06/07/2021	15/08/2021
HSG0223	MS3207846	54525	05/07/2021	16/08/2021
HSG2259	TEN0139395	66020	29/06/2021	15/08/2021
HSG3H85	MS2954963	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSG3413	MS3072129	60250	30/06/2021	10/08/2021
HSG4C69	26588-19	68580	22/06/2021	18/08/2021
HSG4501	MS3078051	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSG4804	MS3167391	51851	08/07/2021	18/08/2021
HSG5J42	MS3167351	51851	01/07/2021	11/08/2021
HSG6385	MS3228704	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSG6421	MS3022370	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSG7A74	MS3211259	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSG7660	12278-20	51852	17/06/2021	15/08/2021
HSG7947	27670-19	50450	21/06/2021	17/08/2021
HSG8D15	MS3209482	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSG8099	MS3231058	69201	07/07/2021	16/08/2021
HS0F79	MS3042425	76332	18/06/2021	16/08/2021
HS0F79	MS3045115	76332	10/06/2021	12/08/2021
HS0764	MS3197517	76332	17/06/2021	14/08/2021
HS0872	MS3189836	76331	29/06/2021	10/08/2021
HS1658	MS3197223	75790	13/06/2021	12/08/2021
HS2E54	MS3090299	69202	06/07/2021	15/08/2021
HS2241	MS3141681	65992	22/06/2021	17/08/2021
HS2307	MS2593685	65992	25/06/2021	18/08/2021
HS245	MS3189830	76332	29/06/2021	10/08/2021
HS6140	TL18836	73400	18/06/2021	16/08/2021
HS7431	MS3062494	50100	23/06/2021	17/08/2021
HS8447	MS3193943	50100	09/06/2021	11/08/2021
HS8829	TEN0151167	64080	05/07/2021	18/08/2021
HS8980	TEN0102531	75790	04/07/2021	17/08/2021
HS8980	TEN0102532	65992	04/07/2021	17/08/2021
HSI0D56	31104-20	66372	15/06/2021	11/08/2021
HSI0150	24232-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
HSI0211	MS3198468	75790	25/06/2021	15/08/2021
HSI0223	31324-20	66450	17/06/2021	15/08/2021
HSI1H14	MS3021262	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSI2G27	MS3228836	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSI2006	MS3195166	50450	13/06/2021	12/08/2021
HSI2343	MS3198089	75790	25/06/2021	15/08/2021
HSI2662	MS3255146	69201	07/07/2021	16/08/2021

HSI3B32	MS3255281	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSI3B63	MS3225946	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSI3J91	MS3131760	73662	07/06/2021	14/08/2021
HSI3429	MS3013959	51851	16/06/2021	14/08/2021
HSI7A22	MS3232721	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSI7591	MS3044627	73662	02/07/2021	18/08/2021
HSI7786	TEN0139492	66020	05/07/2021	18/08/2021
HSI7918	MS3168849	55414	07/07/2021	18/08/2021
HSI8266	MS3166654	55412	18/06/2021	17/08/2021
HSI8384	MS3123905	51420	20/06/2021	16/08/2021
HSI8384	MS3123904	50450	20/06/2021	16/08/2021
HSI9844	MS3167340	51930	07/07/2021	18/08/2021
HSJ0E25	MS3255290	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSJ1I15	MS3166655	55412	18/06/2021	17/08/2021
HSJ2736	MS3129273	55680	05/07/2021	18/08/2021
HSJ2872	MS3209493	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSJ2923	12059-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSJ3D54	MS3131763	54600	11/06/2021	18/08/2021
HSJ3306	MS2787846	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSJ3423	MS3211261	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSJ3787	MS3218962	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSJ4324	MS2660287	50371	08/06/2021	11/08/2021
HSJ5B37	MS3197788	75790	19/06/2021	15/08/2021
HSJ5C22	MS3228730	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSJ5157	MS3227805	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSJ5492	MS3072379	60501	06/07/2021	16/08/2021
HSJ5702	31102-20	50100	13/06/2021	10/08/2021
HSJ6A66	MS3228848	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSJ6187	MS3167361	51851	05/07/2021	14/08/2021
HSJ6212	12061-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSJ6212	12062-20	67690	18/06/2021	16/08/2021
HSJ6383	MS3157389	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSJ6705	31370-20	77220	13/06/2021	10/08/2021
HSJ6705	31369-20	51851	13/06/2021	10/08/2021
HSJ7651	MS3207174	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSJ7953	31436-20	69630	15/06/2021	11/08/2021
HSJ8055	MS3101029	58350	26/06/2021	16/08/2021
HSJ8055	MS3101028	51691	26/06/2021	16/08/2021
HSJ8684	MS3166987	55412	14/06/2021	14/08/2021
HSJ9J43	MS3167312	76332	01/07/2021	11/08/2021
HSJ9662	27896-19	65992	11/06/2021	10/08/2021
HSJ9735	12497-20	65992	11/06/2021	10/08/2021
HSK0591	MS3220395	65992	17/06/2021	16/08/2021
HSK0591	MS3220393	50100	17/06/2021	16/08/2021
HSK0591	MS3220394	51180	17/06/2021	16/08/2021
HSK0940	31444-20	65992	17/06/2021	14/08/2021
HSK0940	31446-20	66372	17/06/2021	14/08/2021
HSK0940	31445-20	66531	17/06/2021	14/08/2021
HSK1268	MS3194876	65992	18/06/2021	14/08/2021
HSK1268	MS3194877	50100	18/06/2021	14/08/2021
HSK2268	MS3194889	65992	26/06/2021	19/08/2021
HSK2268	MS3194890	50100	26/06/2021	19/08/2021
HSK2706	MS3204357	51180	08/06/2021	11/08/2021
HSK2706	MS3204356	50100	08/06/2021	11/08/2021
HSK3424	MS3232240	57380	02/07/2021	14/08/2021
HSK4734	MS3062492	50100	23/06/2021	17/08/2021
HSK4734	MS3062496	66020	23/06/2021	17/08/2021
HSK5417	MS3219385	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSK6F77	MS3217952	52583	29/06/2021	17/08/2021
HSK6640	MS3143625	50100	27/06/2021	17/08/2021
HSK7A41	MS3200208	55760	26/06/2021	16/08/2021
HSK9253	MS3198013	51180	15/06/2021	14/08/2021
HSK9253	MS3198012	64080	15/06/2021	14/08/2021
HSK9253	MS3198011	50100	15/06/2021	14/08/2021
HSL0A65	MS3118040	50960	19/06/2021	14/08/2021
HSL0A65	MS3118038	50450	19/06/2021	14/08/2021
HSL0756	MS3120515	65992	18/06/2021	14/08/2021
HSL0756	MS3120517	51180	18/06/2021	14/08/2021
HSL1355	MS3070585	50100	22/06/2021	17/08/2021
HSL4G04	MS2954966	69201	07/07/2021	16/08/2021

HSL5F95	MS3150043	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSL6D36	MS3218957	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSL8J61	MS3196520	65800	21/06/2021	15/08/2021
HSL8J61	MS3196519	51180	21/06/2021	15/08/2021
HSL8J61	MS3195170	50100	21/06/2021	15/08/2021
HSL8876	MS3197794	50100	25/06/2021	18/08/2021
HSL8876	MS3197793	75790	25/06/2021	15/08/2021
HSL8876	MS3197795	51180	25/06/2021	18/08/2021
HSL9D29	MS3255396	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSL9014	MS3220838	55411	29/06/2021	14/08/2021
HSL9141	12277-20	65992	17/06/2021	15/08/2021
HSM0033	MS3199615	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSM0377	MS3131902	51180	13/06/2021	15/08/2021
HSM0377	MS3131901	50100	13/06/2021	15/08/2021
HSM1074	MS3073445	76251	30/06/2021	10/08/2021
HSM1893	MS3193526	65992	08/06/2021	11/08/2021
HSM1893	MS3193527	50100	08/06/2021	11/08/2021
HSM1901	TEN0145930	66532	02/07/2021	16/08/2021
HSM2G93	MS3088730	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSM2120	MS3165431	65992	18/06/2021	14/08/2021
HSM2237	MS3120521	51180	18/06/2021	14/08/2021
HSM2237	MS3120522	69120	18/06/2021	14/08/2021
HSM2237	MS3120519	65992	18/06/2021	14/08/2021
HSM2237	MS3120520	50100	18/06/2021	14/08/2021
HSM2237	MS3120523	65800	18/06/2021	14/08/2021
HSM2327	MS3086193	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSM3344	MS3072214	76332	03/07/2021	14/08/2021
HSM5495	MS3154386	66532	23/06/2021	17/08/2021
HSM6G64	MS2734809	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSM6091	MS3197676	65992	14/06/2021	13/08/2021
HSM8072	TL19102	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSM8077	TL19053	65992	25/06/2021	18/08/2021
HSN0H56	MS3218922	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSN0596	MS3213244	50100	21/06/2021	17/08/2021
HSN0596	MS3213245	51180	21/06/2021	17/08/2021
HSN1F99	MS3198073	66371	24/06/2021	18/08/2021
HSN1G70	MS3255305	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSN1337	MS3205955	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSN2C62	MS3226064	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSN2D36	MS3141646	52741	06/06/2021	14/08/2021
HSN2816	MS3198275	50100	23/06/2021	18/08/2021
HSN2844	TEN0145889	66532	01/07/2021	16/08/2021
HSN2844	TEN0145890	64080	01/07/2021	16/08/2021
HSN3E74	MS3012888	69202	05/07/2021	14/08/2021
HSN3293	MS3141648	50100	06/06/2021	14/08/2021
HSN4491	MS3131722	66532	16/06/2021	16/08/2021
HSN6955	MS2985840	65561	05/06/2021	10/08/2021
HSN6955	MS2985839	76841	05/06/2021	10/08/2021
HSN7355	MS3067616	65992	25/06/2021	18/08/2021
HSN7422	MS3031194	65992	15/06/2021	15/08/2021
HSN7649	MS3194868	65992	14/06/2021	13/08/2021
HSN7979	MS3227171	65992	13/06/2021	12/08/2021
HSN8B53	MS3255382	69201	08/07/2021	18/08/2021
HSN8C45	MS2872370	50100	25/06/2021	18/08/2021
HSN8076	MS3124663	66020	20/06/2021	17/08/2021
HSN8076	MS3124661	51770	20/06/2021	17/08/2021
HSN8076	MS3124662	73400	20/06/2021	17/08/2021
HSN8076	MS3124660	51691	20/06/2021	17/08/2021
HSN8127	MS3131810	65992	13/06/2021	15/08/2021
HSN8211	MS3219571	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSN9124	MS3118971	65992	03/06/2021	10/08/2021
HSN9455	MS3125616	65992	20/06/2021	16/08/2021
HSN9455	MS3125619	51180	20/06/2021	16/08/2021
HSN9455	MS3125617	50100	20/06/2021	16/08/2021
HSO0E26	MS3086157	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSO0I90	MS3211530	69202	01/07/2021	10/08/2021
HSO0J04	MS3229141	51851	17/06/2021	16/08/2021
HSO0J42	MS3255140	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSO0351	MS3067612	65992	21/06/2021	17/08/2021
HSO1553	MS3193471	50100	20/06/2021	15/08/2021



HSO1781	MS3230173	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSO3H70	MS3208376	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSO4D42	MS3022371	69202	01/07/2021	10/08/2021
HSO4D57	MS3196793	75790	13/06/2021	12/08/2021
HSO4D57	MS3196796	66700	13/06/2021	12/08/2021
HSO4D57	MS3196795	66450	13/06/2021	12/08/2021
HSO4D57	MS3196794	50100	13/06/2021	12/08/2021
HSO4D57	MS3196797	66371	13/06/2021	12/08/2021
HSO4028	MS3131718	55411	12/06/2021	18/08/2021
HSO4518	MS3207828	60501	29/06/2021	10/08/2021
HSO5662	MS3141673	65992	15/06/2021	15/08/2021
HSO8F93	MS3197216	75790	12/06/2021	12/08/2021
HSO8841	MS3062495	50100	23/06/2021	17/08/2021
HSO9H82	MS3255400	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSO9244	MS3131715	66020	08/06/2021	12/08/2021
HSO9299	MS3131716	65561	08/06/2021	12/08/2021
HSO9299	MS3131714	51180	08/06/2021	12/08/2021
HSO9299	MS3131713	50100	08/06/2021	12/08/2021
HSO9299	MS3131465	65992	08/06/2021	12/08/2021
HSO9339	MS2953469	51851	20/06/2021	10/08/2021
HSP0683	MS3141509	55411	25/06/2021	15/08/2021
HSP0971	MS2785934	65992	24/06/2021	17/08/2021
HSP0971	MS2785775	51180	24/06/2021	17/08/2021
HSP0971	MS2785935	50100	24/06/2021	17/08/2021
HSP1122	TL18547	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSP1500	MS3226546	65992	20/06/2021	15/08/2021
HSP2244	MS3123909	51180	20/06/2021	16/08/2021
HSP2244	MS3123910	65992	20/06/2021	16/08/2021
HSP2244	MS3123908	50100	20/06/2021	16/08/2021
HSP2678	MS3220818	51180	22/06/2021	17/08/2021
HSP2678	MS3220817	50100	22/06/2021	17/08/2021
HSP2977	MS3198260	50100	17/06/2021	14/08/2021
HSP2977	MS3198262	65992	17/06/2021	14/08/2021
HSP3B66	MS3086185	69202	08/07/2021	17/08/2021
HSP3128	MS3220325	66371	17/06/2021	16/08/2021
HSP3128	MS3220324	66531	17/06/2021	16/08/2021
HSP3235	MS3149186	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSP3235	MS3149189	66532	22/06/2021	17/08/2021
HSP3235	MS3149187	50100	22/06/2021	17/08/2021
HSP3235	MS3149188	51180	22/06/2021	17/08/2021
HSP3578	MS3073494	55411	02/07/2021	14/08/2021
HSP3702	MS2918385	51691	19/06/2021	17/08/2021
HSP3702	MS2918386	50100	19/06/2021	17/08/2021
HSP3702	MS2918387	65992	19/06/2021	17/08/2021
HSP4468	MS3227183	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSP4563	MS2961938	50100	13/06/2021	16/08/2021
HSP4563	MS2961939	51180	13/06/2021	16/08/2021
HSP4563	MS2961940	65992	13/06/2021	16/08/2021
HSP5H86	MS3195609	66371	15/06/2021	14/08/2021
HSP5881	MS3195162	65992	08/06/2021	11/08/2021
HSP8A00	MS3092609	69202	07/07/2021	16/08/2021
HSP8B52	MS3205946	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSP8D25	MS3092606	69202	01/07/2021	10/08/2021
HSP8H69	MS3074147	67690	19/06/2021	14/08/2021
HSP8H69	MS3067517	50100	19/06/2021	14/08/2021
HSP9174	MS3220316	66450	16/06/2021	16/08/2021
HSQ0079	TL19052	65992	24/06/2021	17/08/2021
HSQ0398	MS3197873	65992	23/06/2021	18/08/2021
HSQ1F82	MS2914425	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSQ5905	TL19213	65992	24/06/2021	17/08/2021
HSQ7560	MS3197589	50291	25/06/2021	18/08/2021
HSQ7560	MS3197587	65992	25/06/2021	18/08/2021
HSQ8506	MS3195099	50371	09/06/2021	11/08/2021
HSR0D52	MS3127364	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSR0F37	MS3154391	70481	25/06/2021	18/08/2021
HSR1I06	MS3219436	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSR1471	MS3138015	60501	07/07/2021	18/08/2021
HSR1544	MS3195028	65992	07/06/2021	11/08/2021
HSR1544	MS3195032	50100	07/06/2021	11/08/2021
HSR5B07	MS1555466	50100	09/06/2021	11/08/2021

HSR5B07	MS1555467	66371	09/06/2021	11/08/2021
HSR5B93	MS3218944	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSR5191	MS3195610	50450	23/06/2021	18/08/2021
HSR5717	MS3165273	60501	06/07/2021	16/08/2021
HSR7I85	MS3219427	69202	01/07/2021	11/08/2021
HSR8961	MS3220331	50450	18/06/2021	16/08/2021
HSR8961	MS3220335	66531	18/06/2021	16/08/2021
HSR8961	MS3220334	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSR8961	MS3220332	51420	18/06/2021	16/08/2021
HSR9G71	MS3100965	50100	19/06/2021	16/08/2021
HSR9G71	MS3100964	65992	19/06/2021	16/08/2021
HSR9443	MS3116694	65992	21/06/2021	16/08/2021
HSR9443	MS3116695	65561	21/06/2021	16/08/2021
HSR9910	MS3197046	65992	12/06/2021	12/08/2021
HSR9910	MS3197045	75790	12/06/2021	12/08/2021
HSS0743	MS3144558	73400	14/06/2021	15/08/2021
HSS1D52	MS3225217	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSS1786	MS3195097	65992	09/06/2021	11/08/2021
HSS1786	MS3195098	50100	09/06/2021	11/08/2021
HSS2127	MS3218958	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSS2413	MS3167400	55680	08/07/2021	18/08/2021
HSS2427	MS3200745	58780	03/07/2021	18/08/2021
HSS3I80	MS3255373	69202	08/07/2021	17/08/2021
HSS3J95	MS2957617	69201	07/07/2021	17/08/2021
HSS3823	MS2815867	65992	25/06/2021	18/08/2021
HSS4001	MS3197663	75790	12/06/2021	12/08/2021
HSS4001	MS3197666	51180	12/06/2021	12/08/2021
HSS4001	MS3197665	65992	12/06/2021	12/08/2021
HSS4001	MS3197664	50100	12/06/2021	12/08/2021
HSS4535	MS3141674	50100	18/06/2021	16/08/2021
HSS4547	MS3141722	65992	12/06/2021	12/08/2021
HSS6989	MS3141693	71611	04/07/2021	15/08/2021
HSS9597	MS3121238	69201	07/07/2021	16/08/2021
HST0177	MS1555469	50100	09/06/2021	11/08/2021
HST0177	MS1555470	66371	09/06/2021	11/08/2021
HST0177	MS1555471	65992	09/06/2021	11/08/2021
HST1414	TEN0139366	66020	27/06/2021	15/08/2021
HST2844	MS3062591	75790	23/06/2021	17/08/2021
HST3F63	MS3255142	69201	06/07/2021	15/08/2021
HST3F63	MS3255126	69201	05/07/2021	14/08/2021
HST4C43	MS3255117	69201	02/07/2021	11/08/2021
HST4610	TL18830	73400	18/06/2021	16/08/2021
HST6118	MS3149509	50100	23/06/2021	18/08/2021
HST8A03	MS3225151	69201	01/07/2021	10/08/2021
HST8C63	MS3225944	69201	01/07/2021	10/08/2021
HST8837	MS3229667	69201	08/07/2021	17/08/2021
HST9290	MS3222393	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSU0086	MS3131719	55411	12/06/2021	18/08/2021
HSU1D80	MS3229976	69201	05/07/2021	15/08/2021
HSU1076	MS3198067	51180	24/06/2021	18/08/2021
HSU1076	MS3198066	50100	24/06/2021	18/08/2021
HSU1392	MS3154552	66102	24/06/2021	17/08/2021
HSU1507	29811-19	51180	22/06/2021	18/08/2021
HSU1507	29812-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
HSU1507	29810-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
HSU1565	MS3171880	65992	11/06/2021	12/08/2021
HSU1565	MS3171881	50100	11/06/2021	12/08/2021
HSU2B51	MS3255399	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSU2167	MS3204412	50371	19/06/2021	16/08/2021
HSU2671	MS2382430	73662	16/06/2021	16/08/2021
HSU3D53	MS3220352	66020	09/06/2021	12/08/2021
HSU3F83	MS2924245	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSU3297	MS3198069	65992	24/06/2021	18/08/2021
HSU4D24	MS3136539	50100	26/06/2021	19/08/2021
HSU4D24	MS3136541	52741	26/06/2021	19/08/2021
HSU7A32	MS3128254	50100	09/06/2021	14/08/2021
HSU7A32	MS3128253	65992	09/06/2021	14/08/2021
HSU7A32	MS3128255	51180	09/06/2021	14/08/2021
HSU7090	TL18843	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSU8600	MS3167316	52070	01/07/2021	11/08/2021

HSU9145	MS3211535	69202	05/07/2021	14/08/2021
HSU9244	MS1555474	65992	09/06/2021	11/08/2021
HSU9244	MS1555473	50100	09/06/2021	11/08/2021
HSU9901	TL16492	65992	08/06/2021	11/08/2021
HSV1474	MS3128001	50100	12/06/2021	14/08/2021
HSV1499	MS2734801	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSV1741	TL18781	73400	21/06/2021	17/08/2021
HSV2468	MS3198015	50100	15/06/2021	14/08/2021
HSV2468	MS3198014	65992	15/06/2021	14/08/2021
HSV2468	MS3198016	51180	15/06/2021	14/08/2021
HSV2637	MS3128104	50100	13/06/2021	14/08/2021
HSV2637	MS3128105	69120	13/06/2021	14/08/2021
HSV2637	MS3128103	51691	13/06/2021	14/08/2021
HSV4561	MS3131852	55411	10/06/2021	17/08/2021
HSV5123	MS3219419	69201	09/07/2021	18/08/2021
HSV5445	MS3189847	70481	03/07/2021	15/08/2021
HSV6100	MS3070623	76332	03/07/2021	15/08/2021
HSV7168	MS3072163	60501	30/06/2021	10/08/2021
HSV7220	MS3198263	65992	17/06/2021	14/08/2021
HSV7252	MS3225214	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSV7386	MS3197870	50100	23/06/2021	17/08/2021
HSV7861	MS3072276	50100	25/06/2021	18/08/2021
HSV7861	MS3072275	65992	25/06/2021	18/08/2021
HSV8662	MS3197884	50450	24/06/2021	18/08/2021
HSV8662	MS3197882	65992	24/06/2021	18/08/2021
HSV8905	TEN0151074	66371	05/07/2021	18/08/2021
HSW1880	TEN0135228	66020	30/06/2021	15/08/2021
HSW2960	MS3195160	50100	08/06/2021	11/08/2021
HSW3213	MS3061336	50100	21/06/2021	17/08/2021
HSW3213	MS3061337	65992	21/06/2021	17/08/2021
HSW3213	MS3061338	51180	21/06/2021	17/08/2021
HSW3295	MS2660290	65992	08/06/2021	11/08/2021
HSW4552	MS3177028	50100	12/06/2021	12/08/2021
HSW4552	MS3177027	65992	12/06/2021	12/08/2021
HSW4638	MS3067613	65992	21/06/2021	17/08/2021
HSW4638	MS3067614	52741	21/06/2021	17/08/2021
HSW5197	MS3022452	69202	09/07/2021	18/08/2021
HSW7351	TEN0048890	50100	02/07/2021	16/08/2021
HSW7351	TEN0048891	51180	02/07/2021	16/08/2021
HSW7351	TEN0048892	65992	02/07/2021	16/08/2021
HSW8943	MS3067601	65992	21/06/2021	17/08/2021
HSW9125	MS3232276	50100	19/06/2021	15/08/2021
HSW9885	MS3197704	50100	08/06/2021	11/08/2021
HSW9885	MS3197705	65992	08/06/2021	11/08/2021
HSW9885	MS3197706	50610	08/06/2021	11/08/2021
HSX1F19	MS3227803	69201	08/07/2021	18/08/2021
HSX2193	MS3198104	76331	11/06/2021	12/08/2021
HSX2243	MS3069040	76332	07/07/2021	17/08/2021
HSX3432	MS3212261	76332	29/06/2021	10/08/2021
HSX3432	MS3211921	51851	29/06/2021	10/08/2021
HSX3482	12414-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
HSX4C61	MS3218936	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSX4F18	MS2947728	69201	07/07/2021	16/08/2021
HSX4545	MS3072131	76332	02/07/2021	14/08/2021
HSX6916	MS3077053	50450	21/06/2021	17/08/2021
HSX7J17	MS3207169	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSX7069	TL20022	50450	22/06/2021	17/08/2021
HSX7069	TL20021	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSX7136	MS3166664	55412	18/06/2021	17/08/2021
HSX7550	MS3225171	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSX8E33	MS3138003	76332	06/07/2021	16/08/2021
HSX8092	MS3198406	75790	25/06/2021	15/08/2021
HSX8092	MS3198405	50100	25/06/2021	15/08/2021
HSX8300	MS3196845	75790	05/06/2021	10/08/2021
HSX8647	MS3212657	73662	29/06/2021	14/08/2021
HSX9B89	MS3211252	69202	08/07/2021	17/08/2021
HSX9C78	MS2852481	69201	01/07/2021	10/08/2021
HSX9G29	MS3228709	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSX9057	MS3166680	55412	19/06/2021	17/08/2021
HSY0188	MS3197479	75790	18/06/2021	14/08/2021

HSY0188	MS3197480	65992	18/06/2021	14/08/2021
HSY1G30	MS3227802	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSY1J37	MS3166264	55412	18/06/2021	18/08/2021
HSY1743	MS3189688	76332	08/07/2021	18/08/2021
HSY1842	23103-19	66700	19/06/2021	16/08/2021
HSY3D21	MS3193467	50100	12/06/2021	12/08/2021
HSY4H90	MS3072319	76251	06/07/2021	16/08/2021
HSY4006	12056-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
HSY5854	28083-19	67690	12/06/2021	10/08/2021
HSY6187	MS3166273	55412	18/06/2021	18/08/2021
HSY7J37	MS3228711	69201	06/07/2021	15/08/2021
HSY7191	04937-20	65992	22/06/2021	18/08/2021
HSY7191	04935-20	50100	22/06/2021	18/08/2021
HSY7191	04936-20	51180	22/06/2021	18/08/2021
HSY7988	12064-20	51851	18/06/2021	16/08/2021
HSY7988	12065-20	69120	18/06/2021	16/08/2021
HSY8E72	MS3225157	69202	01/07/2021	10/08/2021
HSY8H26	MS3166142	55412	15/06/2021	14/08/2021
HSY8I45	MS3228651	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSY8638	MS3145941	75790	01/07/2021	11/08/2021
HSY9D17	25619-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
HSY9J16	MS2924243	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSZ0J48	MS3226018	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSZ1590	TEN0106294	65992	04/07/2021	17/08/2021
HSZ1945	MS3197455	65992	11/06/2021	12/08/2021
HSZ1945	MS3197454	75790	11/06/2021	12/08/2021
HSZ2978	MS3220317	50100	16/06/2021	16/08/2021
HSZ2978	MS3220318	50610	16/06/2021	16/08/2021
HSZ3420	MS3255123	69201	05/07/2021	14/08/2021
HSZ4598	MS3100963	50100	18/06/2021	16/08/2021
HSZ5736	MS3193932	50100	05/06/2021	10/08/2021
HSZ6672	MS3194645	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSZ7964	MS3230810	69201	08/07/2021	17/08/2021
HSZ8104	MS2467605	65992	22/06/2021	17/08/2021
HSZ8518	MS3255289	69201	02/07/2021	11/08/2021
HSZ8592	MS3195168	65992	13/06/2021	12/08/2021
HSZ8592	MS3195167	50100	13/06/2021	12/08/2021
HTA0215	MS3072081	76332	30/06/2021	10/08/2021
HTA1616	MS3073254	76331	08/07/2021	18/08/2021
HTA1982	MS3131462	73662	04/06/2021	12/08/2021
HTA9I23	MS3218915	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTB0F33	MS3216614	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTB0715	MS3189679	76332	07/07/2021	18/08/2021
HTB1861	MS2802818	65992	08/06/2021	11/08/2021
HTB2162	04934-20	65992	22/06/2021	18/08/2021
HTB2567	MS3198274	50100	23/06/2021	18/08/2021
HTB3370	MS3213250	50100	21/06/2021	17/08/2021
HTB3370	MS2802821	50610	21/06/2021	17/08/2021
HTB3370	MS2802822	66102	21/06/2021	17/08/2021
HTB6674	MS3055772	75790	18/06/2021	17/08/2021
HTB7862	MS3225164	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTB8H98	MS3255141	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTB8375	MS3196262	50100	14/06/2021	13/08/2021
HTB8589	MS3220803	60412	21/06/2021	14/08/2021
HTB9C38	MS3196521	50371	21/06/2021	15/08/2021
HTB9D27	MS3088606	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTB9H56	12043-20	51180	16/06/2021	14/08/2021
HTB9H56	12042-20	50100	16/06/2021	14/08/2021
HTC0077	MS3177029	51691	12/06/2021	12/08/2021
HTC0077	MS3177030	50450	12/06/2021	12/08/2021
HTC0104	MS3124434	51420	22/06/2021	17/08/2021
HTC0104	MS3124433	50450	22/06/2021	17/08/2021
HTC0131	TEN0102517	75790	01/07/2021	16/08/2021
HTC0431	MS3073485	54521	02/07/2021	14/08/2021
HTC0431	MS3073486	55250	02/07/2021	14/08/2021
HTC1C53	MS3006440	76332	02/07/2021	14/08/2021
HTC1E82	MS3131291	55250	10/06/2021	17/08/2021
HTC1737	MS3067626	76332	01/07/2021	15/08/2021
HTC2D45	MS3205490	69201	30/06/2021	10/08/2021
HTC2I95	MS3070750	70561	04/07/2021	14/08/2021

HTC2J36	MS3232735	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTC2148	MS3120507	50100	17/06/2021	14/08/2021
HTC2148	MS3120509	65992	17/06/2021	14/08/2021
HTC2148	MS3120510	69120	17/06/2021	14/08/2021
HTC2148	MS3120508	51180	17/06/2021	14/08/2021
HTC3606	MS3067853	54600	05/07/2021	15/08/2021
HTC3882	MS3071274	65992	07/07/2021	17/08/2021
HTC5H43	MS3189605	57463	06/07/2021	15/08/2021
HTC6A68	MS3219581	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTC6978	MS3166272	55412	18/06/2021	18/08/2021
HTC6978	MS3166260	55412	18/06/2021	18/08/2021
HTC7E90	MS3072169	60175	30/06/2021	10/08/2021
HTC7E90	MS3072168	76332	30/06/2021	10/08/2021
HTC7I53	MS2954964	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTC7129	MS3167314	51930	01/07/2021	11/08/2021
HTC7995	28079-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
HTC8H76	MS3231062	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTC8413	MS3123900	54284	14/06/2021	15/08/2021
HTC8860	MS3197029	75790	05/06/2021	10/08/2021
HTC9J85	MS3205965	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTD0H25	MS3188574	69201	09/07/2021	19/08/2021
HTD0376	MS3146920	51851	03/07/2021	15/08/2021
HTD0838	MS3225161	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTD1195	MS3205951	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTD1243	TL18654	65800	07/06/2021	11/08/2021
HTD2D18	MS3226046	69202	07/07/2021	16/08/2021
HTD2I86	MS3189604	57463	06/07/2021	15/08/2021
HTD2038	MS3209501	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTD2290	MS3228205	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTD2763	29314-19	50450	21/06/2021	17/08/2021
HTD2763	29316-19	51420	21/06/2021	17/08/2021
HTD3F21	MS3090291	69202	02/07/2021	11/08/2021
HTD4E16	MS3209483	69202	05/07/2021	14/08/2021
HTD4972	MS3197404	65992	24/06/2021	15/08/2021
HTD4972	MS3197403	75790	24/06/2021	15/08/2021
HTD5640	TEN0145826	64080	01/07/2021	16/08/2021
HTD6176	MS3166149	55412	15/06/2021	14/08/2021
HTD6242	MS3166236	55412	17/06/2021	17/08/2021
HTD6298	TEN0119612	66020	03/07/2021	16/08/2021
HTD6911	MS3072095	60412	05/07/2021	15/08/2021
HTD7A61	MS3216606	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTD7668	MS3212258	76332	25/06/2021	10/08/2021
HTD7782	12429-20	50531	19/06/2021	16/08/2021
HTD8541	24246-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
HTD8663	MS3166605	55412	16/06/2021	17/08/2021
HTD8715	MS3230170	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTD9914	MS3072085	73662	30/06/2021	10/08/2021
HTE0F76	MS3255129	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTE0084	MS3195729	65992	23/06/2021	18/08/2021
HTE0695	MS2852482	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTE0917	MS2787845	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTE1212	MS3141519	73662	01/07/2021	15/08/2021
HTE2911	MS3226075	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTE3J84	MS3209498	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTE3581	MS3225207	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTE3743	TL18704	65992	22/06/2021	17/08/2021
HTE4729	MS3197056	65992	09/06/2021	11/08/2021
HTE4790	MS3195858	50100	26/06/2021	19/08/2021
HTE5591	MS3194871	65992	18/06/2021	14/08/2021
HTE5591	MS3194872	50100	18/06/2021	14/08/2021
HTE5591	MS3194875	52742	18/06/2021	14/08/2021
HTE5591	MS3194873	51180	18/06/2021	14/08/2021
HTE5845	MS3204368	50100	20/06/2021	16/08/2021
HTE5845	MS3204370	65992	20/06/2021	16/08/2021
HTE5845	MS3204369	51180	20/06/2021	16/08/2021
HTE5845	MS3204367	51691	20/06/2021	16/08/2021
HTE7224	MS3196216	50100	06/06/2021	10/08/2021
HTF0200	MS3204431	59670	27/06/2021	10/08/2021
HTF0838	MS3118046	50610	23/06/2021	18/08/2021
HTF0838	MS3118045	50100	23/06/2021	18/08/2021

HTF1G49	MS2780814	50100	11/06/2021	12/08/2021
HTF1118	MS3171887	65992	23/06/2021	18/08/2021
HTF1118	MS3171888	50100	23/06/2021	18/08/2021
HTF1908	24243-19	73400	13/06/2021	10/08/2021
HTF2872	MS3031189	66102	08/06/2021	11/08/2021
HTF2872	MS3031190	50100	08/06/2021	11/08/2021
HTF3G33	MS3230186	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTF3030	MS3168790	76252	01/07/2021	11/08/2021
HTF4A73	MS3260301	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTF4946	MS2734810	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTF6A76	MS3226048	69202	07/07/2021	16/08/2021
HTF7012	MS3197246	65992	18/06/2021	14/08/2021
HTF7012	MS3197245	75790	18/06/2021	14/08/2021
HTF8H99	MS3258552	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTF8627	5162-19	51180	11/06/2021	10/08/2021
HTF8627	5161-19	50100	11/06/2021	10/08/2021
HTF8920	MS3151500	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTF9A22	27669-19	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTF9183	MS3207829	76252	29/06/2021	10/08/2021
HTF9517	MS3166232	55412	16/06/2021	17/08/2021
HTF9682	MS3255369	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTG0379	MS3197227	75790	13/06/2021	12/08/2021
HTG0379	MS3197228	65992	13/06/2021	12/08/2021
HTG0861	MS3197894	65992	25/06/2021	18/08/2021
HTG0861	MS3197893	75790	25/06/2021	15/08/2021
HTG1199	MS3219438	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTG1315	MS3116692	54281	13/06/2021	15/08/2021
HTG1353	MS3178626	76332	13/06/2021	15/08/2021
HTG2717	MS3069036	76332	07/07/2021	17/08/2021
HTG4101	MS2734806	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTG4201	MS3072228	60501	08/07/2021	18/08/2021
HTG4707	MS3188569	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTG5585	MS3198111	51851	23/06/2021	18/08/2021
HTG5737	TEN0145542	64080	29/06/2021	15/08/2021
HTG6J13	MS3230180	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTG6J69	MS3211527	69202	01/07/2021	10/08/2021
HTG6787	MS3121849	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTG7240	MS3197653	75790	11/06/2021	12/08/2021
HTG8B59	MS3219422	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTG8407	MS3201123	65300	25/06/2021	16/08/2021
HTG8532	MS3228911	53980	05/07/2021	17/08/2021
HTG9155	MS3021261	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTG9571	MS3219433	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTG9625	MS3128052	50100	08/06/2021	14/08/2021
HTH0368	MS3226610	50100	19/06/2021	14/08/2021
HTH0368	MS3226611	51180	19/06/2021	14/08/2021
HTH0368	MS3226612	70481	19/06/2021	14/08/2021
HTH0368	MS3226609	65992	19/06/2021	14/08/2021
HTH0535	MS3211545	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTH0868	MS3198072	50100	24/06/2021	18/08/2021
HTH0962	MS3149508	50100	23/06/2021	18/08/2021
HTH1A09	MS3086173	69202	06/07/2021	15/08/2021
HTH1B72	MS3116622	70301	23/06/2021	18/08/2021
HTH1B72	MS2766974	70561	16/06/2021	15/08/2021
HTH1B72	MS2766975	50100	16/06/2021	15/08/2021
HTH1B72	MS2766976	51180	16/06/2021	15/08/2021
HTH1D18	MS3197579	50100	25/06/2021	18/08/2021
HTH1606	MS3154384	50100	21/06/2021	17/08/2021
HTH1606	MS3154383	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTH1609	MS3231619	65992	07/07/2021	17/08/2021
HTH2G80	MS3022396	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTH2860	TL20123	50610	07/06/2021	11/08/2021
HTH2860	TL20122	50100	07/06/2021	11/08/2021
HTH3494	MS3070699	50100	21/06/2021	17/08/2021
HTH4C93	MS3226033	69202	06/07/2021	15/08/2021
HTH4J15	MS3207182	69202	07/07/2021	16/08/2021
HTH4J64	MS3022456	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTH4937	MS3193935	65992	05/06/2021	10/08/2021
HTH4937	MS3193934	50100	05/06/2021	10/08/2021
HTH5A40	MS3022387	69202	06/07/2021	15/08/2021

HTH5871	MS3067604	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTH6103	MS3255362	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTH6003	MS3045126	57380	30/06/2021	14/08/2021
HTH6861	MS2593683	50100	25/06/2021	18/08/2021
HTH6861	MS2593684	65992	25/06/2021	18/08/2021
HTH7H78	MS2857149	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTH7556	MS3218959	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTH7896	MS3194648	65992	26/06/2021	19/08/2021
HTH8H35	MS3197261	50100	06/06/2021	10/08/2021
HTH8856	MS3198256	65992	15/06/2021	14/08/2021
HTH9523	MS3232728	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTI0D09	MS3200799	54600	28/06/2021	16/08/2021
HTI0617	MS3196224	51691	06/06/2021	10/08/2021
HTI0617	MS3196225	50100	06/06/2021	10/08/2021
HTI0617	MS3196226	51180	06/06/2021	10/08/2021
HTI0727	MS3188566	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTI1C13	MS3228666	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTI1571	31103-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
HTI2150	MS3220830	76252	25/06/2021	14/08/2021
HTI2534	28089-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
HTI2724	MS3124685	54522	02/07/2021	17/08/2021
HTI3E27	MS2709380	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTI4563	MS2586186	51691	26/06/2021	19/08/2021
HTI4563	MS2586185	65992	26/06/2021	19/08/2021
HTI4572	MS3200741	55250	24/06/2021	15/08/2021
HTI4646	MS3183236	76332	02/07/2021	15/08/2021
HTI4810	MS3138010	73662	07/07/2021	18/08/2021
HTI5J92	05807-20	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTI6H08	MS3218920	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTI6409	MS3072324	76251	08/07/2021	18/08/2021
HTI6409	MS3137779	55680	06/07/2021	16/08/2021
HTI6915	MS3198414	75790	25/06/2021	15/08/2021
HTI7125	TEN0048897	75790	04/07/2021	17/08/2021
HTI7324	MS3229655	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTI8315	MS3228832	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTI9B58	05657-20	51851	12/06/2021	10/08/2021
HTJ0304	MS3166614	55412	16/06/2021	17/08/2021
HTJ1387	MS18536	65800	19/06/2021	17/08/2021
HTJ2488	MS3125438	50100	09/06/2021	12/08/2021
HTJ3A14	MS3069037	76332	07/07/2021	17/08/2021
HTJ3I64	MS3228850	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTJ3311	MS3220837	76332	26/06/2021	14/08/2021
HTJ3624	MS3072177	76331	02/07/2021	14/08/2021
HTJ4I93	MS3218967	69202	09/07/2021	18/08/2021
HTJ5J34	MS3072184	76331	06/07/2021	16/08/2021
HTJ5182	TEN0139383	66020	28/06/2021	15/08/2021
HTJ5329	MS3229079	56224	04/07/2021	17/08/2021
HTJ5813	MS3209490	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTJ5858	MS3168842	76251	01/07/2021	11/08/2021
HTJ7E82	MS3166226	55412	16/06/2021	17/08/2021
HTJ7328	MS3166203	55412	15/06/2021	14/08/2021
HTJ8207	TEN0139430	66020	30/06/2021	15/08/2021
HTJ8305	MS3121850	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTJ9435	MS3193530	76332	24/06/2021	18/08/2021
HTJ9652	16495-19	65992	19/06/2021	16/08/2021
HTK0069	MS3199304	65992	16/06/2021	16/08/2021
HTK0069	MS3199305	69120	16/06/2021	16/08/2021
HTK0069	MS3199303	50100	16/06/2021	16/08/2021
HTK0330	MS3131726	66372	20/06/2021	16/08/2021
HTK1186	MS3154378	57380	17/06/2021	16/08/2021
HTK1325	31420-20	50100	13/06/2021	10/08/2021
HTK1325	31421-20	51180	13/06/2021	10/08/2021
HTK2421	26582-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
HTK2561	TL18628	65992	23/06/2021	17/08/2021
HTK3345	MS3154389	65992	25/06/2021	17/08/2021
HTK3345	MS3154390	50100	25/06/2021	18/08/2021
HTK6C13	MS3088604	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTK6I42	MS3255134	69202	05/07/2021	14/08/2021
HTK6597	MS3198019	51180	15/06/2021	14/08/2021
HTK6597	MS3198018	50100	15/06/2021	14/08/2021

HTK6597	MS3198017	65992	15/06/2021	14/08/2021
HTK7I49	MS3131815	51180	17/06/2021	16/08/2021
HTK7I49	MS3131814	50100	17/06/2021	16/08/2021
HTK8B14	MS3228830	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTK8G21	TEN0145982	66532	02/07/2021	16/08/2021
HTK8H52	MS3194641	65992	22/06/2021	17/08/2021
HTK8I49	MS3062491	65992	23/06/2021	17/08/2021
HTK9992	MS3149185	65992	18/06/2021	16/08/2021
HTL0F86	MS3209487	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTL1394	TEN0048899	50292	05/07/2021	18/08/2021
HTL1394	TEN0048900	65992	05/07/2021	18/08/2021
HTL2J74	31385-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
HTL2J74	31386-20	51180	20/06/2021	17/08/2021
HTL2947	MS3197515	75790	14/06/2021	13/08/2021
HTL3010	MS3192313	50100	08/06/2021	11/08/2021
HTL3010	MS3192312	65992	08/06/2021	11/08/2021
HTL3884	MS3198160	65992	15/06/2021	14/08/2021
HTL3884	MS3198158	50100	15/06/2021	14/08/2021
HTL3884	MS3198161	51180	15/06/2021	14/08/2021
HTL4I45	MS3258309	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTL5C65	MS3044364	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTL5131	MS2979895	66372	20/06/2021	16/08/2021
HTL5131	MS2979893	66102	20/06/2021	16/08/2021
HTL5131	MS2979894	66371	20/06/2021	16/08/2021
HTL5177	MS3127371	65992	22/06/2021	17/08/2021
HTL5312	05901-20	50100	17/06/2021	14/08/2021
HTL5312	05902-20	51180	17/06/2021	14/08/2021
HTL5457	MS3194887	50100	26/06/2021	19/08/2021
HTL5457	MS3194886	65992	26/06/2021	19/08/2021
HTL6122	MS3086159	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTL6590	MS3130989	55411	07/06/2021	14/08/2021
HTL7E37	MS3228737	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTL7069	MS3022120	50100	14/06/2021	15/08/2021
HTL7308	MS3195493	50100	05/06/2021	10/08/2021
HTL7520	MS2529330	65800	20/06/2021	15/08/2021
HTL7520	MS2529329	50100	20/06/2021	15/08/2021
HTL7520	MS2529332	52741	20/06/2021	15/08/2021
HTL7699	MS3120529	69120	21/06/2021	17/08/2021
HTL7699	MS3120530	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTL8632	MS3196862	65992	08/06/2021	11/08/2021
HTL8632	MS3196863	66371	08/06/2021	11/08/2021
HTL9G25	MS3149192	66532	22/06/2021	17/08/2021
HTL9G25	MS3149191	51180	22/06/2021	17/08/2021
HTL9480	MS3227107	50100	21/06/2021	17/08/2021
HTL9625	MS3149190	50100	22/06/2021	17/08/2021
HTL9688	MS2506450	65992	01/06/2021	10/08/2021
HTL9689	MS3193949	50100	17/06/2021	14/08/2021
HTM0G53	MS3208375	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTM0279	MS3196595	50450	26/06/2021	19/08/2021
HTM0279	MS3196591	65992	26/06/2021	19/08/2021
HTM0279	MS3196594	75790	26/06/2021	15/08/2021
HTM1108	12522-20	50100	11/06/2021	10/08/2021
HTM1108	12524-20	65992	11/06/2021	10/08/2021
HTM1108	12523-20	51180	11/06/2021	10/08/2021
HTM1292	TL18684	50450	17/06/2021	16/08/2021
HTM1974	MS3229969	69201	30/06/2021	10/08/2021
HTM2213	MS3131460	55411	04/06/2021	12/08/2021
HTM2380	MS3086162	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTM4F18	MS3117016	50100	13/06/2021	15/08/2021
HTM4H16	MS3255282	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTM4262	MS3197573	65992	22/06/2021	17/08/2021
HTM4262	MS3197575	50450	22/06/2021	17/08/2021
HTM4262	MS3197574	50371	22/06/2021	17/08/2021
HTM5399	MS3195860	64080	26/06/2021	19/08/2021
HTM5399	MS3195859	66371	26/06/2021	19/08/2021
HTM5402	MS3218972	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTM6544	MS3198281	65992	23/06/2021	18/08/2021
HTM7339	TEN0048888	65992	02/07/2021	16/08/2021
HTM7339	TEN0048887	50100	02/07/2021	16/08/2021
HTM8F05	MS3121851	69201	07/07/2021	16/08/2021

HTM9H68	MS3022366	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTM9125	MS3197877	65992	23/06/2021	18/08/2021
HTM9125	MS3197865	50100	23/06/2021	18/08/2021
HTM9228	MS3194635	50100	19/06/2021	14/08/2021
HTM9228	MS3192240	66371	07/06/2021	11/08/2021
HTM9228	MS3194636	51180	19/06/2021	14/08/2021
HTN0027	MS3146918	51851	30/06/2021	15/08/2021
HTN2111	MS3255353	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTN2438	24242-19	67690	13/06/2021	10/08/2021
HTN2447	24245-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
HTN3108	MS3066560	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTN3500	MS3204348	55500	30/06/2021	16/08/2021
HTN4G00	MS3225213	69202	08/07/2021	17/08/2021
HTN4121	MS3166982	55412	14/06/2021	14/08/2021
HTN4402	MS3189947	51930	02/07/2021	15/08/2021
HTN5E73	MS3166964	55412	14/06/2021	14/08/2021
HTN5274	MS3166983	55412	14/06/2021	14/08/2021
HTN6161	MS3167268	76331	08/07/2021	18/08/2021
HTN6182	MS3143672	76332	09/06/2021	12/08/2021
HTN6192	MS3072217	60501	05/07/2021	15/08/2021
HTN7256	MS3226004	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTN8A54	MS3072139	76332	05/07/2021	15/08/2021
HTN8622	MS3196864	65992	16/06/2021	14/08/2021
HTN9686	MS3255292	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTO1857	MS3167380	51851	08/07/2021	18/08/2021
HTO1983	MS3219441	69201	05/07/2021	14/08/2021
HTO2340	MS3167308	76332	30/06/2021	10/08/2021
HTO2893	TEN0135244	66020	05/07/2021	18/08/2021
HTO7362	MS3225206	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTP0852	12535-20	66450	17/06/2021	15/08/2021
HTP1B77	MS3227792	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTP2J69	MS3226054	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTP2130	TEN0145574	66532	29/06/2021	15/08/2021
HTP2130	TEN0145776	66532	30/06/2021	15/08/2021
HTP3155	24707-19	51930	11/06/2021	11/08/2021
HTP3667	05852-20	66102	14/06/2021	11/08/2021
HTP5576	MS3120518	50100	18/06/2021	14/08/2021
HTP5765	MS3131549	55411	09/06/2021	18/08/2021
HTP6794	MS3069021	50450	25/06/2021	18/08/2021
HTP7814	12066-20	66450	18/06/2021	16/08/2021
HTP8A87	MS3120494	51180	16/06/2021	14/08/2021
HTP8A87	MS3120495	69120	16/06/2021	14/08/2021
HTP8A87	MS3120493	50100	16/06/2021	14/08/2021
HTP8C76	MS3070748	70561	04/07/2021	14/08/2021
HTP8E69	12928-20	50100	14/06/2021	11/08/2021
HTP8E69	12929-20	51180	14/06/2021	11/08/2021
HTP8I03	MS2622875	60501	03/07/2021	15/08/2021
HTP9C96	MS3022395	69202	08/07/2021	17/08/2021
HTP9E06	05267-20	67261	13/06/2021	10/08/2021
HTP9296	MS3189939	70721	25/06/2021	10/08/2021
HTP9634	MS3201086	76331	24/06/2021	17/08/2021
HTQ0471	TL19616	65992	09/06/2021	11/08/2021
HTQ0770	MS3196199	51691	05/06/2021	10/08/2021
HTQ1164	MS3077970	65992	17/06/2021	16/08/2021
HTQ3G97	MS3211254	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTQ4578	MS3255306	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTQ5D29	MS3138017	76332	08/07/2021	18/08/2021
HTQ5G74	MS3218984	69201	10/07/2021	19/08/2021
HTQ5I59	MS3072147	76331	06/07/2021	16/08/2021
HTQ5392	TEN0144085	65992	01/07/2021	16/08/2021
HTQ5392	TEN0144086	75790	01/07/2021	16/08/2021
HTQ6691	MS3197489	75790	19/06/2021	15/08/2021
HTQ6993	MS3231891	65992	04/07/2021	17/08/2021
HTQ7207	MS3199309	65992	25/06/2021	17/08/2021
HTQ7457	MS3167240	51851	02/07/2021	16/08/2021
HTQ8123	MS3166676	55412	19/06/2021	17/08/2021
HTQ8956	MS3196237	73662	14/06/2021	13/08/2021
HTQ9C99	MS3201091	54600	28/06/2021	16/08/2021
HTQ9561	MS3195744	60760	26/06/2021	19/08/2021
HTQ9561	MS3195745	58350	26/06/2021	19/08/2021

HTQ9561	MS3195748	52742	26/06/2021	19/08/2021
HTQ9726	28091-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
HTR0J48	MS3121244	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTR0511	MS3128203	65992	22/06/2021	17/08/2021
HTR0511	MS3128202	69120	22/06/2021	17/08/2021
HTR0830	TEN0144102	50100	05/07/2021	18/08/2021
HTR0830	TEN0144100	51180	05/07/2021	18/08/2021
HTR0992	MS3220806	60412	21/06/2021	14/08/2021
HTR1A25	MS3228658	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTR1345	MS3198074	65992	24/06/2021	18/08/2021
HTR1402	TEN0145667	64080	30/06/2021	15/08/2021
HTR1930	MS3197493	75790	20/06/2021	15/08/2021
HTR2331	MS3194628	50100	14/06/2021	13/08/2021
HTR2331	MS3194627	65992	14/06/2021	13/08/2021
HTR2750	MS3137559	66700	24/06/2021	18/08/2021
HTR3C00	MS3204740	50100	07/06/2021	11/08/2021
HTR3C00	MS3204741	51180	07/06/2021	11/08/2021
HTR3J23	MS3219423	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTR3053	MS3195725	50450	23/06/2021	18/08/2021
HTR3053	MS3195723	50371	23/06/2021	18/08/2021
HTR4G39	MS3255356	69202	07/07/2021	16/08/2021
HTR4126	MS3194629	64080	14/06/2021	13/08/2021
HTR5A22	MS3218937	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTR5900	MS3196770	75790	05/06/2021	10/08/2021
HTR6721	MS3200796	50100	20/06/2021	16/08/2021
HTR6721	MS3200795	65992	20/06/2021	16/08/2021
HTR7I18	MS3149675	52151	04/07/2021	14/08/2021
HTR7I18	MS3149674	66532	04/07/2021	14/08/2021
HTR7116	MS3137775	60501	30/06/2021	10/08/2021
HTR7753	MS3197603	65992	26/06/2021	19/08/2021
HTR7753	MS3197602	50100	26/06/2021	19/08/2021
HTR8C95	MS3149664	70301	04/07/2021	14/08/2021
HTR9D67	MS3209477	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTR9240	MS3118029	50100	15/06/2021	13/08/2021
HTR9240	MS3118030	51180	15/06/2021	13/08/2021
HTS1E41	25764-19	65992	18/06/2021	16/08/2021
HTS1765	12931-20	65992	17/06/2021	14/08/2021
HTS4932	TL18528	65992	17/06/2021	16/08/2021
HTS6655	MS3228841	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTS7A06	MS3225156	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTS7D03	MS3226003	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTS7862	31967-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
HTT1C10	TEN0044956	75790	01/07/2021	16/08/2021
HTT1D80	MS3207159	69202	01/07/2021	10/08/2021
HTT2A26	MS3166630	55412	17/06/2021	17/08/2021
HTT2F01	MS2947116	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTT2380	MS3072080	73662	30/06/2021	10/08/2021
HTT2768	MS3072360	65992	24/06/2021	18/08/2021
HTT2770	MS3067630	76332	05/07/2021	15/08/2021
HTT2809	MS3183237	76332	02/07/2021	15/08/2021
HTT2885	MS3167258	51851	05/07/2021	14/08/2021
HTT2964	MS3072179	60501	05/07/2021	15/08/2021
HTT3C48	MS3167000	55412	15/06/2021	14/08/2021
HTT3D40	MS3211529	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTT3G69	MS3232727	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTT3154	31101-20	65992	13/06/2021	10/08/2021
HTT3199	MS3072091	76332	02/07/2021	14/08/2021
HTT3218	MS3042522	73662	21/06/2021	17/08/2021
HTT3327	MS3072124	60175	30/06/2021	10/08/2021
HTT5644	MS3197478	75790	18/06/2021	14/08/2021
HTT5681	MS3072373	76332	06/07/2021	16/08/2021
HTT5814	MS3189945	73662	02/07/2021	15/08/2021
HTT5816	MS3189671	76332	07/07/2021	18/08/2021
HTT6B91	MS3141510	53800	27/06/2021	15/08/2021
HTT6121	MS3189843	76331	03/07/2021	15/08/2021
HTT7E53	MS3211251	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTT7218	MS3196525	76332	25/06/2021	18/08/2021
HTT7723	MS3128107	50450	18/06/2021	17/08/2021
HTT7723	MS3128106	51691	18/06/2021	17/08/2021
HTT8087	TL19010	65992	25/06/2021	18/08/2021

HTT8520	MS3076645	50100	19/06/2021	16/08/2021
HTT9D70	MS3188572	69201	09/07/2021	19/08/2021
HTT9569	MS3076646	50450	19/06/2021	16/08/2021
HTU1H63	MS3150040	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTU2D72	MS3072219	60501	05/07/2021	15/08/2021
HTU2908	MS3167162	58194	06/07/2021	15/08/2021
HTU3B64	MS3086194	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTU4B09	MS3188048	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTU4431	MS3067605	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTU4714	MS3131461	55411	04/06/2021	12/08/2021
HTU4738	MS3070621	57380	30/06/2021	11/08/2021
HTU6C52	MS3086189	69202	09/07/2021	18/08/2021
HTU6587	MS3129272	55680	05/07/2021	18/08/2021
HTU7287	MS3258557	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTU7333	MS3226025	69202	05/07/2021	14/08/2021
HTU7547	TEN0044966	65992	05/07/2021	18/08/2021
HTU7547	TEN0044967	50450	05/07/2021	18/08/2021
HTU7795	MS3196747	65992	24/06/2021	18/08/2021
HTU8111	MS3131778	51180	15/06/2021	15/08/2021
HTU8111	MS3131777	50100	15/06/2021	15/08/2021
HTU8270	MS1417435	65992	15/06/2021	15/08/2021
HTU8496	MS2508067	65992	12/06/2021	15/08/2021
HTU8533	MS3228811	69201	02/07/2021	11/08/2021
HTU9747	MS3194811	65992	26/06/2021	19/08/2021
HTU9747	MS3194812	50100	26/06/2021	19/08/2021
HTV1D81	05679-20	51180	21/06/2021	17/08/2021
HTV1D81	05678-20	50100	21/06/2021	17/08/2021
HTV1329	05511-20	73400	21/06/2021	17/08/2021
HTV1991	MS3016599	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTV2911	TEN0139415	65800	30/06/2021	15/08/2021
HTV3A51	MS3260501	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTV4285	MS3070700	65992	21/06/2021	17/08/2021
HTV6059	MS3203457	69201	06/07/2021	15/08/2021
HTV6188	27462-19	67690	20/06/2021	17/08/2021
HTV6502	MS3207184	69201	07/07/2021	16/08/2021
HTV6558	MS3217056	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTV6926	MS3255276	69201	01/07/2021	10/08/2021
HTV7174	MS3218979	69201	09/07/2021	18/08/2021
HTV7612	MS3197572	50450	22/06/2021	17/08/2021
HTV7854	MS3211541	69201	08/07/2021	17/08/2021
HTV8311	MS3166999	55412	15/06/2021	14/08/2021
HTV8503	MS3229019	54870	16/06/2021	15/08/2021
HTV8851	28368-19	65992	11/06/2021	10/08/2021
HTV9251	MS3197765	65992	12/06/2021	12/08/2021
HTV9251	MS3197764	75790	12/06/2021	12/08/2021
HTV9513	MS3045119	76331	14/06/2021	15/08/2021
HTV9923	MS3166281	55412	19/06/2021	18/08/2021
HTV9923	MS3166266	55412	18/06/2021	18/08/2021
HTW6647	TEN0151083	66020	05/07/2021	18/08/2021
HTW8632	MS3197050	50100	12/06/2021	12/08/2021
HTW8632	MS3198001	65992	12/06/2021	12/08/2021
HTW8632	MS3197049	75790	12/06/2021	12/08/2021
HUR3E22	MS3219416	69201	09/07/2021	18/08/2021
HWH7395	MS3191533	68580	26/06/2021	19/08/2021
HWH7395	MS3191532	75790	26/06/2021	15/08/2021
HWW7037	25608-19	50100	19/06/2021	16/08/2021
HWW7037	25609-19	62700	19/06/2021	16/08/2021
HYD5A32	MS3226030	69201	05/07/2021	14/08/2021
HZO1869	MS3131464	57380	04/06/2021	12/08/2021
HZZ7G84	MS3218953	69201	08/07/2021	17/08/2021
IAG5A33	MS3225159	69202	01/07/2021	10/08/2021
IDR6A35	MS2958058	69202	07/07/2021	16/08/2021
IFC6A23	MS3199054	69201	01/07/2021	10/08/2021
IFQ7J68	MS3141700	54100	04/07/2021	17/08/2021
IGC5451	31380-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
IGC5451	31381-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
IGF3171	31773-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
IIG7778	28997-19	50100	16/06/2021	14/08/2021
IIG7778	28998-19	51180	16/06/2021	14/08/2021
IKN6H87	MS3121842	69201	02/07/2021	11/08/2021

IKQ8B84	MS3211236	69201	02/07/2021	11/08/2021
IMC3011	28177-19	50100	11/06/2021	11/08/2021
IMC3011	28178-19	51851	11/06/2021	11/08/2021
IMR7569	MS3211232	69201	02/07/2021	11/08/2021
IMZ8818	27584-19	51851	17/06/2021	14/08/2021
INF6177	MS2787844	69201	07/07/2021	16/08/2021
INW2436	MS3218946	69201	07/07/2021	16/08/2021
IPH2G49	MS3022375	69202	02/07/2021	11/08/2021
IPN2979	MS3211231	69201	02/07/2021	11/08/2021
IQC8D54	MS3228839	69201	07/07/2021	16/08/2021
ISC1589	MS2763550	52741	25/06/2021	16/08/2021
ISF9H49	MS3201087	54600	25/06/2021	16/08/2021
ISH1I52	MS3072119	76332	30/06/2021	10/08/2021
ISI2C07	MS3205960	69201	08/07/2021	17/08/2021
IST4924	MS3044980	57380	24/06/2021	15/08/2021
ITF0G64	MS3086175	69201	07/07/2021	16/08/2021
IVP1D45	MS3211244	69201	06/07/2021	15/08/2021
IWA0C75	MS3203455	69202	05/07/2021	14/08/2021
IXD2516	MS3227058	56650	10/06/2021	12/08/2021
IXF2032	MS3072187	73662	06/07/2021	16/08/2021
IXJ6933	MS3198296	65992	24/06/2021	18/08/2021
IXJ6933	MS3198294	75790	24/06/2021	15/08/2021
IXJ8B16	MS3123901	54284	14/06/2021	15/08/2021
IXN8432	MS3129270	54522	03/07/2021	16/08/2021
IXQ3C76	MS3208746	69201	08/07/2021	17/08/2021
JAA4044	MS3197210	75790	12/06/2021	12/08/2021
JDP9H23	MS3010161	69202	01/07/2021	10/08/2021
JDS2737	05671-20	50450	20/06/2021	17/08/2021
JDS2737	05673-20	51852	20/06/2021	17/08/2021
JDS2737	05672-20	51420	20/06/2021	17/08/2021
JEC8799	MS3255307	69201	01/07/2021	10/08/2021
JEC9998	MS3198464	75790	25/06/2021	15/08/2021
JFA0B41	MS3205945	69201	06/07/2021	15/08/2021
JFA0141	MS3201116	65992	25/06/2021	18/08/2021
JFA0141	MS3201115	50100	25/06/2021	18/08/2021
JFU0837	MS3198121	51851	23/06/2021	18/08/2021
JGK5134	MS3232725	69201	06/07/2021	15/08/2021
JGP0E60	MS3022378	69202	02/07/2021	11/08/2021
JHH1169	MS3197703	65992	08/06/2021	11/08/2021
JHI9459	MS3069019	65992	23/06/2021	18/08/2021
JHM2979	MS3166639	55412	18/06/2021	17/08/2021
JIA7F59	MS3228835	69201	06/07/2021	15/08/2021
JIC3A06	MS3258314	69201	09/07/2021	18/08/2021
JIH6C34	MS3138009	76331	07/07/2021	18/08/2021
JIH6272	MS3196565	75790	19/06/2021	14/08/2021
JIH6272	MS3196567	65992	19/06/2021	14/08/2021
JII4078	12941-20	51180	19/06/2021	16/08/2021
JII4078	12939-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
JII4078	12938-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
JIK6A94	MS3209502	69202	08/07/2021	17/08/2021
JIO5565	12406-20	66102	13/06/2021	10/08/2021
JJH3H73	MS3022399	69201	09/07/2021	18/08/2021
JJL8A18	MS3230806	69201	05/07/2021	14/08/2021
JJV2D96	MS3255293	69201	02/07/2021	11/08/2021
JKC8G61	MS2852484	69201	05/07/2021	14/08/2021
JKS8991	31223-20	50100	21/06/2021	17/08/2021
JKS8991	31224-20	51180	21/06/2021	17/08/2021
JKS8991	31225-20	65992	21/06/2021	17/08/2021
JOE9953	MS1842648	65992	15/06/2021	13/08/2021
JOE9953	MS1842650	51180	15/06/2021	14/08/2021
JOE9953	MS1842649	50100	15/06/2021	14/08/2021
JPM0J59	MS3205944	69201	05/07/2021	14/08/2021
JPN6G61	MS3255316	69201	02/07/2021	11/08/2021
JQD6A36	MS3088607	69201	06/07/2021	15/08/2021
JQY2320	TEN0121277	51180	05/07/2021	18/08/2021
JQY2320	TEN0121276	50100	05/07/2021	18/08/2021
JRG4E46	MS3228436	69201	08/07/2021	17/08/2021
JSE1504	MS3216065	76332	22/06/2021	17/08/2021
JSF4H01	MS3055777	75790	24/06/2021	17/08/2021
JSQ8H15	MS2953462	70561	20/06/2021	10/08/2021

JTE0C15	MS3230178	69201	06/07/2021	15/08/2021
JTR2212	MS3129700	65992	08/06/2021	11/08/2021
JUN3F81	12063-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
JUT7376	MS3228810	69201	02/07/2021	11/08/2021
JVJ2D64	MS3230802	69201	02/07/2021	11/08/2021
JVK6C21	MS3195488	73662	05/06/2021	10/08/2021
JVX7H79	MS3207171	69202	05/07/2021	14/08/2021
JWP8802	MS3195484	73662	05/06/2021	10/08/2021
JWT4D18	MS3226056	69201	08/07/2021	17/08/2021
JWU5G92	MS3219426	69202	01/07/2021	10/08/2021
JYA8311	25605-19	50100	15/06/2021	11/08/2021
JYA8311	25606-19	51180	16/06/2021	14/08/2021
JYA8311	25604-19	65992	15/06/2021	11/08/2021
JYB1H33	MS2954959	69201	01/07/2021	10/08/2021
JYF0374	25540-19	50100	11/06/2021	10/08/2021
JYF0374	25541-19	51180	11/06/2021	10/08/2021
JYJ7508	MS3198002	51691	13/06/2021	12/08/2021
JYL0A25	MS3090300	69202	06/07/2021	15/08/2021
JYM9D31	MS3222395	69201	02/07/2021	11/08/2021
JYP0558	MS3189726	60412	29/06/2021	14/08/2021
JYR0887	MS3191522	75790	26/06/2021	15/08/2021
JYR7381	MS3191536	75790	27/06/2021	15/08/2021
JYW9227	MS3220705	70301	18/06/2021	16/08/2021
JYW9227	MS3220708	51691	18/06/2021	16/08/2021
JYW9227	MS3220399	65992	18/06/2021	16/08/2021
JYW9227	MS3220707	50100	18/06/2021	16/08/2021
JYW9227	MS3220706	51180	18/06/2021	16/08/2021
JZA3091	MS3232736	69201	09/07/2021	18/08/2021
JZC2809	MS3200739	54600	22/06/2021	15/08/2021
JZD5A85	MS3228844	69201	07/07/2021	16/08/2021
JZN1H22	MS3255136	69202	06/07/2021	15/08/2021
JZP1429	MS3228906	73662	23/06/2021	18/08/2021
JZQ0193	MS3174332	66102	20/06/2021	15/08/2021
JZR2397	MS3192311	76331	08/06/2021	11/08/2021
JZR3H66	MS3255363	69201	08/07/2021	17/08/2021
JZW9678	MS3219442	69201	06/07/2021	15/08/2021
JZZ0267	MS2771134	57380	04/07/2021	18/08/2021
JZZ0454	MS3168784	76332	30/06/2021	10/08/2021
JZZ6273	MS3219576	69201	05/07/2021	14/08/2021
KAC9023	MS3228702	69201	05/07/2021	14/08/2021
KAJ3626	MS3124831	69201	07/07/2021	16/08/2021
KAJ5B22	MS3258559	69201	08/07/2021	17/08/2021
KAJ8B71	MS3255298	69202	05/07/2021	14/08/2021
KAL3C76	MS3225189	69201	06/07/2021	15/08/2021
KBD7G62	MS3258558	69201	08/07/2021	17/08/2021
KDB8C31	MS2914438	69201	09/07/2021	18/08/2021
KDG6776	MS3199468	75790	24/06/2021	17/08/2021
KDG6776	MS3199467	50100	24/06/2021	17/08/2021
KDJ4780	05445-20	66450	16/06/2021	14/08/2021
KDN4205	MS3195605	65992	11/06/2021	12/08/2021
KDO0115	29809-19	51851	21/06/2021	17/08/2021
KDO0115	29806-19	50100	21/06/2021	17/08/2021
KDO0115	29808-19	65992	21/06/2021	17/08/2021
KDO0115	29807-19	51180	21/06/2021	17/08/2021
KDS8887	MS2802820	76331	19/06/2021	14/08/2021
KDX1367	MS2586188	51691	26/06/2021	19/08/2021
KDX1367	MS2586189	65992	26/06/2021	19/08/2021
KEJ5E07	MS2841249	69201	02/07/2021	11/08/2021
KEM4E45	29325-19	67690	22/06/2021	18/08/2021
KEW8H54	25763-19	65800	18/06/2021	16/08/2021
KFB5J53	MS3168782	76332	30/06/2021	10/08/2021
KFQ0618	MS3197273	50100	22/06/2021	17/08/2021
KGP0775	05201-20	64080	22/06/2021	18/08/2021
KGR1413	MS2815798	50100	20/06/2021	17/08/2021
KGR1413	MS2815901	65992	20/06/2021	17/08/2021
KGR1413	MS2815800	51180	20/06/2021	17/08/2021
KGS7A28	MS3219447	69201	07/07/2021	16/08/2021
KGX1096	24710-19	67690	11/06/2021	10/08/2021
KHD2C34	MS3218976	69201	09/07/2021	18/08/2021
KJB3113	MS3166247	55412	17/06/2021	17/08/2021

KJS4497	28077-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
KMS8A13	MS3220330	66102	17/06/2021	16/08/2021
KOD0640	05306-20	66372	22/06/2021	18/08/2021
KOD0640	05307-20	67690	22/06/2021	18/08/2021
KPK2749	MS3120525	66532	18/06/2021	14/08/2021
KPL5233	MS3197469	52741	17/06/2021	14/08/2021
KPL5233	MS3197471	60760	17/06/2021	14/08/2021
KPL5233	MS3197470	58350	17/06/2021	14/08/2021
KPP1913	MS2914426	69201	02/07/2021	11/08/2021
KRA1648	31318-20	66450	15/06/2021	11/08/2021
KRA5943	12411-20	51852	14/06/2021	11/08/2021
KTB1231	05202-20	66371	22/06/2021	18/08/2021
KTZ2537	05469-20	66371	18/06/2021	16/08/2021
KUI8974	12934-20	66450	18/06/2021	16/08/2021
KUT6637	31371-20	67690	13/06/2021	10/08/2021
KVG9792	MS2947727	69201	07/07/2021	16/08/2021
KWB2061	28081-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
KWE2I85	MS3218917	69201	01/07/2021	10/08/2021
KWU2145	29313-19	67690	21/06/2021	17/08/2021
KWY5B37	MS3228204	69201	09/07/2021	18/08/2021
KXD4575	MS3229061	76332	14/06/2021	15/08/2021
KXI0D81	MS2964320	66531	15/06/2021	15/08/2021
KXP6J69	MS3207843	60681	01/07/2021	16/08/2021
KXV1A80	MS3256302	69202	06/07/2021	15/08/2021
KXX3645	MS3167234	51930	01/07/2021	16/08/2021
KXX3645	MS3167354	51851	02/07/2021	14/08/2021
KZD1861	MS3072121	76331	30/06/2021	10/08/2021
KZD1861	MS3072077	76332	30/06/2021	10/08/2021
KZI2960	MS3209485	69201	05/07/2021	14/08/2021
KZU4216	MS3208373	69201	02/07/2021	14/08/2021
LBG7748	04642-20	66371	14/06/2021	11/08/2021
LBS0C77	MS3198007	51180	13/06/2021	12/08/2021
LBS0C77	MS3198006	50100	13/06/2021	12/08/2021
LBS0C77	MS3198003	75790	13/06/2021	12/08/2021
LCQ9556	MS3225186	69201	06/07/2021	15/08/2021
LCZ4239	MS3255127	69201	05/07/2021	14/08/2021
LIU6917	MS3192314	65992	09/06/2021	11/08/2021
LLF1543	MS3166227	55412	16/06/2021	17/08/2021
LLQ7H01	MS2914428	69201	02/07/2021	11/08/2021
LNU7092	05047-20	67261	19/06/2021	16/08/2021
LNU7092	05046-20	66371	19/06/2021	16/08/2021
LOQ7551	MS3198086	75790	25/06/2021	15/08/2021
LOQ7551	MS3198092	50100	25/06/2021	18/08/2021
LOQ7551	MS3198093	65992	25/06/2021	18/08/2021
LOV0A23	MS3255277	69201	01/07/2021	10/08/2021
LPJ9440	MS3218941	69203	06/07/2021	15/08/2021
LQV8I22	MS3255395	69201	09/07/2021	18/08/2021
LRN6H88	MS3022374	69201	02/07/2021	11/08/2021
LSH6735	MS3229058	76332	10/06/2021	12/08/2021
LSQ7F60	MS3201098	54600	05/07/2021	18/08/2021
LTP0I54	MS3228706	69201	05/07/2021	14/08/2021
LUU7B78	MS3166668	55412	19/06/2021	17/08/2021
LVX1D95	MS3228821	69201	02/07/2021	11/08/2021
LWC2J05	MS3255371	69202	08/07/2021	17/08/2021
LWZ5I85	MS3222391	69201	02/07/2021	11/08/2021
LXA8118	12041-20	51852	16/06/2021	14/08/2021
LYA6G47	MS3206998	66102	30/06/2021	10/08/2021
LYB9582	05257-20	67690	12/06/2021	10/08/2021
LYU9466	MS3022368	69201	01/07/2021	10/08/2021
LZV8515	12933-20	66450	18/06/2021	16/08/2021
MAD4I58	05255-20	67261	12/06/2021	10/08/2021
MAH2965	MS3189761	60501	22/06/2021	10/08/2021
MAS2882	MS3145940	65800	27/06/2021	11/08/2021
MBH3414	26924-19	66371	11/06/2021	10/08/2021
MBI0808	MS3117014	50100	13/06/2021	15/08/2021
MBV2279	MS3227178	76331	22/06/2021	17/08/2021
MBW1135	MS3201089	60411	25/06/2021	16/08/2021
MCZ9339	MS2911907	69201	07/07/2021	16/08/2021
MDP4296	MS3226037	69202	06/07/2021	15/08/2021
MDS4H77	MS3226047	69202	08/07/2021	17/08/2021

MDX4996	MS3227060	56060	10/06/2021	12/08/2021
MEQ0707	MS3208379	69201	07/07/2021	16/08/2021
MEW3G71	MS3255114	69202	01/07/2021	10/08/2021
MF11J50	MS3255145	69202	06/07/2021	15/08/2021
MFY6G56	31333-20	66372	17/06/2021	15/08/2021
MFY6G56	31332-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
MFY9142	MS3130996	55411	11/06/2021	18/08/2021
MGH5F34	MS3205499	69201	05/07/2021	15/08/2021
MGJ3769	MS3167385	76331	08/07/2021	18/08/2021
MGK3B33	MS3219425	69202	01/07/2021	10/08/2021
MGO6G50	MS3205935	69201	01/07/2021	10/08/2021
MHA8F55	MS2709382	69201	07/07/2021	16/08/2021
MIA2B84	MS2957090	69201	01/07/2021	11/08/2021
MIH4I53	MS3090286	69201	01/07/2021	10/08/2021
MIV9I77	MS3086158	69202	01/07/2021	10/08/2021
MJD9344	MS3124682	57463	29/06/2021	17/08/2021
MJE6085	MS3226072	69201	09/07/2021	18/08/2021
MJP7A59	MS3211242	69202	06/07/2021	15/08/2021
MKO9990	MS3088732	69201	08/07/2021	17/08/2021
MLA0D48	MS3207180	69201	07/07/2021	16/08/2021
MLF0088	MS3196580	75790	26/06/2021	15/08/2021
MLJ4E13	MS3166205	55412	15/06/2021	14/08/2021
MLO2C79	MS3228845	69201	07/07/2021	16/08/2021
MLO4C05	MS3228750	69201	08/07/2021	17/08/2021
MOD9G58	MS3211243	69202	06/07/2021	15/08/2021
MQF6955	MS3196558	75790	19/06/2021	14/08/2021
MRS0646	29803-19	51420	21/06/2021	17/08/2021
MRS0646	29802-19	50450	21/06/2021	17/08/2021
MRS3B15	MS3086177	69202	07/07/2021	16/08/2021
MSY5D54	MS3218939	69201	06/07/2021	15/08/2021
MTF6216	MS3196787	75790	12/06/2021	12/08/2021
MTT0I65	MS3255394	69202	09/07/2021	18/08/2021
MUO4G78	MS2957310	69201	02/07/2021	11/08/2021
MVJ4I86	MS3230187	69201	09/07/2021	18/08/2021
MVT4I10	MS3197767	75790	12/06/2021	12/08/2021
MVT4I10	MS3197768	50100	12/06/2021	12/08/2021
MVT4I10	MS3197771	51180	12/06/2021	12/08/2021
MVT9718	05611-20	68231	22/06/2021	18/08/2021
MWL7A69	MS3188573	69201	09/07/2021	19/08/2021
MWO9D55	MS3232723	69202	05/07/2021	14/08/2021
MWT9528	MS3197785	65992	17/06/2021	14/08/2021
MWT9528	MS3197786	75790	17/06/2021	14/08/2021
MYK8789	31983-20	67261	18/06/2021	16/08/2021
MZB7298	MS3166608	55412	16/06/2021	17/08/2021
MZT0E23	MS3219328	69201	08/07/2021	17/08/2021
MZU4049	MS3197491	75790	20/06/2021	15/08/2021
MZX4263	31984-20	60175	18/06/2021	16/08/2021
MZY3G78	MS2787838	69201	01/07/2021	10/08/2021
NAF6J78	MS3211263	69201	09/07/2021	18/08/2021
NAG6115	MS2669747	69201	09/07/2021	18/08/2021
NAY4J10	MS3255309	69202	01/07/2021	10/08/2021
NBG8009	MS3216104	53800	28/06/2021	14/08/2021
NDU3501	MS3167363	51851	05/07/2021	14/08/2021
NDW2857	MS3166225	55412	16/06/2021	17/08/2021
NDW2857	MS3166209	55412	16/06/2021	17/08/2021
NEJ3I04	MS3229973	69201	01/07/2021	10/08/2021
NFB4530	MS3166677	55412	19/06/2021	17/08/2021
NFF9516	05604-20	51180	18/06/2021	15/08/2021
NFF9516	05603-20	50100	18/06/2021	15/08/2021
NFF9516	05602-20	65992	18/06/2021	15/08/2021
NFL7219	MS3189948	51930	02/07/2021	15/08/2021
NFO9J11	12935-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
NFW6I66	MS3168833	55090	29/06/2021	11/08/2021
NFY7D40	MS3227001	51851	23/06/2021	18/08/2021
NGA6619	27461-19	67690	20/06/2021	17/08/2021
NGC0F54	MS2914430	69201	05/07/2021	14/08/2021
NGI3G10	28074-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
NGJ3379	MS3021267	69201	06/07/2021	15/08/2021
NGM5658	MS3124827	69201	02/07/2021	11/08/2021
NGO7805	MS3204274	60502	03/07/2021	16/08/2021

NGR0317	MS2847822	73662	26/06/2021	16/08/2021
NHA0661	MS3196767	75790	05/06/2021	10/08/2021
NHA0661	MS3196768	65992	05/06/2021	10/08/2021
NHA0661	MS3196769	50450	05/06/2021	10/08/2021
NHE7706	MS3208377	69201	05/07/2021	14/08/2021
NHQ8888	25620-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
NIY6419	MS3213305	69120	22/06/2021	17/08/2021
NIY6419	MS3213304	65992	22/06/2021	17/08/2021
NIZ7648	MS2954960	69201	02/07/2021	11/08/2021
NJB8H54	24249-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
NJE6050	MS3227217	55411	14/06/2021	14/08/2021
NJE8884	24230-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
NJF6D34	MS3260314	69201	09/07/2021	18/08/2021
NJH2860	MS3198420	75790	27/06/2021	15/08/2021
NJI3I60	MS3067529	60501	02/07/2021	14/08/2021
NJI6C85	MS3121237	69201	02/07/2021	11/08/2021
NJI9I54	MS3228705	69201	05/07/2021	14/08/2021
NJJ0A94	MS3228834	69201	05/07/2021	14/08/2021
NJJ4C52	MS3228838	69201	06/07/2021	15/08/2021
NJL8817	31451-20	67690	17/06/2021	14/08/2021
NJN4796	MS3229059	76332	10/06/2021	12/08/2021
NJQ3277	MS3255308	69201	01/07/2021	10/08/2021
NJS6I13	05512-20	77220	21/06/2021	17/08/2021
NJW6E26	MS3072084	76331	30/06/2021	10/08/2021
NKV7B54	MS3226016	69201	02/07/2021	11/08/2021
NKX1E64	MS3189868	57463	17/06/2021	10/08/2021
NLF0I81	MS3219580	69201	07/07/2021	16/08/2021
NLG9810	12777-20	50450	15/06/2021	11/08/2021
NLG9810	12778-20	51420	15/06/2021	11/08/2021
NLG9810	12779-20	65992	15/06/2021	11/08/2021
NLP9089	MS3174329	50100	20/06/2021	15/08/2021
NLP9089	MS3174326	66102	20/06/2021	15/08/2021
NMU2B36	MS3086156	69202	01/07/2021	10/08/2021
NNB5613	MS3124534	50100	09/06/2021	11/08/2021
NNB5613	MS3124535	51180	09/06/2021	11/08/2021
NNJ3888	MS3197535	51851	22/06/2021	17/08/2021
NNK0101	MS3166267	55412	18/06/2021	18/08/2021
NOH1146	MS3072385	76332	06/07/2021	16/08/2021
NOK8C08	MS3228657	69201	09/07/2021	18/08/2021
NOO5294	MS3230169	69201	02/07/2021	11/08/2021
NOS4D03	MS3226026	69202	05/07/2021	14/08/2021
NOT6870	MS3198407	75790	25/06/2021	15/08/2021
NOW1371	MS3198094	75790	25/06/2021	15/08/2021
NOW1371	MS3198095	65992	25/06/2021	18/08/2021
NPH2509	MS3195700	51851	08/06/2021	11/08/2021
NPH2808	MS3197212	75790	12/06/2021	12/08/2021
NPI2617	MS3226527	55250	11/06/2021	12/08/2021
NPJ9183	MS3189936	76331	25/06/2021	10/08/2021
NPM5E23	26584-19	50531	22/06/2021	18/08/2021
NPO6E00	MS3208366	69201	01/07/2021	10/08/2021
NPP5417	MS3198009	65992	15/06/2021	14/08/2021
NPP5417	MS3198010	50450	15/06/2021	14/08/2021
NPS0658	MS3072193	73662	07/07/2021	18/08/2021
NRF0B70	MS3228717	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRF0C78	MS3189831	76331	29/06/2021	10/08/2021
NRF0077	MS3197232	75790	17/06/2021	14/08/2021
NRF0795	MS3189937	73662	15/06/2021	10/08/2021
NRF1434	MS3260503	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRF2I19	MS3219575	69202	05/07/2021	14/08/2021
NRF2027	MS3231060	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRF2226	31432-20	51851	14/06/2021	11/08/2021
NRF3404	MS3198031	73661	17/06/2021	14/08/2021
NRF3624	MS2771113	51930	16/06/2021	15/08/2021
NRF4329	MS3227052	50450	09/06/2021	12/08/2021
NRF4836	TEN0139394	66020	29/06/2021	15/08/2021
NRF5H94	MS2852483	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRF5I93	MS3209496	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRF5280	MS3166972	55412	14/06/2021	14/08/2021
NRF6B27	MS3166245	55412	17/06/2021	17/08/2021
NRF6J36	MS2957143	69201	01/07/2021	10/08/2021

NRF6152	MS3218899	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRF6178	MS3197149	75790	05/06/2021	10/08/2021
NRF6178	MS3196765	50100	05/06/2021	10/08/2021
NRF6668	28312-19	67690	20/06/2021	17/08/2021
NRF7E16	MS3218918	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRF7246	28080-19	51851	12/06/2021	14/08/2021
NRF7280	MS3125612	51180	12/06/2021	15/08/2021
NRF7280	MS3125611	50100	12/06/2021	15/08/2021
NRF7307	MS3178157	51851	24/06/2021	17/08/2021
NRF8A24	MS3225191	69202	06/07/2021	15/08/2021
NRF8058	TEN0120244	51180	27/06/2021	15/08/2021
NRF8058	TEN0120243	50100	27/06/2021	15/08/2021
NRF8646	12412-20	51851	14/06/2021	11/08/2021
NRF9292	24247-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
NRF9346	MS3204270	60501	25/06/2021	10/08/2021
NRG0D34	MS3255398	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRG2C80	MS3225219	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRG2313	MS2704295	65992	18/06/2021	14/08/2021
NRG2313	MS2704294	50100	18/06/2021	14/08/2021
NRG3D69	MS3227800	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRG3412	TEN0102536	66371	05/07/2021	18/08/2021
NRG3513	MS3196743	50450	08/06/2021	11/08/2021
NRG3513	MS3196742	65992	08/06/2021	11/08/2021
NRG3953	MS3073492	55411	02/07/2021	14/08/2021
NRG4A61	MS3229970	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRG4C65	MS3225950	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRG4175	MS3093540	65992	08/06/2021	11/08/2021
NRG4783	MS3131541	66532	05/06/2021	10/08/2021
NRG4783	MS3131539	54521	05/06/2021	12/08/2021
NRG4783	MS3131540	73400	05/06/2021	10/08/2021
NRG5B87	MS3260313	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRG5G26	MS3022394	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRG5318	MS3197857	50100	17/06/2021	14/08/2021
NRG5461	MS3172458	50100	11/06/2021	12/08/2021
NRG5461	MS3172457	65992	11/06/2021	12/08/2021
NRG5976	MS3194879	50371	22/06/2021	17/08/2021
NRG6C89	MS3255119	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRG7I05	MS3232734	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRG7869	MS3197532	69120	22/06/2021	17/08/2021
NRG7869	MS3197531	50450	22/06/2021	17/08/2021
NRG7869	MS3197529	65992	22/06/2021	17/08/2021
NRG7887	MS1555472	50100	09/06/2021	11/08/2021
NRG8551	MS3196242	51691	18/06/2021	14/08/2021
NRG8551	MS3196241	65992	18/06/2021	14/08/2021
NRG9J45	MS3218982	69201	10/07/2021	19/08/2021
NRG9005	MS3197060	50100	09/06/2021	11/08/2021
NRG9005	MS3197061	65992	09/06/2021	11/08/2021
NRH0214	MS3167364	51851	05/07/2021	14/08/2021
NRH0298	MS3166276	55412	18/06/2021	18/08/2021
NRH0503	MS3072208	76332	02/07/2021	14/08/2021
NRH0946	MS3167382	51851	08/07/2021	18/08/2021
NRH1D92	MS3219569	69202	01/07/2021	10/08/2021
NRH1170	MS3167235	76331	02/07/2021	16/08/2021
NRH1416	MS3118969	50100	03/06/2021	10/08/2021
NRH1427	MS3166658	55412	18/06/2021	17/08/2021
NRH3139	05049-20	67690	19/06/2021	16/08/2021
NRH3224	MS3168898	55412	01/07/2021	18/08/2021
NRH3431	TL15199	65992	18/06/2021	16/08/2021
NRH4854	MS2382431	73662	16/06/2021	16/08/2021
NRH5F24	MS3166679	55412	19/06/2021	17/08/2021
NRH5031	MS3167360	51851	05/07/2021	14/08/2021
NRH5963	MS3216062	76332	22/06/2021	17/08/2021
NRH6I76	MS3218929	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRH6507	MS3216061	76332	22/06/2021	17/08/2021
NRH7B10	MS1626142	65300	12/06/2021	12/08/2021
NRH7093	MS3166145	55412	15/06/2021	14/08/2021
NRH7258	MS3072165	76332	30/06/2021	10/08/2021
NRH7709	MS3022381	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRH8B53	MS2924234	69201	30/06/2021	10/08/2021
NRH8D84	MS3086192	69201	09/07/2021	18/08/2021

NRH8E54	MS3211262	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRH8032	MS3072182	76331	05/07/2021	15/08/2021
NRH8283	MS3044628	73662	02/07/2021	18/08/2021
NRH8650	MS3071373	76332	07/07/2021	17/08/2021
NRH8966	MS3167381	51851	08/07/2021	18/08/2021
NRH8966	MS3164500	51851	01/07/2021	10/08/2021
NRH9D74	MS3226001	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRH9106	MS3166223	55412	16/06/2021	17/08/2021
NRH9366	MS3226017	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRH9459	MS3166659	55412	18/06/2021	17/08/2021
NRH9635	MS3072381	76332	06/07/2021	16/08/2021
NRI0417	MS3198207	50100	14/06/2021	13/08/2021
NRI1F96	MS2957311	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRI1G33	MS3258554	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRI1186	05517-20	76841	22/06/2021	18/08/2021
NRI1358	MS3227176	65992	21/06/2021	17/08/2021
NRI1545	MS3187540	51180	26/06/2021	19/08/2021
NRI1545	MS3197539	50100	26/06/2021	19/08/2021
NRI1697	MS2954965	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRI2A62	MS3255397	69202	09/07/2021	18/08/2021
NRI2E93	MS3219791	66020	12/06/2021	15/08/2021
NRI2E93	MS3219789	52070	12/06/2021	15/08/2021
NRI2181	MS3227165	65992	12/06/2021	12/08/2021
NRI2530	TEN0120242	51691	27/06/2021	15/08/2021
NRI2582	MS3220401	65992	08/06/2021	12/08/2021
NRI3D83	MS3228808	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRI3H82	MS3231055	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRI3216	MS3218008	60501	03/07/2021	15/08/2021
NRI4A32	MS3209504	69202	09/07/2021	18/08/2021
NRI4003	MS3100831	65992	18/06/2021	16/08/2021
NRI4380	MS3197410	75790	24/06/2021	15/08/2021
NRI4380	MS3197411	65992	24/06/2021	15/08/2021
NRI5942	MS3131550	55411	09/06/2021	18/08/2021
NRI6G59	MS3227227	66102	15/06/2021	13/08/2021
NRI7H62	MS3225182	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRI7762	TL19641	65992	23/06/2021	17/08/2021
NRI7948	TL19005	73400	24/06/2021	17/08/2021
NRJ0C03	MS3228801	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRJ0E34	MS3227101	76331	12/06/2021	12/08/2021
NRJ0382	31762-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
NRJ0742	28084-19	67690	12/06/2021	10/08/2021
NRJ0918	MS3101026	50100	23/06/2021	16/08/2021
NRJ0918	MS3101027	65992	23/06/2021	16/08/2021
NRJ1D15	MS3228804	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRJ1027	MS3228740	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRJ1434	MS3218948	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRJ2E06	MS3090287	69202	29/06/2021	10/08/2021
NRJ3D41	MS3121839	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRJ3179	MS2709381	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRJ5933	MS3228826	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRJ6C15	MS3222401	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRJ6193	MS3196582	75790	26/06/2021	15/08/2021
NRJ6193	MS3196584	65992	26/06/2021	19/08/2021
NRJ6785	MS3219386	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRJ7E86	MS3227798	69201	07/07/2021	17/08/2021
NRJ7692	MS3167386	76331	08/07/2021	18/08/2021
NRJ7851	MS3198056	51851	24/06/2021	18/08/2021
NRJ8C99	MS3255138	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRJ8484	MS3166270	55412	18/06/2021	18/08/2021
NRJ8997	12493-20	67690	11/06/2021	10/08/2021
NRJ9E00	MS3228662	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRJ9G76	MS3228727	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRK1991	MS3197264	65992	14/06/2021	13/08/2021
NRK1991	MS3197263	50100	14/06/2021	13/08/2021
NRK2075	MS3092607	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRK3509	MS3198063	50100	24/06/2021	18/08/2021
NRK3509	MS3198064	51180	24/06/2021	18/08/2021
NRK4327	MS3228743	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRK5C62	MS3227794	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRK5H42	MS3255317	69201	02/07/2021	11/08/2021

NRK5236	MS3204663	65992	25/06/2021	18/08/2021
NRK5236	MS3204661	50100	25/06/2021	18/08/2021
NRK5262	MS3194642	65992	22/06/2021	17/08/2021
NRK5281	MS2915136	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRK6J62	MS3232722	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRK6043	TEN0145819	66020	01/07/2021	16/08/2021
NRK6043	TEN0145818	66532	01/07/2021	16/08/2021
NRK6278	MS3195164	50100	13/06/2021	12/08/2021
NRK6278	MS3195165	65992	13/06/2021	12/08/2021
NRK6682	TEN0145857	64080	01/07/2021	16/08/2021
NRK7B87	MS3216610	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRK7E68	MS3144507	55500	14/06/2021	17/08/2021
NRK7I19	MS3260315	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRK9181	MS3197513	65992	14/06/2021	13/08/2021
NRK9546	MS3046046	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRL0I94	MS3230803	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRL0722	TL18851	65800	21/06/2021	17/08/2021
NRL2H65	MS3211240	69202	06/07/2021	15/08/2021
NRL2107	29509-19	67690	13/06/2021	10/08/2021
NRL2235	MS3167317	51930	01/07/2021	11/08/2021
NRL2263	MS3229064	76332	14/06/2021	15/08/2021
NRL2642	MS3072314	56731	02/07/2021	14/08/2021
NRL2771	MS3078067	51691	24/06/2021	17/08/2021
NRL2771	MS3078066	75790	24/06/2021	17/08/2021
NRL2902	MS3130990	60501	07/06/2021	14/08/2021
NRL3B14	MS3167320	60412	02/07/2021	11/08/2021
NRL3362	MS3189719	51930	28/06/2021	10/08/2021
NRL4130	MS3207840	76252	30/06/2021	16/08/2021
NRL4249	MS3207839	60681	21/06/2021	14/08/2021
NRL5D83	MS3072149	76331	06/07/2021	16/08/2021
NRL5408	MS3226060	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRL7J95	MS2710386	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRL7440	MS3077055	65800	24/06/2021	17/08/2021
NRL7440	MS3077054	50450	24/06/2021	17/08/2021
NRL7473	MS3227790	69201	30/06/2021	10/08/2021
NRL7484	MS3188570	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRL7639	28372-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
NRM0D27	MS3220355	66372	09/06/2021	12/08/2021
NRM0J23	MS3090293	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRM0741	MS3072357	50100	19/06/2021	14/08/2021
NRM0952	MS3073491	55411	02/07/2021	14/08/2021
NRM2B54	MS3220302	66371	11/06/2021	12/08/2021
NRM3030	MS3229021	54870	16/06/2021	15/08/2021
NRM3589	MS3232738	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRM3887	MS3073500	60501	02/07/2021	14/08/2021
NRM4A90	MS3226076	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRM4179	MS3072229	60501	08/07/2021	18/08/2021
NRM4783	MS3073499	60501	02/07/2021	14/08/2021
NRM5E99	MS3255390	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRM5260	MS3071369	60501	07/07/2021	17/08/2021
NRM6H01	MS3226023	69202	05/07/2021	14/08/2021
NRM6H87	MS2581803	57200	29/06/2021	14/08/2021
NRM6J25	MS3232716	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRM6371	MS3069023	60501	07/07/2021	17/08/2021
NRM6767	MS3194896	65800	26/06/2021	19/08/2021
NRM6767	MS3194813	50100	20/06/2021	19/08/2021
NRM6767	MS3194897	65561	26/06/2021	19/08/2021
NRM6892	MS3070624	60501	08/07/2021	18/08/2021
NRM7E23	MS3197678	50100	14/06/2021	13/08/2021
NRM7433	MS3199251	66532	01/06/2021	10/08/2021
NRN0004	MS3124705	73662	01/07/2021	17/08/2021
NRN0270	MS3228807	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRN0700	28096-19	54282	14/06/2021	10/08/2021
NRN0779	MS3171897	65992	23/06/2021	18/08/2021
NRN1A53	MS2627616	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRN1H52	MS3226002	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRN1064	MS3181290	75790	03/07/2021	17/08/2021
NRN2F54	MS3224571	69202	05/07/2021	14/08/2021
NRN2082	31770-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
NRN3271	TEN0143068	66020	02/07/2021	16/08/2021



NRN3403	MS3198055	51851	24/06/2021	18/08/2021
NRN3801	MS3198203	67000	14/06/2021	13/08/2021
NRN3996	29306-19	67690	19/06/2021	16/08/2021
NRN4894	MS3207176	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRN5B27	MS3072320	76252	06/07/2021	16/08/2021
NRN6064	MS3207164	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRN6902	MS3021269	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRN6954	MS3022454	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRN7533	TEN0139397	66020	29/06/2021	15/08/2021
NRN7732	MS3072371	60501	02/07/2021	14/08/2021
NRN8E18	28095-19	67500	14/06/2021	10/08/2021
NRN8E34	MS3141692	60501	27/06/2021	15/08/2021
NRN8427	MS3191513	75790	11/06/2021	12/08/2021
NRN8941	TEN0145812	66020	01/07/2021	16/08/2021
NRN9I14	MS3220405	73662	12/06/2021	15/08/2021
NRN9202	MS3167310	76332	30/06/2021	10/08/2021
NRN9687	31374-20	67690	14/06/2021	11/08/2021
NRN9854	29326-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
NRN9854	29329-19	51180	22/06/2021	18/08/2021
NRN9869	MS3255361	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRO0416	MS3228201	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRO0437	TEN0145882	66532	01/07/2021	16/08/2021
NRO0740	MS3197856	50450	15/06/2021	14/08/2021
NRO0740	MS3197854	65992	15/06/2021	13/08/2021
NRO1014	TEN0145921	66371	02/07/2021	16/08/2021
NRO1202	MS3228203	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRO1614	05503-20	76842	20/06/2021	17/08/2021
NRO1614	05502-20	51180	20/06/2021	17/08/2021
NRO1614	05501-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
NRO2600	MS3255149	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRO3658	MS3154551	65992	20/06/2021	16/08/2021
NRO3658	MS3154382	50100	20/06/2021	16/08/2021
NRO3944	MS3220810	66531	21/06/2021	16/08/2021
NRO3994	MS3220811	50100	21/06/2021	16/08/2021
NRO3994	MS3220812	66371	21/06/2021	16/08/2021
NRO4I85	MS3131288	55411	10/06/2021	17/08/2021
NRO4578	MS3220398	65992	18/06/2021	16/08/2021
NRO4797	TEN0112287	66020	28/06/2021	15/08/2021
NRO5046	MS3067606	50100	21/06/2021	17/08/2021
NRO5322	MS3220341	65992	22/06/2021	17/08/2021
NRO5322	MS3220338	51180	22/06/2021	17/08/2021
NRO5322	MS3220340	66450	22/06/2021	17/08/2021
NRO5322	MS3220339	50100	22/06/2021	17/08/2021
NRO5795	MS3197304	65992	14/06/2021	13/08/2021
NRO5902	MS3198269	65992	22/06/2021	17/08/2021
NRO5902	MS3198268	50100	22/06/2021	17/08/2021
NRO6C94	MS3228806	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRO6E41	MS3209486	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRO6773	MS2508341	65992	11/06/2021	12/08/2021
NRO7H81	MS3012885	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRO7041	MS3197306	65992	14/06/2021	13/08/2021
NRO7041	MS3197305	50100	14/06/2021	13/08/2021
NRO8H60	TEN0145684	64080	30/06/2021	15/08/2021
NRO8H60	TEN0145729	66532	30/06/2021	15/08/2021
NRO8819	12298-20	51341	19/06/2021	16/08/2021
NRO8819	12297-20	50371	19/06/2021	16/08/2021
NRO9A20	MS3209489	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRO9020	MS3197234	50100	17/06/2021	14/08/2021
NRO9020	MS3197237	65992	17/06/2021	14/08/2021
NRO9020	MS3197235	51180	17/06/2021	14/08/2021
NRP0J35	MS3167270	76251	08/07/2021	18/08/2021
NRP0647	MS3209476	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRP1D56	MS3260307	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRP2C53	MS3121846	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRP3725	27582-19	51930	16/06/2021	14/08/2021
NRP4363	MS3042426	76332	18/06/2021	16/08/2021
NRP4444	MS3069029	76332	07/07/2021	17/08/2021
NRP5098	MS3219434	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRP6F08	MS3260504	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRP6J84	MS2789012	69201	06/07/2021	15/08/2021

NRP6948	MS3189938	76331	25/06/2021	10/08/2021
NRP7139	MS3228723	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRP7464	MS3121848	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRP7641	29307-19	50100	20/06/2021	17/08/2021
NRP7641	29309-19	65992	20/06/2021	17/08/2021
NRP7641	29308-19	51180	20/06/2021	17/08/2021
NRP8272	MS3166277	55412	18/06/2021	18/08/2021
NRP8451	MS3197656	75790	11/06/2021	12/08/2021
NRP8639	MS3165270	76332	02/07/2021	11/08/2021
NRP9B75	MS3200797	57380	22/06/2021	15/08/2021
NRP9960	MS3198052	65800	24/06/2021	18/08/2021
NRQ1F95	MS3219579	69202	07/07/2021	16/08/2021
NRQ1652	MS2969667	73662	14/06/2021	16/08/2021
NRQ1862	MS3137778	76252	06/07/2021	16/08/2021
NRQ2491	TEN0151005	65800	02/07/2021	16/08/2021
NRQ2543	MS3197655	75790	11/06/2021	12/08/2021
NRQ3153	MS3197148	65992	05/06/2021	10/08/2021
NRQ3153	MS3197147	75790	05/06/2021	10/08/2021
NRQ3936	MS3121841	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRQ4G24	MS3219577	69202	06/07/2021	15/08/2021
NRQ4253	MS3229986	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRQ4360	MS3127953	76332	18/06/2021	17/08/2021
NRQ4384	24237-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
NRQ5534	MS3208386	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRQ5985	MS3198409	75790	25/06/2021	15/08/2021
NRQ6141	25543-19	65992	11/06/2021	10/08/2021
NRQ6317	MS3197030	75790	05/06/2021	10/08/2021
NRQ6771	MS3207165	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRQ6900	MS3022088	73662	12/06/2021	16/08/2021
NRQ7H90	MS3195496	53200	13/06/2021	12/08/2021
NRQ7623	MS3201088	57380	25/06/2021	16/08/2021
NRQ8410	MS3204921	54522	02/07/2021	16/08/2021
NRR0011	MS3072172	76332	30/06/2021	10/08/2021
NRR0474	MS3225169	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRR1618	TEN0102515	65992	30/06/2021	15/08/2021
NRR1618	TEN0102514	51341	30/06/2021	15/08/2021
NRR1618	TEN0102513	50371	30/06/2021	15/08/2021
NRR2615	MS3220715	51180	19/06/2021	16/08/2021
NRR2615	MS3220713	50100	19/06/2021	16/08/2021
NRR3J44	MS3131535	66372	05/06/2021	10/08/2021
NRR3474	MS3196866	50100	16/06/2021	14/08/2021
NRR3474	MS3196867	51180	16/06/2021	14/08/2021
NRR3474	MS3196869	65992	16/06/2021	14/08/2021
NRR3647	MS3198278	65992	23/06/2021	18/08/2021
NRR3719	MS3131773	55411	11/06/2021	18/08/2021
NRR4683	MS3197853	50100	15/06/2021	14/08/2021
NRR5056	MS3031191	65992	09/06/2021	11/08/2021
NRR5389	MS2930364	66532	25/06/2021	18/08/2021
NRR5389	MS2930365	50100	25/06/2021	18/08/2021
NRR5449	MS3124680	54522	29/06/2021	17/08/2021
NRR6413	MS3012887	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRR7G63	MS3088480	67261	18/06/2021	17/08/2021
NRR7G63	MS3088479	66531	18/06/2021	16/08/2021
NRR7G63	MS3088478	50100	18/06/2021	16/08/2021
NRR8J93	05506-20	77142	20/06/2021	17/08/2021
NRR8J93	05505-20	51180	20/06/2021	17/08/2021
NRR8J93	05504-20	50100	20/06/2021	17/08/2021
NRR8687	MS3141672	50100	10/06/2021	12/08/2021
NRR8687	MS3141671	65992	10/06/2021	12/08/2021
NRR9C58	MS2099600	60502	06/07/2021	17/08/2021
NRR9724	TEN0145887	64080	01/07/2021	16/08/2021
NRS0C92	MS3226020	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRS1G95	MS3232729	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRS2200	28075-19	51852	12/06/2021	10/08/2021
NRS2343	MS3196502	51851	05/06/2021	10/08/2021
NRS3432	24244-19	76332	13/06/2021	10/08/2021
NRS4A69	MS3211532	69202	02/07/2021	11/08/2021
NRS4I63	MS3228745	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRS5J26	23570-19	50292	14/06/2021	11/08/2021
NRS5568	MS3189718	54870	27/06/2021	10/08/2021

NRS5733	MS3072125	76331	30/06/2021	10/08/2021
NRS5937	MS3195712	51851	19/06/2021	14/08/2021
NRS5968	MS3207160	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRS6B38	MS3255370	69202	08/07/2021	17/08/2021
NRS6I42	MS3086165	69202	02/07/2021	11/08/2021
NRS7124	TL19205	65992	23/06/2021	17/08/2021
NRS7142	MS3225149	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRS7443	MS3121847	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRS7630	MS3255279	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRS7680	MS3166611	55412	16/06/2021	17/08/2021
NRS7823	MS3218942	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRS8454	MS3197898	51180	26/06/2021	19/08/2021
NRS8454	MS3197895	75790	26/06/2021	15/08/2021
NRS9D74	24234-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
NRS9639	TEN0044960	75790	05/07/2021	18/08/2021
NRS9639	TEN0044961	50450	05/07/2021	18/08/2021
NRS9889	MS3124530	76332	08/06/2021	11/08/2021
NRS9923	MS3196771	75790	05/06/2021	10/08/2021
NRT0855	TL18857	65800	21/06/2021	17/08/2021
NRT1540	MS3189664	76331	05/07/2021	18/08/2021
NRT1809	MS3196569	75790	20/06/2021	15/08/2021
NRT3C62	MS2849544	50100	16/06/2021	16/08/2021
NRT5B43	MS3228747	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRT5H18	MS2979890	52583	16/06/2021	15/08/2021
NRT5H18	MS2979891	51180	16/06/2021	15/08/2021
NRT5H18	MS2979892	50100	16/06/2021	15/08/2021
NRT5336	MS3196875	51930	20/06/2021	15/08/2021
NRT5336	MS3196874	65992	20/06/2021	15/08/2021
NRT5386	MS3192739	75790	20/06/2021	15/08/2021
NRT5386	MS3192740	65992	20/06/2021	15/08/2021
NRT5386	MS3192741	50450	20/06/2021	15/08/2021
NRT6B68	MS3123239	50100	20/06/2021	15/08/2021
NRT6022	MS3227223	51180	15/06/2021	13/08/2021
NRT6022	MS3227225	70561	15/06/2021	13/08/2021
NRT6267	MS3219445	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRT7355	MS3220367	65992	11/06/2021	12/08/2021
NRT7611	MS3194867	65992	14/06/2021	13/08/2021
NRT8D55	MS3209484	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRT8G22	MS3208390	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRT8G50	MS3150042	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRT8147	TL19636	50100	22/06/2021	17/08/2021
NRT9640	MS3130998	55411	11/06/2021	18/08/2021
NRT9801	MS3198070	65992	24/06/2021	18/08/2021
NRT9848	MS3195694	65800	09/06/2021	11/08/2021
NRT9848	MS3195693	65992	09/06/2021	11/08/2021
NRU0496	MS2958056	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRU0674	MS2947730	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRU1175	12843-20	50450	18/06/2021	15/08/2021
NRU1175	12844-20	64080	18/06/2021	15/08/2021
NRU2517	26117-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
NRU2853	MS3196238	75790	15/06/2021	14/08/2021
NRU3I07	MS3166976	55412	14/06/2021	14/08/2021
NRU3112	MS3228437	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRU3697	MS3063873	75790	07/06/2021	11/08/2021
NRU5J02	31769-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
NRU5034	MS3141687	59161	26/06/2021	15/08/2021
NRU5412	MS3220804	60412	21/06/2021	14/08/2021
NRU6C79	MS3121852	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRU6F45	MS3258307	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRU6766	MS3069022	76332	07/07/2021	17/08/2021
NRU7I85	MS3072216	55414	04/07/2021	14/08/2021
NRU7310	MS3149512	53800	27/06/2021	14/08/2021
NRU7595	MS3211920	76332	28/06/2021	10/08/2021
NRU7708	MS3228802	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRU7926	MS3228809	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRU8449	TEN0030692	66020	02/07/2021	16/08/2021
NRU8664	MS2312187	65992	19/06/2021	17/08/2021
NRU8795	MS3137836	72340	08/07/2021	18/08/2021
NRU9I89	MS3120536	66700	21/06/2021	17/08/2021
NRU9I89	MS3120535	65992	21/06/2021	17/08/2021

NRU9262	MS3209480	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRU9531	MS3166231	55412	16/06/2021	17/08/2021
NRV0C45	MS2669745	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRV0111	MS3167241	76331	03/07/2021	16/08/2021
NRV1414	TL8597	65800	09/06/2021	15/08/2021
NRV1801	MS3044989	61220	30/06/2021	18/08/2021
NRV2F01	MS3189660	51930	03/07/2021	18/08/2021
NRV3285	MS2099597	76331	22/06/2021	17/08/2021
NRV4195	MS3197858	50100	17/06/2021	14/08/2021
NRV6255	31428-20	50100	14/06/2021	11/08/2021
NRV6741	MS3212663	51930	05/07/2021	17/08/2021
NRV6853	MS3199412	65800	02/06/2021	10/08/2021
NRV6853	MS3199411	50100	02/06/2021	10/08/2021
NRV6853	MS3199410	65992	02/06/2021	10/08/2021
NRV7B56	MS3258312	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRV7106	TEN0135236	66020	05/07/2021	18/08/2021
NRV7330	TL18958	65992	24/06/2021	17/08/2021
NRV7624	MS3220305	76332	11/06/2021	12/08/2021
NRV8J91	MS3196846	75790	05/06/2021	10/08/2021
NRV8J91	MS3196847	50100	05/06/2021	10/08/2021
NRV8J91	MS3196849	51180	05/06/2021	10/08/2021
NRV9C81	MS3177034	50100	20/06/2021	15/08/2021
NRV9925	MS3150045	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRW0C22	MS3218914	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRW1J07	MS3197792	75790	25/06/2021	15/08/2021
NRW1467	MS3168799	76332	05/07/2021	16/08/2021
NRW2240	MS3166222	55412	16/06/2021	17/08/2021
NRW3I31	MS3212260	54521	25/06/2021	10/08/2021
NRW3274	MS3189656	76332	03/07/2021	18/08/2021
NRW4J74	MS3207832	51930	29/06/2021	10/08/2021
NRW4818	MS3166656	55412	18/06/2021	17/08/2021
NRW5J93	MS3021259	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRW5178	MS3166279	55412	19/06/2021	18/08/2021
NRW6772	TEN0102527	75790	03/07/2021	16/08/2021
NRW7607	MS3196264	75790	14/06/2021	13/08/2021
NRW7873	MS3197206	51691	05/06/2021	10/08/2021
NRW7873	MS3197205	50100	05/06/2021	10/08/2021
NRW8B24	12849-20	57970	19/06/2021	16/08/2021
NRW9198	MS3166633	55412	17/06/2021	17/08/2021
NRW9213	MS3167399	76331	08/07/2021	18/08/2021
NRX0254	MS3083178	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRX0872	MS3140905	58350	24/06/2021	17/08/2021
NRX1135	MS2964321	52742	23/06/2021	18/08/2021
NRX1135	MS2964326	73400	23/06/2021	18/08/2021
NRX1135	MS2964323	58350	23/06/2021	18/08/2021
NRX1135	MS2964325	66700	23/06/2021	18/08/2021
NRX1455	12430-20	66450	19/06/2021	16/08/2021
NRX1504	MS3194880	65992	22/06/2021	17/08/2021
NRX2A79	MS3258302	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRX2C40	MS3225211	69202	08/07/2021	17/08/2021
NRX2F19	MS3205948	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRX2240	TL19212	51180	25/06/2021	17/08/2021
NRX2240	TL19210	52741	23/06/2021	17/08/2021
NRX2240	TL19108	65992	23/06/2021	17/08/2021
NRX2240	TL19211	50100	23/06/2021	17/08/2021
NRX3I21	MS3196878	65992	24/06/2021	18/08/2021
NRX3I21	MS3196879	50100	24/06/2021	18/08/2021
NRX3200	MS3118043	65992	23/06/2021	18/08/2021
NRX5C64	MS3136536	66450	21/06/2021	17/08/2021
NRX5352	MS2849545	50450	16/06/2021	16/08/2021
NRX5425	MS3205947	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRX6J09	MS3198309	50100	16/06/2021	14/08/2021
NRX6921	MS3076687	65992	17/06/2021	16/08/2021
NRX6921	MS3076686	66102	17/06/2021	16/08/2021
NRX6921	MS3076688	66531	17/06/2021	16/08/2021
NRX7J99	MS3211258	69201	09/07/2021	18/08/2021
NRX7792	MS3198068	65992	24/06/2021	18/08/2021
NRX7861	MS3197256	65992	06/06/2021	10/08/2021
NRX7861	MS3197257	50450	06/06/2021	10/08/2021
NRX7995	MS3198155	50371	11/06/2021	12/08/2021

NRX8074	MS2788013	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRX9733	MS3076643	50100	16/06/2021	16/08/2021
NRX9733	MS3076642	51180	16/06/2021	16/08/2021
NRX0286	MS2924241	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRX0865	MS3123897	55250	14/06/2021	15/08/2021
NRX0872	MS3072375	76332	06/07/2021	16/08/2021
NRX1349	MS2953471	51851	20/06/2021	10/08/2021
NRX1480	MS3149511	53800	27/06/2021	14/08/2021
NRX2058	MS3201099	54600	06/07/2021	18/08/2021
NRX2203	MS3189714	76332	25/06/2021	10/08/2021
NRX2203	MS3189715	51851	25/06/2021	10/08/2021
NRX2231	MS3015683	58350	08/06/2021	12/08/2021
NRX2356	MS3045123	60502	26/06/2021	14/08/2021
NRX3H91	MS2947117	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRX3I20	MS3229979	69201	06/07/2021	15/08/2021
NRX3993	MS3218954	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRX4A57	MS3255296	69201	02/07/2021	11/08/2021
NRX4A57	MS3255280	69201	01/07/2021	10/08/2021
NRX4761	MS3195696	51851	08/06/2021	11/08/2021
NRX4761	MS3195697	65800	08/06/2021	11/08/2021
NRX5055	MS3197524	50100	17/06/2021	14/08/2021
NRX5055	MS3197525	51180	17/06/2021	14/08/2021
NRX5892	MS3168793	55414	06/07/2021	16/08/2021
NRX6G25	MS3212257	76332	25/06/2021	10/08/2021
NRX6158	TL18526	50371	17/06/2021	14/08/2021
NRX6901	05054-20	65992	15/06/2021	11/08/2021
NRX8B46	MS3232732	69201	07/07/2021	16/08/2021
NRX8355	MS3228701	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRX8659	MS3166636	55412	18/06/2021	17/08/2021
NRX9133	MS3198035	50450	11/06/2021	14/08/2021
NRX9133	MS3197468	75790	17/06/2021	14/08/2021
NRZ0G07	05268-20	68231	17/06/2021	15/08/2021
NRZ0250	MS3166139	55412	15/06/2021	14/08/2021
NRZ0330	29319-19	67690	21/06/2021	17/08/2021
NRZ1A93	MS3249552	69201	08/07/2021	17/08/2021
NRZ1056	MS3255278	69202	01/07/2021	10/08/2021
NRZ2G32	MS3225198	69202	06/07/2021	15/08/2021
NRZ2333	28991-19	64080	15/06/2021	11/08/2021
NRZ2424	MS3205942	69201	05/07/2021	14/08/2021
NRZ2598	29016-19	68402	14/06/2021	11/08/2021
NRZ2598	29015-19	66020	14/06/2021	11/08/2021
NRZ5A93	TEN0145802	66532	30/06/2021	15/08/2021
NRZ5049	TEN0134344	66371	05/07/2021	18/08/2021
NRZ9683	31195-20	65992	17/06/2021	15/08/2021
NSA0D73	12943-20	51180	19/06/2021	16/08/2021
NSA0D73	12942-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
NSA0H64	MS3230168	69201	01/07/2021	10/08/2021
NSA0793	MS3228664	69201	09/07/2021	18/08/2021
NSA1H35	MS3226036	69202	06/07/2021	15/08/2021
NSA1237	12534-20	65992	13/06/2021	10/08/2021
NSA1802	31973-20	50100	17/06/2021	15/08/2021
NSA1802	31974-20	67261	17/06/2021	15/08/2021
NSA2G22	MS3196772	75790	05/06/2021	10/08/2021
NSA2026	MS3090294	69201	05/07/2021	14/08/2021
NSA3F02	MS2924240	69201	02/07/2021	11/08/2021
NSA3428	MS3198418	75790	26/06/2021	15/08/2021
NSA4A79	MS3189652	60502	03/07/2021	18/08/2021
NSA4B39	MS3226028	69201	05/07/2021	14/08/2021
NSA4176	MS2953411	51851	20/06/2021	10/08/2021
NSA4176	MS2953472	51930	20/06/2021	10/08/2021
NSA4357	MS3197258	65992	06/06/2021	10/08/2021
NSA5E49	MS3072097	76252	06/07/2021	16/08/2021
NSA5563	MS3220354	51180	09/06/2021	12/08/2021
NSA5563	MS3220353	50100	09/06/2021	12/08/2021
NSA5741	26587-19	51851	22/06/2021	18/08/2021
NSA5741	26586-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
NSA5866	25746-19	65992	16/06/2021	14/08/2021
NSA5880	MS3189727	60501	29/06/2021	14/08/2021
NSA7G13	MS3226061	69201	08/07/2021	17/08/2021
NSA7415	MS3192316	51691	12/06/2021	12/08/2021

NSA8155	MS3196120	73662	09/06/2021	11/08/2021
NSA9003	MS3141513	54525	27/06/2021	15/08/2021
NSB0105	MS3255358	69201	07/07/2021	16/08/2021
NSB0417	26927-19	51851	20/06/2021	17/08/2021
NSB2151	29891-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
NSB2151	29892-19	51852	22/06/2021	18/08/2021
NSB2743	MS3228846	69201	08/07/2021	17/08/2021
NSB3184	MS3076649	75790	19/06/2021	16/08/2021
NSB3790	MS3255381	69201	08/07/2021	18/08/2021
NSB4440	MS3225178	69201	05/07/2021	14/08/2021
NSB5A46	MS3225162	69201	01/07/2021	10/08/2021
NSB5G64	MS3207183	69202	07/07/2021	16/08/2021
NSB5I88	MS3226005	69201	01/07/2021	10/08/2021
NSB7F27	MS3157394	69201	08/07/2021	17/08/2021
NSB7F85	MS3260306	69201	06/07/2021	15/08/2021
NSB7451	MS3198452	75790	25/06/2021	15/08/2021
NSB7451	MS3198453	65992	25/06/2021	18/08/2021
NSB7451	MS3198451	68580	25/06/2021	19/08/2021
NSB8235	MS3197415	75790	25/06/2021	15/08/2021
NSB9A15	MS3188042	69201	01/07/2021	10/08/2021
NSB9887	MS3168796	76332	06/07/2021	16/08/2021
NSC0161	MS3166662	55412	18/06/2021	17/08/2021
NSC0623	MS3006435	76332	02/07/2021	14/08/2021
NSC0977	MS3167107	54790	01/07/2021	10/08/2021
NSC1D52	MS3166650	55412	18/06/2021	17/08/2021
NSC2A57	MS3022382	69202	06/07/2021	15/08/2021
NSC2B93	MS3088610	69201	06/07/2021	15/08/2021
NSC2255	MS3167365	51851	05/07/2021	14/08/2021
NSC2573	MS3072376	76332	06/07/2021	16/08/2021
NSC2993	MS3006441	76332	02/07/2021	14/08/2021
NSC3741	MS3197511	51851	14/06/2021	13/08/2021
NSC4255	MS3197242	75790	18/06/2021	14/08/2021
NSC4858	MS3189756	76331	22/06/2021	10/08/2021
NSC5638	MS3120537	50100	22/06/2021	17/08/2021
NSC5638	MS3120534	65992	22/06/2021	17/08/2021
NSC5638	MS3120538	51180	22/06/2021	17/08/2021
NSC5638	MS3120539	69120	22/06/2021	17/08/2021
NSC7087	MS3195497	50450	21/06/2021	15/08/2021
NSC8D37	MS3218974	69201	09/07/2021	18/08/2021
NSC8E81	MS3042427	60411	22/06/2021	14/08/2021
NSC8378	MS3198075	76332	24/06/2021	18/08/2021
NSC9B17	MS3249553	69201	08/07/2021	17/08/2021
NSC9D72	MS3225225	69201	09/07/2021	18/08/2021
NSC9043	MS2801932	54521	13/06/2021	12/08/2021
NSC9043	MS2801933	65992	13/06/2021	12/08/2021
NSC9372	MS3078056	51691	20/06/2021	16/08/2021
NSC9372	MS3078057	75790	20/06/2021	16/08/2021
NSC9372	MS3078055	65992	20/06/2021	16/08/2021
NSC9372	MS3078053	50100	20/06/2021	16/08/2021
NSC9372	MS3078054	51180	20/06/2021	16/08/2021
NSC9812	MS3198265	65992	17/06/2021	14/08/2021
NSD0033	MS3195486	76332	05/06/2021	10/08/2021
NSD0092	MS3204906	51930	20/06/2021	16/08/2021
NSD0481	24250-19	67690	14/06/2021	10/08/2021
NSD0696	14245-19	67690	17/06/2021	14/08/2021
NSD1083	MS3197224	75790	13/06/2021	12/08/2021
NSD1713	MS3193938	76332	05/06/2021	10/08/2021
NSD2434	MS3062592	75790	24/06/2021	17/08/2021
NSD3I17	MS3189651	76331	03/07/2021	18/08/2021
NSD3099	MS3197762	75790	12/06/2021	12/08/2021
NSD3127	TEN0145781	64080	30/06/2021	15/08/2021
NSD3526	MS3220288	66102	09/06/2021	12/08/2021
NSD3743	MS3166675	55412	19/06/2021	17/08/2021
NSD5D01	MS3207157	69201	01/07/2021	10/08/2021
NSD5113	MS3198057	58433	24/06/2021	18/08/2021
NSD6A45	MS2740230	76331	23/06/2021	16/08/2021
NSD6082	MS3072144	76331	06/07/2021	16/08/2021
NSD6107	12280-20	59670	17/06/2021	15/08/2021
NSD6148	MS3166645	55412	18/06/2021	17/08/2021
NSD6358	05270-20	67261	17/06/2021	15/08/2021

NSD7A38	MS3207185	69202	08/07/2021	17/08/2021
NSD7261	31754-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
NSD7570	TEN0139355	73232	27/06/2021	15/08/2021
NSD7935	MS3195485	73662	05/06/2021	10/08/2021
NSD8H10	MS3226063	69201	08/07/2021	17/08/2021
NSD8311	26923-19	67690	11/06/2021	10/08/2021
NSD8621	MS3069031	60501	07/07/2021	17/08/2021
NSD9J11	MS3086176	69202	07/07/2021	16/08/2021
NSD9564	MS2768136	73662	18/06/2021	16/08/2021
NSF5033	MS3141645	51691	06/06/2021	14/08/2021
NSF6F58	MS3178624	73662	13/06/2021	15/08/2021
NSM5A54	MS3086164	69201	02/07/2021	11/08/2021
NSQ2I57	MS3228728	69201	07/07/2021	16/08/2021
NTB1769	12554-20	65992	21/06/2021	17/08/2021
NTY3428	MS3131287	55411	10/06/2021	17/08/2021
NTY5D27	MS3231056	69201	05/07/2021	14/08/2021
NUB1C38	MS3211233	69202	02/07/2021	11/08/2021
NUB1238	MS3229017	50100	13/06/2021	15/08/2021
NUB5C23	MS2957313	69201	05/07/2021	14/08/2021
NUE5D48	MS3255393	69202	09/07/2021	18/08/2021
NUF3D87	MS3211241	69202	06/07/2021	15/08/2021
NUF4H92	MS3211546	69202	09/07/2021	18/08/2021
NUG6D26	MS3201100	54600	07/07/2021	18/08/2021
NUG9J79	MS2620133	69201	05/07/2021	14/08/2021
NVO0G79	MS3218952	69201	08/07/2021	17/08/2021
NVT0447	12038-20	77220	16/06/2021	14/08/2021
NWD3C45	MS2620134	69201	07/07/2021	16/08/2021
NWF1I86	MS2914431	69201	06/07/2021	15/08/2021
NWR2D91	MS3086180	69201	07/07/2021	16/08/2021
NXG1867	05676-20	77220	21/06/2021	17/08/2021
NXG2021	MS3213243	65992	21/06/2021	17/08/2021
NXG2021	MS3213242	50100	21/06/2021	17/08/2021
NXZ9A02	MS3231840	75790	04/07/2021	17/08/2021
NXZ9A02	MS3231839	51180	04/07/2021	17/08/2021
NXZ9A02	MS3231838	50100	04/07/2021	17/08/2021
NYC8D07	MS2911904	69201	06/07/2021	15/08/2021
NYC8D44	MS3022383	69202	06/07/2021	15/08/2021
NYL7F33	MS3205936	69201	01/07/2021	10/08/2021
OAP2J29	MS3211224	69202	01/07/2021	10/08/2021
OAQ4324	MS3255365	69201	08/07/2021	17/08/2021
OAV9I79	MS2710385	69201	02/07/2021	11/08/2021
OAX1890	MS3228732	69201	07/07/2021	16/08/2021
OAY9H18	MS3229654	66102	01/07/2021	10/08/2021
OBF4I85	MS2911900	69201	01/07/2021	10/08/2021
OBG5G95	MS3226015	69201	02/07/2021	11/08/2021
OBI0E01	MS3255376	69202	08/07/2021	18/08/2021
OBL9074	MS3196263	65800	14/06/2021	13/08/2021
OBM8C84	MS3121234	69201	01/07/2021	10/08/2021
OBN1D83	MS3209499	69202	07/07/2021	16/08/2021
OBO9353	MS3131762	54600	11/06/2021	18/08/2021
ODF6I23	MS3211539	69202	08/07/2021	17/08/2021
ODI8334	27307-19	67690	21/06/2021	17/08/2021
OFA2669	MS3130987	76252	07/06/2021	14/08/2021
OFV9J70	MS3218955	69201	08/07/2021	17/08/2021
OGO8702	31323-20	65992	16/06/2021	14/08/2021
OHU2019	MS3013963	51851	16/06/2021	14/08/2021
OHX5C60	MS3256303	69202	07/07/2021	16/08/2021
OIO7621	MS3073488	54521	02/07/2021	14/08/2021
OKK6424	MS3255275	69201	08/07/2021	17/08/2021
OLS0032	12921-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
OLT7J18	MS3211245	69202	07/07/2021	16/08/2021
OLX5545	25611-19	77220	20/06/2021	17/08/2021
OLY7J90	MS3127257	54600	06/07/2021	18/08/2021
OMB6E47	MS3044986	60760	30/06/2021	16/08/2021
OMD7243	MS3090292	69201	02/07/2021	11/08/2021
OMF4C26	MS3228829	69201	05/07/2021	14/08/2021
OMI1I16	MS3222400	69201	06/07/2021	15/08/2021
OMK8E39	28992-19	77220	15/06/2021	11/08/2021
OMY9578	MS3228910	54521	05/07/2021	17/08/2021
OMY9578	MS3212664	54521	05/07/2021	17/08/2021

OOB8E88	12295-20	51180	19/06/2021	16/08/2021
OOB8E88	12294-20	50100	19/06/2021	16/08/2021
OOD8297	MS3227797	69201	06/07/2021	16/08/2021
OOG0113	MS3171893	76332	23/06/2021	18/08/2021
OOG0532	05288-20	66372	22/06/2021	18/08/2021
OOG2067	25602-19	50100	14/06/2021	11/08/2021
OOG2067	25603-19	51180	14/06/2021	11/08/2021
OOG2347	MS3207833	76252	29/06/2021	10/08/2021
OOG3F49	MS3211234	69202	02/07/2021	11/08/2021
OOG3018	MS3169004	55412	02/07/2021	18/08/2021
OOG3018	MS3168887	55412	28/06/2021	14/08/2021
OOG3122	04139-20	51852	13/06/2021	10/08/2021
OOG3844	MS3166981	55412	14/06/2021	14/08/2021
OOG4734	MS3167376	51851	07/07/2021	18/08/2021
OOG4823	MS3166280	55412	19/06/2021	18/08/2021
OOG4952	MS3069026	76332	07/07/2021	17/08/2021
OOG5030	MS3067570	76332	30/06/2021	10/08/2021
OOG5082	MS3167333	51930	07/07/2021	18/08/2021
OOG5313	MS3073496	55680	02/07/2021	14/08/2021
OOG5440	MS3090295	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOG5551	MS3188045	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOG5872	MS3225228	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOG6A34	MS2734804	69201	04/07/2021	14/08/2021
OOG7E77	MS3072315	60501	02/07/2021	14/08/2021
OOG7054	MS3125753	55840	17/06/2021	16/08/2021
OOG8171	26928-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
OOG8216	MS3072092	76331	05/07/2021	15/08/2021
OOG9A36	MS3166263	55412	18/06/2021	18/08/2021
OOG9C13	MS3069028	60501	07/07/2021	17/08/2021
OOG9I84	MS3184528	58433	25/06/2021	18/08/2021
OOG9273	MS3069032	60501	07/07/2021	17/08/2021
OOG9835	MS3072082	76331	30/06/2021	10/08/2021
OOG9915	MS3226039	69202	06/07/2021	15/08/2021
OOH1410	MS3171896	76332	23/06/2021	18/08/2021
OOH1875	12129-20	66372	02/06/2021	11/08/2021
OOH2F85	31971-20	68231	17/06/2021	15/08/2021
OOH2728	MS3197654	75790	11/06/2021	12/08/2021
OOH3H63	MS3207177	69202	06/07/2021	15/08/2021
OOH3002	MS3200952	73662	07/07/2021	18/08/2021
OOH3436	MS3168921	55412	30/06/2021	16/08/2021
OOH3485	12419-20	51501	18/06/2021	16/08/2021
OOH3485	12418-20	50531	18/06/2021	16/08/2021
OOH4F29	MS2914433	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOH4063	MS3198041	51851	20/06/2021	16/08/2021
OOH4063	MS3198042	76331	20/06/2021	16/08/2021
OOH4519	MS3013973	57200	21/06/2021	17/08/2021
OOH5088	MS3141649	76331	14/06/2021	15/08/2021
OOH5308	MS3198102	76331	11/06/2021	12/08/2021
OOH5517	MS3072171	76331	30/06/2021	10/08/2021
OOH7B15	MS3138016	76332	08/07/2021	18/08/2021
OOH7312	MS3229016	67000	12/06/2021	15/08/2021
OOH7312	MS3229015	65992	12/06/2021	15/08/2021
OOH7827	MS3121840	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOH8I35	MS2849543	55500	14/06/2021	16/08/2021
OOH9129	MS3216618	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOI0D20	MS3228822	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOI0E48	MS3022390	69201	07/07/2021	16/08/2021
OOI0027	MS3198116	50100	23/06/2021	18/08/2021
OOI0027	MS3198115	65800	23/06/2021	18/08/2021
OOI0027	MS3198117	51180	23/06/2021	18/08/2021
OOI0858	MS3194885	50100	26/06/2021	19/08/2021
OOI1947	MS3197222	75790	12/06/2021	12/08/2021
OOI2D01	MS3226031	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOI2187	MS3196503	73400	05/06/2021	10/08/2021
OOI2627	MS3195276	70301	14/06/2021	13/08/2021
OOI2627	MS3195275	50100	14/06/2021	13/08/2021
OOI2627	MS3195274	65992	14/06/2021	13/08/2021
OOI2738	MS3196509	51691	05/06/2021	10/08/2021
OOI3778	MS3227186	54521	23/06/2021	18/08/2021
OOI4E25	MS3228652	69201	08/07/2021	17/08/2021

OOI4G49	MS3197353	50100	26/06/2021	19/08/2021
OOI4408	MS2312449	51180	16/06/2021	16/08/2021
OOI4408	MS2312448	50100	16/06/2021	16/08/2021
OOI4521	MS18834	73400	18/06/2021	16/08/2021
OOI4597	MS3196513	50100	09/06/2021	11/08/2021
OOI4597	MS3196514	51180	09/06/2021	11/08/2021
OOI5A61	MS3255121	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOI5B84	MS3217055	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOI5G11	TL19632	65992	21/06/2021	17/08/2021
OOI5712	MS3063872	75790	06/06/2021	10/08/2021
OOI5744	MS3218897	69201	01/07/2021	10/08/2021
OOI6372	MS2439478	54525	23/06/2021	16/08/2021
OOI6444	MS3188043	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOI6818	MS3083882	76332	22/06/2021	17/08/2021
OOI7A76	MS3218945	69201	07/07/2021	16/08/2021
OOI7I03	MS3220843	54526	30/06/2021	14/08/2021
OOI8C73	TL18652	50100	07/06/2021	11/08/2021
OOI8C73	TL18653	50610	07/06/2021	11/08/2021
OOI9972	MS3219383	69201	07/07/2021	16/08/2021
OOJ0223	MS3255133	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOJ1014	MS3199254	73662	01/06/2021	10/08/2021
OOJ1181	05681-20	65992	21/06/2021	17/08/2021
OOJ2497	27899-19	51852	12/06/2021	10/08/2021
OOJ2630	12666-20	67261	11/06/2021	10/08/2021
OOJ2976	MS3143683	76332	29/06/2021	16/08/2021
OOJ3778	MS3189874	76331	23/06/2021	15/08/2021
OOJ4505	05043-20	67690	19/06/2021	16/08/2021
OOJ4930	MS3072287	51691	26/06/2021	19/08/2021
OOJ4930	MS3072288	50450	26/06/2021	19/08/2021
OOJ5074	MS3006439	76332	02/07/2021	14/08/2021
OOJ5780	TL18658	65800	08/06/2021	11/08/2021
OOJ6021	MS3167336	76332	07/07/2021	18/08/2021
OOJ6106	MS3044929	60175	27/06/2021	16/08/2021
OOJ6293	MS3198298	75790	25/06/2021	15/08/2021
OOJ6327	MS3191625	76332	15/06/2021	13/08/2021
OOJ6463	MS3166246	55412	17/06/2021	17/08/2021
OOJ6502	MS3073260	73662	08/07/2021	18/08/2021
OOJ6762	MS3189723	76332	29/06/2021	10/08/2021
OOJ7423	MS3255125	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOJ7423	MS3196746	65992	24/06/2021	18/08/2021
OOJ7617	MS3149413	53800	02/07/2021	14/08/2021
OOJ8140	MS3204358	73662	08/06/2021	11/08/2021
OOJ8590	MS2740226	76331	11/06/2021	16/08/2021
OOK0G50	MS3228667	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOK0199	MS3131769	76252	11/06/2021	18/08/2021
OOK0815	MS3204428	76331	23/06/2021	18/08/2021
OOK0982	12780-20	65992	15/06/2021	11/08/2021
OOK1473	MS3207175	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOK2534	MS3166239	55412	17/06/2021	17/08/2021
OOK3061	MS3194997	51851	14/06/2021	13/08/2021
OOK3523	05660-20	59670	20/06/2021	17/08/2021
OOK3699	31194-20	66372	17/06/2021	15/08/2021
OOK3782	MS2803221	65992	21/06/2021	17/08/2021
OOK4499	MS3073252	76331	07/07/2021	18/08/2021
OOK5689	14246-19	67690	17/06/2021	15/08/2021
OOK5875	31367-20	51851	13/06/2021	10/08/2021
OOK5875	31441-20	50100	16/06/2021	14/08/2021
OOK5875	31442-20	51851	16/06/2021	14/08/2021
OOK6089	MS2802827	75790	25/06/2021	18/08/2021
OOK7609	MS3204419	76331	23/06/2021	18/08/2021
OOK8300	MS3228202	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOK8667	MS3133081	75790	03/07/2021	17/08/2021
OOK9393	MS3183231	60501	01/07/2021	15/08/2021
OOK9481	MS3073255	76331	08/07/2021	18/08/2021
OOK9812	25613-19	51851	20/06/2021	17/08/2021
OOK9812	25612-19	65992	20/06/2021	17/08/2021
OOL1J03	MS3228900	69201	01/07/2021	10/08/2021
OOL1415	MS3183233	76332	02/07/2021	15/08/2021
OOL1450	MS3166213	55412	16/06/2021	17/08/2021
OOL1845	MS3204347	55500	30/06/2021	16/08/2021



OOL2D96	MS3189682	76332	08/07/2021	18/08/2021
OOL2I56	MS1932367	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOL2678	MS3207844	55250	01/07/2021	16/08/2021
OOL3312	MS3232235	55250	30/06/2021	14/08/2021
OOL3457	MS3072213	76332	02/07/2021	14/08/2021
OOL3646	MS3168837	55250	30/06/2021	11/08/2021
OOL4131	MS3189724	76332	29/06/2021	11/08/2021
OOL4323	MS3189663	76332	05/07/2021	18/08/2021
OOL4378	MS3013966	51930	16/06/2021	14/08/2021
OOL4469	MS3220963	57380	25/06/2021	14/08/2021
OOL4559	MS3189659	51851	03/07/2021	18/08/2021
OOL4559	MS3189658	76331	03/07/2021	18/08/2021
OOL4933	MS3228847	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOL5193	MS3228656	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOL5902	MS3196507	51851	05/06/2021	10/08/2021
OOL6D25	MS3224569	69202	05/07/2021	14/08/2021
OOL6585	31422-20	68231	13/06/2021	10/08/2021
OOL6744	MS3228726	69201	07/07/2021	16/08/2021
OOL6973	MS3189721	76332	28/06/2021	10/08/2021
OOL7329	MS3255115	69201	01/07/2021	10/08/2021
OOL8H94	MS3197497	75790	26/06/2021	15/08/2021
OOL9C19	31368-20	50100	13/06/2021	10/08/2021
OOL9392	MS3171476	65992	14/06/2021	13/08/2021
OOL9830	TEN0145581	64080	29/06/2021	15/08/2021
OOM0C06	MS3138014	76331	07/07/2021	18/08/2021
OOM0H91	MS3141650	76331	18/06/2021	16/08/2021
OOM0020	MS3072225	76332	06/07/2021	16/08/2021
OOM2615	31199-20	67500	17/06/2021	15/08/2021
OOM2627	31198-20	67500	17/06/2021	15/08/2021
OOM2643	10685-20	68231	14/06/2021	11/08/2021
OOM5418	05609-20	65800	22/06/2021	18/08/2021
OOM7532	12932-20	65992	17/06/2021	14/08/2021
OOM7728	MS3191633	76332	15/06/2021	14/08/2021
OOM8002	MS3195732	75790	26/06/2021	15/08/2021
OOM8125	29027-19	68402	20/06/2021	17/08/2021
OOM9I95	MS3131296	54522	10/06/2021	18/08/2021
OOM9524	31186-20	66450	12/06/2021	10/08/2021
OOM9750	05863-20	66371	15/06/2021	11/08/2021
OOM9915	28086-19	67690	12/06/2021	10/08/2021
OON1586	28993-19	65992	16/06/2021	14/08/2021
OON2G36	MS3095287	69202	09/07/2021	18/08/2021
OON2I12	MS3228707	69201	05/07/2021	14/08/2021
OON3233	MS3197215	75790	12/06/2021	12/08/2021
OON3683	MS3255360	69201	08/07/2021	17/08/2021
OON5161	MS3197763	75790	12/06/2021	12/08/2021
OON5924	MS3228655	69201	09/07/2021	18/08/2021
OON6442	MS3138012	76331	07/07/2021	18/08/2021
OON6638	MS3197494	75790	26/06/2021	15/08/2021
OON8548	MS3231882	75790	02/07/2021	17/08/2021
OON9573	MS3228746	69201	08/07/2021	17/08/2021
OON9836	MS3198463	75790	25/06/2021	15/08/2021
OOO0154	MS3171883	50100	11/06/2021	12/08/2021
OOO1I71	MS3260310	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOO1562	MS3194643	65992	22/06/2021	17/08/2021
OOO1562	MS3194644	50450	22/06/2021	17/08/2021
OOO2D81	MS3229661	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOO3177	TL18544	65800	21/06/2021	17/08/2021
OOO3177	TL18543	65992	21/06/2021	17/08/2021
OOO3177	TL15542	50450	21/06/2021	17/08/2021
OOO3314	MS3149597	51180	22/06/2021	17/08/2021
OOO3314	MS3149596	50100	22/06/2021	17/08/2021
OOO3662	MS3062114	73400	11/06/2021	14/08/2021
OOO3662	MS3062113	66371	11/06/2021	14/08/2021
OOO3662	MS3062112	52741	11/06/2021	14/08/2021
OOO4C68	MS3136537	50100	21/06/2021	17/08/2021
OOO4C68	MS3136538	66450	21/06/2021	17/08/2021
OOO4H10	MS3255120	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOO5E22	MS3219303	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOO5E50	MS3207170	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOO5H46	TEN0144090	66371	03/07/2021	16/08/2021



0005185	MS3199259	50610	09/06/2021	12/08/2021
0005185	MS3199258	50100	09/06/2021	12/08/2021
0005237	MS3211536	69201	06/07/2021	15/08/2021
0005417	MS3189943	70721	30/06/2021	14/08/2021
0005635	MS3131598	57200	10/06/2021	17/08/2021
0006H71	MS2947729	69201	07/07/2021	16/08/2021
0006338	MS3197307	50100	14/06/2021	13/08/2021
0007B04	MS3230175	69201	06/07/2021	15/08/2021
0008847	MS2924238	69201	01/07/2021	10/08/2021
0009130	MS3174324	50100	08/06/2021	11/08/2021
0009130	MS3174325	65992	08/06/2021	11/08/2021
0009339	MS3121854	69201	09/07/2021	18/08/2021
0009673	MS3072198	76332	08/07/2021	18/08/2021
0009911	MS3045124	57380	26/06/2021	14/08/2021
OOP0222	MS3196522	53200	22/06/2021	15/08/2021
OOP0583	MS3072224	57200	06/07/2021	16/08/2021
OOP0760	MS3226050	69202	07/07/2021	16/08/2021
OOP1415	MS3167239	56731	02/07/2021	16/08/2021
OOP1415	MS3167238	60501	02/07/2021	16/08/2021
OOP1991	MS2802826	75790	25/06/2021	18/08/2021
OOP1991	MS2802829	56222	25/06/2021	18/08/2021
OOP2J10	MS3074146	66450	18/06/2021	14/08/2021
OOP4E63	MS2911902	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOP4653	MS3072226	70800	06/07/2021	16/08/2021
OOP4750	MS2439476	55411	23/06/2021	16/08/2021
OOP5364	MS3086183	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOP5616	MS2622874	65300	03/07/2021	15/08/2021
OOP5645	MS3166623	55412	17/06/2021	17/08/2021
OOP5674	12047-20	77220	17/06/2021	15/08/2021
OOP5820	MS3166978	55412	14/06/2021	14/08/2021
OOP6392	MS3166681	55412	19/06/2021	17/08/2021
OOP8I64	MS3166137	55412	15/06/2021	14/08/2021
OOP8353	MS3197783	75790	17/06/2021	14/08/2021
OOP8353	MS3197782	65992	17/06/2021	14/08/2021
OOP8385	MS3090309	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOP8429	MS3072377	76332	06/07/2021	16/08/2021
OOP8454	MS3073101	76332	08/07/2021	18/08/2021
OOP8562	MS3166619	55412	17/06/2021	17/08/2021
OOP8772	12947-20	65992	20/06/2021	17/08/2021
OOP9205	MS3071416	50450	17/06/2021	14/08/2021
OOP9532	29889-19	65992	22/06/2021	18/08/2021
OOP9532	29890-19	69120	22/06/2021	18/08/2021
OOQ0A41	MS3032999	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOQ0C99	MS3228663	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOQ0026	MS3168835	76251	30/06/2021	11/08/2021
OOQ1654	MS3131724	52070	16/06/2021	16/08/2021
OOQ2303	MS3228713	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOQ3014	MS3219439	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOQ3602	12498-20	76841	20/06/2021	17/08/2021
OOQ3855	MS3030996	66102	16/06/2021	16/08/2021
OOQ4A05	MS3131608	67261	02/06/2021	10/08/2021
OOQ4H61	MS3021263	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOQ4300	MS3076679	66450	05/06/2021	10/08/2021
OOQ4389	MS3225226	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOQ4731	MS3124659	65992	20/06/2021	17/08/2021
OOQ5A45	MS3207188	69202	09/07/2021	18/08/2021
OOQ5D06	MS3149595	66532	18/06/2021	16/08/2021
OOQ5269	MS3189767	60501	25/06/2021	11/08/2021
OOQ6D09	MS3255385	69201	09/07/2021	18/08/2021
OOQ6F15	MS2771052	70721	27/06/2021	14/08/2021
OOQ6113	MS3220315	50100	16/06/2021	16/08/2021
OOQ6113	MS3220314	51180	16/06/2021	16/08/2021
OOQ7A75	MS2924236	69201	01/07/2021	10/08/2021
OOQ7B27	MS3227104	73400	12/06/2021	12/08/2021
OOQ7C27	MS3219583	69202	08/07/2021	17/08/2021
OOQ7143	MS3131811	66532	13/06/2021	15/08/2021
OOQ7891	MS3192742	65992	22/06/2021	17/08/2021
OOR0386	TEN0102525	75790	03/07/2021	16/08/2021
OOR1E05	MS3167388	60250	08/07/2021	18/08/2021
OOR1373	27094-19	50100	11/06/2021	10/08/2021



00R1373	27095-19	51180	11/06/2021	10/08/2021
00R1426	MS3197408	75790	24/06/2021	15/08/2021
00R1426	MS3197405	50100	24/06/2021	15/08/2021
00R1426	MS3197407	51180	24/06/2021	15/08/2021
00R1496	MS3055774	75790	21/06/2021	17/08/2021
00R1500	MS3218007	60501	03/07/2021	15/08/2021
00R1649	MS3226526	55411	11/06/2021	12/08/2021
00R1730	05677-20	77220	21/06/2021	17/08/2021
00R2196	MS3189722	60501	29/06/2021	10/08/2021
00R2234	MS3189673	76332	07/07/2021	18/08/2021
00R2243	MS3189666	51930	07/07/2021	18/08/2021
00R2402	MS3195853	51851	23/06/2021	18/08/2021
00R2943	MS3229668	69201	09/07/2021	18/08/2021
00R2982	MS3006442	76332	02/07/2021	14/08/2021
00R3C42	MS3225947	69201	01/07/2021	10/08/2021
00R3312	MS3166221	55412	16/06/2021	17/08/2021
00R3367	MS3143675	76332	17/06/2021	16/08/2021
00R4I87	MS3228842	69201	07/07/2021	16/08/2021
00R4816	MS3196268	51851	25/06/2021	18/08/2021
00R4861	MS3193936	76332	05/06/2021	10/08/2021
00R5E45	MS3228837	69201	06/07/2021	15/08/2021
00R5F15	MS3166235	55412	17/06/2021	17/08/2021
00R5210	28082-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
00R6C51	31379-20	50100	15/06/2021	11/08/2021
00R6510	MS3166990	55412	14/06/2021	14/08/2021
00R7I82	MS3230808	69201	07/07/2021	16/08/2021
00R8J13	MS3227804	69202	09/07/2021	18/08/2021
00R8510	MS3199408	76332	02/06/2021	10/08/2021
00R8930	MS3166138	55412	15/06/2021	14/08/2021
00R8968	MS3072185	76332	06/07/2021	16/08/2021
00R9233	MS3197047	75790	12/06/2021	12/08/2021
00R9233	MS3197048	50450	12/06/2021	12/08/2021
00S0509	MS3197475	75790	18/06/2021	14/08/2021
00S1965	MS3072098	73662	06/07/2021	16/08/2021
00S2D59	MS3197069	50450	18/06/2021	14/08/2021
00S2D59	MS3197070	69120	18/06/2021	14/08/2021
00S2I87	MS3211538	69202	07/07/2021	16/08/2021
00S2340	MS3212193	76331	06/07/2021	18/08/2021
00S2445	MS3167353	56222	01/07/2021	11/08/2021
00S2738	MS3197414	75790	25/06/2021	15/08/2021
00S3404	MS3183241	76332	05/07/2021	16/08/2021
00S3947	MS3200158	73662	24/06/2021	15/08/2021
00S4754	TEN0102528	75790	04/07/2021	17/08/2021
00S4754	TEN0102529	65992	04/07/2021	17/08/2021
00S4875	MS3191523	75790	26/06/2021	15/08/2021
00S5438	12531-20	59670	12/06/2021	10/08/2021
00S6134	MS3255285	66102	02/07/2021	11/08/2021
00S6741	MS3218956	69201	08/07/2021	17/08/2021
00S7B76	TEN0048893	75790	02/07/2021	16/08/2021
00S7G83	MS3166150	55412	15/06/2021	14/08/2021
00S7033	MS3189668	76331	07/07/2021	18/08/2021
00S7426	MS3145939	65800	27/06/2021	11/08/2021
00S7963	MS3072148	76331	06/07/2021	16/08/2021
00S8I64	MS2886886	69201	05/07/2021	14/08/2021
00S8586	12558-20	66450	22/06/2021	18/08/2021
00S9511	MS3022384	69201	06/07/2021	15/08/2021
00T0B31	MS3232719	69202	05/07/2021	14/08/2021
00T0659	MS3227228	73400	16/06/2021	14/08/2021
00T0804	MS3197459	75790	12/06/2021	12/08/2021
00T0902	MS3222398	69201	06/07/2021	15/08/2021
00T2F52	MS3255388	69201	09/07/2021	18/08/2021
00T2545	MS3227791	69201	30/06/2021	10/08/2021
00T2665	MS3197464	75790	17/06/2021	14/08/2021
00T2739	MS3146863	57200	02/07/2021	15/08/2021
00T3G40	MS3228716	69201	06/07/2021	15/08/2021
00T3303	MS3229665	69201	07/07/2021	16/08/2021
00T3304	TL20139	73400	09/06/2021	11/08/2021
00T3427	TL18839	50100	19/06/2021	17/08/2021
00T4F17	MS3218949	69201	08/07/2021	17/08/2021
00T4G31	MS3127368	50100	18/06/2021	16/08/2021

OOT4G31	MS3127369	51180	18/06/2021	16/08/2021
OOT4533	MS3255297	69201	05/07/2021	14/08/2021
OOT4810	MS3195487	73662	05/06/2021	10/08/2021
OOT5179	MS3227103	73400	12/06/2021	12/08/2021
OOT5402	MS3204371	50100	24/06/2021	18/08/2021
OOT5402	MS3204908	65992	24/06/2021	18/08/2021
OOT5402	MS3204909	51180	24/06/2021	18/08/2021
OOT6355	MS3200815	50100	16/06/2021	16/08/2021
OOT6355	MS3200816	65992	16/06/2021	16/08/2021
OOT7H04	MS1576824	50100	22/06/2021	17/08/2021
OOT7H04	MS1576825	66532	22/06/2021	17/08/2021
OOT7717	MS3154388	66532	23/06/2021	17/08/2021
OOT8167	TL19640	65992	23/06/2021	17/08/2021
OOT9F73	MS3228725	69201	07/07/2021	16/08/2021
OOT9167	MS3231053	69201	02/07/2021	11/08/2021
OOT9875	MS3204956	65992	22/06/2021	17/08/2021
OOT9875	MS3204957	50450	22/06/2021	17/08/2021
OOU1371	MS3196554	75790	05/06/2021	10/08/2021
OOU1497	MS3197880	50100	24/06/2021	15/08/2021
OOU1497	MS3197878	75790	24/06/2021	15/08/2021
OOU1608	24238-19	51851	12/06/2021	10/08/2021
OOU2A60	MS3069030	60501	07/07/2021	17/08/2021
OOU2481	MS3166275	55412	18/06/2021	18/08/2021
OOU2768	MS3167265	76332	07/07/2021	18/08/2021
OOU2875	MS3225220	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOU3157	MS3072188	76331	06/07/2021	16/08/2021
OOU3551	MS3196524	51691	25/06/2021	18/08/2021
OOU3551	MS3196523	65992	25/06/2021	18/08/2021
OOU4D58	MS3207168	69202	06/07/2021	15/08/2021
OOU4G34	MS3086169	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOU4J88	MS3197032	75790	05/06/2021	10/08/2021
OOU4199	MS3147178	65300	02/07/2021	15/08/2021
OOU4321	MS3227234	55411	18/06/2021	14/08/2021
OOU4648	TEN0044955	75790	30/06/2021	15/08/2021
OOU4673	MS3136243	76332	07/07/2021	17/08/2021
OOU5844	TEN0048894	51691	03/07/2021	16/08/2021
OOU6E08	MS3200257	54600	07/07/2021	18/08/2021
OOU6403	MS3124830	69201	06/07/2021	15/08/2021
OOU6479	MS3189684	76332	08/07/2021	18/08/2021
OOU6566	MS3189872	76252	19/06/2021	15/08/2021
OOU6952	MS3197266	65992	14/06/2021	13/08/2021
OOU7F36	MS3226035	69202	06/07/2021	15/08/2021
OOU8J08	MS3228744	69201	08/07/2021	17/08/2021
OOU8158	TEN0139370	73232	27/06/2021	15/08/2021
OOU8225	MS3167394	76332	08/07/2021	18/08/2021
OOU8549	MS3197778	75790	17/06/2021	14/08/2021
OPE9614	MS3076681	51180	17/06/2021	16/08/2021
OPE9614	MS3076680	50100	17/06/2021	16/08/2021
OPU3B01	MS3066556	69201	06/07/2021	15/08/2021
OPZ3087	12274-20	65992	17/06/2021	15/08/2021
OPZ3087	12275-20	51851	17/06/2021	15/08/2021
QQC6876	29800-19	67690	20/06/2021	17/08/2021
QQD5A67	MS3131717	73662	08/06/2021	12/08/2021
QQG2562	MS1842645	50100	15/06/2021	14/08/2021
QQG2562	MS3255312	69201	02/07/2021	11/08/2021
QQG2562	MS1842647	65992	15/06/2021	13/08/2021
QQG2562	MS1842646	51180	15/06/2021	13/08/2021
QQG3838	MS3218965	69201	09/07/2021	18/08/2021
ORA4B61	MS3211227	69202	01/07/2021	10/08/2021
ORF2F30	MS3211534	69202	05/07/2021	14/08/2021
OUZ2G49	MS3211542	69202	08/07/2021	17/08/2021
OVV5H51	MS3218878	69201	05/07/2021	14/08/2021
OWF1H10	MS3166998	55412	15/06/2021	14/08/2021
OWI3587	MS3022386	69201	06/07/2021	15/08/2021
OWK7904	MS3072355	65992	19/06/2021	14/08/2021
OWZ4375	MS3166678	55412	19/06/2021	17/08/2021
AXB1E94	MS1555475	76332	12/06/2021	12/08/2021
AXB1223	MS3228729	69201	07/07/2021	16/08/2021
OXD4C59	MS3229010	67000	12/06/2021	15/08/2021
OXG3B35	MS3016600	69201	08/07/2021	17/08/2021

OXG9F38	MS3166202	55412	15/06/2021	14/08/2021
OYC3093	MS2953415	51851	24/06/2021	10/08/2021
OZI4A25	MS3226024	69202	05/07/2021	14/08/2021
PBX1H92	MS3224567	69202	05/07/2021	14/08/2021
PDV4H21	MS3189837	76331	29/06/2021	10/08/2021
PEB7570	MS3189829	76331	28/06/2021	10/08/2021
PFG7B00	27668-19	51930	20/06/2021	17/08/2021
PFK4140	MS3197270	50100	19/06/2021	14/08/2021
PFK4140	MS3197288	51691	19/06/2021	14/08/2021
PGP7H72	MS3072134	76331	02/07/2021	14/08/2021
PHK7431	TEN0151052	67690	02/07/2021	16/08/2021
PIP1C41	MS3072074	60175	30/06/2021	10/08/2021
PJI8G66	MS3066555	69201	05/07/2021	14/08/2021
PJR9804	26577-19	77220	21/06/2021	17/08/2021
PJW6H58	MS3066552	69201	01/07/2021	10/08/2021
PKM0J75	MS3255286	69202	02/07/2021	11/08/2021
PLM1D06	MS2914427	69201	02/07/2021	11/08/2021
PPS5C19	MS3121853	69201	08/07/2021	17/08/2021
PQD0G25	MS2957616	69201	07/07/2021	16/08/2021
PQI2053	MS3078356	57200	16/06/2021	16/08/2021
PQT3J65	MS3225223	66102	08/07/2021	17/08/2021
PQX4J48	MS3220337	73662	22/06/2021	17/08/2021
PRD7100	MS3168797	76332	06/07/2021	16/08/2021
PRS0I52	MS3229981	69201	07/07/2021	16/08/2021
PSF1B69	MS3197864	50100	23/06/2021	18/08/2021
PUI1276	MS3166963	55412	14/06/2021	14/08/2021
PUQ1870	MS3141677	65992	18/06/2021	16/08/2021
PUS6807	MS3189842	76331	02/07/2021	15/08/2021
PVC4829	MS3166657	55412	18/06/2021	17/08/2021
PVE2B63	MS3228661	69201	09/07/2021	18/08/2021
PVF6821	29311-19	51180	20/06/2021	17/08/2021
PVF6821	29310-19	50100	20/06/2021	17/08/2021
PVM9C42	MS3228654	69201	09/07/2021	18/08/2021
PVP1G04	MS3258306	69201	07/07/2021	16/08/2021
PVS2C00	MS3226532	55250	12/06/2021	12/08/2021
PVV2509	MS3255300	69201	05/07/2021	14/08/2021
PVX1B44	MS3086163	69202	02/07/2021	11/08/2021
PWB0B10	MS3220826	55500	24/06/2021	14/08/2021
PWG9646	MS3197787	75790	17/06/2021	14/08/2021
PWH3A06	MS2911909	69201	08/07/2021	17/08/2021
PWU3228	MS3130993	76252	07/06/2021	14/08/2021
PXC9238	MS3183229	76332	01/07/2021	15/08/2021
PXK3I22	MS3197402	65992	24/06/2021	15/08/2021
PXK3I22	MS3197406	75790	24/06/2021	15/08/2021
PXS4206	MS3196744	50100	08/06/2021	11/08/2021
PXS4206	MS3196745	65992	08/06/2021	11/08/2021
PXV0284	MS3230188	69201	07/07/2021	18/08/2021
PXY8984	MS3218960	69201	08/07/2021	17/08/2021
PYA7409	MS3196872	65992	20/06/2021	15/08/2021
PYC6J11	31775-20	65992	19/06/2021	16/08/2021
PYN3D87	MS3072227	76332	07/07/2021	17/08/2021
PYR5932	MS3090285	69201	01/07/2021	10/08/2021
PYU0C18	31959-20	60175	16/06/2021	14/08/2021
PZD4434	MS3189678	54790	08/07/2021	18/08/2021
PZH7182	MS3192737	75790	19/06/2021	14/08/2021
PZH7182	MS3192738	65992	19/06/2021	14/08/2021
PZI7586	MS3196784	75790	12/06/2021	12/08/2021
PZK4969	MS3229065	76332	14/06/2021	15/08/2021
PZQ8203	MS3189825	76332	25/06/2021	10/08/2021
PZY7B40	MS3166143	55412	15/06/2021	15/08/2021
QAA0J37	MS3198419	75790	26/06/2021	15/08/2021
QAA0083	MS3227002	51851	23/06/2021	18/08/2021
QAA0350	05309-20	72850	22/06/2021	18/08/2021
QAA0350	05308-20	66371	22/06/2021	18/08/2021
QAA1345	MS3130678	51180	12/06/2021	15/08/2021
QAA1345	MS3130677	50100	12/06/2021	15/08/2021
QAA2B64	MS3226011	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAA2606	MS3072189	76331	06/07/2021	16/08/2021
QAA2907	MS3212220	76332	30/06/2021	14/08/2021
QAA2982	31320-20	65992	15/06/2021	11/08/2021

QAA3B23	MS3147040	73662	24/06/2021	10/08/2021
QAA3915	MS3167257	51851	05/07/2021	14/08/2021
QAA4D47	MS3166989	55412	14/06/2021	14/08/2021
QAA4051	MS3130992	76251	07/06/2021	14/08/2021
QAA4451	MS3145938	76332	27/06/2021	11/08/2021
QAA5H31	MS3226070	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAA5424	MS3183238	76332	02/07/2021	15/08/2021
QAA5537	MS3229066	76332	14/06/2021	15/08/2021
QAA5657	MS3072135	73662	05/07/2021	15/08/2021
QAA5798	MS3166621	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAA5818	MS3072183	76331	06/07/2021	16/08/2021
QAA5970	MS3090310	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAA6164	MS3171890	76332	23/06/2021	18/08/2021
QAA7G85	MS3207841	76252	30/06/2021	16/08/2021
QAA7505	MS3204430	56731	27/06/2021	10/08/2021
QAA8239	MS3197512	51851	14/06/2021	13/08/2021
QAA8451	MS3229977	69201	05/07/2021	15/08/2021
QAA9622	MS3072311	76252	30/06/2021	10/08/2021
QAA9676	MS3189869	76252	05/07/2021	15/08/2021
QAB0C93	MS3073051	70561	04/07/2021	14/08/2021
QAB0717	MS3229142	51851	17/06/2021	16/08/2021
QAB2721	12919-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
QAB2722	12920-20	65992	14/06/2021	14/08/2021
QAB3D69	MS3073102	76332	08/07/2021	18/08/2021
QAB3581	29019-19	66372	15/06/2021	11/08/2021
QAB3612	MS3168895	55412	29/06/2021	16/08/2021
QAB4069	12548-20	67500	20/06/2021	17/08/2021
QAB4076	05278-20	66020	20/06/2021	17/08/2021
QAB4714	MS3197683	75790	19/06/2021	14/08/2021
QAB5534	MS3189725	60412	29/06/2021	11/08/2021
QAB5820	MS3073498	60501	02/07/2021	14/08/2021
QAB5945	MS3013967	73662	16/06/2021	14/08/2021
QAB6B16	MS3072128	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAB6G85	MS3130980	51180	03/06/2021	10/08/2021
QAB6I89	MS3131723	73662	16/06/2021	16/08/2021
QAB7E54	MS18774	52741	17/06/2021	16/08/2021
QAB7E54	TL18828	50100	17/06/2021	16/08/2021
QAB7E54	TL18827	58350	17/06/2021	16/08/2021
QAB7E54	TL18829	51180	14/06/2021	16/08/2021
QAB8E54	MS3220839	76252	30/06/2021	14/08/2021
QAB9E37	MS2556875	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAB9602	MS3230184	69201	07/07/2021	16/08/2021
QAC0071	MS3120524	50100	18/06/2021	14/08/2021
QAC2034	MS3120492	69120	14/06/2021	13/08/2021
QAC2034	MS3120491	65992	24/06/2021	13/08/2021
QAC2545	MS3226535	51692	12/06/2021	12/08/2021
QAC2545	MS3226536	69120	12/06/2021	12/08/2021
QAC2684	MS3130676	50100	12/06/2021	15/08/2021
QAC2684	MS3130679	65992	12/06/2021	15/08/2021
QAC2902	MS3198266	50100	17/06/2021	14/08/2021
QAC4B15	MS3211256	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAC4304	MS3219567	69201	30/06/2021	10/08/2021
QAC4763	MS3076644	50100	16/06/2021	16/08/2021
QAC5528	MS3189832	76841	29/06/2021	10/08/2021
QAC5597	MS3220397	65992	18/06/2021	16/08/2021
QAC6588	MS3197682	50100	14/06/2021	13/08/2021
QAC6588	MS3197681	65992	14/06/2021	13/08/2021
QAC6966	MS3100960	65992	15/06/2021	16/08/2021
QAC6966	MS3100961	50100	15/06/2021	16/08/2021
QAC7476	MS3198205	50100	14/06/2021	13/08/2021
QAC8B88	MS3219440	69201	05/07/2021	14/08/2021
QAC9A06	MS3197890	75790	25/06/2021	15/08/2021
QAC9A06	MS3197889	50100	25/06/2021	15/08/2021
QAC9320	MS3197272	51180	22/06/2021	17/08/2021
QAC9320	MS3197271	50100	22/06/2021	17/08/2021
QAC9870	MS2688462	50100	08/06/2021	11/08/2021
QAC9870	MS2688463	51180	08/06/2021	11/08/2021
QAD0164	MS3201084	73662	22/06/2021	17/08/2021
QAD0866	MS3212217	76332	29/06/2021	14/08/2021
QAD0872	MS3183230	76332	01/07/2021	15/08/2021

QAD1194	MS3196504	51851	05/06/2021	10/08/2021
QAD1711	MS3167739	73662	16/06/2021	16/08/2021
QAD2955	MS3069024	76332	07/07/2021	17/08/2021
QAD3421	MS3042525	73662	24/06/2021	17/08/2021
QAD3583	MS3067851	60502	04/07/2021	14/08/2021
QAD4D50	MS3072368	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAD4431	MS3013972	57200	21/06/2021	17/08/2021
QAD4515	MS3067577	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAD4890	MS3129271	55680	03/07/2021	16/08/2021
QAD5F62	MS3125615	73662	19/06/2021	16/08/2021
QAD5815	MS3072166	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAD6A47	MS3196585	75790	26/06/2021	15/08/2021
QAD6I22	MS3228722	69201	07/07/2021	16/08/2021
QAD8873	MS3212188	76331	29/06/2021	14/08/2021
QAD9402	TEN0048896	75790	03/07/2021	16/08/2021
QAD9499	MS3197789	75790	20/06/2021	15/08/2021
QAD9670	MS3121241	69201	07/07/2021	16/08/2021
QAE0H85	MS3090303	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAE0222	MS3225166	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAE1D37	MS3072191	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAE1064	MS3131548	55250	09/06/2021	18/08/2021
QAE2C91	26574-19	65992	21/06/2021	17/08/2021
QAE2D00	MS3217801	76332	22/06/2021	17/08/2021
QAE2D90	MS3044993	73662	07/07/2021	18/08/2021
QAE2277	MS3071370	76332	07/07/2021	17/08/2021
QAE3978	MS3231737	65992	02/07/2021	17/08/2021
QAE3978	MS3231736	75790	02/07/2021	17/08/2021
QAE4I57	MS3167392	51851	08/07/2021	18/08/2021
QAE4708	MS3072099	73662	06/07/2021	16/08/2021
QAE5H44	MS3218921	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAE5177	MS3189823	67000	24/06/2021	10/08/2021
QAE6009	MS3149679	56144	04/07/2021	14/08/2021
QAE6217	MS3197561	65992	22/06/2021	17/08/2021
QAE6217	MS3197562	65800	22/06/2021	17/08/2021
QAE7C72	MS3205488	69201	30/06/2021	10/08/2021
QAE7J69	MS3197753	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAE7715	MS3228741	69201	08/07/2021	17/08/2021
QAE8622	MS3193473	73662	24/06/2021	18/08/2021
QAE8961	MS3167311	60501	30/06/2021	10/08/2021
QAE8990	MS3166262	55412	18/06/2021	18/08/2021
QAF0959	MS3204910	50100	24/06/2021	18/08/2021
QAF0993	MS3131809	50100	13/06/2021	15/08/2021
QAF0993	MS3131808	65992	13/06/2021	15/08/2021
QAF1E50	MS3076684	50100	17/06/2021	16/08/2021
QAF1E50	MS3076685	50610	17/06/2021	16/08/2021
QAF1337	MS3136535	66450	21/06/2021	17/08/2021
QAF1536	MS3234053	69120	26/06/2021	19/08/2021
QAF1687	MS3208371	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAF2792	MS3224565	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAF3C64	MS3225153	69202	01/07/2021	10/08/2021
QAF3271	MS3197578	65992	25/06/2021	18/08/2021
QAF4290	MS3073251	76331	07/07/2021	18/08/2021
QAF4402	MS3073253	76331	08/07/2021	18/08/2021
QAF5D88	MS3189949	76331	05/07/2021	15/08/2021
QAF5G99	MS3258551	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAF5429	TEN0120245	75790	27/06/2021	15/08/2021
QAF5870	MS3072310	76252	30/06/2021	10/08/2021
QAF7B92	MS3144508	51930	05/07/2021	17/08/2021
QAF7D53	MS2781002	54522	27/06/2021	14/08/2021
QAF8043	TL20138	65992	09/06/2021	11/08/2021
QAF8500	MS3167229	76331	30/06/2021	16/08/2021
QAF9I14	MS3196799	75790	17/06/2021	14/08/2021
QAG0A18	MS3072089	73662	02/07/2021	14/08/2021
QAG0028	MS3022400	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAG0328	MS3220320	66020	16/06/2021	16/08/2021
QAG0328	MS3220322	66371	16/06/2021	16/08/2021
QAG0328	MS3220323	65992	16/06/2021	16/08/2021
QAG0328	MS3220321	66531	16/06/2021	16/08/2021
QAG0356	MS3220825	60501	23/06/2021	14/08/2021
QAG0598	MS2985843	50610	05/06/2021	10/08/2021

QAG0598	MS2985844	65561	05/06/2021	10/08/2021
QAG0598	MS2985841	50100	05/06/2021	10/08/2021
QAG1929	MS3193533	76332	24/06/2021	18/08/2021
QAG3D09	MS3118033	50100	19/06/2021	14/08/2021
QAG3055	TEN0145836	66532	01/07/2021	16/08/2021
QAG3609	MS3255391	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAG4517	MS3195701	65992	15/06/2021	14/08/2021
QAG4517	MS3195703	69120	15/06/2021	14/08/2021
QAG4517	MS3195704	65561	15/06/2021	14/08/2021
QAG4517	MS3195705	58350	15/06/2021	14/08/2021
QAG6E94	MS3072321	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAG6580	12675-20	67261	12/06/2021	10/08/2021
QAG6915	MS3096165	73662	15/06/2021	16/08/2021
QAG7061	MS3171475	65992	11/06/2021	12/08/2021
QAG7061	MS3171473	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAG7882	MS3191534	75790	26/06/2021	15/08/2021
QAG8285	MS1555468	76332	09/06/2021	11/08/2021
QAG9591	MS3196780	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAG9657	MS3217806	60501	30/06/2021	15/08/2021
QAH1A11	MS3207172	69202	06/07/2021	15/08/2021
QAH2108	MS3166233	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAH2225	MS3131772	73662	11/06/2021	18/08/2021
QAH2238	31321-20	68231	15/06/2021	11/08/2021
QAH2498	MS3124537	76332	16/06/2021	14/08/2021
QAH3101	TEN0139389	66020	28/06/2021	15/08/2021
QAH3725	MS3183579	60760	06/07/2021	18/08/2021
QAH3725	MS3183578	58350	06/07/2021	18/08/2021
QAH4865	12422-20	50100	18/06/2021	16/08/2021
QAH4865	12423-20	51180	18/06/2021	16/08/2021
QAH5D01	MS3067573	73662	06/07/2021	16/08/2021
QAH5G05	MS3166613	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAH5G05	MS3166206	55412	15/06/2021	14/08/2021
QAH5261	MS3226042	69201	07/07/2021	16/08/2021
QAH5668	MS3070622	60501	01/07/2021	11/08/2021
QAH7512	MS3204265	73662	21/06/2021	17/08/2021
QAH7692	MS3234052	73232	22/06/2021	17/08/2021
QAH7757	MS3198034	75790	17/06/2021	14/08/2021
QAH7772	MS3229982	69201	07/07/2021	16/08/2021
QAH8582	MS3198103	76331	11/06/2021	12/08/2021
QAH8625	MS3196766	75790	05/06/2021	10/08/2021
QAH8820	MS3145582	75790	03/07/2021	17/08/2021
QAH8868	MS3197488	75790	19/06/2021	14/08/2021
QAH8939	TEN0048877	51691	30/06/2021	15/08/2021
QAH9006	24528-19	65992	16/06/2021	14/08/2021
QAH9009	MS3055775	75790	24/06/2021	17/08/2021
QAH9600	MS3228971	54870	05/07/2021	17/08/2021
QAH9717	MS3138005	73662	06/07/2021	16/08/2021
QAI0549	05516-20	76842	22/06/2021	18/08/2021
QAI1E10	12039-20	77220	16/06/2021	14/08/2021
QAI1314	MS3198403	75790	25/06/2021	15/08/2021
QAI2C50	MS2852485	69201	05/07/2021	14/08/2021
QAI2H53	MS3218933	69201	03/07/2021	12/08/2021
QAI2625	MS3198305	65992	16/06/2021	14/08/2021
QAI2631	TEN0151045	66532	02/07/2021	16/08/2021
QAI2942	MS3118044	50100	23/06/2021	18/08/2021
QAI2942	MS3118049	50610	23/06/2021	18/08/2021
QAI3C41	MS3194884	50100	26/06/2021	19/08/2021
QAI3401	TEN0145452	66371	28/06/2021	15/08/2021
QAI3781	MS3226052	69201	08/07/2021	17/08/2021
QAI5138	29023-19	66372	20/06/2021	17/08/2021
QAI6580	MS3129267	54600	23/06/2021	18/08/2021
QAI6949	MS3168792	55090	06/07/2021	16/08/2021
QAI7057	MS3146917	51852	30/06/2021	15/08/2021
QAI7601	MS3166984	55412	14/06/2021	14/08/2021
QAI7673	MS3166271	55412	18/06/2021	18/08/2021
QAI7744	MS3072130	76332	01/07/2021	14/08/2021
QAI8161	MS3078052	65992	20/06/2021	16/08/2021
QAI9226	MS3167305	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAI9994	MS3198461	75790	25/06/2021	15/08/2021
QAJ0050	MS3073484	57380	02/07/2021	14/08/2021

QAJ0415	MS3255112	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAJ1D24	MS3212191	76331	06/07/2021	18/08/2021
QAJ1157	MS3166669	55412	19/06/2021	17/08/2021
QAJ1458	MS3099997	76332	05/07/2021	18/08/2021
QAJ2I45	MS3072173	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAJ2079	MS3228206	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAJ3596	MS3197891	75790	25/06/2021	15/08/2021
QAJ4800	MS3099993	76332	03/07/2021	18/08/2021
QAJ4876	MS3204410	69120	19/06/2021	16/08/2021
QAJ4876	MS3204409	50450	19/06/2021	16/08/2021
QAJ5108	MS2382433	51180	24/06/2021	16/08/2021
QAJ5108	MS2382432	50100	24/06/2021	16/08/2021
QAJ5570	MS3125436	50100	09/06/2021	12/08/2021
QAJ5570	MS3125437	65992	09/06/2021	12/08/2021
QAJ6171	TL19110	73400	24/06/2021	17/08/2021
QAJ6246	TL18819	73400	17/06/2021	16/08/2021
QAJ6841	TEN0145950	66532	02/07/2021	16/08/2021
QAJ6841	TEN0145949	66020	02/07/2021	16/08/2021
QAJ6939	MS3197805	66020	25/06/2021	18/08/2021
QAJ6939	MS3197804	65992	25/06/2021	18/08/2021
QAJ7413	TEN0151089	66532	05/07/2021	18/08/2021
QAJ8B05	MS3220329	60501	21/06/2021	14/08/2021
QAJ8866	MS3231051	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAJ9173	MS3167343	76332	07/07/2021	18/08/2021
QAJ9218	MS3166682	55412	19/06/2021	17/08/2021
QAJ9546	MS3166216	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAK0303	MS3218961	69201	08/07/2021	17/08/2021
QAK0359	MS3072083	60175	30/06/2021	10/08/2021
QAK0396	MS3137777	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAK0403	MS3167231	76331	30/06/2021	16/08/2021
QAK1574	MS3260311	69201	06/07/2021	15/08/2021
QAK2F02	MS3166208	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAK2082	MS3169001	55412	01/07/2021	18/08/2021
QAK2835	MS3141680	51691	18/06/2021	16/08/2021
QAK2882	MS3189827	60412	28/06/2021	10/08/2021
QAK3599	MS3204350	73662	30/06/2021	16/08/2021
QAK4B96	MS3255389	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAK5A05	MS3218938	69201	06/07/2021	15/08/2021
QAK5292	MS3168798	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAK5783	MS2977370	75790	06/06/2021	14/08/2021
QAK6007	MS3201122	73662	25/06/2021	18/08/2021
QAK6575	MS3061339	75790	22/06/2021	17/08/2021
QAK7225	MS3138019	76331	08/07/2021	18/08/2021
QAK7277	MS3072366	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAK7373	MS3072197	76331	07/07/2021	18/08/2021
QAK7420	MS3069025	76332	07/07/2021	17/08/2021
QAK7528	05281-20	67690	21/06/2021	17/08/2021
QAK8369	MS3197510	51851	06/06/2021	10/08/2021
QAK8780	MS3166622	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAK9111	MS2953412	51851	20/06/2021	10/08/2021
QAK9528	MS3168891	55412	28/06/2021	14/08/2021
QAK9569	MS3234051	76332	22/06/2021	17/08/2021
QAK9747	MS3199255	73662	04/06/2021	10/08/2021
QAL0309	TEN0151043	67690	02/07/2021	16/08/2021
QAL1C62	MS2815866	73232	13/06/2021	14/08/2021
QAL1231	MS3220831	76252	25/06/2021	14/08/2021
QAL1408	MS3198314	76332	24/06/2021	18/08/2021
QAL1421	TEN0102530	75790	04/07/2021	17/08/2021
QAL1761	MS3131807	54522	09/06/2021	18/08/2021
QAL2B49	12922-20	67690	14/06/2021	11/08/2021
QAL2829	MS3168847	55414	05/07/2021	18/08/2021
QAL2942	MS3204427	76331	23/06/2021	18/08/2021
QAL3D54	MS3200750	54600	06/07/2021	18/08/2021
QAL3672	MS3072178	60175	05/07/2021	15/08/2021
QAL4016	MS3196267	58434	25/06/2021	18/08/2021
QAL4684	MS3197536	76332	22/06/2021	17/08/2021
QAL4955	MS3207158	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAL5268	MS3255291	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAL5805	MS3197868	50100	23/06/2021	18/08/2021
QAL6773	MS3076647	50100	19/06/2021	16/08/2021

QAL6773	MS3076648	51180	19/06/2021	16/08/2021
QAL6783	MS3078060	65992	22/06/2021	17/08/2021
QAL6783	MS3078059	50450	22/06/2021	17/08/2021
QAL6783	MS3078061	50371	22/06/2021	17/08/2021
QAL6920	MS3198255	65992	15/06/2021	14/08/2021
QAL6920	MS3198253	50100	15/06/2021	14/08/2021
QAL7091	MS3194624	65992	14/06/2021	13/08/2021
QAL7228	MS3194870	65992	14/06/2021	13/08/2021
QAL7952	MS3167396	76842	08/07/2021	18/08/2021
QAL8220	TL18592	50100	18/06/2021	16/08/2021
QAL9015	MS3198109	51180	19/06/2021	14/08/2021
QAL9015	MS3198108	50100	19/06/2021	14/08/2021
QAL9015	MS3198110	65992	19/06/2021	14/08/2021
QAL9387	MS3218923	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAL9963	MS3197661	75790	12/06/2021	12/08/2021
QAM0F31	MS3203459	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAM1853	MS3197563	73400	22/06/2021	17/08/2021
QAM1933	MS3198036	76332	17/06/2021	14/08/2021
QAM2174	MS3166640	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAM2174	MS3166129	55412	15/06/2021	14/08/2021
QAM2443	MS3228813	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAM2621	MS3198293	75790	24/06/2021	15/08/2021
QAM2785	TL19977	73232	18/06/2021	16/08/2021
QAM3002	MS3143674	76332	13/06/2021	16/08/2021
QAM3808	05062-20	67261	16/06/2021	11/08/2021
QAM3940	MS3124665	76332	24/06/2021	17/08/2021
QAM5733	MS3167337	76332	07/07/2021	18/08/2021
QAM6214	MS3204423	76331	23/06/2021	18/08/2021
QAM6331	MS3228957	76332	15/06/2021	15/08/2021
QAM6766	05031-20	52070	17/06/2021	15/08/2021
QAM6774	MS3166241	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAM6774	MS3166211	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAM6774	MS3166651	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAM6774	MS3166625	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAM6872	MS3229008	67000	12/06/2021	15/08/2021
QAM8H06	MS3166606	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAM8937	MS3072170	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAM8953	MS3072079	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAM9253	MS3204922	55411	02/07/2021	16/08/2021
QAM9276	MS3072133	76332	02/07/2021	14/08/2021
QAM9309	MS3228665	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAM9500	MS3197658	65992	12/06/2021	12/08/2021
QAM9500	MS3197657	75790	12/06/2021	12/08/2021
QAM9684	MS3198270	50100	22/06/2021	17/08/2021
QAM9961	MS3222405	69201	09/07/2021	18/08/2021
QAN0141	MS3204953	50450	18/06/2021	17/08/2021
QAN0141	MS3204952	65992	18/06/2021	17/08/2021
QAN0286	MS3073430	50100	18/06/2021	14/08/2021
QAN0286	MS3069020	50100	25/06/2021	18/08/2021
QAN0687	MS3061341	66102	22/06/2021	17/08/2021
QAN1304	MS3067571	73662	06/07/2021	16/08/2021
QAN1767	MS3168900	55412	01/07/2021	18/08/2021
QAN2702	TEN0139352	66020	27/06/2021	15/08/2021
QAN3554	MS3194881	65992	22/06/2021	17/08/2021
QAN3554	MS3194882	50100	22/06/2021	17/08/2021
QAN4060	MS3196229	73400	14/06/2021	13/08/2021
QAN4060	MS3196228	66371	14/06/2021	13/08/2021
QAN6149	MS3072167	76331	30/06/2021	10/08/2021
QAN6501	12763-20	65992	11/06/2021	10/08/2021
QAN6512	31982-20	65992	18/06/2021	16/08/2021
QAN7325	31447-20	51851	17/06/2021	14/08/2021
QAN7471	MS3168787	76251	30/06/2021	11/08/2021
QAN7972	MS3130674	73662	08/06/2021	14/08/2021
QAN8I68	MS3022372	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAN8897	MS3072138	76331	05/07/2021	15/08/2021
QAN9419	MS3212259	76332	25/06/2021	10/08/2021
QAO0054	MS3194649	50100	26/06/2021	19/08/2021
QAO0054	MS3194650	51180	26/06/2021	19/08/2021
QAO1E76	MS2817998	69202	01/07/2021	10/08/2021
QAO1I04	MS2947725	69201	02/07/2021	11/08/2021

QAO1361	TL18621	65992	22/06/2021	17/08/2021
QAO1631	MS3198259	65992	17/06/2021	14/08/2021
QAO1631	MS3198258	50100	17/06/2021	14/08/2021
QAO2531	MS2660289	51180	08/06/2021	11/08/2021
QAO2531	MS2660288	50100	08/06/2021	11/08/2021
QAO3995	MS3198033	76331	17/06/2021	14/08/2021
QAO3995	MS3198032	51851	17/06/2021	14/08/2021
QAO4205	MS3198289	75790	24/06/2021	15/08/2021
QAO4270	MS3167309	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAO4671	MS3196776	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAO5C72	MS3072181	76332	05/07/2021	15/08/2021
QAO5G78	MS3071371	76332	07/07/2021	17/08/2021
QAO5100	MS3229018	76332	16/06/2021	15/08/2021
QAO5522	MS3072212	76332	02/07/2021	14/08/2021
QAO5543	MS3216059	76332	24/06/2021	18/08/2021
QAO5680	MS3072387	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAO5704	MS3006438	76332	02/07/2021	14/08/2021
QAO6623	MS2768263	51691	22/06/2021	17/08/2021
QAO8860	MS3166647	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAO9379	31216-20	68231	12/06/2021	14/08/2021
QAO9658	MS3044981	73662	25/06/2021	15/08/2021
QAP0608	MS3072384	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAP0847	MS3231889	75790	04/07/2021	17/08/2021
QAP0912	05053-20	65992	14/06/2021	11/08/2021
QAP1871	12407-20	65992	13/06/2021	10/08/2021
QAP3173	MS3138004	73662	06/07/2021	16/08/2021
QAP5560	MS3154141	51851	17/06/2021	16/08/2021
QAP5982	26561-19	54282	19/06/2021	16/08/2021
QAP6212	MS3124533	76332	08/06/2021	11/08/2021
QAP6410	MS3167306	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAP6562	MS3013957	51851	16/06/2021	14/08/2021
QAP6590	MS3167398	51851	08/07/2021	18/08/2021
QAP8052	MS3073493	53800	02/07/2021	14/08/2021
QAP8212	MS3072146	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAP8615	MS3227184	65992	23/06/2021	18/08/2021
QAP8615	MS3227185	50100	23/06/2021	18/08/2021
QAP8800	31200-20	67261	20/06/2021	17/08/2021
QAQ0A08	MS3229975	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAQ0110	MS3171895	76332	23/06/2021	18/08/2021
QAQ1507	MS3220805	60412	21/06/2021	14/08/2021
QAQ2F68	MS3166243	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAQ2243	05116-20	67261	14/06/2021	11/08/2021
QAQ2399	MS3171889	76332	23/06/2021	18/08/2021
QAQ2455	MS3197146	65992	05/06/2021	10/08/2021
QAQ2455	MS3197145	75790	05/06/2021	10/08/2021
QAQ2579	MS3193532	76331	24/06/2021	18/08/2021
QAQ3598	MS3001260	50100	25/06/2021	18/08/2021
QAQ3598	MS3001259	65992	25/06/2021	18/08/2021
QAQ3787	MS3197874	65992	23/06/2021	18/08/2021
QAQ4H57	MS3255302	69201	01/07/2021	10/08/2021
QAQ4I46	MS3260309	69201	06/07/2021	15/08/2021
QAQ5602	MS3196568	75790	19/06/2021	15/08/2021
QAQ5630	MS3055769	75790	18/06/2021	17/08/2021
QAQ5888	MS3059635	66700	17/06/2021	14/08/2021
QAQ5888	MS3059634	66020	17/06/2021	14/08/2021
QAQ6078	MS3085212	73662	25/06/2021	18/08/2021
QAQ6174	MS3044925	76332	17/06/2021	16/08/2021
QAQ6578	MS3204451	73662	30/06/2021	16/08/2021
QAQ7E30	MS3166634	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAQ7026	MS3216063	76332	22/06/2021	17/08/2021
QAQ7201	MS3072078	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAQ7256	MS3073490	53800	02/07/2021	14/08/2021
QAQ8E37	MS3131806	55411	09/06/2021	18/08/2021
QAQ8F56	MS3229063	76332	14/06/2021	15/08/2021
QAQ8J77	MS3255314	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAQ8585	MS3073256	76332	08/07/2021	18/08/2021
QAQ9G71	MS3072143	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAQ9J46	31210-20	68231	11/06/2021	10/08/2021
QAQ9917	31185-20	67261	11/06/2021	10/08/2021
QAR0G80	MS3031814	75790	22/06/2021	17/08/2021

QAR0G89	MS3072386	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAR0897	MS3197673	75790	12/06/2021	12/08/2021
QAR1214	MS3117112	51930	22/06/2021	17/08/2021
QAR3E64	MS3138008	76331	06/07/2021	16/08/2021
QAR3491	MS3072380	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAR3634	MS3072132	76332	02/07/2021	14/08/2021
QAR3825	MS3073475	76252	30/06/2021	10/08/2021
QAR4122	MS3072174	76331	30/06/2021	10/08/2021
QAR4153	MS3072374	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAR5003	MS3166644	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAR5646	MS3167344	76332	08/07/2021	18/08/2021
QAR5814	MS3255118	69201	02/07/2021	11/08/2021
QAR6418	MS3197456	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAR6548	MS3220816	76332	22/06/2021	17/08/2021
QAR7269	MS3141514	54525	27/06/2021	15/08/2021
QAR8667	MS3072203	76332	02/07/2021	14/08/2021
QAR9J96	MS3067576	73662	06/07/2021	16/08/2021
QAR9102	25755-19	65992	18/06/2021	16/08/2021
QAR9339	MS3168899	55412	01/07/2021	18/08/2021
QAR9343	MS3168834	76251	30/06/2021	11/08/2021
QAR9351	MS3168844	76252	05/07/2021	18/08/2021
QAR9507	MS3166641	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAR9568	MS2771154	53800	02/07/2021	18/08/2021
QAS0C88	29324-19	67690	22/06/2021	18/08/2021
QAS0306	TEN0048880	50450	01/07/2021	16/08/2021
QAS1354	MS3194639	50100	22/06/2021	17/08/2021
QAS1354	MS3194640	65800	22/06/2021	17/08/2021
QAS3088	TL19976	65992	18/06/2021	16/08/2021
QAS3262	MS3227226	66102	15/06/2021	13/08/2021
QAS4D48	MS3076641	51180	16/06/2021	16/08/2021
QAS4D48	MS3076640	50100	16/06/2021	16/08/2021
QAS4409	MS3195741	75790	26/06/2021	15/08/2021
QAS6971	MS3138006	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAS7E84	05051-20	66372	14/06/2021	11/08/2021
QAS7030	MS3067528	76332	02/07/2021	14/08/2021
QAS7786	MS3229077	56222	30/06/2021	17/08/2021
QAS8118	MS3197519	76332	17/06/2021	14/08/2021
QAS8521	MS3196570	75790	25/06/2021	15/08/2021
QAS9B93	MS3171894	76332	23/06/2021	18/08/2021
QAS9255	MS3124146	73232	15/06/2021	14/08/2021
QAT0E63	MS3220408	54284	16/06/2021	14/08/2021
QAT0028	MS3129269	55680	03/07/2021	16/08/2021
QAT0296	25629-19	50100	22/06/2021	18/08/2021
QAT0409	MS3067574	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAT3629	MS3193524	50450	08/06/2021	11/08/2021
QAT4C41	MS3198023	50100	15/06/2021	14/08/2021
QAT4C41	MS3198024	51180	15/06/2021	14/08/2021
QAT4249	MS3197351	50371	22/06/2021	17/08/2021
QAT5546	MS3177039	50100	20/06/2021	15/08/2021
QAT6100	MS1417437	65992	15/06/2021	15/08/2021
QAT7J16	MS3234061	50100	26/06/2021	19/08/2021
QAT8A26	MS3171480	50100	14/06/2021	13/08/2021
QAT8B93	MS3166282	55412	19/06/2021	18/08/2021
QAT8I27	MS3231881	50100	02/07/2021	17/08/2021
QAT8I59	MS3013771	51180	12/06/2021	12/08/2021
QAT8I59	MS3013770	50100	12/06/2021	12/08/2021
QAT8314	TEN0119609	66020	03/07/2021	16/08/2021
QAT9I28	MS3167342	76332	07/07/2021	18/08/2021
QAU0D70	MS3166612	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAU0402	MS3166204	55412	15/06/2021	14/08/2021
QAU1A64	25542-19	57380	11/06/2021	10/08/2021
QAU1B54	MS3069039	76332	07/07/2021	17/08/2021
QAU1B91	MS3213238	50100	17/06/2021	14/08/2021
QAU1B91	MS3213239	51180	17/06/2021	14/08/2021
QAU2F35	MS3195494	73400	05/06/2021	10/08/2021
QAU3F58	MS3167332	70721	03/07/2021	15/08/2021
QAU3F65	MS3096248	57380	03/07/2021	16/08/2021
QAU4A08	MS3204733	76332	07/06/2021	11/08/2021
QAU5A07	MS3125607	50100	11/06/2021	12/08/2021
QAU5A07	MS3125610	73400	11/06/2021	12/08/2021

QAU5A07	MS3125608	51180	11/06/2021	12/08/2021
QAU5B36	MS3197213	50100	12/06/2021	12/08/2021
QAU5B36	MS3197214	75790	12/06/2021	12/08/2021
QAU5D94	MS3226045	69202	08/07/2021	17/08/2021
QAU8A83	MS3147039	54523	16/06/2021	10/08/2021
QAU8E24	MS3138007	76332	06/07/2021	16/08/2021
QAU8F96	MS3196128	73662	21/06/2021	15/08/2021
QAU8H45	MS3225200	69201	07/07/2021	16/08/2021
QAU8I50	MS3096246	57380	30/06/2021	15/08/2021
QAU9C19	MS3197502	76332	06/06/2021	10/08/2021
QAV0J56	MS3073261	76332	08/07/2021	18/08/2021
QAV1A19	MS3212218	76332	29/06/2021	14/08/2021
QAV1A19	MS3099991	76332	29/06/2021	18/08/2021
QAV1F84	TEN0145967	64080	02/07/2021	16/08/2021
QAV1F84	TEN0145966	66532	02/07/2021	16/08/2021
QAV2A13	MS3189662	76332	05/07/2021	18/08/2021
QAV2E32	MS3216070	52152	24/06/2021	18/08/2021
QAV2E32	MS3216071	65992	24/06/2021	18/08/2021
QAV3C76	MS3195096	50100	09/06/2021	11/08/2021
QAV3F41	MS3192748	65992	23/06/2021	18/08/2021
QAV4B65	05205-20	67261	22/06/2021	18/08/2021
QAV4F45	MS3195740	75790	26/06/2021	15/08/2021
QAV4J24	MS3198088	51691	25/06/2021	15/08/2021
QAV5C99	MS3166660	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAV5G45	MS3191524	75790	26/06/2021	15/08/2021
QAV6B30	MS3197318	51691	26/06/2021	15/08/2021
QAV6H82	05438-20	68231	15/06/2021	11/08/2021
QAV7B61	MS3012895	69202	09/07/2021	18/08/2021
QAV7F23	MS3198054	58433	24/06/2021	18/08/2021
QAV7H40	MS3194618	50100	06/06/2021	10/08/2021
QAV7H40	MS3194619	66371	06/06/2021	10/08/2021
QAV7H40	MS3194617	51180	06/06/2021	10/08/2021
QAV8B83	MS3133078	76331	12/06/2021	11/08/2021
QAV8C77	MS3220832	60501	25/06/2021	14/08/2021
QAV8H51	12946-20	65992	20/06/2021	17/08/2021
QAW0C11	MS3072145	76331	06/07/2021	16/08/2021
QAW0E28	MS3072180	60501	05/07/2021	15/08/2021
QAW1B76	MS3174333	67261	20/06/2021	15/08/2021
QAW1B76	MS3174334	66371	20/06/2021	15/08/2021
QAW1F09	TEN0145485	66532	28/06/2021	15/08/2021
QAW2F82	MS3196850	75790	05/06/2021	10/08/2021
QAW3F58	MS3166217	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAW5B33	TEN0145873	66532	01/07/2021	16/08/2021
QAW6J59	MS3131764	76331	11/06/2021	18/08/2021
QAW7A45	MS3196505	73400	05/06/2021	10/08/2021
QAW7B53	MS3225180	69201	05/07/2021	14/08/2021
QAW7C33	MS3166637	55412	18/06/2021	17/08/2021
QAW7C99	MS3197303	50100	14/06/2021	13/08/2021
QAW7D01	MS3120532	50100	21/06/2021	17/08/2021
QAW7D01	MS3120533	51180	21/06/2021	17/08/2021
QAW7I84	28088-19	51851	13/06/2021	10/08/2021
QAW8G38	MS3166624	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAW8G97	MS3144559	76331	14/06/2021	15/08/2021
QAX0H26	MS3166237	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAX0H26	MS3166631	55412	17/06/2021	17/08/2021
QAX1A01	05652-20	51851	12/06/2021	10/08/2021
QAX1A01	05653-20	65992	12/06/2021	10/08/2021
QAX1C20	MS3258311	69201	08/07/2021	17/08/2021
QAX1F01	MS3166667	55412	19/06/2021	17/08/2021
QAX1F47	MS3167387	51851	08/07/2021	18/08/2021
QAX1G84	MS3136301	73662	05/07/2021	15/08/2021
QAX2A38	MS3167304	76332	30/06/2021	10/08/2021
QAX2B96	MS3220814	76332	21/06/2021	16/08/2021
QAX2B96	MS3041926	73662	10/06/2021	12/08/2021
QAX2E57	MS3200206	54521	22/06/2021	15/08/2021
QAX3C08	MS3137837	72340	08/07/2021	18/08/2021
QAX3I98	MS3218001	60501	25/06/2021	15/08/2021
QAX4I66	MS3196516	51180	09/06/2021	11/08/2021
QAX4I66	MS3196515	50100	09/06/2021	11/08/2021
QAX5C35	MS3174779	50100	11/06/2021	12/08/2021

QAX5G16	MS3198039	65800	20/06/2021	15/08/2021
QAX5I68	MS3189770	65640	01/07/2021	11/08/2021
QAX5J58	TEN0151103	66532	05/07/2021	18/08/2021
QAX6F76	MS3204436	55920	05/07/2021	16/08/2021
QAX6G19	MS3220841	76252	30/06/2021	14/08/2021
QAX6G95	MS3191517	50100	18/06/2021	14/08/2021
QAX6G95	MS3191518	67261	18/06/2021	14/08/2021
QAX6G95	MS3191516	66371	18/06/2021	14/08/2021
QAX6J55	MS3072200	76332	08/07/2021	18/08/2021
QAX7G49	MS3192736	50100	19/06/2021	14/08/2021
QAX7J34	MS3213246	50100	21/06/2021	17/08/2021
QAX8D10	MS3131851	55411	10/06/2021	17/08/2021
QAX8D41	MS2648606	50100	08/06/2021	11/08/2021
QAX8D41	MS2648605	66532	08/06/2021	11/08/2021
QAX8H29	MS3196239	50100	15/06/2021	13/08/2021
QAX8J22	MS3198272	65992	22/06/2021	17/08/2021
QAX8J22	MS3198271	50100	22/06/2021	17/08/2021
QAX9B48	MS3055776	75790	24/06/2021	17/08/2021
QAY0D01	MS3197583	60681	25/06/2021	18/08/2021
QAY0G25	MS3220808	60412	21/06/2021	14/08/2021
QAY0I45	MS3220827	54525	24/06/2021	14/08/2021
QAY1B71	05045-20	51691	19/06/2021	16/08/2021
QAY1H73	MS3191511	75790	18/06/2021	14/08/2021
QAY2I35	MS3197409	75790	24/06/2021	15/08/2021
QAY2I63	MS3198251	50100	15/06/2021	14/08/2021
QAY2I63	MS3198252	51180	15/06/2021	14/08/2021
QAY3A42	MS2969668	70561	14/06/2021	16/08/2021
QAY3A42	MS2969665	70991	10/06/2021	16/08/2021
QAY4A42	MS3196233	76332	14/06/2021	13/08/2021
QAY5A71	MS3212656	60501	29/06/2021	14/08/2021
QAY5B08	MS2872367	58350	25/06/2021	18/08/2021
QAY5B08	MS2872369	52741	25/06/2021	18/08/2021
QAY5B08	MS2872368	50100	25/06/2021	18/08/2021
QAY5B08	MS2872366	66532	25/06/2021	18/08/2021
QAY5D19	MS3167232	76331	30/06/2021	16/08/2021
QAY5G28	MS3220842	54526	30/06/2021	14/08/2021
QAY5631	MS3165371	76331	08/07/2021	17/08/2021
QAY7F40	MS3174331	66020	20/06/2021	15/08/2021
QAY7G46	MS2266333	66531	20/06/2021	15/08/2021
QAY7H04	MS3166968	55412	14/06/2021	14/08/2021
QAY8C17	MS3099999	76332	05/07/2021	18/08/2021
QAY8G38	MS3199465	50100	24/06/2021	18/08/2021
QAY9C12	MS3044992	55411	05/07/2021	18/08/2021
QAY9C85	MS3088377	66531	19/06/2021	17/08/2021
QAY9C85	MS3088378	66020	19/06/2021	17/08/2021
QAY9D44	MS3077973	75790	19/06/2021	16/08/2021
QAY9D46	MS3212195	76332	06/07/2021	18/08/2021
QAZ0D07	MS3196775	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAZ0D31	MS3198355	66450	20/06/2021	15/08/2021
QAZ0D31	MS3177033	51180	20/06/2021	15/08/2021
QAZ0D31	MS3177032	50100	20/06/2021	15/08/2021
QAZ0E29	26572-19	51180	21/06/2021	17/08/2021
QAZ0E29	26571-19	50100	21/06/2021	17/08/2021
QAZ0G57	MS3226534	55250	12/06/2021	12/08/2021
QAZ1B03	MS3216064	76332	22/06/2021	17/08/2021
QAZ1C63	MS3197074	50100	22/06/2021	17/08/2021
QAZ1J40	MS3197192	75790	05/06/2021	10/08/2021
QAZ1J40	MS3197193	50100	05/06/2021	10/08/2021
QAZ2B40	MS3154392	57380	25/06/2021	18/08/2021
QAZ2J22	TEN0145566	66020	29/06/2021	15/08/2021
QAZ3C26	MS3166207	55412	15/06/2021	14/08/2021
QAZ3H79	MS3196778	75790	11/06/2021	12/08/2021
QAZ4E91	MS2688461	50450	08/06/2021	11/08/2021
QAZ4J27	04643-20	50100	15/06/2021	11/08/2021
QAZ4J27	04645-20	50610	15/06/2021	11/08/2021
QAZ5D52	MS3204269	76332	25/06/2021	18/08/2021
QAZ5I80	MS3073477	76331	30/06/2021	10/08/2021
QAZ5I80	MS3073476	58191	30/06/2021	10/08/2021
QAZ5J91	MS3073489	76252	02/07/2021	14/08/2021
QAZ5692	MS2796316	51180	18/06/2021	16/08/2021

QAZ5692	MS2796315	50100	18/06/2021	16/08/2021
QAZ6F17	MS3200746	54522	03/07/2021	18/08/2021
QAZ6G69	12918-20	67690	14/06/2021	11/08/2021
QAZ6I13	TEN0102518	75790	02/07/2021	16/08/2021
QAZ6I63	TEN0121279	69710	05/07/2021	18/08/2021
QAZ7A02	10684-20	68231	14/06/2021	11/08/2021
QAZ7C02	MS3189875	54870	27/06/2021	15/08/2021
QAZ7D12	MS3166671	55412	19/06/2021	17/08/2021
QAZ7D72	05057-20	68231	15/06/2021	11/08/2021
QAZ7E10	MS3168786	76332	01/07/2021	11/08/2021
QAZ8D85	MS3166218	55412	16/06/2021	17/08/2021
QAZ9D87	MS3220807	60412	21/06/2021	14/08/2021
QBI3F62	TEN0151100	66020	05/07/2021	18/08/2021
QBI3F62	TEN0151101	66700	05/07/2021	18/08/2021
QBN3258	MS3194999	51851	14/06/2021	13/08/2021
QBP9568	MS3211248	69201	08/07/2021	17/08/2021
QBR7G49	MS3218940	69201	06/07/2021	15/08/2021
QBS6I06	MS2787841	69201	02/07/2021	11/08/2021
QBY1F07	MS3224574	69202	08/07/2021	17/08/2021
QBZ0J87	MS3189950	76332	05/07/2021	15/08/2021
QCR5I79	MS3191514	75790	11/06/2021	12/08/2021
QII2A72	MS3167326	76332	05/07/2021	15/08/2021
QIX5G56	MS3227799	69202	07/07/2021	17/08/2021
QJL9G00	MS3123907	57463	20/06/2021	16/08/2021
QMS2A27	MS3255357	69202	07/07/2021	16/08/2021
QMS7A56	MS3232731	69201	07/07/2021	16/08/2021
QNE3J24	MS3255139	69202	06/07/2021	15/08/2021
QNP7E46	MS3012896	69201	09/07/2021	18/08/2021
QNW6F99	MS3066558	69201	09/07/2021	18/08/2021
QOJ8479	MS1555486	76332	20/06/2021	15/08/2021
QOQ7076	MS3220411	55411	24/06/2021	14/08/2021
QOS5285	MS3228749	69201	08/07/2021	17/08/2021
QOU1B37	MS3197484	51691	19/06/2021	14/08/2021
QPC3F45	12500-20	73400	20/06/2021	17/08/2021
QPD4661	MS3194631	76332	14/06/2021	13/08/2021
QPM4B18	26583-19	77220	22/06/2021	18/08/2021
QPP7D20	MS3166974	55412	14/06/2021	14/08/2021
QQB8J67	MS3131721	54870	12/06/2021	18/08/2021
QQI3G74	MS3188567	69201	06/07/2021	19/08/2021
QQP7I83	MS3228710	69201	05/07/2021	14/08/2021
QQW9D49	TEN0102523	75790	02/07/2021	16/08/2021
QQX7A60	MS3166234	55412	17/06/2021	17/08/2021
QUF8F31	MS3022376	69202	02/07/2021	11/08/2021
QUS1I33	MS3225177	69201	05/07/2021	14/08/2021
QWY9E85	MS3212222	73662	30/06/2021	14/08/2021
REW0F45	MS3167339	51930	07/07/2021	18/08/2021
REW2A94	MS3189601	76332	05/07/2021	15/08/2021
REW2B37	MS3072383	76332	06/07/2021	16/08/2021
REW2D11	MS3231716	65991	12/06/2021	11/08/2021
REW2I04	MS3137835	56222	08/07/2021	18/08/2021

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.566, PÁGINA 31, DO DIA 09.07.2021: EXTRATOS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO – LOTEAMENTO VIVAL DOS IPÊS e LOTEAMENTO FECHADO RIVIERA RESIDENCE. Onde se lê: CESSIONÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, leia-se: Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 016/2021/FCMS – GCONT Nº 15428, PROCESSO Nº 75/000139/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de julho de 2021, DATA DA ASSINATURA: **16/07/2021 CONTRATADA: Juliana Moura Monteiro MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.978.634/0001-19, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 40104024, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº014/2021/FCMS – GCONT Nº 15409, PROCESSO Nº 75/000095/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de julho de 2021, DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021 **CONTRATADA: Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.728/0001-15, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº015/2021/FCMS – GCONT Nº 15410, PROCESSO Nº 75/000096/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de julho de 2021, DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021 **CONTRATADA: Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.728/0001-15, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 12/2021

**Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas CAPES**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público a lista final de bolsistas indicados pelos Programas de Pós-Graduação, após enquadramento pela FUNDECT – FASE 1.**

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs:

Nome do PPG	Código PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade
Química	51001012007P9	UFMS	Victor Da Silva Lima	Mestrado
Química	51001012007P9	UFMS	Marciéli Karoline Rodrigues de Souza	Doutorado
Química	51001012007P9	UFMS	Diego Roberto Vieira Guelfi	Pós-doutorado
Ciências Veterinárias	51001012040P6	UFMS	Sofia Regina Polizelle	Mestrado
Farmácia	51001012030P0	UFMS	Larissa Figueira dos Santos	Mestrado
Farmácia	51001012030P0	UFMS	Camila Bitencourt de Andrade	Doutorado
Farmácia	51001012030P0	UFMS	Indiara Correia Pereira	Doutorado
Biotecnologia	51002019005P2	UCDB	Kézia Vitória Rabelo de Albuquerque	Mestrado
Biotecnologia	51002019005P2	UCDB	Tatiana Cantarella Sarmento	Doutorado
Recursos Naturais	51004011002P6	UEMS	Douglas Camargo Batista	Mestrado
Recursos Naturais	51004011002P6	UEMS	Eduardo João Coutinho	Doutorado
Recursos Naturais	51004011002P6	UEMS	Priscila Gonçalves Silva	Doutorado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Leticia Cardoso Valente	Mestrado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Laís Chamcare Garcia	Mestrado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Ediane Bortolotte Cornelius	Mestrado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Karyne Garcia Tafarelo Moreno	Doutorado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Sidney Mariano dos Santos	Doutorado
Entomologia e Conservação da Biodiversidade	51005018003P9	UFGD	Inessa Steffany Torres de Oliveira	Doutorado
Biologia Vegetal	51001012018P0	UFMS	Bruna Kayela da Costa Fonseca	Mestrado
Agronomia	51001012034P6	UFMS	Marcia Leticia Monteiro Gomes	Mestrado
Administração	51001012023P4	UFMS	Ariane Elias Leite de Moraes	Doutorado
Administração	51001012023P4	UFMS	Bruna Mendes Dias	Doutorado
Administração	51001012023P4	UFMS	Leandro Carlos Alves Bezerra	Doutorado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Aryadne Rhoana Dias Chaves	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Isabelle Errobidarte de Matos	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Leandro Nogueira Bonfim	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Priscila Bernardo de Andrade	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Douglas Gomes Vieira	Doutorado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Jaqueline Rodrigues Ferreira	Doutorado

Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Fernanda Yumi Ueno de Oliveira	Mestrado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Franklin Leandro de Melo	Mestrado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Janaina Tayna Silva	Doutorado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Nathálie Ferreira Neves	Doutorado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Nara Regina Brandão Cônsolo	Pós-doutorado
Meio Ambiente e Des. Regional	51003015001P3	UNIDERP	Mirian da Gloria Seoldo Ferreira Monteiro	Doutorado
Psicologia	51001012032P3	UFMS	Pedro Henrique Araújo Orlandi	Mestrado
Biologia Animal	51001012029P2	UFMS	Anne Gabrielle Velick Sandim	Mestrado
Biotecnologia	51001012177P1	UFMS	Heron Fernandes Vieira Torquato	Pós-doutorado
Ensino de Ciências e Matemática	51003015003P6	UNIDERP	Murillo Aurélio de Moura Araujo	Mestrado
Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	51004011007P8	UEMS	Tassila Aparecida do Nascimento de Araújo	Mestrado
Psicologia	51005018101P0	UFGD	Gabriela Markus Chaves	Mestrado
Fronteiras e Direitos Humanos	51005018170P2	UFGD	Katia Pereira Petelin	Mestrado
Fronteiras e Direitos Humanos	51005018170P2	UFGD	Giovana de Carvalho Florencio	Mestrado
Educação e Territorialidade	51005018174P8	UFGD	Patricia de Souza Ferreira	Mestrado
Recursos Naturais	51001012171P3	UFMS	Hanna Caroline Dias de Oliveira	Mestrado
Recursos Naturais	51001012171P3	UFMS	Wanda Maira Muniz Almeida	Mestrado
Enfermagem (INISA)	51001012036P9	UFMS	Gessner Bravo de Paula	Mestrado
Educação (CPAN)	51001012026P3	UFMS	Rener de Melo Helena	Mestrado
Geografia (CPTL)	51001012027P0	UFMS	Alisson Rodrigues Santori	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Julia Evelyn Muniz Barreto Guzman	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Pedro Henrique Alves de Medeiros	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Marina Maura de Oliveira Noronha	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Gabriela Lima Mascarenhas Moreira	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Philippe Germano Rigamonte	Mestrado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Kamilla de Lima Vieira	Mestrado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Camila Calolinda da Silva	Mestrado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	Virginia Ly Lito Pinto	Mestrado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	Jaíza Santos Motta	Doutorado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	José Augusto Correa Martins	Doutorado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	Helen Rezende de Figueiredo	Pós-doutorado
Geografia	51005018004P5	UFGD	Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	Mestrado
Geografia	51005018004P5	UFGD	Marli Avelino dos Santos	Mestrado
Geografia	51005018004P5	UFGD	Beatriz Vera	Doutorado
Geografia	51005018004P8	UFGD	Danielle Guimarães Silva Coiado	Doutorado
História	51005018002P2	UFGD	Aluizio Alfredo Carsten	Doutorado
Enfermagem (CPTL)	51001012176P5	UFMS	Michelle Tatiane Carvalho Gonçalves	Mestrado
Comunicação	51001012031P7	UFMS	Rafaela Alvarenga Flor	Mestrado
Comunicação	51001012031P7	UFMS	Ana Karla Flores Gimenes	Mestrado

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), convoca os candidatos aprovados em P2 na respectiva Chamada publicada no DOE nº 10.513 páginas 50 e 51 do dia 20/05/2021, a entregarem via correio, os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 10.2 do Edital, **impreterivelmente dia 30/07/2021**.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Fundect

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO nº 018/2020.**

PROCESSO Nº 71.750.064/2020.

PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS e **ARIANE GALENE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 105.185.596-96, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: rescisão do Contrato de locação que tem como objeto o uso do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 15 de janeiro de 2021, para realização do evento: Colação de Grau Simbólica 2020 UFMS”.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela FUNDTUR/MS e **ARIANE GALENE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 105.185.596-96, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, D.O. 10.577 DE 20 DE JULHO DE 2021, PÁG. 34

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0066/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15401**, PROCESSO Nº.: **27/003.320/2021**, VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: **13/07/2021**, CONTRATADA: **ATLAS ELEVADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.028.986/0013-41.

OBJETO DO CONTRATO: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELEVADORES DA MARCA ATLAS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ**, matrícula 65015021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 119, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Vinícius de Oliveira Ribeiro (presidente), Ederson Carlos Aguiar, Elka Élice Vasco de Miranda, João Victor Maciel de Andrade Silva, José Roberto da Silva Lunas, Leila Cristina Konradt Moraes, Rony Gonçalves de Oliveira.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 103-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ (PREFEITURA DE BATAYPORÃ – Batayporã – MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Germino da Roz Silva (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/IMASUL****Nº Cadastral: 6594**

Processo: 61/401.901/2016

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA, representado pela Imobiliária Colméia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato, por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo.

Dotação Orçamentária: Os recursos para a cobertura da despesa pelo prazo de mais 12 meses, mantendo o valor mensal fixo de R\$ 2.626,87 (dos mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.71204.18.541.2067.4419.0004- REGIONAIS, Natureza das despesas: 33903615, fonte: 0240000000, Nota de Empenho 2020NE00446, de 05/04/2021.

Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 22/06/2021

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Rui Barbosa Júnior (Procurador)

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/CBMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física, do candidato HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES, amparado por decisão judicial nos autos n. 0802002-26.2021.8.12.0110, observando-se que:

1- O Candidato realizou o exame de capacidade física no dia 6 de julho de 2021, conforme convocação feita pelo Edital n. 57/2021 - SAD/SEJUSP/CBMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 10.559, de 2 de julho de 2021.

2- O Candidato foi considerado INAPTO na Fase IV: Exame de Capacidade Física.

3- Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame de Capacidade Física a retirada da filmagem no dia 22 de julho de 2021, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

4- O candidato deverá trazer um pen drive para a gravação da filmagem, que deverá ser retirada no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGED
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
Campo Grande-MS
CEP: 79031-310

5- Após disponibilização das imagens solicitadas, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, utilizando o formulário próprio a ser disponibilizado no site www.concursos.ms.gov.br, no prazo de dois dias úteis, contados da disponibilização das gravações ao candidato, que deverá ser postado ou entregue para o endereço especificado acima.

6- O requerimento de acesso às imagens e o recurso administrativo interposto em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

7- O resultado do recurso interposto pelo candidato será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 34/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, publicado no DOE n. 9867, de 22 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidata ausente, convocada por meio do Edital n. 31/2021 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO, de 24 de junho de 2021, observando-se:

1. Da Candidata:

Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Gabriela Moreira Ferreira	Analista de Recursos Hídricos	Gestão de Água Superficial	9º

2. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 26 de julho de 2021 das 8 às 12 horas, na Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Campo Grande - MS, devendo a candidata realizar a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação e foto);
- m) Cartão do SUS;
- n) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

4. A candidata convocada será contratada, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

5. O período de contratação será em complementação à vaga do candidato desistente, Juarez Marques Cardoso, cuja desistência foi divulgada por meio do Edital n. 9/2019 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 1º de julho de 2019.

6. A candidata deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, a candidata será excluída do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDITAL n. 24/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 03 de março de 2021, torna público o resultado da “Fase V: Apresentação e Análise de Documentos” dos militares convocados conforme EDITAL n. 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.552, de 28 de junho de 2021 e ATA nº 01/CHO/PMMS/5ªTURMA/2021 – MÉRITO INTELECTUAL, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria “P” n.º 047/DRSP/PMMS, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.539, de 16 de junho de 2021 constantes nos Anexos I e II deste edital.

1. A “Fase V: Apresentação e Análise de Documentos” para o Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/ CHO-QAOPM/2021 – Mérito Intelectual, é de caráter eliminatório.
2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da presente Fase (Fase V), através de requerimento endereçado à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção/DRSP, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.
- 2.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: **drsp.selecao@gmail.com**.
- 2.2. A interposição de recurso, somente terá análise, quando recebido pela DRSP/PMMS, dentro do prazo mencionado no item 2.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 24/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA NO CURSO

Ord.	Inscr.	Matrícula	Nome	Resultado
01	4004	78976021	ANDERSON DOS SANTOS RICARDO	APTO
02	4023	106138021	CARLOS RIOS	APTO
03	4146	127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES (SUB JUDICE)	APTO
04	4027	100379021	ALDO LUIZ DE SOUZA	APTO
05	4152	131857022	CARLOS VERNES ENDRES (SUB JUDICE)	APTO
06	4105	100422021	ADRIANO VIANA MARIANO	APTO
07	4104	118041021	SANDRO DE BARROS MASCARENHAS	APTO
08	4009	84235021	ALDECIR GONÇALVES DA SILVA	APTO
09	4086	83566021	WENDEL DA SILVA	APTO
10	4005	110619021	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA	APTO
11	4011	120135021	LAURA RODRIGUES VEIGA	APTO
12	4145	128804021	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	APTO
13	4022	108160021	MARCELO NUNES FERREIRA	APTO
14	4052	115630021	NELIDA CALONGA RIQUELME FERREIRA	APTO
15	4002	106421021	ODAIR MEIRA ROCHA	APTO
16	4116	110472021	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	APTO
17	3999	114700021	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	APTO
18	4094	97551021	CLAUDINEI CASSIANO MOTA	APTO
19	3998	88578021	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS	APTO
20	4046	97635021	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA	APTO
21	4019	85611021	VOLNEI SILVA ROSA	APTO
22	4081	83020021	ELSON SALINAS DE ARAGAO	APTO
23	4096	93503021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	APTO
24	4036	96583021	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA	APTO
25	4055	97647021	JASON DE SALES ARAUJO	APTO
26	4099	109443021	DIVANIA NUNES DA SILVA	APTO
27	4041	100444021	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO BRANDAO	APTO
28	4006	33749021	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA	APTO
29	4032	48836021	ELIAS HENRIQUE RIBEIRO	APTO
30	4126	109912021	CELSON LUIZ JANDREY (SUB JUDICE)	APTO
31	----	15196021	JORGE LUIZ FERREIRA CETTO (SUB JUDICE)	APTO
32	4062	14607021	JOEL FERREIRA DE JESUS	APTO
33	4168	129201021	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO (SUB JUDICE)	APTO
34	4017	33797021	IVAIR DOS SANTOS RUIS	APTO
35	4029	122454021	FABRICIO PAREDES GOMES	APTO
36	4047	110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	APTO
37	4030	114361021	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	APTO
38	4058	75157021	LUIZ ALBERTO VILALVA	APTO
39	4013	119118021	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	APTO
40	4039	76871021	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	APTO
41	4045	111956021	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS	APTO
42	4031	116078021	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	APTO
43	4026	121877021	JULIANO MARQUES FERNANDES	APTO
44	4056	60267021	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS	APTO
45	4118	122640021	FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES	APTO
46	4021	74905021	LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ	APTO
47	----	72039022	ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES	APTO
48	4123	89959022	AFONSO LUIZ TAVEIRA	APTO
49	4014	33623021	JESUS DAVID DOS SANTOS	APTO

50	4001	113846021	MARK GONCALVES SALVADOR	APTO
51	3997	36262021	CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	APTO
52	4142	115137021	CLEBER FERREIRA DA COSTA	APTO
53	4064	118910021	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	APTO
54	4101	68348021	JOAQUIM DE SOUZA NEVES	APTO
55	4144	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	APTO
56	4072	77589021	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI	APTO
57	4069	111005021	PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO	APTO
58	4018	107698021	CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS	APTO
59	4151	90192021	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	APTO
60	4077	70848021	WANDELKY ROMAO	APTO
61	4000	90636021	CLEITON DA SILVA LIMA	APTO

ANEXO II AO EDITAL n. 24/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO CUMPRIRÃO OS REQUISITOS NA FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS – FASE V

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM					
Ord.	Inscr.	Grad.	Nome	Matrícula	Situação
01	4128	ST PM	IVAN CARLOS DE FREITAS	78450021	Alínea “e”, do Item 2, do Edital 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS. (DOE Nº 10.552)
02	4054	ST PM	JOEL PEREIRA	55619021	Alíneas “b, c, d, e, f, g, h, i, j, do Item 2, do Edital 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS. (DOE Nº 10.552)
03	4079	ST PM	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	110951021	Item 1.4, do Edital 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS.. (DOE Nº 10.552). Carteira Nacional de Habilitação Inválida
04	4106	ST PM	FABIO TEIXEIRA	115975021	Item 5, do Edital 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS. (DOE Nº 10.552)
05	4057	ST PM	EDILAINE MANSUETO ALVES	109624021	Item 5, do Edital 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS. (DOE Nº 10.552)
06	4063	ST PM	NEUTON DE JESUS FREITAS	82086021	Item 5, do Edital 23/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS. (DOE Nº 10.552)

ERRATA ao Item 2.1. do Edital n. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, de 17 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.510, de 18 de maio de 2021, página 92/93:

Onde se lê:

Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
--------------------------	--

Leia-se:

Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) podendo ser acrescido de adicional noturno, de acordo com o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e demais legislações específicas.
--------------------------	--

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme o EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFC-BM/CBMMS (DOEMS N. 10.519/2021) e EDITAL N. 2/2020/DEIPE/CFC-BM/CBMMS (DOEMS N. 10.543/2021), torna público para conhecimento dos interessados os RESULTADOS da “Segunda Fase” do Processo Seletivo Interno, Exame de Saúde, JISO para fins de curso conforme Anexos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” deste Edital, ao qual foram submetidos, com vista à frequência no Curso de Formação de Cabos (CFC BM/2021), conforme convocação do EDITAL N. 3/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, publicado no DOEMS n. 10.546 de 23 de junho de 2021.

I - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo e Soldado BM a ser convocado para a realização do CFC-BM/2021, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFC-BM/2021.

II - Nesta fase o militar inspecionado deverá ser considerado “APTO”.

III- O militar que for “AUSENTE” ou considerado “INAPTO” pela JISO ou incidir no disposto do item “6.7” do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Cabos BM.

IV - Caberá recurso do resultado do Exame de Saúde, requerido ao Diretor da DEIPE do CBMMS e, em última instância administrativa, ao Comandante Geral do CBMMS, conforme item 8.4 do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação dos resultados.

V – O militar com o resultado da inspeção de saúde na situação “PENDENTE” por haver necessidade de exames complementares poderá prosseguir para próxima fase, somente mediante a apresentação de ATA da JISO declarando “APTO”, em tempo hábil para fazer o teste físico.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Cabos e Soldados convocados para JISO CFC-BM - 1º de julho de 2021 (quinta-feira).

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	CB BM	Combatente	MARCIO VINICIUS DUARTE	82.898-021	6º GBM	Apto
2.	CB BM	Combatente	WANDERLEI AFONSO DE ALMEIDA	74.190-022	6º GBM	Pendente
3.	SD BM	Combatente	GILBERTO PEREIRA DA SILVA - Sub Judice	45.868-022	19º SGBM/Ind.	Apto
4.	SD BM	Combatente	MÁRCIO PIRES	110.170-021	2º SGBM / 6º GBM	Apto
5.	SD BM	Combatente	DIEGO TORRES LOPES	1.360-021	6º GBM	Apto
6.	SD BM	Combatente	BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINE - Ag.	423.712-021	13º SGBM/Ind.	Apto
7.	SD BM	Combatente	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES - Sub Judice	424.391-021	6º GBM	Apto
8.	SD BM	Combatente	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021	2º GBM	Apto
9.	SD BM	Combatente	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021	2º SGBM/Ind.	Apto
10.	SD BM	Combatente	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021	2º SGBM/Ind.	Apto

ANEXO "B" DO EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Soldados convocados para JISO CFC-BM - 2 de julho de 2021 (sexta-feira).

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPPE DE ANDRADE MELLO	423.494-021	6º GBM	Apto
2.	SD BM	Combatente	FÁBIO DA SILVA MOTA	423.625-021	12º SGBM/Ind.	Apto
3.	SD BM	Combatente	CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA - Sub Judice	115.593-022	2º SGBM/Ind.	Apto
4.	SD BM	Combatente	GIOVANI BERTOZZI	423.717-021	6º SGBM/Ind.	Apto
5.	SD BM	Combatente	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	423.493-021	13º SGBM/Ind.	Apto
6.	SD BM	Combatente	JOSIANE SILVA PEREIRA	423.575-021	Ajudância Geral	Apto
7.	SD BM	Combatente	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA - Sub Judice	423.553-021	1º GBM	Apto
8.	SD BM	Combatente	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	423.565-021	1º GBM	Apto
9.	SD BM	Combatente	ABBNNER DA SILVA MELO	423.723-021	6º GBM	Apto
10.	SD BM	Combatente	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021	6º GBM	Apto
11.	SD BM	Combatente	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	423.702-021	6º GBM	Apto
12.	SD BM	Combatente	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021	1º GBM	Apto
13.	SD BM	Combatente	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021	6º GBM	Apto
14.	SD BM	Combatente	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021	1º GBM	Apto
15.	SD BM	Combatente	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021	6º GBM	Apto
16.	SD BM	Combatente	GABRIEL CARVALHO FEDEL	423.490-021	1º GBM	Apto
17.	SD BM	Combatente	PETERSON SANTOS DA SILVA	54.460-022	2º GBM	Apto
18.	SD BM	Combatente	DELIANO PARREIRA DA SILVA - Sub Judice	423.655-021	18º SGBM/Ind.	Apto
19.	SD BM	Combatente	ELIÉBER MACHADO DOS SANTOS	423.598-021	1º GBM	Apto
20.	SD BM	Combatente	IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR	423.925-021	6º GBM	Apto

21.	SD BM	Combatente	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA – Sub Judice	423.711-021	6º GBM	Apto
22.	SD BM	Combatente	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	423.926-021	2º SGBM / 1º GBM	Apto
23.	SD BM	Combatente	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021	Ajudância Geral	Apto
24.	SD BM	Combatente	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021	1º SGBM / 6º GBM	Apto
25.	SD BM	Combatente	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021	13º SGBM/Ind.	Apto
26.	SD BM	Combatente	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	423.721-021	1º GBM	Apto
27.	SD BM	Combatente	RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN – Sub Judice	423.928-021	6º GBM	Apto
28.	SD BM	Combatente	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021	6º GBM	Apto
29.	SD BM	Combatente	GUILHERME MOREL DE SOUZA	423.664-021	6º GBM	Apto
30.	SD BM	Combatente	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021	2º GBM	Apto
31.	SD BM	Combatente	JULIANA FARIAS DE SOUZA	423.658-021	12º SGBM/Ind.	Apto
32.	SD BM	Combatente	SLLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	423.633-021	16º SGBM/Ind.	Apto
33.	SD BM	Combatente	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	423.750-021	6º GBM	Apto
34.	SD BM	Combatente	JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	423.524-021	Ajudância Geral	Apto
35.	SD BM	Combatente	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	423.931-021	Ajudância Geral	Apto
36.	SD BM	Combatente	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423.632-021	18º SGBM/Ind.	Apto
37.	SD BM	Combatente	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021	6º SGBM/Ind.	Apto
38.	SD BM	Combatente	TIMÓTEO DE ALMEIDA JUNIOR	423.700-021	11º SGBM/Ind.	Apto
39.	SD BM	Combatente	CAROLINNE CAMARGO DA SILVA	423.657-021	4º GBM	Apto

ANEXO “C” DO EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Soldados convocados para JISO CFC-BM - 6 de julho de 2021 (terça-feira).

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021	6ºGBM	Apto
2.	SD BM	Combatente	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021	18º SGBM	Apto
3.	SD BM	Combatente	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021	1º GBM	Apto
4.	SD BM	Combatente	TALES TEIXEIRA DA SILVA BALBINO	423.607-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1ºGBM	Apto
5.	SD BM	Combatente	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021	Ajudância Geral	Apto
6.	SD BM	Combatente	CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021	3º SGBM/Ind.	Apto
7.	SD BM	Combatente	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	423.491-021	Ajudância Geral	Apto
8.	SD BM	Combatente	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021	6º GBM	Apto
9.	SD BM	Combatente	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	423.533-021	1º GBM	Apto
10.	SD BM	Combatente	FÁBIO ESPINOSA ARAÚJO	423.707-021	6º SGBM/Ind.	Apto
11.	SD BM	Combatente	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021	Ajudância Geral	Apto
12.	SD BM	Combatente	RODRIGO BRUNO ANDRADE – Sub Judice	423.860-021	6º GBM	Apto
13.	SD BM	Combatente	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022	2º GBM	Apto
14.	SD BM	Combatente	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	423.699-021	Ajudância Geral	Apto
15.	SD BM	Combatente	EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS	423.755-021	Ajudância Geral	Apto



ANEXO "D" DO EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Soldados convocados para JISO CFC-BM - 7 de julho de 2021 (quarta-feira).

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	SD BM	Combatente	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA – Sub Judice	423.579-021	Ajudância Geral	Apto
2.	SD BM	Combatente	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021	6º GBM	Apto
3.	SD BM	Combatente	IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021	6º GBM	Apto
4.	SD BM	Combatente	WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA	423.543-021	1º GBM	Apto
5.	SD BM	Combatente	PABLO DA SILVA GONZALES	423.932-021	2º SGBM/Ind.	Apto
6.	SD BM	Combatente	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021	13º SGBM/Ind.	Apto
7.	SD BM	Combatente	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	423.621-021	1º GBM	Apto
8.	SD BM	Combatente	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021	1º GBM	Apto
9.	SD BM	Combatente	HIGOR DA CUNHA CARVALHO	423.767-021	6º GBM	Apto
10.	SD BM	Combatente	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	423.545-021	1º GBM	Apto
11.	SD BM	Combatente	JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA	423.470-021	1ª SBM / 2º SGBM / 1º GBM	Apto
12.	SD BM	Combatente	ABIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021	1º GBM	Apto
13.	SD BM	COV	ROGER CRISTIAN TOLFO	423.752-021	19º SGBM/Ind.	Apto
14.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021	14º SGBM/Ind.	Apto
15.	SD BM	Combatente	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA – Sub Judice	423.927-021	Ajudância Geral	Apto
16.	SD BM	Combatente	MARCELA COLOMBO UNGARI	423.413-021	1º GBM	Apto
17.	SD BM	Combatente	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021	6º GBM	Apto
18.	SD BM	Combatente	WILLIAN CORREA DE MELLO	423.644-021	1º GBM	Pendente
19.	SD BM	Combatente	MARCOS PAULO AJALA LIMA	423.619-021	12º SGBM/Ind.	Apto
20.	SD BM	Combatente	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-022	5º GBM	Apto
21.	SD BM	Combatente	LUCAS PERIANO MARTI	423.640-021	6º GBM	Apto
22.	SD BM	Combatente	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021	Academia de Bombeiro Militar	Apto
23.	SD BM	Combatente	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	61.068-022	6º GBM	Apto
24.	SD BM	Combatente	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA - Sub Judice	423.731-022	Ajudância Geral	Apto
25.	SD BM	Combatente	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	423.626-021	6º GBM	Apto
26.	SD BM	Combatente	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021	6º GBM	Apto
27.	SD BM	Combatente	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021	10º SGBM/Ind.	Apto
28.	SD BM	Combatente	ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021	6ºGBM	Apto
29.	SD BM	Combatente	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021	18º SGBM/Ind.	Apto
30.	SD BM	Combatente	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021	6º GBM	Apto
31.	SD BM	Combatente	ALAN PEREIRA DA ROCHA	423.614-021	18º SGBM/Ind.	Apto
32.	SD BM	Combatente	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	423.574-021	4º GBM	Apto
33.	SD BM	Combatente	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021	18º SGBM/Ind.	Apto
34.	SD BM	Combatente	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021	1º GBM	Apto
35.	SD BM	Combatente	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	423.572-021	1º GBM	Apto
36.	SD BM	Combatente	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021	6º GBM	Apto
37.	SD BM	Combatente	DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021	1º GBM	Apto

38.	SD BM	Combatente	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA – Sub Judice	60.781-022	2º SGBM/ 1ºGBM	Apto
39.	SD BM	Combatente	ENIO DENILSON CAMARGO – Sub Judice	423.583-021	5º GBM	Apto
40.	SD BM	Combatente	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021	10º SGBM/Ind.	Apto

ANEXO “E” DO EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Soldados convocados para JISO CFC-BM - 8 de julho de 2021 (quinta-feira).

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	SD BM	Combatente	CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS – Sub Judice	423.580-021	6º GBM	Apto
2.	SD BM	Combatente	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	423.635-021	1º GBM	Apto
3.	SD BM	Combatente	WAGNER ALVES DE SOUZA – Sub Judice	424.390-021	1º GBM	Apto
4.	SD BM	Combatente	MATEUS VILALBA FORTUNATO	423.564-021	Ajudância Geral	Apto
5.	SD BM	Combatente	AMAURI SOUZA CORREA DIAS	28.620-023	2º SGBM/Ind.	Apto
6.	SD BM	Combatente	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021	Ajudância Geral	Apto
7.	SD BM	Combatente	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021	1º GBM	Apto
8.	SD BM	Combatente	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA – Sub Judice	423.693-021	6º GBM	Apto
9.	SD BM	Combatente	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	423.631-021	2º GBM	Apto
10.	SD BM	Combatente	RENATO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS KUTTERT	20.290-022	18º SGBM/Ind.	Apto
11.	SD BM	Combatente	DIEGO BENTO DE SOUZA	423.716-021	5ª SBM / 1º SBM / 1º GBM	Apto
12.	SD BM	Combatente	VICTOR SARVIANO DA SILVA	423.713-021	1º GBM	Apto
13.	SD BM	Combatente	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	423.628-021	1º GBM	Apto
14.	SD BM	Combatente	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	423.930-021	1º GBM	Apto
15.	SD BM	Combatente	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021	6º GBM	Apto
16.	SD BM	Combatente	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	33.904-022	2ª SCBM / 5º SGBM / Ind.	Apto
17.	SD BM	Combatente	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	423.683-021	2º GBM	Apto
18.	SD BM	Combatente	RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021	2ª SCBM / 5º SGBM / Ind.	Apto

ANEXO “F” DO EDITAL N. 4/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Soldados convocados para JISO CFC-BM - 9 de julho de 2021 (sexta-feira).

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	SD BM	Combatente	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021	12º SGBM/Ind.	Apto
2.	SD BM	Combatente	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021	1º GBM	Apto
3.	SD BM	Combatente	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021	1º GBM	Apto
4.	SD BM	Combatente	RENATO BLAN BERTI	48.023-022	4º GBM	Apto
5.	SD BM	Combatente	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES	423.708-021	6º GBM	Apto
6.	SD BM	Combatente	MARCELINO CABALLERO	423.725-021	14º SGBM/Ind.	Apto
7.	SD BM	Combatente	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1º GBM	Apto
8.	SD BM	Combatente	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	423.753-021	16º SGBM/Ind.	Apto
9.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS – Sub Judice	423.663-021	2º GBM	Apto



10.	SD BM	Combatente	HEVERTON JEAN ROCHA PONTES	423.677-021	18º SGBM/Ind.	Apto
11.	SD BM	Combatente	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	423.611-021	4º GBM	Apto
12.	SD BM	Combatente	VICTOR HUGO POQUIVQUI FERREIRA	423.751-021	5º SBM / 1º GBM	Apto
13.	SD BM	Combatente	DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022	12º SGBM/Ind.	Apto
14.	SD BM	Combatente	WESLEY COELHO PAULINO	423.636-021	5º SBM / 1º GBM	Apto
15.	SD BM	Combatente	DOUGLAS REZENDE SIMÕES – Sub Juíce	423.929-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1º GBM	Apto
16.	SD BM	Combatente	MURILO PEREIRA DE SOUZA	423.701-021	6º GBM	Apto
17.	SD BM	Combatente	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	423.705-021	6º GBM	Apto
18.	SD BM	Combatente	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021	4º GBM	Apto
19.	SD BM	Combatente	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON – Sub Juíce	347.255-021	1º GBM	Apto
20.	SD BM	Combatente	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS – Sub Juíce	433.138-021	17º SGBM/Ind	Apto
21.	SD BM	Combatente	RODRIGO ROCHA ARCE – Sub Juíce	423.688-021	12º SGBM/Ind.	Apto
22.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021	2º SGB / 1º GBM	Apto
23.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR – Sub Juíce	423.670-021	13º SGBM/Ind.	Apto
24.	SD BM	Combatente	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021	14º SGBM/Ind.	Apto
25.	SD BM	Combatente	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021	12º SGBM/Ind.	Apto
26.	SD BM	Combatente	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	378.843-021	12º SGBM/Ind.	Apto
27.	SD BM	Combatente	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021	5º GBM	Apto
28.	SD BM	Combatente	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	423.612-021	6º GBM	Apto
29.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAÚJO	423.584-021	6º GBM	Apto
30.	SD BM	Combatente	RICARDO DA SILVA – Sub Juíce	423-556-021	2º GBM	Apto
31.	SD BM	Combatente	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021	3º GBM	Apto
32.	SD BM	Combatente	PAULO GUILHERME DE S. VALDEZ AZEVEDO-Sub Juíce	423.729-021	6º GBM	Apto
33.	SD BM	Combatente	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021	2º SGBM/Ind.	Apto
34.	SD BM	Combatente	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021	6º GBM	Apto
35.	SD BM	Combatente	RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	423.924-021	13º SGBM/Ind.	Apto
36.	SD BM	Combatente	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	121.565-023	6º SGBM/Ind.	Apto
37.	SD BM	Combatente	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA – Sub Juíce	424.392-021	4º GBM	Apto
38.	SD BM	Combatente	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021	15º SGBM/Ind.	Apto

EDITAL N. 5/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme o EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS (DOEMS N. 10.519/2021), torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido no subitem 7.1 do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, para realizarem a 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA, de acordo com a relação, local, data e horários especificados nos Anexos “A” e “B” deste Edital e das normas especificadas no Item VII – DA 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS:

I – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades



de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFC-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O TAFE será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item - VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física, conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG Nº 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS.

III - O candidato que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM.

IV - Os candidatos que estão na situação "PENDENTE" poderão participar do TAFE mediante apresentação da ata da JISO com parecer apto para o serviço Bombeiro Militar.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 5/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Relação dos Cabos e Soldados convocados para 3º fase - Teste de Aptidão Física Específica (TAFE)

GRUPO A

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	CB BM	Combatente	MARCIO VINICIUS DUARTE	82.898-021	6º GBM
2.	CB BM	Combatente	WANDERLEI AFONSO DE ALMEIDA	74.190-022	6º GBM
3.	SD BM	Combatente	GILBERTO PEREIRA DA SILVA - Sub Judice	45.868-022	19º SGBM/Ind.
4.	SD BM	Combatente	MÁRCIO PIRES	110.170-021	2º SGBM / 6º GBM
5.	SD BM	Combatente	DIEGO TORRES LOPES	1.360-021	6º GBM
6.	SD BM	Combatente	BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINE – Ag.	423.712-021	13º SGBM/Ind.
7.	SD BM	Combatente	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES - Sub Judice	424.391-021	6º GBM
8.	SD BM	Combatente	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021	2º GBM
9.	SD BM	Combatente	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021	2º SGBM/Ind.
10.	SD BM	Combatente	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021	2º SGBM/Ind.
11.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPPE DE ANDRADE MELLO	423.494-021	6º GBM
12.	SD BM	Combatente	FÁBIO DA SILVA MOTA	423.625-021	12º SGBM/Ind.
13.	SD BM	Combatente	CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA – Sub Judice	115.593-022	2º SGBM/Ind.
14.	SD BM	Combatente	GIOVANI BERTOZZI	423.717-021	6º SGBM/Ind.
15.	SD BM	Combatente	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	423.493-021	13º SGBM/Ind.
16.	SD BM	Combatente	JOSIANE SILVA PEREIRA	423.575-021	Ajudância Geral
17.	SD BM	Combatente	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA – Sub Judice	423.553-021	1º GBM
18.	SD BM	Combatente	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	423.565-021	1º GBM
19.	SD BM	Combatente	ABBNNER DA SILVA MELO	423.723-021	6º GBM
20.	SD BM	Combatente	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021	6º GBM
21.	SD BM	Combatente	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	423.702-021	6º GBM
22.	SD BM	Combatente	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021	1º GBM
23.	SD BM	Combatente	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021	6º GBM
24.	SD BM	Combatente	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021	1º GBM
25.	SD BM	Combatente	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021	6º GBM
26.	SD BM	Combatente	GABRIEL CARVALHO FEDEL	423.490-021	1º GBM
27.	SD BM	Combatente	PETERSON SANTOS DA SILVA	54.460-022	2º GBM
28.	SD BM	Combatente	DELIANO PARREIRA DA SILVA – Sub Judice	423.655-021	18º SGBM/Ind.
29.	SD BM	Combatente	ELIÉBER MACHADO DOS SANTOS	423.598-021	1º GBM
30.	SD BM	Combatente	IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR	423.925-021	6º GBM



31.	SD BM	Combatente	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA – Sub Juíce	423.711-021	6º GBM
32.	SD BM	Combatente	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	423.926-021	2º SGBM / 1º GBM
33.	SD BM	Combatente	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021	Ajudância Geral
34.	SD BM	Combatente	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021	1º SGBM / 6º GBM
35.	SD BM	Combatente	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021	13º SGBM/Ind.
36.	SD BM	Combatente	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	423.721-021	1º GBM
37.	SD BM	Combatente	RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN – Sub Juíce	423.928-021	6º GBM
38.	SD BM	Combatente	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021	6º GBM
39.	SD BM	Combatente	GUILHERME MOREL DE SOUZA	423.664-021	6º GBM
40.	SD BM	Combatente	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021	2º GBM
41.	SD BM	Combatente	JULIANA FARIAS DE SOUZA	423.658-021	12º SGBM/Ind.
42.	SD BM	Combatente	SLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	423.633-021	16º SGBM/Ind.
43.	SD BM	Combatente	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	423.750-021	6º GBM
44.	SD BM	Combatente	JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	423.524-021	Ajudância Geral
45.	SD BM	Combatente	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	423.931-021	Ajudância Geral
46.	SD BM	Combatente	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423.632-021	18º SGBM/Ind.
47.	SD BM	Combatente	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021	6º SGBM/Ind.
48.	SD BM	Combatente	TIMÓTEO DE ALMEIDA JUNIOR	423.700-021	11º SGBM/Ind.
49.	SD BM	Combatente	CAROLINNE CAMARGO DA SILVA	423.657-021	4º GBM
50.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021	6ºGBM
51.	SD BM	Combatente	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021	18º SGBM
52.	SD BM	Combatente	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021	1º GBM
53.	SD BM	Combatente	TALES TEIXEIRA DA SILVA BALBINO	423.607-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1ºGBM
54.	SD BM	Combatente	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021	Ajudância Geral
55.	SD BM	Combatente	CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021	3º SGBM/Ind.
56.	SD BM	Combatente	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	423.491-021	Ajudância Geral
57.	SD BM	Combatente	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021	6º GBM
58.	SD BM	Combatente	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	423.533-021	1º GBM
59.	SD BM	Combatente	FÁBIO ESPINOSA ARAÚJO	423.707-021	6º SGBM/Ind.
60.	SD BM	Combatente	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021	Ajudância Geral
61.	SD BM	Combatente	RODRIGO BRUNO ANDRADE – Sub Juíce	423.860-021	6º GBM
62.	SD BM	Combatente	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022	2º GBM
63.	SD BM	Combatente	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	423.699-021	Ajudância Geral
64.	SD BM	Combatente	EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS	423.755-021	Ajudância Geral
65.	SD BM	Combatente	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021	6º GBM
66.	SD BM	Combatente	IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021	6º GBM
67.	SD BM	Combatente	WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA	423.543-021	1º GBM
68.	SD BM	Combatente	PABLO DA SILVA GONZALES	423.932-021	2º SGBM/Ind.
69.	SD BM	Combatente	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021	13º SGBM/Ind.
70.	SD BM	Combatente	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	423.621-021	1º GBM
71.	SD BM	Combatente	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021	1º GBM
72.	SD BM	Combatente	HIGOR DA CUNHA CARVALHO	423.767-021	6º GBM
73.	SD BM	Combatente	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	423.545-021	1º GBM
74.	SD BM	Combatente	JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA	423.470-021	1ª SBM / 2º SGBM / 1º GBM
75.	SD BM	Combatente	ABIMAEI FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021	1º GBM
76.	SD BM	COV	ROGER CRISTIAN TOLFO	423.752-021	19º SGBM/Ind.
77.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021	14º SGBM/Ind.
78.	SD BM	Combatente	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA – Sub Juíce	423.927-021	Ajudância Geral
79.	SD BM	Combatente	MARCELA COLOMBO UNGARI	423.413-021	1º GBM

GRUPO B

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	SD BM	Combatente	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA – Sub Judice	423.579-021	Ajudância Geral
2.	SD BM	Combatente	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021	6º GBM
3.	SD BM	Combatente	WILLIAN CORREA DE MELLO	423.644-021	1º GBM
4.	SD BM	Combatente	MARCOS PAULO AJALA LIMA	423.619-021	12º SGBM/Ind.
5.	SD BM	Combatente	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-022	5º GBM
6.	SD BM	Combatente	LUCAS PERIANO MARTI	423.640-021	6º GBM
7.	SD BM	Combatente	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021	Academia de Bombeiro Militar
8.	SD BM	Combatente	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	61.068-022	6º GBM
9.	SD BM	Combatente	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA - Sub Judice	423.731-022	Ajudância Geral
10.	SD BM	Combatente	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	423.626-021	6º GBM
11.	SD BM	Combatente	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021	6º GBM
12.	SD BM	Combatente	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021	10º SGBM/Ind.
13.	SD BM	Combatente	ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021	6ºGBM
14.	SD BM	Combatente	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021	18º SGBM/Ind.
15.	SD BM	Combatente	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021	6º GBM
16.	SD BM	Combatente	ALAN PEREIRA DA ROCHA	423.614-021	18º SGBM/Ind.
17.	SD BM	Combatente	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	423.574-021	4º GBM
18.	SD BM	Combatente	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021	18º SGBM/Ind.
19.	SD BM	Combatente	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021	1º GBM
20.	SD BM	Combatente	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	423.572-021	1º GBM
21.	SD BM	Combatente	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021	6º GBM
22.	SD BM	Combatente	DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021	1º GBM
23.	SD BM	Combatente	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA – Sub Judice	60.781-022	2º SGBM/1ºGBM
24.	SD BM	Combatente	ENIO DENILSON CAMARGO – Sub Judice	423.583-021	5º GBM
25.	SD BM	Combatente	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021	10º SGBM/Ind.
26.	SD BM	Combatente	CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS – Sub Judice	423.580-021	6º GBM
27.	SD BM	Combatente	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	423.635-021	1º GBM
28.	SD BM	Combatente	WAGNER ALVES DE SOUZA – Sub Judice	424.390-021	1º GBM
29.	SD BM	Combatente	MATEUS VILALBA FORTUNATO	423.564-021	Ajudância Geral
30.	SD BM	Combatente	AMAURI SOUZA CORREA DIAS	28.620-023	2º SGBM/Ind.
31.	SD BM	Combatente	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021	Ajudância Geral
32.	SD BM	Combatente	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021	1º GBM
33.	SD BM	Combatente	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA – Sub Judice	423.693-021	6º GBM
34.	SD BM	Combatente	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	423.631-021	2º GBM
35.	SD BM	Combatente	RENATO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS KUTTERT	20.290-022	18º SGBM/Ind.
36.	SD BM	Combatente	DIEGO BENTO DE SOUZA	423.716-021	5ª SBM / 1º SBM / 1º GBM
37.	SD BM	Combatente	VICTOR SARVIANO DA SILVA	423.713-021	1º GBM
38.	SD BM	Combatente	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	423.628-021	1º GBM
39.	SD BM	Combatente	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	423.930-021	1º GBM
40.	SD BM	Combatente	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021	6º GBM
41.	SD BM	Combatente	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	33.904-022	2ª SCBM / 5º SGBM / Ind.
42.	SD BM	Combatente	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	423.683-021	2º GBM
43.	SD BM	Combatente	RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021	2ª SCBM / 5º SGBM / Ind.
44.	SD BM	Combatente	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021	12º SGBM/Ind.
45.	SD BM	Combatente	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021	1º GBM



46.	SD BM	Combatente	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021	1º GBM
47.	SD BM	Combatente	RENATO BLAN BERTI	48.023-022	4º GBM
48.	SD BM	Combatente	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES	423.708-021	6º GBM
49.	SD BM	Combatente	MARCELINO CABALLERO	423.725-021	14º SGBM/Ind.
50.	SD BM	Combatente	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1º GBM
51.	SD BM	Combatente	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	423.753-021	16º SGBM/Ind.
52.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS - Sub Judice	423.663-021	2º GBM
53.	SD BM	Combatente	HEVERTON JEAN ROCHA PONTES	423.677-021	18º SGBM/Ind.
54.	SD BM	Combatente	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	423.611-021	4º GBM
55.	SD BM	Combatente	VICTOR HUGO POQUIVIQUI FERREIRA	423.751-021	5º SBM / 1º GBM
56.	SD BM	Combatente	DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022	12º SGBM/Ind.
57.	SD BM	Combatente	WESLEY COELHO PAULINO	423.636-021	5º SBM / 1º GBM
58.	SD BM	Combatente	DOUGLAS REZENDE SIMÕES - Sub Judice	423.929-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1º GBM
59.	SD BM	Combatente	MURILO PEREIRA DE SOUZA	423.701-021	6º GBM
60.	SD BM	Combatente	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	423.705-021	6º GBM
61.	SD BM	Combatente	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021	4º GBM
62.	SD BM	Combatente	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON - Sub Judice	347.255-021	1º GBM
63.	SD BM	Combatente	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS - Sub Judice	433.138-021	17º SGBM/Ind
64.	SD BM	Combatente	RODRIGO ROCHA ARCE - Sub Judice	423.688-021	12º SGBM/Ind.
65.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021	2º SGB / 1º GBM
66.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR - Sub Judice	423.670-021	13º SGBM/Ind.
67.	SD BM	Combatente	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021	14º SGBM/Ind.
68.	SD BM	Combatente	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021	12º SGBM/Ind.
69.	SD BM	Combatente	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	378.843-021	12º SGBM/Ind.
70.	SD BM	Combatente	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021	5º GBM
71.	SD BM	Combatente	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	423.612-021	6º GBM
72.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAÚJO	423.584-021	6º GBM
73.	SD BM	Combatente	RICARDO DA SILVA - Sub Judice	423-556-021	2º GBM
74.	SD BM	Combatente	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021	3º GBM
75.	SD BM	Combatente	PAULO GUILHERME DE S. VALDEZ AZEVEDO-Sub Judice	423.729-021	6º GBM
76.	SD BM	Combatente	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021	2º SGBM/Ind.
77.	SD BM	Combatente	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021	6º GBM
78.	SD BM	Combatente	RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	423.924-021	13º SGBM/Ind.
79.	SD BM	Combatente	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	121.565-023	6º SGBM/Ind.
80.	SD BM	Combatente	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA - Sub Judice	424.392-021	4º GBM
81.	SD BM	Combatente	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021	15º SGBM/Ind.

ANEXO "B" DO EDITAL N. 5/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMs

GRUPO A

I - Da Etapa A - 22 de julho de 2021 (quinta-feira):

- a) Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (masculino);
- b) Flexão e sustentação na barra fixa (feminino);
- c) Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo - apoio (masculino / feminino);
- d) Corrida - (masculino/feminino) em 12 minutos.

II - Do local e horário da Etapa A:

Horário: 07h30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser).
Endereço: Rua Januário Barbosa, s/nº - Vila Nasser.

Cidade: Campo Grande – MS

III - Da Etapa B – 23 de julho de 2021 (sexta-feira):

- a) Prova de natação - percurso de 100 metros de estilo livre (masculino/feminino);
- b) Abdominal remador (masculino/feminino).

IV – Do local e horário da Etapa B:

Horário: 07h30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).
Local: Universidade Anhanguera – UNIDERP: Agrárias
Endereço: Rua Alexandre Herculano, 1400 – Bairro Taquaral Bosque

Cidade: Campo Grande – MS

GRUPO B

I - Da Etapa A – 26 de julho de 2021 (segunda-feira):

- a) Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (masculino);
- b) Flexão e sustentação na barra fixa (feminino);
- c) Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo - apoio (masculino / feminino);
- d) Corrida - (masculino/feminino) em 12 minutos.

II – Do local e horário da Etapa A:

Horário: 07h30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).
Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser).
Endereço: Rua Januário Barbosa, s/nº - Vila Nasser.

Cidade: Campo Grande – MS.

III - Da Etapa B – 27 de julho de 2021 (terça-feira):

- a) Prova de natação - percurso de 100 metros de estilo livre (masculino/feminino);
- b) Abdominal remador (masculino/feminino).

IV – Do local e horário da Etapa B:

Horário: 07h30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).
Local: Universidade Anhanguera – UNIDERP: Agrárias.
Endereço: Rua Alexandre Herculano, 1400 – Bairro Taquaral Bosque.

Cidade: Campo Grande – MS.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESORTE Nº 038, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE nº. 006 de 12 de maio de 2021** e o **EDITAL/FUNDESORTE Nº 018, DE 12 DE MAIO DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados, após realização do SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CHAMAMENTO (ata em anexo – anexo 2), convocado por meio **EDITAL/FUNDESORTE Nº 037, DE 14 DE JULHO DE 2021**, o resultado final, homologação e adjudicação das inscrições realizadas até o momento, para início da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM INICIAL DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS

COLOCAÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO

1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETEBOL
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL	BOXE
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	DESPORTOS AQUÁTICOS
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL	GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL	HANDEBOL
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL	JUDÔ
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	BEACH TENNIS
2º COLOCADO	SILVIA ECHEVERRIA	BEACH TENNIS
3º COLOCADO	RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA	BEACH TENNIS
1º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TÊNIS DE MESA
2º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA
3º COLOCADO	ROSALBA ORÁVIA DAUDE SANTOMO	TÊNIS DE MESA
4º COLOCADO	RICARDO LUIS CHAIM	TÊNIS DE MESA
5º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA
6º COLOCADO	REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	TÊNIS DE MESA
7º COLOCADO	MAXIMILIANO SILVA RIOS	TÊNIS DE MESA
8º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA
9º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA
10º COLOCADO	FERNANDO SCHEER	TÊNIS DE MESA
11º COLOCADO	VIAN LOUVEIRA	TÊNIS DE MESA
1º COLOCADO	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	FUTEBOL DE CAMPO
1º COLOCADO	DIEGO PISONI LOUREIRO	CANOAGEM
1º COLOCADO	LUCAS DA SILVA ROCELI	TAEKWONDO
2º COLOCADO	ETHYENNE DE ALMEIDA MENDES GOULART	TAEKWONDO
3º COLOCADO	MATHEUS HENRIQUE GAMA	TAEKWONDO
4º COLOCADO	APARECIDO DA SILVA GAMA	TAEKWONDO
5º COLOCADO	SÔNIA TERESINHA CARVALHO	TAEKWONDO
1º COLOCADO	SILVIA ECHEVERRIA	BOCHA
1º COLOCADO	MARCIO CESAR AMANCIO DE OLIVEIRA	FUTEBOL SOCIETY
1º COLOCADO	GERSON FALCÃO ACOSTA	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA
2º COLOCADO	SAMUEL DE SOUZA CORREIA	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA
3º COLOCADO	RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA
4º COLOCADO	SILVIA ECHEVERRIA	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA
5º COLOCADO	ROSALBA ORÁVIA DAUDE SANTOMO	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA

6º COLOCADO	MARIA ROSÂNGELA DE ALMEIDA	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA
7º COLOCADO	REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	BOCHA PARALÍMPICA/ ADAPTADA

ANEXO 2.**ATA DE SORTEIO CREDENCIAMENTO ARBITRAGEM**

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2021, na sala de cursos da Fundação de Escola de Governo do Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV, situada na Av. Mato Grosso, nº 5778, Bloco 02, Parque dos Poderes, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, reuniram-se, a partir das 09h30min, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção e Credenciamento do Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadores de Serviços de Arbitragem Esportiva, Sr. Heitor de Oliveira Garcia, Presidente, Srs. Milene de Souza Araujo e Paulo Ricardo Martins Nunez, Membros, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Seleção nº 51/001.080/2021, de selecionar e credenciar nos termos do Credenciamento da Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 006 de 12 de maio de 2021 e no Edital/Fundesporte nº 018, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.505 de 13 de maio de 2021, as fls. 59/75. O Sr. Presidente declarou aberto o sorteio e informou que não houve recurso ao edital de seleção de credenciamento, prosseguindo convidou os interessados presentes a assinarem a lista de presença.

Compareceram na sessão os seguintes interessados:

NOME	CPF
Gelson Santiago Nepomuceno	012.426.771-86
Alessandro Ubirajara Cardoso	937.841.471-00
Almir Antunes de Souza	205.890.851-15

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o sorteio para fins de estabelecimento da ordem de classificação. Desta forma todos os árbitros habilitados, estão aptos como árbitros oficiais para a execução dos serviços de arbitragem na realização dos eventos apoiados e /ou desenvolvidos pela Fundesporte . Realizado o sorteio conforme o item 14 do edital foi lida em voz alta, o nome do arbitro e sua respectiva colocação no rol de credenciados, como segue:

MODALIDADE: Beach Tennis

Arbitro	Posição
Claudio Martins de Oliveira	01
Silvia Echeverria	02
Rafaela Echeverria de Souza	03

MODALIDADE: Tênis de Mesa

Arbitro	Posição
Henrique Marcelo Hayashi	01
Alex Pereira do Nascimento	02
Rosalba Orávia Daude Santomo	03
Ricardo Luis Chain	04
Alcides José Cunha Filho	05
Reynaldo Creidio Daude Santomo	06
Maximiliano Silva Rios	07
Gelson Santiago Nepomuceno	08
Rafael Ramos Schenato	09
Fernando Scheer	10
Vian Louveiro	11

MODALIDADE: Taekwondo

Arbitro	Posição
Lucas da Silva Roceli	01
Ethyenne de Almeida Mendes Goulart	02
Matheus Henrique Gama	03
Aparecido da Silva Gama	04
Sônia Teresinha Carvalho	05

MODALIDADE: Bocha Paralímpica/Adaptada

Arbitro	Posição
Gerson Falcão Acosta	01
Samuel de Souza Correia	02



Rafaela Echeverria de Souza	03
Silvia Echeverria	04
Rosalba Orávia Daude Santamo	05
Maria Rosangela de Almeida	06
Reynaldo Creidio Daude Santomo	07

O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e suspendeu aos trabalhos por quinze minutos para lavratura da presente Ata. Reabertos aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, pelos presentes. Nada mais.

Heitor de Oliveira Garcia
Presidente da Comissão de Credenciamento de Arbitragem

Milene de Souza Araujo
Membro

Paulo Ricardo Martins Nunez
Membro

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 10/2021/PPGDRS/UEMS, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos/PPGDRS no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1383 de 22 de abril de 2014, nº 1394 de 21 de maio de 2014, nº 2.254 de 04 de dezembro de 2020 e a Portaria UEMS-PROPP nº 021/2021, de 12 de abril de 2021, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), nível Mestrado, área de concentração em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo para Seleção de Ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos**, área de concentração em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado – Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2021.

1. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

1.1. Candidatos Aprovados dentro do limite de 01 (uma) vaga / VAGA COTA INDÍGENA

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1o	VALDEIR VILHALVA MARTINS	7,08

1.2 Candidatos Aprovados dentro do limite de até 09 (nove) vagas/ VAGAS GERAIS.

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1o	ODIRLEI FERNANDO DAL MORO	8,94
2o	PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO	7,66
3o	ANDRÉA SUÉLEN MACIEL	7,60
4o	BRUNA PEREIRA ALVES DA SILVA	7,58
5o	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	7,31
6o	MAHARA BAGGIO ARCIE	7,30
7o	GRACIELA ROSANA MARTINS ESPINOZA	7,17



8º	JEAN ADRIANO LINS DA COSTA	7,12
9º	GERUSA FERREIRA	7,04

1.3. Candidatos classificados fora do limite máximo das vagas / VAGAS GERAIS.

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
10º	JENIFER JARDIM ALMEIDA	6,87
11º	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6,81
12º	ROSIMEIRE AGUERO PALOSQUI	6,63
13º	ODILON TRINDADE VALENÇOELA	6,38
14º	ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO	5,21

2. DA MATRÍCULA

2.1. Data, Horário, Local e Documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1.1. Os candidatos aprovados listados no item 1.1 e 1.2, deverão efetuar suas matrículas no período de 26 a 27 de julho de 2021, (até às 17 horas do dia 27 de julho de 2021, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados (em PDF) para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br e identificando o remetente.

2.1.2. Para a efetivação da matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos

a) requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido (formulário disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico);

b) Cédula de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor;

e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);

f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) 1 (uma) foto 3x4 recente;

i) Histórico escolar da graduação completo;

j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

2.1.3. Caso o candidato não apresente os documentos dos itens “i” e “j” no dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.1.4. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.1.5 Após o ingresso no Programa, será exigida a entrega dos documentos em sua versão física.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no site: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – Unidade Universitária de Ponta Porã.

Publique-se.

Ponta Porã, 20 de julho de 2021.

Profa. Dra. ELIANA LAMBERTI
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Desenvolvimento Regional e de Sistemas
Produtivos
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 131/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 131/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **22 de julho de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Período dos contratos: **30/08/2021 a 29/01/2022**

- EDITAL de Seleção nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 79;
- EDITAL de Homologação nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI - Vaga Pura	Sociologia Ens. C. Soc.	História/ C. Sociais/ Amambai	24 h
DANIELLE TEGA Subst. Diógenes E. Cariaga e Vaga Pura	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	36 h
KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA Vaga Pura	Sociologia Ens. C. Soc.	C. Sociais / Amambai	36 h
SABRINA MIRANDA ARECO Vaga Pura	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	20 h
FERNANDO LUCAS GARCIA SOUZA Vaga Pura	História	C. Sociais / Amambai	08 h

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70;
- EDITAL de Homologação nº **51/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 61.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH Subst. M ^a de Lourdes Silva – Gestor Adm. e Vaga Pura	Pedagogia	Pedagogia/Letras Ingl e Esp/ Geo - Campo Grande	20 h



- EDITAL de Seleção nº. 216/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 93; - EDITAL de Homologação nº 45/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, página 55.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GEZELI EBERHARD – Subst. Tiago Satim Karas – Coord.	Geografia Humana	Geografia/ Jardim	08 h

- EDITAL de Seleção nº. 11/2020 -PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343 , de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES Vaga Pura	Geografia Física	Geografia/ Jardim	16 h

EDITAL Nº 132/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 132/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 23 de julho de 2021
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.
Período dos contratos: 30/08/2021 a 29/01/2022

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA – Vaga Pura	Ensino de Ciências	C. Biol./ Coxim	24 h
LUIZ FERNANDO CASERTA TENCATT Subst. Suzana Neves Moreira – Coord. e Vaga Pura	C. Biológicas	C. Biol./ Coxim	40 h



THIAGO ELIAS DA SILVA Vaga Pura	Ciências Biológicas	C. Biol./ Coxim	24 h
DANIELY FERREIRA DE QUEIROZ Vaga Pura	Química	C. Biol. Coxim	16 h
CARINE FERNANDES BOTELHO Vaga Pura	Ciências Biológicas	C. Biol./ Coxim	16 h
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS Vaga Pura	Eng. Ambiental	Gest. Amb/ Coxim	16 h
DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA – Vaga Pura	Eng. Amb.	Gest. Amb/ Coxim	16 h
CLEIDIMAR JOÃO CASSOL Subst. Suzana Neves Moreira – Coord. e Vaga Pura	Eng. Ambiental	Gest. Amb/ Coxim	20 h
POLIANA FERREIRA DA COSTA Vaga Pura	Gestão Ambiental	Gest. Amb/ Coxim	40 h

EDITAL Nº 133/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 133/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **23 de julho de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CELIA DOS SANTOS MOREIRA Subst. Vanessa Daiane Pedrancini – Licença Maternidade 30/08/2021 a 29/12/2021	Ensino de Ciências	Gest Amb./ Coxim	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - D.O. 10323 de 13/11/2020, p. 63; - EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR, de 18/12/2020 - D.O. 10356 de 21/12/2020, pág. 178.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CASSIA FERNANDA YANO Subst. Marcelo Leandro Bueno Coord./ Carlos Alexandre Fernandes Vacância / Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	Biologia	C. Biol./ M. Novo	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VAGNER TEIXEIRA DA SILVA – Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	Pedagogia	C. Biol./ Coxim	08 h

EDITAL Nº 134/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 134/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 23 de julho de 2021 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.
--

EDITAL de Seleção nº. 11/2020 -PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343 , de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54. Período do Contrato : 30/08/2021 A 29/01/2022			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/Unidade	CH
DIOGENES MARTINS BARDIVIESSO Subst. Giselle Feliciani Barbosa- Coord.; Murilo Battistuzzi Martins-Gestor Adm.	Agronomia	Agronomia / Cassilândia	32 h
JANE RODRIGUES DA SILVA Subst. Gustavo Haralampidou – Gestor Adm. e VAGA PURA	C. Biológicas	Agronomia / Cassilândia	16 h
SUSIANE DE MOURA CARDOSO DOS SANTOS Subst. Giselle Feliciani Barbosa- Coord. e VAGA PURA	Agronomia	Agronomia / Cassilândia	08 h



- EDITAL de Seleção nº. 237/2019 - PRODHS de 24/10/2019, D.O. 10.015 , de 25/10/19, página 56; - EDITAL de Homologação nº 55/2019 - RTR , de 27/11/2019, D.O. 10.038 , de 28/11/19, página 64.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALINE JARDIM AMORIM Subst. Marco Ap. Queiroz Duarte – Gestor Adm.; Vaga Pura	Matemática	Matemática/Cassilândia	20 H

EDITAL Nº 135/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 135/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 23 de julho de 2021
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.
Período dos contratos: 30/08/2021 a 29/01/2022

- EDITAL de Seleção nº. 218/2019 – PRODHS , de 03/11/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103; - EDITAL de Homologação nº 46/2019 – RTR , de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 75.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIEGO MENANI HEID Subst. Laércio Alves de Carvalho - Reitor-e Vaga Pura	Agronomia	Tec. P. Sucro/ Glória Ddos	20 h
CRISTIANE FERRARI BEZERRA SANTOS Subst. Simone Candido Ensinas – Coord.	Agronomia	Tec. P. Sucro/ Glória Ddos	08 h
LEANDRO PEREIRA POLATTO VAGA PURA	Biologia	Tec. P. Sucro/ Glória Ddos	08 h
OSÉAS SILVA SANTOS Subst. Clauber D. Rodrigues Afast. Estudos e Vaga Pura	Química	Tec. P. Sucro/ Glória Ddos	32 h
ELAINE NOVAK Vaga Pura	Eng. Ambiental	Tec. P. Sucro/ Glória Ddos	16 h
GERSON SCHAFFER Vaga Pura	Tec. Prod. Sucro	Tec. P. Sucro/ Glória Ddos	16 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 11/011.932/2020

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC): MI nº 011/2020

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência, que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

CONSÓRCIO: ELOGROUP & BRIDGE GOV TI MS
CNPJ n. 42.256.650/0001-42

ITEM	OBJETO	VR. TOTAL R\$
1	Contratação de firma consultora para revisão e aperfeiçoamento do modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Estado de MS.	739.638,84
TOTAL R\$		739.638,84

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 11/006.556/2020

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC): MI nº 006/2020

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência, que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: CAIENA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n. 07.228.258/0001-99

ITEM	OBJETO	VR. TOTAL R\$
1	Contratação de firma consultora em tecnologia da informação para definição de arquitetura de dados em banco relacional e em grafos.	364.909,11
TOTAL R\$		364.909,11

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E REAGENTE ARLA-32
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO: 55/004.557/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 04 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2021

PROCESSO: 27/000.244/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 03 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2021

PROCESSO: 27/000.917/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que o **item 04** será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, “c.1”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VIDEOCONFERÊNCIA E ACESSÓRIOS



PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2020
PROCESSO: 27/001.185/2020
REPETIÇÃO DO ITEM: **04.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2021
PROCESSO: 55/000.861/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 02 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo **os itens 18 e 19** repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2021
PROCESSO: 55/000.582/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: **18 e 19**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 238, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** para adequação no Termo de Referência.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2021.
PROCESSO: 27/002.904/2020.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 397 de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, ROÇADEIRA, MOTOPODA E SOPRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2020
PROCESSO: 57/001.491/2020

ITENS adjudicados: conforme planilha abaixo.
ITEM 03 Fracassado

ITEM	Empresas Vencedoras	Valor total
01	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	R\$ 4.698,00
02		R\$ 34.500,00
04	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI- EPP	R\$8.040,00
05	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	R\$3.238,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021

Márcia de Fátima Mews Dias
COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 397 de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2020
PROCESSO: 55/000.381/2020

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unitário
04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,80
13		R\$ 0,09
14		R\$ 0,09
24		R\$ 0,05
29		R\$ 1,80

34		R\$ 0,18
35	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 4,25

Itens Fracassados: 19 e 21.

Itens Desertos: 01,02,03,05,06.1, 07.1, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25,26, 27, 28, 30, 31, 32, 32.1 e 33.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021

Márcia de Fátima Mews Dias
COLIC/SAD

Republica-se por incorreção, para correção do número do processo
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.577, fls.59 de 20 de julho de 2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado Parcial da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020.

PROCESSO: **27/000.428/2020**

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	203.500,00	203.500,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento **do Item 02** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020.

PROCESSO: **27/000.428/2020**

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **21 de julho às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 87 de 26 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021

PROCESSO: 11/006.640/2021

VENCEDOR: CONSÓRCIO GEOI2 - IN, composto pelas empresas GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - GEOI2 TECNOLOGIA e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS E INFORMÁTICA LTDA - IN, sendo GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, indicada como líder para representação do referido consócio.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITARIO R\$
ÚNICO	001	GEOI2 TECNOLOGIA DA INOFRMAÇÃO LTDA	4.467,33
	002		2.590,20
	003		902.686,00
	004		231.152,01
	005		52.274,43
	006		311.314,93
	007		160,784,32
	008		106.636,18
	009		115.741,83
	010		495.498,46
	011		247.749,23
	012		3.726,06
	013		6.278,69
	014		50,33
	VALOR TOTAL UNITARIO		

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

[Https:// compras.ms.gov.br](https://compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 20 julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado Parcial da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2021.

PROCESSO: 55/000.815/2020

RESULTADO:

ITENS FRACASSADOS: 02 e 08.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01.1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	5,40
003	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	3,20

04	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	3,00
05	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	20,20
05.1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	20,20
06	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	68,79
07	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	33,99
09	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	7,94
10	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	7,00
10.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	7,00
11	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	6,75
11.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	6,75
12	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	9,90
13	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	5,30
14	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	4,95
15	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	6,00
16	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	2,15
16.1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	2,15
17	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	3,25
18	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,35
19	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	3,89
20	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,20
21	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	3,00
22	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,90
23	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,39
24	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	5,17
25	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	1,34
26	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	6,00
27	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	7,50
28	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,78
29	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	1,14
30	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,60
31	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	3,20
32	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	17,21
32.1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	17,21
33	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,93
34	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	3,75
35	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,30
36	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	1,97
37	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	15,80
38	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,16
39	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	7,75
39.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	7,75
40	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	6,54
40.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	6,89
41	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	0,97
42	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	1,80
43	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	4,34
44	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,50
45	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	12,25
48	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,70
49	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	6,90
50	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,67
51	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	2,45
52	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,74
53	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,55
54	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	3,35
55	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	3,28
56	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,50
57	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	1,39
58	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	9,75
59	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	5,63
60	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,73
61	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	3,55

62	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	46,50
63	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	1,75

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0044/2021

PROCESSO Nº. 27/005.148/2021

Objeto: Aquisição de Extrator Automático.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Proscienci Comércio Importação e Exportação LTDA-EPP	12.426.369/0001-40	001	208.000,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 20/07/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa no processo 65/004.128/2021, relativo a despesas com pagamento de boleto de anuidade do FONSEAS, no Valor de R\$ 15.000,12 (Quinze mil reais e doze centavos), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 20.07.2021

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n.º 35804.**

Processo: 71/024.636/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: MAYCON WESLEY POLETTI DE OLIVEIRA - MS, inscrito no CNPJ n.º 07.304.667/0001-27.

Objeto: Aquisição de Painéis - Divisória.

Valor total da aquisição: R\$ 5.142,89 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71205.20.609.2071.4434.0006, Natureza de despesa



44905251 – Fonte 0240000000, UGR 710101, UG 71101.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 056/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.587/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TERERÉ, COM EXTENSÃO DE 39,60 M E LARGURA DE 10,00 M, EM RODOVIA MS-267, TRECHO: ENTR. MS-185 – ENTR. BR-267, COORDENADAS 21°30'6.27"S - 57°5'3.69"W, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 052/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 71/004.780/2021

Objeto: REFORMA DA REDE ELÉTRICA E DO GABINETE DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEPAER

Vencedora: KELTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME

Valor Total: R\$ 230.754,07 (DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 058/2021-DLO

Processo Nº: 27/002.367/2020

Objeto: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA SAÚDE PARA ATENDER ACESSIBILIDADE E INCÊNDIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME

Valor Total: R\$ 173.816,83 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 021/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/001.877/2021.

OBJETO: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/345, trecho: Entrº BR/419 – Anastácio/MS – Entrº MS/178 – Bonito/MS, com extensão total de 100,00 km, no Município de Anastácio/MS e Bonito/MS.

RECORRENTE: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 28/07/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade referente ao processo nº 31/032.217/2021 em nome da **Agencia Estadual de Metrologia – AEM/MS**, para cobrir despesas com serviço de verificação metrológica dos Etilômetros de propriedade do DETRAN/MS, conforme **NE** 001164 no valor total de R\$ 4.801,02 (quatro mil oitocentos e um reais e dois centavos), com embasamento legal no artigo 25, “caput”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em 20 de julho de 2021.

Gustavo Alcântara de Carvalho
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.567/2021	Aquisição Emergencial de Correlatos (Cateter Venoso Periférico e Bolsa Coletora)	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001 e 002	R\$ 41.157,00
		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	003	R\$ 15.588,00

Em 19 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.963/2021	Aquisição Emergencial de Correlatos (Seringa 10ml)	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	001	R\$ 73.519,00

Em 20 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.730/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Levofloxacino)	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	001	R\$ 71.370,00

Em 19 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021

PROCESSO N. 29/016633/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2021.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular anual, a contemplar especificamente o veículo LIFAN X60 1.8 VVT 2014/2015, em nome da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, de forma que melhor atenda às necessidades do Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 20 de julho de 2021.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/026.331/2021	Cosfer Cosméticos, Perfumaria, Acessórios e Serviços de Embelezamento Ltda	378,00
71/026.338/2021	Z. R. P. Arakaki ME	378,00
71/026.346/2021	Estival Construtora Ltda	378,00
71/026.348/2021	Senna Auto Peças e Serviços Mecânicos Ltda ME	119,00

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 732, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 160, de 1ª de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, que autorizou a passagem de militares à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao Cabo BM SAMUEL SANTANA DOS SANTOS, matrícula n. 24531021, a contar de 30 de junho de 2021 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 733, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA, matrícula n. 432723021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000710/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 734, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, com base no Convênio de Cooperação Mútua n. 01/SES/2021, de 15 de abril de 2021, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000200/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
68478021	Eleani Lopes Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde
82369021	Eloiza Menacho Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde
30459021	Ivonete da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde
47864021	Marilene Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde
72548021	Maxcilene dos Anjos Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde
75985021	Sandra Dutra Araújo Rosa Padilha	Auxiliar de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 735, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Subtenente PM OSMAR ALVES GONÇALVES, matrícula n. 116236026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 736, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA JÔSE OLIVEIRA, matrícula n. 52544021, ocupante do cargo Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Assistencial Horizonte, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 158/SED/2019, de 17 de dezembro de 2019, no período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001022/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 737, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 589, de 14 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.541, de 18 de junho de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, no município de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora GLAUCIA ETHEL RODRIGUES, matrícula n. 72928022, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 55/006256/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 738, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALDECIR ROBERTO SANTUSSI, matrícula n. 128991021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o

art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000777/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 739, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da 2ª Sargento PM ANA ROSA TORRES MONTEIRO, matrícula n. 105754021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 163/PRES/SRH/2021, de 8 de junho de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/002944/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 740, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, no período de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 31/042715/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo
47726021	Carmelito dos Santos	3º Sargento PM RR
66123021	Damião Soares de Souza	3º Sargento PM RR
60368022	Daniel Vicente de Souza Filho	3º Sargento PM RR
48803022	Devanil Marconato de Souza	Cabo PM RR
55791021	Ednaldo Domingos de Melo	3º Sargento PM RR
75604021	Gerson João Governigo	3º Sargento PM RR
46827021	Isac Guimarães do Nascimento	2º Sargento PM RR
68884021	Jamir Rodrigues Mariola	3º Sargento PM RR
38463023	José Maria Pedro	3º Sargento PM RR
79556024	Julio Cesar Gonçalves Azambuja	3º Sargento PM RR
44296022	Jurandi da Silva	3º Sargento PM RR
80194021	Lucio Aparecido Marques Mendonça	3º Sargento PM RR
56630021	Manoel Alves de Lima	3º Sargento PM RR
46860021	Marcos Augusto Barbosa	2º Sargento PM RR
58379021	Nilson Fernandes Silva	3º Sargento PM RR
48321023	Orlando Pereira de Lima	Cabo PM RR
100567021	Roberto Carlos Machado Scatolin	3º Sargento PM RR
73669021	Rômulo de Albuquerque	3º Sargento PM RR
63420021	Rui Costa de Oliveira	3º Sargento PM RR

Matrícula n.	Nome	Cargo
52525022	Silvan Ribeiro Vieira	3º Sargento PM RR
88382021	Silvino Antonio Martins Neto	1º Tenente PM RR
43115021	Vivaldo José dos Santos	Cabo PM RR
57795021	Waldir José Amad	1º Sargento PM RR

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 741, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
31366022	Elisabeth Flores Rego	III	V	29/032652/2021
16367021	Eurides Villela Moreira	IV	V	29/032725/2021
45302021	Iolete Rita Lozano Dauzacker	VII	VI	29/016954/2021
13326022	Manoel Leonor dos Santos Filho	V	VII	29/024891/2020

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 743, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora aposentada oriunda de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de setembro de 2020, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 55/004459/2021):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
56586025	Maria Cicera de Moraes Ortiz	600	D	3	IV

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 752, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a designação de FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato

Grosso do Sul, constante no Decreto "P" n. 149, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.421, de 1º de março de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 753, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.732, de 5 de outubro de 2015, resolve:

DESIGNAR YOUSSEF ASSIS DOMINGOS como Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 666, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula 463091021]
DADOS DO CONTRATO	Contrato 2021NE001099 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Fundação Dom Cabral , inscrita no CNPJ sob o n. 19.268.267/0001-92, cujo objeto é Pagamento de inscrição em curso de Programa de Desenvolvimento de Conselheiros.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado de Governo
e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Processo Administrativo Disciplinar n. 29/033234/2021

- Apensado ao Processo Administrativo Disciplinar – Autos n. 29/020371/2018 – PAD n. 64/2018 – SED/MS

Interessado: Laury Gama do Espírito Santo

Assunto: Recurso Administrativo.

Decisão: "Com base em todo o exposto, e especial amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD/N. 19/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 173/2021, deixo de receber o Recurso Administrativo (processo n. 29/033234/2021),

apresentado contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/020371/2018, ante a aplicação subsidiária do artigo 59 da Lei Federal n. 9.784/1999, por ser intempestivo, não merecendo ser conhecido, mantendo, por consequência, a íntegra da decisão que culminou na demissão do servidor Laury Gama do Espírito Santo, conforme Resolução "P" CGE/MS/N. 32, de 21 de maio de 2021 (DOE n. 10.516, de 24 de maio de 2021, p. 77)".

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 315 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 008/2018, registro GCONT n. 11.119 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/011.305/2018):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2018
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2018
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 316 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2019, registro GCONT n. 11.475 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONEXT Tecnologias, Informática e Sistemas Ltda - CNPJ n. 33.078.478/0001-93, (Processo n. 11/020.043/2018):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2019
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2019
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 317 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 008/2017, registro GCONT n. 8.352 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/011.703/2017):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2017
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2017
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 318 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 019/2021, registro GCONT n. 15.207, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a C A Padilha Veículos EIRELI - CNPJ n. 03.878.464/0001-93, (Processo n. 11/006.813/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 019/2021
429178022	Rufino Kuhn	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 019/2021
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 319 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 020/2021, registro GCONT n. 15.208, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a RENTAL Locadora de Bens e Veículos Ltda - CNPJ n. 36.801.199/0001-02, (Processo n. 11/006.813/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 020/2021
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 020/2021
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 320 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 005/2017, registro GCONT n. 7.684 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ Informática Ltda - CNPJ n. 24.598.492/0001-27, (Processo n. 11/049.099/2016):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 005/2017
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 005/2017
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 321 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:



DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 009/2017, registro GCONT n. 8.353 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/011.703/2017):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2017
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2017
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 322 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 011/2017, registro GCONT n. 8.470 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda - CNPJ n. 73.505.349/0002-30, (Processo n. 11/012.425/2017):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2017
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2017
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 323 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 007/2020, registro GCONT n. 13.773, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da

Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ n. 34.028.316/0009-60, (Processo n. 11/005.283/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 007/2020
429178022	Rufino Kuhn	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 007/2020
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 324 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 023/2021, registro GCONT n. 15.262 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n. 04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/008.440/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2021
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Gestor do Contrato
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 325 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 026/2021, registro GCONT n. 15.299 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda. - CNPJ n. 04.496.152/0001-88, (Processo n. 11/008.440/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2021
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Gestor do Contrato
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2021
-----------	------	-------	----------------------

427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 326 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 018/2021, registro GCONT n. 15.176 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH Tecnologia da Informática Ltda. - CNPJ n. 05.583.680/0001-37, (Processo n. 11/000.161/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 018/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 018/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 311 de 8 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.570 de 14 de julho de 2021, páginas 122 e 123, que interrompeu as férias do servidor MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 86002021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... COM VALIDADE A CONTAR DE: 20.06.2021 ...",

PASSE A CONSTAR: "...COM VALIDADE A CONTAR DE: 21.06.2021 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 867, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 130932025, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de julho de 2021, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6138
 - PROCESSO : 29/006562/2020
 - INTERESSADA : **JÉSSICA FRANCO SANTOS**
 - ADVOGADO : **Dr. RODRIGO ANDRADE SIRAHATA – OAB-MS 17063**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogado, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 147, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de julho de 2021, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
64755021	PITCD	Adalberto Neves Miranda	07/08/2019	06/08/2020	10	07/07/2021	16/07/2021
24849021	PP	Ana Paula Ribeiro Costa	15/08/2018	14/08/2019	10	14/07/2021	23/07/2021
13808021	PAT	Antônio de Souza Ramos Filho	10/09/2018	09/09/2019	10	19/07/2021	28/07/2021

9804021	PP	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	12/03/2019	11/03/2020	10	05/07/2021	14/07/2021
106044021	PCSP	Cristiane da Costa Carvalho	25/07/2020	24/07/2021	10	27/07/2021	05/08/2021
112286021	PAA	Cristiane Müller Dantas	10/11/2018	09/11/2019	10	05/07/2021	14/07/2021
111367021	CJUR/SUCOMP	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	25/07/2018	24/07/2019	20	07/07/2021	26/07/2021
117946021	CJUR/SAD	Doriane Gomes Chamorro	23/03/2018	22/03/2019	10	19/07/2021	28/07/2021
15354021	PS	Fábio Jun Capucho	15/08/2018	14/08/2019	10	12/07/2021	21/07/2021
15354021	PS	Fábio Jun Capucho	15/08/2019	14/08/2020	10	22/07/2021	31/07/2021
111382023	Gabinete	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	15/08/2018	14/08/2019	10	12/07/2021	21/07/2021
62667021	Gabinete	Ivanildo Silva da Costa	30/09/2019	29/09/2020	10	14/07/2021	23/07/2021
95310021	CJUR/SEINFRA	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2018	07/06/2019	10	12/07/2021	21/07/2021
81151021	PCSP	João Claudio dos Santos	12/12/2018	11/12/2019	10	14/07/2021	23/07/2021
125416021	PJ	José Wilson Ramos Costa Júnior	22/02/2018	21/02/2019	20	01/07/2021	20/07/2021
101309021	CJUR SED	Juliana Nunes Matos Ayres	15/06/2019	14/06/2020	10	08/07/2021	17/07/2021
128196022	PAG	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2019	21/02/2020	10	12/07/2021	21/07/2021
112413021	ESAP	Ludmila dos Santos Russi	25/02/2018	24/02/2019	10	12/07/2021	21/07/2021
112413021	ESAP	Ludmila dos Santos Russi	25/02/2019	24/02/2020	10	22/07/2021	31/07/2021
130209021	PJ	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	15/06/2019	14/06/2020	10	01/07/2021	10/07/2021
46277021	PJ	Oslei Bega Júnior	15/06/2019	14/06/2020	20	12/07/2021	31/07/2021
66397021	PAT	Rafael Coldibelli Francisco	23/09/2018	22/09/2019	10	29/07/2021	07/08/2021
118397021	PAT	Rafael Saad Peron	15/06/2018	14/06/2019	10	14/07/2021	23/07/2021
118397021	PAT	Rafael Saad Peron	15/06/2019	14/06/2020	10	26/07/2021	04/08/2021
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2019	24/07/2020	15	12/07/2021	26/07/2021
33190021	PS	Rodrigo Campos Zequim	31/03/2020	30/03/2021	10	12/07/2021	21/07/2021
33582021	Corregedoria	Rômulo Augustos Sugihara Miranda	10/11/2017	09/11/2018	10	19/07/2021	28/07/2021
115881021	PCSP	Shandor Torok Moreira	15/06/2018	14/06/2019	20	05/07/2021	24/07/2021
53275021	PRB	Ulisses Schwarz Viana	29/07/2018	28/07/2019	15	12/07/2021	26/07/2021
53275021	PRB	Ulisses Schwarz Viana	29/07/2019	28/07/2020	10	27/07/2021	05/08/2021
472903021	PCSP	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	04/12/2018	03/12/2019	10	14/07/2021	23/07/2021

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
Em substituição legal

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 148, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de julho de 2021, nos termos do artigo 123, I, da Lei nº 1.102/1990:



Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
87784022	EA Paranaíba	Ana Maria de Jesus Ribeiro	08/05/2020	07/05/2021	30	01/07/2021	30/07/2021
434356021	PJ	Andrea dos Santos Dutra	16/10/2018	15/10/2019	9	01/07/2021	09/07/2021
482412022	PAT	Bruna Pereira de Moraes da Costa	03/02/2020	02/02/2021	15	23/07/2021	06/08/2021
55298025	CARTÓRIO	Bruno Martins Ayres Ferreira	21/08/2019	20/08/2020	15	12/07/2021	26/07/2021
432316021	PCSP	Conelly da Silva Yamada	01/08/2018	31/07/2019	15	05/07/2021	19/07/2021
434726021	PCSP	Dayane da Silva	26/10/2019	25/10/2020	30	05/07/2021	03/08/2021
468572021	CJUR/SEFAZ	Douglas Rezende de Oliveira Barboza	09/01/2020	08/01/2021	15	16/07/2021	30/07/2021
31791024	CJUR/SEGOV	Glaucia Cambraia de Oliveira	08/03/2019	07/03/2020	5	19/07/2021	23/07/2021
31791024	CJUR/SEGOV	Glaucia Cambraia de Oliveira	08/03/2020	07/03/2021	15	26/07/2021	09/08/2021
461760021	PAT/FÓRUM	Gracilene de Sales Queiroz	08/07/2019	07/07/2020	15	19/07/2021	02/08/2021
128509030	SUPRI/COPGE	Jane Fernandes dos Santos	03/07/2019	02/07/2020	15	13/07/2021	27/07/2021
98441022	CJUR/SUCOMP	Keila Vânia Fernandes Jara	03/11/2018	02/11/2019	15	19/07/2021	02/08/2021
41790022	PCSP	Lauryane Gomes Garcia de Souza	30/07/2019	29/07/2020	15	05/07/2021	19/07/2021
434728022	PITCD	Paola Borges	06/05/2020	05/05/2021	15	23/07/2021	06/08/2021
482431021	PJ	Polliane Domingues Martins	01/10/2019	30/09/2020	15	29/07/2021	12/08/2021
83642021	PS	Rosimeire Camacho da Silva	19/10/2019	18/10/2020	15	23/07/2021	06/08/2021
48117024	PAG	Vanessa da Silva Alves	23/05/2019	22/05/2020	15	12/07/2021	26/07/2021

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
Em substituição legal

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 149, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Karpov Gomes Silva	125459021	PITCD	07/07/2021 a 16/07/2021	Adalberto Neves Miranda	64755021
Rafael Koehler Sanson	46093021	CJUR/SUCOMP	07/07/2021 a 26/07/2021	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR/SAD	19/07/2021 a 28/07/2021	Doriane Gomes Chamorro	117946021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR/SEINFRA	12/07/2021 a 21/07/2021	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Vinícius Spíndola Campelo	482699021	CJUR/SED	08/07/2021 a 17/07/2021	Juliana Nunes Matos Ayres	101309021
Caio Gama Mascarenhas	433654021	PJ	12/07/2021 a 31/07/2021	Oslei Bega Júnior	46277021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	PAA	12/07/2021 a 26/07/2021	Renata Corona Zuconelli	118753021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	PRB	12/07/2021 a 26/07/2021	Ulisses Schwarz Viana	53275021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	PRB	27/07/2021 a 05/08/2021	Ulisses Schwarz Viana	53275021

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
Em substituição legal

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 150, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023	UA CARTÓRIO	12/07/2021 a 26/07/2021	Bruno Martins Ayres Ferreira	55298025
Flaviana Vieira Garcia de Souza	486871022	SUPRI	13/07/2021 a 27/07/2021	Jane Fernandes dos Santos	128509030

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
Em substituição legal

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 151, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Rafael Coldibelli Francisco, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 66397021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento do seu filho, no período de 16/07/2021 à 23/07/2021. (Protocolo n. 15/004408/2021)

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
Em substituição legal

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.976, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MIRTA BRUN LORO, matrícula n. 55538022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Itaquiraí/MS, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de maio de 2021 (Processo n. 29/033664/2014 – C.I. N. 459/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.977, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo DAE-D, localizada no município de Anaurilândia/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, em substituição à servidora Paloma Bispo de Angelis, matrícula n. 37877021, em gozo de férias (Processo n. 29/034448/2021 – C.I. N. 461/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.978, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA ARAKAKI, matrícula n. 78900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ernesto Sólon Borges, localizada no município de Bandeirantes/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Marco Antonio Ferraz, matrícula n. 57413021, em gozo de férias (Processo n. 29/022706/2018 – C.I. N. 461/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.979, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE BAZACHI DE CARVALHO, matrícula n. 32801021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira, matrícula n. 81378021, em gozo de férias (Processo n. 29/036491/2021 – C.I. N. 461/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.980, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA VASCONCELOS MORAES, matrícula n. 483237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021, em substituição à servidora Auzeli Maria Cordeiro Narcizo, matrícula n. 58113021, em gozo de férias (Processo n. 29/037470/2021 – C.I. N. 461/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 188, de 20 de julho de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Mariely Camilla Zanoni	489726021	01663455329	AD	Residência Inclusiva Regionalizada de Três Lagoas-MS/SUPAS/SEDHAST

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº183, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Ribamar Apolônio da Silva, matrícula nº 489735021, ocupante do cargo de Contrato Público/cód. 800350, na função/cód.1647 de Motorista, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 09/07/2021 a 16/07/2021, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/004186/2021).

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 140, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/024.636/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço,

a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 329 de 16 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 7 de junho de 2021 a 6 de junho de 2022, para fim de regularização funcional. (**PARECER Nº 821/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200824/2014**).

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 330 – de 16 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de junho de 2021 a 27 de outubro de 2021, a servidora **MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA**, matrícula nº 424204022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/048174/2021).

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.575, DE 19 DE JULHO DE 2021 (p. 95 e 96)

PORTARIA Nº 46/2021 – DEIP, DE 16 DE JULHO DE 2021

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

1. Tornar público e homologar a publicação da **PORTARIA Nº 45/2021 – DEIP, DE 16 DE JULHO DE 2021** (Anexos I).

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I PORTARIA Nº 46/2021 – DEIP, DE 16 DE JULHO DE 2021**PORTARIA Nº 45/2021 – DEIP, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O **DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do parágrafo 4º, artigo 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014; artigo 5º, inciso III, alínea “a” da Diretriz de Ensino da Polícia Militar nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, e em consonância com o Decreto Nº 15.681, publicado no Diário Oficial 10.517, de 25 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear o Diretor e o Subdiretor do **Curso de Formação de Soldados PM - CFSD 2020/2021 - TURMA 36**, em seus respectivos Estabelecimento de Ensino Policial Militar:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO – CPA-1		
FUNÇÃO	AUTORIDADE	Mat.
DIRETOR	CEL QOPM PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA	84400022
SUBDIRETOR	TEN CEL QOPM HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA	55199021

ESTABELECIMENTO DE ENSINO – CPA-2		
FUNÇÃO	AUTORIDADE	MAT.
DIRETOR	CEL QOPM GIL ALEXANDRE DA ROCHA	83412021
SUBDIRETOR	TEN CEL QPPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	14927021

ESTABELECIMENTO DE ENSINO – CPA-3		
FUNÇÃO	AUTORIDADE	MAT.
DIRETOR	CEL QOPM ADILSON ALVES DE MACEDO	74395021
SUBDIRETOR	TEN CEL QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS	109354021

Art. 2º Nomear o **TC QOPM MARCELO SANTOS DO AMARAL, MAT. 88544021**, como **Coordenador de Apoio ao Ensino – CAE**, do **Curso de Formação de Soldados PM - CFSD 2020/2021 - TURMA 36**, nos termos do Art. 64 c/c Art. 65, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, publicada no BCG nº 047/2020.

Art. 3º Os Coordenadores do Curso, os Comandantes do Corpo Discente, assim como as demais funções necessárias para o desenvolvimento do **Curso de Formação de Soldados PM - CFSD 2020/2021 - TURMA 36**, serão nomeados pelos respectivos Diretores do Curso de cada Estabelecimento de Ensino e pelo Coordenador Técnico de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de julho de 2021.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 16 de julho de 2021.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Coronel PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS
Matr. 87880021

PORTARIA “P” N. 36/DEIP/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 038/CEFAP/PMMS, de 19 de julho de 2021**. (Anexos I).

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 36/DEIP/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2021**PORTARIA n. 038/CEFAP/PMMS, de 19 de julho de 2021.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" n. 56 / DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.546, de 23 de junho de 2021, bem como Portaria nº 45/2021 – DEIP, de 16 de julho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.575, de 19 de julho de 2021, **RESOLVE:**

I. MATRICULAR no polo do CPA-1/Dourados-MS, a contar de 19 de julho de 2021, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.543, de 21 de junho de 2021, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	457764	AGUINALDO ORTIZ DA SILVA
2	485149	ALEX COELHO FERNANDES
3	484811	ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS
4	470543	ALLAN MARCELO DE SOUZA MENDES
5	486582	AMANDA KELLEN FRACASSO
6	465431	AMANDA SOARES CUSTÓDIO
7	465109	AMANDA VERGA BRUMATTI
8	446615	ANDRÉIA DE ARRUDA MARQUES
9	424111	BRUNA CRISTINA KUBLIK CARDOSO
10	430955	BRUNO DA SILVA MACHADO
11	484976	BRUNO HENRIQUE FERRONI DOS SANTOS
12	421926	CARLA SILVA DE AZEVEDO
13	426620	CAROLINE MORINIGO CHAVES
14	466163	CLEANDO DOS SANTOS MARTINS
15	499301	DANILO LIMA MONTAGNERI
16	442455	DIEGO DA SILVA SANTOS
17	505885	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA
18	488581	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS
19	463985	EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ
20	454314	EVERTON GABRIEL BERNARDO SILVA
21	479277	FÁBIO NOGUEIRA BATISTA
22	487384	GIULIANO BANAR PLEUTIN
23	468495	HELANIA MARINA BASSANI
24	423688	HELLEN LORRAINE ROCHA FRANÇA
25	442931	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO
26	459394	JOÃO VICTOR RAMALHO REIS
27	430043	JOÃO VITOR ROCHA ESTEVES
28	447055	JONATHAN DE JESUS ANDRADE
29	495864	JOSÉ DA SILVA ANDRADE NETO
30	442965	KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA
31	467188	LAURINEY RANGEL SINGAMI
32	497947	LEANDRO BRUNO DA SILVA DOS SANTOS
33	428737	LEONARDO QUEIROZ ALVES
34	428985	LUCAS CASARIN MARQUEZINI

35	421749	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA
36	424236	LUCAS JUNIOR DE CARVALHO
37	433495	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA
38	506342	LUIS HENRIQUE DE MENEZES FLORES
39	448683	MATHEUS WILLIAN SERATAYA GONÇALVES
40	456896	MATSON MARQUES IKEIZUMI
41	484534	MAX DEIVE DE LIMA JUNGES
42	451708	MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA
43	452590	NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA
44	424155	PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS
45	422348	PAULO SERGIO GUEDES NETO
46	450150	RAILSON MORAES DE ARAÚJO
47	480350	RODINEI VASQUEZ ALDERETE
48	453211	RODRIGO DE LIMA ZANDONA
49	478510	ROGÉRIO LIMA DA SILVA
50	427366	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR
51	433758	TALITA CARLA NORBERTO
52	429599	TAYNÁ BIAZUS DOS SANTOS
53	451400	THIAGO SANTOS DA SILVA
54	487074	THIAGO SHINJI IWASHIRO
55	464135	VILSON AGUIRRE DA SILVA
56	458808	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA
57	425196	WESLEI SILVA CHAMORRO
58	437746	WILLIAM DE JESUZ COSTA

II. MATRICULAR no polo do CPA-1/Dourados-MS, a contar de 19 de julho de 2021, sob efeito de determinações judiciais, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.543, de 21 de junho de 2021, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº
1	505423	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	1405842-05.2019.8.12.0000
2	430008	CARLOS HENRIQUE ESPINOSA	1411992- 36.2018.8.12.0000
3	434502	EDIANE CABRAL DOS SANTOS	0821735-46.2019.8.12.0110
4	435719	ERIKE MUNIZ DE SOUZA	0809833- 66.2018.8.12.0002
5	469964	EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	1411426- 87.2018.8.12.0000
6	443339	GABRIEL BATISTA SOARES	1405357-05.2019.8.12.0000
7	427683	GEORGE FLORES SANGUINA	1410410- 98.2018.8.12.0000
8	459279	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA	1405958-11.2019.8.12.0000
9	501743	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	1406000-60.2019.8.12.0000
10	429379	RODRIGO ORNELA MARECO	1405516-45.2019.8.12.0000
11	473789	ULISSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA	1412912-10.2018.8.12.0000

III. MATRICULAR no polo de CPA-2/Três Lagoas-MS, a contar de 19 de julho de 2021, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.543, de 21 de junho de 2021, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	435282	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO



2	448037	ADRIANA DIAS DA SILVA
3	442263	ADRIANO GONÇALVES LEITE
4	499715	ALESSANDRA FERREIRA MORAIS
5	439756	ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA
6	422508	ANDERSON DOS SANTOS SILVA
7	467214	ANDRÉ BORGES MENDES DA SILVA
8	474127	AUTIEL PEDROSO DA SILVA
9	503016	BRUNO GOMES DOURADO
10	422447	CAIO CESAR KENNEDY LOPES PEREIRA
11	449108	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES
12	467571	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA
13	497985	CLEITON COSTA DA SILVA
14	492234	CRISTIANO DA SILVA LIMA
15	477659	DANIEL DA SILVA DELGADO
16	484530	DIEGO HENRIQUE CARVALHO CONCEIÇÃO
17	446704	DIEGO KAIBER MORAES DO AMARAL
18	467527	ELIELSON PAZ RODRIGUES
19	451856	EVANDRO DA SILVA SANTOS
20	433796	FABIANO BENITES DE BARROS
21	425122	FELIPE DOS SANTOS ROSA
22	488151	FLORÊNCIO DIAS DA SILVA
23	502548	GEAN CARLOS DE CARVALHO FERREIRA
24	476238	GILSON GOMES DO COUTO
25	430742	GUSTAVO ALCANTARA PAIN
26	453218	HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA
27	461859	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAURICIO
28	445113	JAILSON JUNIOR SOARES DOS SANTOS
29	466287	JOÃO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS
30	446936	JULIANO SOARES PEREIRA
31	498469	KAIO CESAR COSTA RODRIGUES
32	425605	KENER ITALO ALVES DE SOUZA
33	423345	LEANDRO ROCHA
34	428904	LEONARDO DA CONCEIÇÃO VALERIO
35	435761	LEONARDO DA SILVA VICENTE
36	439015	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES
37	434111	LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE
38	437624	LUIZ GUILHERME COSTA
39	428433	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS
40	489058	MAXSUEL LUCAS ARCE
41	469247	MURILO DA SILVA ARANTES
42	479518	NAIANE VIEIRA GARCIA
43	476991	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES
44	424049	PATRIK DOS SANTOS MOURA
45	433861	PAULO FELIPE LEONEL ALVES
46	497965	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

47	499581	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
48	452941	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS
49	435795	PÉROLA RITA VASCONCELOS
50	481503	RAFAEL ORTEGA DA SILVA
51	440354	RIELSON SANTOS PEREIRA
52	469445	SIMONE CRISTINA FERREIRA
53	444194	TIAGO SANTANA ZANATTO
54	451851	WEBER MENDES DE FARIAS
55	425786	WESLEY GONÇALVES DE MENEZES
56	496769	ZEQUIEL LOPES DA SILVA

IV. MATRICULAR no polo de CPA-2/Três Lagoas-MS, a contar de 19 de julho de 2021, sob efeito de determinações judiciais, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.543, de 21 de junho de 2021, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº
1	495035	AMANDA VICTORIA LEONE DE OLIVEIRA	1412205- 42.2018.8.12.0000
2	423558	DHULIE LIRA DE LIMA	1411248-41.2018.8.12.0000
3	424259	RENATA PINHO RAMOS	0840836-08.2019.8.12.0001
4	510092	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	0801683-14.2019.8.12.0018

V. MATRICULAR no polo do CPA-3/Aquidauana-MS, a contar de 19 de julho de 2021, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.543, de 21 de junho de 2021, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	492890	ANDRÉ NILSON BATISTA SANCHES
2	494045	ASTÉRIA ARCE NUNES LARANGEIRA
3	435884	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS
4	467447	CAIO FELIPE ARAUJO ROCHA
5	465053	CARLOS BENICIO DOS SANTOS DE SOUZA
6	441202	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA
7	436101	DAVID BEZERRA SANTOS
8	462588	DÉBORA DE ASSIS CARDOSO
9	431999	DYEGO RODRIGO DE ARRUDA
10	479163	ERICK CAVALCANTE LEAL
11	501861	ÉVELIN CÉSPEDES CORTES
12	434184	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA
13	424945	FABRICIO DE FIGUEIREDO
14	427538	GIANCARLOS BORGES LEITE
15	424310	GINETOM DE SOUZA SANTOS
16	447681	GIULIAN NOGUEIRA
17	440378	GLAUBER LUÍS BARROS NUNES
18	422222	GUILHERME ARAUJO FIGUEIREDO
19	459957	GUILHERME PEREIRA COSTA MARTINEZ
20	485113	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES
21	421736	HELTON CANAVARRO DE SOUZA

22	426556	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA
23	453897	IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS
24	427956	JANIERISSON DE MACEDO SILVA
25	475461	JOÃO ANTÔNIO GARCIA SHIRATA
26	467595	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA
27	472205	JONATHAN WESLEY DE MORAES
28	477802	KAIO DE OLIVEIRA PEREIRA
29	455766	KAROLAYNI XAVIER GARCIA
30	487484	LEONARDO DA ROSA AIVI
31	476833	LEONARDO GOMES FERREIRA
32	438749	LUCIANO COSTA DE MORAIS
33	441190	LUIZ RHUAN HORIGUCHI
34	425645	MAIKON MAUES DA SILVA
35	500328	MARCOS ROCHA DOS SANTOS TORQUATO
36	444012	MATHEUS GUAZINA MORINIGO
37	491381	PAULO FERNANDES AFONSO
38	479229	PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA
39	474396	TIMOTEO WILLIAM MARQUES
40	463377	VALDECI ALVES CALISTO JUNIOR
41	424420	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR

VI. MATRICULAR no polo do CPA-3/Aquidauana-MS, a contar de 19 de julho de 2021, sob efeito de determinações judiciais, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.543, de 21 de junho de 2021, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº
1	470439	EVERSON DE CAMPOS LOPES	1405973-77.2019.8.12.0000
2	422465	EVERTON FERREIRA VILLALBA	1410548-60.2021.8.12.0000
3	438153	FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE	1405640-28.2019.8.12.0000
4	482306	FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH	1405191-70.2019.8.12.0000
5	430680	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL	0808043-77.2019.8.12.0110
6	423426	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	1405557-12.2019.8.12.0000
7	422504	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	0808266-30.2019.8.12.0110

VII. DEIXAR de MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados, por terem **assinado termo de desistência de matrícula** para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), ficando excluído do certame.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	493579	ADRIELLY GONÇALVES ROSA
2	440945	HIGOR MEDEIROS DE ARAÚJO
3	446093	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO

VIII. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 502, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de julho a 13 de agosto de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 1821 – GAB/CMTG/2021, de 15 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 503, DE 20 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **JOAO BATISTA MOREIRA**, Mat. 96784021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para o **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Despacho n. 1822 – GAB/CMTG/2021, de 15 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 504, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JAMIL DE FREITAS DAMACENO**, Mat. 36088021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Respondendo pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 505, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ADRIANO SOARES DE SOUZA**, Mat 85676021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.



ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 506, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **BRUNO TIBURÇO DE SOUZA**, Mat. 485676021, do **2º BPM /CPA-2 / Três Lagoas – MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 2ºBPM / CPA-2 / Agua Clara – MS**, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ**, Mat. 424774021, **3º Pel / 2ª Cia / 2ºBPM / CPA-2 / Agua Clara – MS** do, para o **2º BPM /CPA-2 / Três Lagoas – MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução da CI 02B/PMMS/730/2021 de 01/07/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 507, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **JOSE OTAVIO GOES MARTINS**, Mat. 117816022, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.388, de 21 de janeiro de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 103/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 18 de junho de 2021**.

(Solução a CI n. 315/BPMGDAE/PMMS, de 20 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 508, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 2º Sgt QPPM **OTACILIO FERREIRA FILHO**, Mat. 70079021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde a **126 (cento e vinte e seis) dias, ou 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias**, período compreendido de **1º de junho de 2000 a 31 de maio de 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/027272/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 509, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 509, DE 20 DE JULHO DE 2021.

NOME: SD QPPM RAFAEL ALAM LAMB, Mat 426082021, do 11º BPM		
Dias Averbados: 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um)		Período: 1º mar 2006 a 28 fev 2014
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 29 jul 2019.		Solução ao Processo: 31/303936/2019
NOME: CB QPPM LUIZ ANTONIO LOPES, Mat 128815021, do BPMA		
Dias Averbados: 390 (trezentos e noventa)		Período: 8 mar 1999 a 31 mar 2000
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Cia Eng. Combate Mecanizada, Jardim/MS, de 5 jul 2019.		Solução ao Processo: 31/042539/2021
NOME: CB QPPM JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat 6035021, do 1º BPM		
Dias Averbados: 341 (trezentos e quarenta e um)		Período: 24 jul 2006 a 29 jun 2007
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 075015, Serie C, expedido pela 13ª CSM, de 29 jun 2007.		Solução ao Processo: 31/041914/2021
NOME: CB QPPM ADENILTON DA SILVA GOMES, Mat 110417021, do 1º BPM		
Dias Averbados: 497 (quatrocentos noventa e sete)		Período: 10 maio 2007 a 17 set 2008
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS		Função / Cargo Agente de Saude Publica
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3796/2021, expedida pelo IMPCG, de 17 maio 2021.		Solução ao Processo: 31/043023/2021
NOME: 1º Sgt QPPM MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA, Mat 24941021, do 13º BPM		
Dias Averbados: 387 (trezentos e oitenta e sete)		Período: 10 mar 1997 a 31 mar 1998
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 419682, Serie B, expedido pela 6ª CSM, de 31 mar 1998.		Solução ao Processo: 31/041538/2021
NOME: 1º Sgt QPPM JANAINA CAVANHA LAVOYER, Mat 110052021, da Policlínica PMMS		
Dias Averbados: 466 (quatrocentos e sessenta e seis)		Período: 25 mar 1996 a 8 jul 1997
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS		Função / Cargo Agente de Atividades Educacionais

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3802/2021, expedida pelo IMPCG, de 20 MAIO 2021.	Solução ao Processo: 31/042305/2021
NOME: SD QPPM CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA, Mat 425256021, da DRSP	
Dias Averbados: 1.118 (mil cento e dezoito)	Período: 12 jul 2011 a 2 set 2014
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS	Função / Cargo Agente Comunitario de Saude
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3783/2021, expedida pelo IMPCG, de 12 abr 2021.	Solução ao Processo: 31/044512/2021
NOME: CB QPPM REINALDO LEITE BITENCOURT, Mat 95044022, da CoordMil	
Dias Averbados: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	Período: 18 mar 1996 a 17 mar 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 94, expedida pelo 9º Batalhao de Manutenção, Campo Grande/MS, de 22 jun 2021.	Solução ao Processo: 31/045484/2021
NOME: CB QPPM JACKSON SILVA DOS SANTOS, Mat 113763021, da 10ª CIPM	
Dias Averbados: 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois)	Período: 18 mar 1996 a 17 mar 2004
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19/2021, expedida pelo 18º B Trnp, Campo Grande/MS, de 20 maio 2021.	Solução ao Processo: 31/038886/2021
NOME: 1º Sgt QPPM MARIA JOSE COSTA, Mat 66151022, da CoordMil- Ciops	
Dias Averbados: 2.139 (dois mil cento e trinta e nove)	Período: 10 fev 1992 a 19 dez 1997
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Educação MS	Função / Cargo Agente Administrativo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 240/2021, expedida pela AGEPREV/MS, de 26 maio 2021.	Solução ao Processo: 31/041964/2021
NOME: 1º Sgt QPE-1 Mus ADEMIR DA SILVA COSTA, Mat 76967021, da Dpcom	
Dias Averbados: 731 (setecentos e trinta e um)	Período: 8 fev 1988 a 7 fev 1990
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 033, expedida pelo 47º Batalhao de Infantaria, Coxim-MS, de 13 maio 2021.	Solução ao Processo: 31/041904/2021

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 490/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.569, de 13 de julho de 2021, página 112, que versa sobre inclusão de dependente (companheira), **na parte** do 3º Sgt QPPM **GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA**, Mat 119557021, **da Aj-Geral**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...CPF: 874.443.301-82"

PASSE A CONSTAR:
"...CPF: 935.168.861-53"



CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 510, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 122331021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE))**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de julho a 3 de agosto de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 114, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença-maternidade à SD QBMP-1.a NAYARA DE SOUZA OLARTE, matrícula n. 423.638-021, referente ao período de 17.07.2021 a 14.09.2021, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/048.429/2021, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – Coronel QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 196, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, da função de Coordenador Militar do CBMMS, a contar de 10 de junho de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional o Cel QOBM Rodinei Ribera Ceballos, matrícula n. 72.795-021, para desempenhar a função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 10 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL**

No Edital DGPC/SEJUSP/MS/Nº 180, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.575, de 10 de julho de 2021, páginas 38 a 41, foi feita a seguinte apostila:

Anexo I – Quadro de Vagas para Investigador de Polícia Judiciária

ONDE CONSTA: “DP/SONORA: 1”

PASSE A CONSTAR: DP/SONORA: 2.”

ONDE CONSTA: “DP/SÃO GABRIEL DO OESTE: 3”

PASSE A CONSTAR: “DP/SÃO GABRIEL DO OESTE: 2”

Anexo II – Quadro de Vagas para Escrivão de Polícia Judiciária

ONDE CONSTA: “DELEAGRO: 2”

PASSE A CONSTAR: “DELEAGRO: 1; DENAR: 1”

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado de Polícia
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Anexo I – Quadro de Vagas para Investigador de Polícia Judiciária

Unidade	Vagas
DP/MIRANDA	3
1ªDP/BATAGUASSU	2
DAM/BATAGUASSU	1
DP/SANTA RITA DO PARDO	2
1ªDP/CORUMBÁ	9
DP/LADARIO	1
DP/BANDEIRANTES	1
DP/RIBAS DO RIO PARDO	1
DP/SIDROLANDIA	3
1ªDP/COXIM	2
DP/CAMAPUÃ	3
DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO	1
DP/SÃO GABRIEL DO OESTE	3
DP/SONORA	1
DP/LAGUNA CARAPÃ	1
DP/MARACAJU	4
DP/NOVA ALVORADA DO SUL	1
DAM/JARDIM	1
DP/NIOAQUE	1
DP/PORTO MURTINHO	1
1ªDP/NOVA ANDRADINA	2
DP/ANGELICA	2
DP/TAQUARUSSU	1
1ªDP/NAVIRAI	3
DP/IGUATEMI	1
DP/ITAQUIRAI	1

1ªDP/PONTA PORÃ	4
2ªDP/PONTA PORÃ	2
DAM/PONTA PORÃ	1
DP/ARAL MOREIRA	2
DP/CORONEL SAPUCAIA	4
DP/PARANHOS	4
DP/SETE QUEDAS	2
DP/TACURU	2
DRP/PONTA PORÃ - CIOPS	2
1ªDP/PARANAIBA	1
DAM/PARANAIBA	1
DP/APARECIDA DO TABOADO	1
DP/CASSILANDIA	1
DP/CHAPADÃO DO SUL	2
DP/COSTA RICA	1
DRP/PARANAIBA	1
2ªDP/TRES LAGOAS	1
3ªDP/TRES LAGOAS	1
DP/AGUA CLARA	3
DRP/TRES LAGOAS	4

Anexo II – Quadro de Vagas para Escrivão de Polícia Judiciária

Unidade	Vagas
DAM/AQUIDAUANA	1
DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI	1
DP/MIRANDA	2
1ªDP/BATAGUASSU	2
DAM/BATAGUASSU	1
DP/BRASILANDIA	1
DRP/BATAGUASSU	1
1ªDP/CORUMBÁ	7
DAM/CORUMBÁ	1
DP/LADARIO	1
1ª/DEAM	1
4ªDP/CAMPO GRANDE	3
5ªDP/CAMPO GRANDE	2
6ªDP/CAMPO GRANDE	2
7ªDP/CAMPO GRANDE	1
DECCO	1
DECOR	1
DEFURV	2
DELEAGRO	2
DP/BANDEIRANTES	1
DP/JARAGUARI	1
DP/RIBAS DO RIO PARDO	2
DP/ROCHEDO	1
DP/SIDROLANDIA	1
DP/TERENOS	2
1ªDP/COXIM	3
DAM/COXIM	1
DP/RIO NEGRO	1
DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO	1
DP/SÃO GABRIEL DO OESTE	1
DP/SONORA	1
1ªDP/DOURADOS	1

2ªDP/DOURADOS	1
DAIJI/DOURADOS	1
DEPAC/DOURADOS	2
DP/DOURADINA	1
DP/LAGUNA CARAPÃ	1
DP/MARACAJU	3
DP/NOVA ALVORADA DO SUL	1
DP/RIO BRILHANTE	1
DP/CAARAPÓ	2
DP/DEODAPOLIS	1
DP/GLORIA DE DOURADOS	1
1ªDP/JARDIM	2
DP/BELA VISTA	2
DP/BONITO	3
DP/CARACOL	1
DP/GUIA LOPES DA LAGUNA	1
DP/NIOAQUE	2
DP/PORTO MURTINHO	2
1ªDP/NOVA ANDRADINA	2
DP/ANGELICA	1
DP/BATAYPORÃ	1
DP/IVINHEMA	3
DP/TAQUARUSSU	1
1ªDP/NAVIRAI	3
DAM/NAVIRAI	1
DP/ELDORADO	1
DP/IGUATEMI	2
DP/ITAQUIRAI	1
1ªDP/PONTA PORÃ	5
2ªDP/PONTA PORÃ	1
DAM/PONTA PORÃ	2
DP/AMAMBAI	3
DP/ARAL MOREIRA	1
DP/CORONEL SAPUCAIA	2
DP/PARANHOS	1
DP/SETE QUEDAS	1
DRP/PONTA PORÃ	1
1ªDP/PARANAIBA	3
DP/APARECIDA DO TABOADO	1
DP/CASSILANDIA	1
DP/CHAPADÃO DO SUL	2
DP/COSTA RICA	2
DP/INOCENCIA	1
2ªDP/TRES LAGOAS	1
DEPAC/TRES LAGOAS	2
DP/AGUA CLARA	3
DP/SELVIRIA	1

Anexo III – Quadro de Vagas para Investigador de Polícia Judiciária

ATA DE ESCOLHA DE UNIDADE DE LOTAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Julho de 2021, no auditório “Dr. Aleixo Paraguassú Netto”, na Academia de Polícia Civil, conforme determinado no **EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 180, DE 19 DE JULHO DE 2021**, foi procedida a escolha de unidades de lotação, mediante o critério de classificação, para Unidade Policial abaixo relacionadas, de forma pública, conforme o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005 e conheço e aceito os critérios de escolha de lotação realizado conforme descrito no edital de convocação:

Investigador de Polícia Judiciária

Nome	Class.	Lotação	Assinatura

Escrivão de Polícia Judiciária

Nome	Class.	Lotação	Assinatura

Para constar foi realizada a presente ata que vai assinada por mim, _____
(Presidente designado)

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 114/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Edi Carlos de Souza, matrícula 15288027, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe da Divisão de Contratos e Regularização Imobiliária, no período de 20 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021, em substituição ao titular Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN N. 46, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, acrescentado pela Lei n. 4.502, de 3 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR MATHEUS ANDRINO DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS - AGEPAN

Na Portaria "P" AGEPAN Nº 042/21, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.565, de 08 de julho de 2021, à página 196, que nomeou o recurso humano JANE CLÉA ARÇAMENDIA no cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, foi feita a seguinte apostila:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Onde constou: JANE CLÉA ARÇAMENDIA;
Passe a constar: JANE CLÉA ARSAMENDIA LOPES.

Campo Grande MS, 15 de julho de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.596 de 19 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
105926022	31/048531/21	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	A.Penit	30	10/07/21 A 08/08/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº597, de 16 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/048105/21):

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
477635022	Flávio César Muniz	A.Penit	25	07/07/21 A 31/07/21	Pr.	Campo Grande
477676022	Giuseppe Campagna Bertazzoni	A.Penit	07	01/07/21 a 07/07/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº598, de 16 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servido-

res, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/048106/21;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
468032022	Amanda Gomes Ozorio	A.Penit	09	12/07/21 a 20/07/21	In.	Dourados
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	A.Penit	04	06/07/21 a 09/07/21	In.	Campo Grande
68259022	Claudia Andreia de Queiroz	A.Penit	08	06/07/21 a 13/07/21	In.	Jardim
468083022	Divaldo Ferreira Souto Filho	A.Penit	60	02/07/21 a 30/08/21	In.	Campo Grande
2584022	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	A.Penit	30	30/06/21 a 29/07/21	Pr.	Campo Grande
70766022	Elieda Borges da Costa	A.Penit	30	27/06/21 a 26/07/21	Pr.	Campo Grande
477646022	Elmo de Almeida Costa	A.Penit	15	01/07/21 a 15/07/21	Pr.	Campo Grande
449831023	Fabricio Rodrigues Fernandes	A.Penit	05	05/07/21 a 09/07/21	In.	Campo Grande
476931022	Franco Gabriel Rodrigues	A.Penit	02	06/07/21 a 07/07/21	In.	Campo Grande
477004022	Gercinei Pereira Muniz	A.Penit	05	07/07/21 a 11/07/21	In.	Paranaíba
477670022	Giuliana Queiroz da Silva	A.Penit	04	05/07/21 a 08/07/21	In.	Campo Grande
57659022	Lucimara de Freitas	A.Penit	05	07/06/21 a 11/06/21	Pr.	Campo Grande
132528023	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	A.Penit	02	06/07/21 a 07/07/21	In.	Dourados
346465022	Mirella da Silva Portes Canepa	A.Penit	05	12/07/21 a 16/07/21	In.	Aquidauana
112331022	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	30	08/07/21 a 06/08/21	In.	Campo Grande
71985022	Neuzeni Alves Domingos	A.Penit	03	05/07/21 a 07/07/21	Pr.	Campo Grande
477022022	Patrick Carlos Corrêa	A.Penit	25	12/07/21 a 05/08/21	Pr.	Três Lagoas
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	A.Penit	23	11/06/21 a 03/07/21	Pr.	Campo Grande
34018022	Renato da Silva	A.Penit	04	12/07/21 a 15/07/21	In.	Três Lagoas
90846022	Solange Hoff Araujo	A.Penit	02	28/06/21 a 29/06/21	In.	Campo Grande
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	A.Penit	30	26/06/21 a 25/07/21	Pr.	Campo Grande
113644023	Taciana Gonçalves Mendonça	A.Penit	15	07/07/21 a 21/07/21	Pr.	Campo Grande
20775022	Thais Andreia da Silva	A.Penit	60	03/07/21 a 31/08/21	Pr.	Campo Grande
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	07	07/07/21 a 13/07/21	In.	Campo Grande
90077021	Valdeir Miranda de França	A.Penit	08	12/07/21 a 19/07/21	In.	Nova Andradina
80813022	Vandair Fernandes dos Santos	A.Penit	30	03/07/21 a 01/08/21	Pr.	Campo Grande

110811025	Walter Vicente Ferreira	A.Penit	30	30/06/21 a 29/07/21	Pr.	Campo Grande
-----------	-------------------------	---------	----	------------------------	-----	--------------

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.599 de 16 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
38074021	31/048013/21	MARIA ROSANGELA BEDUN	Segurança e Custódia	12/09/21 A 10/11/21

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matricula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº601, de 16 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **YARA BARNABÉ DA SILVA**, matrícula nº. 39367023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedora-Geral, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2021 a 16/07/2021**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante licença médica, com fulcro nos artigos 130 e 132, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600354/2017 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante de todo o exposto, acompanhando o relatório da Comissão Processante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA

DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA PORTARIA AGEPEN "P" Nº.593, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 10.573, pag. 155 de 16/07/2021, que designou o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e

Custódia, para desempenhar a função de "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e sem prejuízo das funções **acumular** com a Função de "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2021/07/07, em decorrência da dispensa da servidora MARIA ANTÔNIA DE SOUZA BELCHIOR prontuário nº.84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças.

Onde Constou : **a contar de 07/07/21.**

Passe a Constar: a contar de 07/06/21.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.573, DE 16 DE JULHO DE 2021, PAG. 165.

PORTARIA "P" AGESUL nº 153, de 13 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/102.030 /2019**.

Edital: **CO 029/2019** - Número GCONT: **13925**

Objeto: **CONCLUSÃO DO REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO COMPOSTO - FORRO E MONOCAPA DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**

DIRETOR - Matrícula: **489144021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LYS CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS**

ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº **65900/D** - Matrícula: **481841021**

Fiscal Substituto: **LETICIA MARIA JARA DE OLIVEIRA**

ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº **66069/D** - Matrícula: **396985021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 142/2020.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.573, DE 16 DE JULHO DE 2021, PAG. 166.

PORTARIA "P" AGESUL nº 155, de 13 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **65/001.633/2021**.



Número GCONT: 15048 Objeto: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLOHIMENTO "CASA ABRIGO PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE MORTE".
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES ARQUITETA - CAU/MS nº A34053-7 - Matrícula: 118390022
Fiscal Substituto: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº 5069715931/D VISTO MS 31324 - Matrícula: 489428021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Portaria "P" nº 100 de 09 de junho de 2021.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 153, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Atílio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e o servidor Júlio César da Mota, matrícula n. 88792021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal substituto do Contrato n. 013/2017, celebrado em 29/07/2017 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e Aluizio Pereira dos Santos e Cibele da Silva Rabelo dos Santos, processo n. 71/600.464/2017.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 154, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Emerson Farias Bispo, matrícula n. 127546021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e o servidor Ricardo Augusto Caseiro, matrícula n. 106058021, cargo de Gestão Operacional e Assistência, para a função de Fiscal substituto do Contrato n. 004/2017, celebrado em 13/07/2017 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e Vania Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli, processo n. 71/600.091/2017.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 418 DE 19 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição da servidora falecida **FERNANDA STELLA OKUMOTO**, matrícula nº 74234022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/043478/2021)

I – Para fins de regularização funcional, conforme Manifestação nº 442/2021/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 698 (seiscentos e noventa e oito) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, sob regime celetista, correspondente ao período de 01/07/1992 a 29/05/1994, no cargo de Assistente de Administração.
- b) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados a Secretaria de Segurança Pública, sob regime celetista, correspondente ao período de 31/05/1994 a 30/05/1995, no cargo de Assistente de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 419 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição do servidor falecido **RALF JUNIOR ALVES CACERES**, matrícula nº 6469022, que detinha o cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/043667/2021)

I – Para fins de regularização funcional, conforme Manifestação nº 441/2021/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 2109 (dois mil cento e nove) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, correspondente ao período de 01/02/2006 a 10/11/2011, no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 420 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 01/05/2021 a 30/04/2024, tendo em vista realização do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
485607021	CESAR RODRIGO MEDINA TORRES
476910023	CICILIA ROA FELICIO

484065021	CLAUDECIR SCHEFFER DE OLIVEIRA
485459021	CLAUDEILSON MAGALHAES DO NASCIMENTO
436001021	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES
484080021	CLEITON JOSE SOUZA SILVA
484088021	CLEVERSON PIRES DE CASTRO
484106021	CRISTYANN ADRIANO ZART
483832021	DAICY DA SILVA FERREIRA
483828021	DALILA DA SILVA NAZAL
476960022	DALTON CABRAL PEREIRA
483824021	DANIEL BOFF
387051021	DANIEL BRONNER DELMONDES
439344021	DANIEL EDUARDO TEIXEIRA AGNELI LEMES
483772021	DANIEL SANTOS DE SOUZA
483770021	DANIEL SPADREZANO JUNIOR
485460021	DANIELA TAIS PINTO
483768021	DANIELE ZULIN
343910021	DANIELLE FELISMINO DA SILVA
483800021	DANILO DE SOUZA MARIANO
483796021	DANILO DIAS DE OLIVEIRA
367505021	DANILO OLIVEIRA FRANCA DE NAZARETH
483792021	DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA
35365023	DAYANE DE SOUZA ARRUDA
487458021	DAYSE VERON DE JESUS FELIPPE

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 421 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
428718021	Arioldo Centurio Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	07/07/2021 a 05/08/2021	30	Sim
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	03/07/2021 a 01/08/2021	30	Sim
104506021	Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	07/07/2021 a 13/07/2021	7	Não
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	02/07/2021	1	Não
430484024	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Gerência Executiva E Assessoramento	02/07/2021 a 11/07/2021	10	Não
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	29/06/2021 a 01/07/2021	3	Não
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos	30/06/2021 a 03/07/2021	4	Não
121151023	Yla Balthazar Vasconcellos	Assistente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 08/07/2021	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA "P" DETRAN Nº 422 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LETICIA YOZA**, matrícula nº 429152021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 28/06/2021 à 11/07/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Adriano Goncalves de Oliveira, matrícula nº 15406023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 423 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 303 de 28/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 7718 de 01/06/2010, referente a averbação de tempo de contribuição da ex-servidora **SANDRA MARIA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 37085601.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 424 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 25 de junho de 2021.

Matrícula	Nome	Função
121972021	Oscar Toki Arakaki	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 425 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 15 de julho de 2021.

Matrícula	Nome	Função
114382021	Fernando Amorim Louzano	Guarda e Recebimento de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 426 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

Matrícula	Nome	Função	Validade
114382021	Fernando Amorim Louzano	Examinador de Trânsito	A contar de 19/07/2021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 427 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN**, matrícula nº 326650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Coxim, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, em virtude de férias da titular Evanir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 428 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA**, matrícula nº 6333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, com validade a contar de 15 de setembro de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/036616/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 429 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15397/2021 – Processo nº 31/014.315/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Vicentina-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 009/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandre Augusto Hokama	124092021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 430 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15242/2021 – Processo nº 31/703.823/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos cruzamentos da Rua Dr. Ary C. de Oliveira com a Avenida Fernando Correia da Costa no município de TEREZINHA-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 004/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.



Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 001/FERTEL/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS), torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Francisco Carlos Victorio da Silva
Diretor-Presidente da FERTEL/MS

ANEXO DO EDITAL N. 001/FERTEL//2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
76159021	ADRIANA GRESSLER	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	91,25
14570022	ANA RITA MORAES DORNELLES	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	89,60
14570022	ANA RITA MORAES DORNELLES	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	94,88
57599021	ANGELA JULIA FINGER	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	61,97
378124021	BEATRIZ SCHIAVO	ASSISTENTE	87,39
18810021	CARLOS ALAN CANDIDO DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	56,00
49896022	CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	62,65
8259021	CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	63,65
100377021	CARLOS ROBERTO DE ABREU	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	94,24
83551022	CLAUDINEI MENEZES PECOIS	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	69,72
90172021	CLAYTON WANDER NASCIMENTO SALES	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	100,00
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	100,00
6150021	DANIELA SANTOS BENANTE	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	63,47
110141022	DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	96,94
110241021	DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	86,36
62025021	EDNA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	93,03

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
108519021	EDSON ISIDORO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	91,93
7941022	ELIANE PAIM CODORNIZ	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	94,56
26220022	ELIANE TEREZINHA MARTINS COSTA PEREIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	100,00
97747021	ELIAS MARCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	86,64
434375021	ELLEN KARINE MARTINEZ DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	60,71
20970024	GENIVAL MOTA	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	61,13
99263021	GIOVANNA MATILDE MARIA RUGGIER PRADO	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	69,02
86997021	HELOISA HELENA VICTORIO MANDETTA	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	65,17
23015021	JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	56,00
122327022	JOÃO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	85,75
438275021	JOAO PAULO POMPEU	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,50
23789023	JOAO BOSCO DE CASTRO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	91,11
54070022	JOSE EDUARDO GALINDO NOVO	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	100,00
101271024	JOSEMIR CONSTANTINO BISPO	ASSESSOR	75,00
56323022	JULIA CELI TORRECILHA	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	63,00
112799022	KARITA CRISTINA FRANCISCO	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	64,98
71696024	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	IMPRESSOR II	98,10
430871021	LUANA RIBEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE	66,66
78619022	LUCAS CARDOSO TEIXEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	100,00
72195022	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	94,35
93557021	LUCIENE TANNO NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	91,65
21505021	LUCILENE LUZIA BIGATTAO RIOS	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	68,39
79658022	MAGDA TEBCHARANI	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	98,67
1128021	MARCELO RICARDO MIRANDA ESPINDOLA	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	98,70
88966021	MARISTELA TORRES CANTADORI	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	99,10
57885023	MAURICIO ALVES BORGES	ASSISTENTE	84,40
80975023	ODAIR DOS SANTOS BARROZO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	56,00
125385021	PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	92,12
120634021	PATRICIA MENDES VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	91,37
423381023	PRISCILA TRAUER TAJES	COORDERNADOR	66,45
109568023	RODRIGO SALAZAR DE BARROS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	53,06
38839022	RODYNEI PEREIRA NOLASCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	88,83
109654021	ROGERIO MARCAL DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	87,29
13949021	ROMUALDO DA SILVA PAVAO	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	54,51
111022023	ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	97,01
14336028	ROSIMEYRE ALVES RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,67

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
14336028	ROSIMEYRE ALVES RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,67
65524021	SAFWAN AL KASS ISSAHAK	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	97,60
34335025	SANDRA MARIA LUIZ DE FREITAS	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	94,70
119962023	SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	92,91
112250024	WANDERLEI AMARAL BRAUNA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	53,88
58200021	ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	PROFISSIONAL DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	66,94

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 036/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o servidor JOSAMIR LEMES DA SILVA, matrícula 80521022, designado como apoio operacional, que compõe a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, publicado no diário oficial n. 10.569 no dia 13/07/2021, pagina 121, passando a ser membro o servidor ANDRÉ LUIZ PAVÃO, matrícula 100944022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
FUNDESPORTE

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 67/21 DE 16 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do depósito Nova Lima Processo nº 65/001343/2021 Contrato nº 05/2021 G-Cont nº 15068, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802021	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 68/21, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Julho/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8805021	Ada Aguiar Teixeira	06/06/2020 - 05/06/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	23/03/2020 - 22/03/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
120351021	Edeslaine Ramos Miéres Nobre	03/07/2019 - 02/07/2020	09/07/2021 a 23/07/2021
58634021	Jorge Luiz de Paula	16/03/2020 - 15/03/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
476802021	João Augusto de Castro Roque	14/08/2019 - 13/08/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	08/06/2019 - 07/06/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
82437022	Maria José da Silva	13/03/2019 - 12/03/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
344408021	Maria Virginia Américo Antonio	14/08/2019 - 13/08/2020	08/07/2021 a 22/07/2021
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	05/07/2020 - 04/07/2021	08/07/2021 a 06/08/2021
125173021	Odival de Souza Junior	24/08/2019 - 23/08/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
22231022	Sideney Ivanês	04/07/2019 - 03/07/2020	05/07/2021 a 03/08/2021

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 539, de 20 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o Nível III, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Felipe Pereira Matoso 435517023	391, de 03/04/2020.	10.139, de 06/04/2020, pág. 51.	26/02/2021	29/500327/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 540, de 20 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
--------------------------------	---------------------	----------------------------	--------	-------------	--------------



Claudia de Brito Quadros Gonçalves 424042021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	30/06/2021	29/036171/2021
--	----	-----	-------	------------	----------------

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 541, de 20 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ ORESTE CAUZ, matrícula nº. 105890021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador, do Curso de Matemática, código 60060, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 30 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 542, de 20 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar OYRAN SILVA RAIZZARO, matrícula nº. 427786021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, código 60060, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 30 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 543, de 20 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MAIKON ROBERT DA SILVA BERB, matrícula nº. 477961021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível I código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de julho de 2021, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/038109/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 544, de 20 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação para a realização dos atos licitatórios pertinentes à Tomada de Preço nº. 001/2021, processo nº. 29/034230/2021, pelo período de 15/07/2021 à 14/07/2022. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva. Devendo contar com os seguintes membros:

Nome Matrícula	Cargo/Código	Lotação	Membro Função
Jurandir Ferreira da Silva Júnior 479557021	Assistente Técnico de Nível Médio 60034	Divisão de Compras/ PROAP	Presidente
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior 60082	Assessoria Jurídica	Titular
Maelly da Silva Veron 482325021	Assistente Técnico de Nível Médio 60034	Divisão de Compras/ PROAP	Titular
Fernando de Faria Silva 477833021	Técnico de Nível Superior 60033	Contabilidade/ PROAP	Titular
Tiago Rocha de Souza 425827021	Assistente Técnico de Nível Médio 60034	DINFRA	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431022	Gestor de Processo 130320	Divisão de Compras/ PROAP	Suplente
Luanna da Silva Garcia Moura 487813021	Gestor de Processo 130320	Divisão de Compras/ PROAP	Suplente

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 545, de 20 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 30 de outubro de 2021 a 28 de dezembro de 2021, a Licença Gestante à VANESSA DAIANA PEDRANCINI, matrícula nº. 119442021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/038102/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Anulação. Processo Administrativo de nº 133/2021. Pregão Eletrônico nº 23/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para de gênero alimentício (Kits Alimentação Escolar) destinados as famílias dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Água Clara/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. ANULO com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 133/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021, com fulcro no artigo art. 49 de acordo com o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico e Justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Anulação. Processo Administrativo de nº 093/2021. Pregão Presencial nº 29/2021. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para registro de preço para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos para a rede de ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ANULO com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 093/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021, com fulcro no artigo art. 49 de acordo com o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico e Justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 155/2021. Processo Administrativo nº 074/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a W. N. Diagnóstica Eireli-EPP. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de matérias e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 E AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses de 06/07/2021 a 06/07/2022. Data: 06/07/2021. Assinantes: Contratante Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS - Claudio Manuel de Freitas Mathias, Empresa Contratada W. N. Diagnóstica Eireli-EPP - Vanessa Bruno.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo caminhão compactador acoplado com coletor de lixo e equipamentos, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, referente ao convênio nº 882992/2019 conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0070-01.005.15.0017.2013.449052000000

VALOR: R\$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Adailton Ferreira Soares, da empresa EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATADA: J C A DOS SANTOS- EPP

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal, destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(03) 04.004.08122.0019.2088.339032.000000

VALOR: R\$ 60.627,42 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ALEXANDRE BREDAL CALDAS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 010/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(66) 01.005.15.451.0017.2013.339030.000000

VALOR: R\$ 41.377,70 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Alexandre Breda Caldas, da empresa ALEXANDRE BREDAL CALDAS EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 010/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(66) 01.005.15.451.0017.2013.339030.000000

VALOR: R\$ 244.280,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Willian de Oliveira Galindo, da empresa GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GR DOS SANTOS MODETO-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 010/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(66) 01.005.15.451.0017.2013.339030.000000

VALOR: R\$ 120.465,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Gisele Rodrigues dos Santos Modesto, da empresa GR DOS SANTOS MODETO-ME.

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 011/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura,



julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP CNPJ: 02.814.708/0001-01 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 287.142,29** (duzentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Anaurilândia – MS, 19 de Julho de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.397/2021-25

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas para os lotes A e B as empresas, BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R.R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, EQUIPE ENGENHARIA LTDA e TL ENGENHARIA EIRELI e habilitada somente para o lote B a empresa RELEVU ENGENHARIA EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 011/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande – MS, 20 de julho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, EPI'S E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 13/08/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão nº 036/2021, destinado a aquisição de 01 (um) Caminhão com coletor/compactador de lixo 15m³, referente ao convenio FUNASA Nº 906432/2020, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Corguinho - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de PREGÃO Nº 036/2021; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação á: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.440.584/0001-28, vencedora do certame com o valor de **R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais.)** Corguinho-MS, 20 de julho de 2021. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2021 -PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2021**

►OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO 15M³, REFERENTE AO CONVENIO FUNASA Nº 906432/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS. VENCEDORA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.440.584/0001-28, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE R\$ 527.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS.) CORGUINHO-MS, 20 DE JULHO DE 2021.FLÁVIO AFONSO SANTOS DOS REIS - PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Processo nº 27.346/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ARROZ, AZEITONA E OUTROS) PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES DOS BLOCOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) MC ROCHA EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81, menor preço para o item 01, 06, 07, 08, 09, 18 E 34 no valor total de R\$ 51.597,12; 2) SIMEIA A H M MUSTAFÁ – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item 04, 10, 12, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 36, 38 E 39 no valor total de R\$ 111.111,36; 3) SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 03, 05, 33 E 37 no valor total de R\$ 3.038,96; 4) CARVALHO E IMADA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81, menor preço para o item 15, 16, 17, 26, 32 E 41, no valor total de R\$ 20.920,28; 5) MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, menor preço para o item 30 no valor total de R\$ 7.440,00.

ITENS FRACASSADOS: 13, 28, 40, 42 E 43.

ITENS DESERTOS: 11, 20, 35 E 44.

CORUMBÁ /MS 19 de Julho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Processo nº 22697/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, restou fracassado para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.

ITENS DESERTOS: 06

CORUMBÁ /MS 19 de julho de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Processo nº 4623/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (BARCO DE ALUMÍNIO, MOTOR DE 40 HP E UMA CARRETA RODOVIÁRIA), para atender as demandas da saúde nas comunidades ribeirinhas, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) W F DE ALMEIDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.108.146/0001-89, menor preço para o item 02 no valor total de R\$ 33.500,00.

ITENS FRACASSADOS: 01 E 03

CORUMBÁ /MS 16 de Julho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 15/2021.

Processo: 15.471/2020 – PE nº 30/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (fogão e camas) para atender a demanda da unidade de acolhimento de adultos (UAA).

Valor: R\$ 1.420,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde



44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 12/07/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 16/2021.

Processo: 15.471/2020 – PE nº 30/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (fogão e camas) para atender a demanda da unidade de acolhimento de adultos (UAA).

Valor: R\$ 6.888,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 12/07/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da rede de atenção à Secretaria Municipal de Saúde, Nº 65/2020 – Processo nº 20059/20.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

OBJETO: Cláusula Primeira: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da rede de atenção à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 20.059/2020.

Cláusula Segunda: Fica aditado o contrato de nº 65/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 139.728,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais) para R\$ 174.660,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 34.932,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais).

Cláusula Terceira: Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio 20.059/2020, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde. 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá. Recurso Orçamentário: 1.81.000. Recurso Financeiro: 102. Quantidade 600m³.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde. 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – PROCIDADÃO Corumbá. Recurso Orçamentário: 1.14.041. Recurso Financeiro: 572. Quantidade 1830m³.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde. 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – PROCIDADÃO Corumbá. Recurso Orçamentário: 1.31.041. Recurso Financeiro: 411. Quantidade 1220m³.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde. 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – PROCIDADÃO Corumbá. Recurso Orçamentário: 1.31.041. Recurso Financeiro: 125. Quantidade 610m³.

Cláusula Quarta: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato 65/2020, constante no processo administrativo próprio nº 20.059/2020.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 05 de julho de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 09/2021 – Pe 22/2021

Processo: 1056/2021.

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. - CNPJ: 24.259.043/0001-54, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67, J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 17.918.110/0001-30 e SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE - CNPJ: 35.081.591/0001-53.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme demanda Secretaria Municipal de Educação de Corumbá/MS.

Valores Registrados:



Item	7619 Código	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. CNPJ: 24.259.043/0001-54 Rua Geraldo Agostinho Ramos, 410 - Jardim Paulista, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	004.018.565	Descrição do Produto/Serviço LEITE FÓRMULA INFANTIL Leite Fórmula Infantil: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, vitamina B12). Lata 800g. Leite utilizado para crianças acima de 6 meses e abaixo de 1 ano.	UNID.	500	43,00	21.500,00
44	004.018.566	Marca: NESTLE NESTOGENO 2 LEITE FÓRMULA INFANTIL DE SOJA Leite Fórmula Infantil de Soja Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 800g Leite utilizado para Crianças acima de 6 meses e abaixo de 1 ano.	UNID.	495	69,00	34.155,00
		Marca: NESTLE NAN SOJA Total do Proponente				55.655,00
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.109	Descrição do Produto/Serviço ORÉGANO - 10G Orégano em folhas, 100% natural, livre de parasitas ou matérias estranhas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, peso estampados no corpo da embalagem	PACOT	540	1,60	864,00
12	004.018.468	Marca: DONANA EM FOLHAS CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 10 G (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1º QUALIDADE. Canela em pó, embalagem contendo 10 g (peso líquido), com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	1100	1,45	1.595,00
33	004.018.553	Marca: DONANA EM PÃ AÇAFRÃO Açafrão; condimento, matéria-prima: açafrão, apresentação,: desidratada, aspecto físico: em pó, aplicação: uso culinário; com coloração amarelo intenso; com sabor próprio, isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem contendo 50 gramas.	PACOT	800	4,65	3.720,00
39	004.018.560	Marca: KODILAR DESIDRATADA ERVA DOCE Erva Doce: em sementes; obtida de frutos de espécie genuíno; com coloração verde pardacenta; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; original do fabricante; contendo entre 8 gramas, com especificações do fabricante, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PACOT	1000	3,30	3.300,00
		Marca: DONANA 8 GRS Total do Proponente				9.479,00
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				

22	004.018.481	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 400 G,FAR LEITE INTEGRAL, INSTANTÂNEO. LEITE INTEGRAL E/OU LEITE CONCENTRADO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 25 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Leite em pó integral instantâneo, pacote de 400 g, leite integral, instantâneo. Leite integral e/ou leite concentrado integral e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionada em fardo contendo 25 unidades, de primeira qualidade.		2000	288,99	577.980,00
34	004.018.554	ACHOCOLATADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G Achocolatado em pó sem glúten e sem lactose, apresentação em pó, com composição a base de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante; caractística adicional: sem glúten, sem lactose; pode ser enriquecido com vitaminas e minerais; embalagem em papelão, lata ou polipropileno, original do fabricante, com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem de 300g.	PACOT	300	29,30	8.790,00
41	004.018.563	FEIJÃO PRETO Feijão preto; grupo 1; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, contendo 1Kg, com data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, número do lote, grupo, classe, tipo, safra, e peso líquido estampados na embalagem; embalagem secundária acondicionada pelo fabricante em fardo contendo 30 kg; não deve apresentar perfurações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	FAR	500	199,99	99.995,00
		Marca: blue ville achocolatado sem glutem sem lactose				
		Marca: zen feijao preto				686.765,00
		Total do Proponente				
Item	96175 Código	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.024.068/0001-67 R DONA TERESA CRISTINA, 553 CASA - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013-580 Telefone: (67) 3046-8085 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.018.458	AÇÚCAR CRISTALIZADO, BRANCO, ACONDICIONADO EMFAR EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 2KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ETC, ACONDICIONADO EM FARDOS CONTENDO 10 PACOTES DE 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE. Açúcar cristalizado, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente original do fabricante com 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, acondicionado em fardos contendo 10 pacotes de 2kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem de primeira qualidade.		3120	54,00	168.480,00
5	004.018.460	AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, PESOKG. LÍQUIDO DE 1KG,NÃO CONTEM GLÚTEN COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO, MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), E CARUNCHOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAÚDE. Amido de milho, acondicionado em embalagem de 1kg, peso líquido de 1kg,não contém glúten com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Não deve ter cheiro azedo, manchas na cor escura (mofo), e carunchos. O produto deve ter registro no ministério da agricultura e saúde.		2000	4,83	9.660,00
		Marca: SONORA SONORA				
		Marca: GUAPORE GUAPORE				

6	004.018.461	ARROZ, BRANCO, TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, CLASSE LONGO FINOFAR AGULHA, SUBGRUPO POLIDO, CONTENDO PRAZO VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU FUNGOS, MANCHAS ESCURAS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE UMIDADES, COM GRÃOS INTEIROS. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO 30 KG (6 PACOTES DE 5KG). Arroz, branco, tipo 1, pacote de 05 kg, classe longo fino agulha, subgrupo polido, contendo prazo validade, informações do fabricante e data de fabricação, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, isento de matéria terrosa, parasitas ou fungos, manchas escuras e de fragmentos estranhos, livre de umidades, com grãos inteiros. Embalados em fardos contendo 30 kg (6 pacotes de 5kg).	3700	119,00	440.300,00
8	004.018.463	Marca: CORADINI CORADINI BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400 G, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CX TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRAL E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL DO FABRICANTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO CAIXAS COM 20 PACOTES DE PRIMEIRA QUALIDADE Biscoito doce, pacote com 400 g, apresentação retangular, tipo maizena, classificação doce, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integral e firmes, sem pó branco solto no pacote, sem corantes artificiais, embalado em embalagem plástica atóxica original do fabricante lacrada, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Contendo caixas com 20 pacotes de primeira qualidade	1700	50,37	85.629,00
10	004.018.466	Marca: DALLAS DALLAS BISCOITO SALGADO, SALGADO, PACOTE COM 400 G, TIPO CREAMCX CRACKER, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRAL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integral, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade.	2000	59,34	118.680,00
13	004.018.469	Marca: DALLAS DALLAS CHÁ MATE TORRADO: ASPECTO FINO, CONTENDO NO MÍNIMO CX 250G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Chá mate torrado: aspecto fino, contendo no mínimo 250g, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 30 unidades, de primeira qualidade.	670	72,00	48.240,00
14	004.018.470	Marca: SABIA SABIA COLORAU – CONDIMENTO REGIONAL DE ASPECTO PÓ FINO, PACOTE HOMOGÊNEO, DE COR VERMELHO INTENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 500GR. DE 1ª QUALIDADE. Colorau – condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de cor vermelho intensa, características adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com 500gr. De 1ª qualidade.	1000	4,00	4.000,00
		Marca: GUAPORE GUAPORE			

15	004.018.472	FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, TORRADA, NÃO DEVE APRESENTAR FUNGOS, PARASITAS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 20 PACOTES EM 1 FARDO. Farinha de mandioca de 1º qualidade, pacote com 01 kg, torrada, não deve apresentar fungos, parasitas ou fragmentos estranhos, com data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, dados do fabricante estampado na embalagem. Acondicionada em embalagem polipropileno, transparente atóxica, contendo 20 pacotes em 1 fardo.	FAR	500	80,00	40.000,00
17	004.018.474	Farinha de trigo - primeira qualidade, especial, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo 1kg, acondicionado em fardo com 10 pacotes, de primeira qualidade. Farinha de trigo - primeira qualidade, especial, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo 1kg, acondicionado em fardo com 10 pacotes, de primeira qualidade.	FAR	650	29,85	19.402,50
19	004.018.476	FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100GR, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. Fermento químico, embalagem 100gr, deve estar seco e solto, não deve apresentar mofo, ranço. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante.	UNID.	1958	2,03	3.974,74
20	004.018.477	FEIJÃO, TIPO 1, PACOTE 1KG, CLASSE CARIOCA, 1º LINHA NOVO, ACONDICIONADO PELO FABRICANTE EM FARDO CONTENDO 30KG. NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS) GRÃOS NÃO DEVEM ESTAR ESBANQUIÇADOS (MOFADO) MURCHOS, SEM BRILHO E BROTANDO ; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM NUMERO DO LOTE, GRUPO, CLASSE, TIPO, SAFRA, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Feijão, tipo 1, pacote 1kg, classe carioca, 1º linha novo, acondicionado pelo fabricante em fardo contendo 30kg. Não deve apresentar perfurações (carunchos e outros insetos) grãos não devem estar esbranquiçados (mofado) murchos, sem brilho e brotando ; não devem apresentar cheiro estranho, impurezas e matérias estranhas. Contendo data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, com numero do lote, grupo, classe, tipo, safra, peso líquido estampado na embalagem.	FAR	960	180,00	172.800,00
26	004.018.488	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, FRASCOS 900ML, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DADOS DO FABRICANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, 1º QUALIDADE. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES. Óleo de soja, refinado, frascos 900ml, embalado originalmente pelo fabricante, deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1º qualidade. Caixa contendo 20 unidades.	CX	1400	136,97	191.758,00
27	004.018.490	SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1º QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG. Sal, refinado e iodado, pacote de 1 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante e informações dos ingredientes estampado no rótulo ou corpo da embalagem, 1º qualidade. Fardo contendo 30 kg.	FAR	200	30,00	6.000,00
		Marca: 5 ESTRELAS 5 ESTRELAS				

31	004.018.496	VINAGRE DE VINHO TINTO, VINHO, TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML DE 1º QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. Vinagre de vinho tinto, vinho, tinto, contendo especificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem original do fabricante, dados nutricionais, acondicionado em embalagem de polipropileno 750 ml de 1º qualidade. Caixa com 12 unidades.	CX	400	32,44	12.976,00
46	004.018.568	MASSA ALIMENTÍCIA: AVE MARIA Massa alimentícia: Formato Ave Maria; massa seca; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a temperatura ambiente; embalagem primária plástica hermeticamente fechada, pacote de 500gr; com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega, Acondicionada em fardos contendo 24 pacotes de 500g.	FAR	520	62,32	32.406,40
50	004.160.027	SARDINHA EM CONSERVA Sardinha em conserva: de óleo acondicionado em embalagem com 125g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionado em caixas com 50 unidades. De primeira qualidade.	CX	435	143,83	62.566,05
Marca: DALLAS DALLAS Total do Proponente						1.416.872,69
Item	96498 Código	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 17.918.110/0001-30 R SPIPE CALARGE, 1374 SALA 04 - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560 Telefone: (67) 9829-0045 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.018.462	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, APLICAÇÃO MINGAU, ISENTO DE MOFOS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALADO EM CAIXA DE 500GR ORIGINAL DO FABRICANTE. Aveia, apresentação flocos finos, aplicação mingau, isento de mofo ou fragmentos estranhos, deve conter data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, embalado em caixa de 500gr original do fabricante.	UNID.	3100	6,70	20.770,00
24	004.018.485	MACARRÃO DE ARROZ, PACOTE DE 500GR ENRIQUECIDO COM BETACAROTENO (VITAMINA A). SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM GORDURAS TRANS. Macarrão de arroz, pacote de 500gr enriquecido com betacaroteno (vitamina a). Sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gorduras trans.	PACOT	1100	5,80	6.380,00
29	004.018.494	SUCO CONCENTRADO: SABOR CAJU, GARRAFA COM 500ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO CORPO DA EMBALAGEM, FARDO COM 12 UNIDADES. Suco concentrado: sabor caju, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades.	FAR	400	30,90	12.360,00
30	004.018.495	SUCO CONCENTRADO: SABOR UVA, GARRAFA COM 500ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO CORPO DA EMBALAGEM, FARDO COM 12 UNIDADES. Suco concentrado: sabor uva, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades.	FAR	400	44,99	17.996,00
36	004.018.556	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA Biscoito doce, sem recheio, tipo ROSQUINHA, sabor coco, composta de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, coco ralado, amido de milho; leite em pó, sal; fermento químico e outros ingredientes permitidos; não deve conter gordura trans; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com peso mínimo de 400 gramas, embalagem secundária caixa de papelão reforçado contendo 12 unidades; não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CX	1000	41,78	41.780,00
Marca: BELMA						

38	004.018.559	COCO RALADO Coco Ralado: puro, parcialmente desidratado; processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidade e ranço; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem apropriada, atóxica, lacrada, original do fabricante; contendo 100g, com especificações do fabricante, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: MENINA	PACOT	2300	3,70	8.510,00
42	004.018.564	LEITE DE COCO Leite de Coco; leite de coco tradicional; composto de coco, água, conservadores, acidulante, espessante e outras substâncias permitidas; embalagem primária hermeticamente fechada, original do fabricante, com 1 litro, com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em caixas contendo 12 unidades de 1 litro. Marca: PACHÁ	CX	550	168,00	92.400,00
47	004.160.024	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, extrato de tomate concentrado pura polpa de tomate, classificação purê de tomate, características gerais - sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, características organolépticas – aspecto massa mole, cor vermelho, cheiro próprio, sabor próprio, características físicas e químicas – purê de tomate: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 9% p/p. Características microscópicas – ausência de sujidades, parasitas e larvas. É tolerado na contagem pelo método de Howard, apresentar no máximo 40% de campos positivos com filamentos de cogumelos. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a designação constante na norma: deve também, constar a classificação do produto. Embalagem tetra pack de aproximadamente 1kg. Caixa contendo 12 unidades. Marca: BONARE	CX	2000	67,49	134.980,00
51	004.160.028	SELETA DE LEGUMES Seleto de legumes: em conserva, cozida e cortada em cubos; composta de batata, cenoura, ervilha, água e sal; transportada e conservada em temperatura ambiente; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária lata de flandres hermeticamente fechada, contendo 200g devendo ser considerado como peso e produto drenado; com identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; validade mínima de 19 meses na data da entrega; embalagem secundária caixa de papelão reforçado contendo 24 unidades; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: BONARE	CX	408	99,00	40.392,00
52	004.160.029	CACAU EM PÓ 100% Cacau em pó 100%: Cacau em pó, sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose, embalagem em papelão, lata ou polipropileno, original do fabricante, com especificações do fabricante e do importador, para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega acondicionada em embalagens de 200 gramas. Marca: MAVALERIO	UNID.	22700	9,32	211.564,00
		Total do Proponente				587.132,00
Item	97214 Código	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE CNPJ: 35.081.591/0001-53 R QUATORZE DE JULHO, 5014 ***** - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011-470 Telefone: (67) 3384-4697/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.018.360	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G CX ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado á base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten,, embalagem de papelão, lata ou propipropileno original do fabricante contendo no mínimo 400g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 24 unidades, de 1º qualidade. Marca: MARATA MARATA	CX	800	83,90	67.120,00
		Total do Proponente				67.120,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. - CNPJ: 24.259.043/0001-54, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67, J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 17.918.110/0001-30 e SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE - CNPJ: 35.081.591/0001-53, por seus representantes legais.



Extrato de Termo de Homologação - Pe 27/2021**Processo:** 8230/2021**Partes:** **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA AEX ALIMENTA COM. REFEIÇÕES E SERVIÇOS L - CNPJ: 11.404.495/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender os Centros de Educação Infantil (regular e integral) e Escolas Municipais de turno regular do Município de Corumbá-MS.

Valores registrados:

Item	6099 Lote	AEX ALIMENTA COM. REFEIÇÕES E SERVIÇOS L	Valor Total
		CNPJ: 11.404.495/0001-30	
		RUA 14 DE DEZEMBRO, 363 - JARDIM VISTA ALEGRE, BARRA BONITA - SP, CEP: 17340-000	
		Telefone: 000000000	
		Descrição do Lote	
1	00000001	LOTE 1	5.598.900,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1 076.060.070	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - PRÉ ESCOLA INTEGRAL - TIPO REFEIÇÃO: DESJEJUM	0,00 UNID.	9400 0,00
2 076.060.071	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - PRÉ ESCOLA INTEGRAL - TIPO REFEIÇÃO: ALMOÇO	0,00 UNID.	9400 0,00
3 076.060.072	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - PRÉ ESCOLA INTEGRAL - TIPO REFEIÇÃO: LANCHE TARDE	0,00 UNID.	9400 0,00
4 076.060.079	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - PRÉ ESCOLA REGULAR - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO MANHÃ	0,00 UNID.	166200 0,00
5 076.060.080	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - PRÉ ESCOLA REGULAR - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO TARDE	0,00 UNID.	163200 0,00
6 076.060.081	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - FUNDAMENTAL 1 REGULAR - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO MANHÃ	0,00 UNID.	126200 0,00
7 076.060.082	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - FUNDAMENTAL 1 REGULAR - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO TARDE	0,00 UNID.	84000 0,00
8 076.060.084	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - FUNDAMENTAL 2 REGULAR - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO TARDE	0,00 UNID.	41200 0,00
9 076.060.097	CEMEI REGULAR (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO TARDE	0,00 UN	35200 0,00
10 076.060.098	CEMEI REGULAR (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: REFEIÇÃO MANHÃ	0,00 UN	30200 0,00
11 076.060.099	CEMEI REGULAR (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: ALMOÇO	0,00 UN	30200 0,00
12 076.060.100	CEMEI REGULAR (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: JANTAR	0,00 UN	35200 0,00
13 076.060.101	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ	0,00 UN	42200 0,00
14 076.060.102	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: COLAÇÃO	0,00 UN	42200 0,00
15 076.060.103	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: ALMOÇO	0,00 UN	42200 0,00

16 076.060.104	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: LANCHE	0,00	UN 0,00	42200
17 076.060.105	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: FRUTA COMPLEMENTAR	0,00	UN 0,00	42200
18 076.060.106	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: JANTAR	0,00	UN 0,00	42200
19 076.060.107	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ	0,00	UN 0,00	172400
20 076.060.108	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: LANCHE	0,00	UN 0,00	172400
21 076.060.109	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: ALMOÇO	0,00	UN 0,00	172400
22 076.060.110	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: LANCHE	0,00	UN 0,00	172400
23 076.060.111	CEMEI INTEGRAL (NÍVEL 2 E 3) - TIPO REFEIÇÃO: JANTAR	0,00	UN 0,00	172400
24 076.060.130	CEMEI REGULAR (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ	0,00	SER 0,00	3000
25 076.060.131	CEMEI REGULAR (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: COLAÇÃO	0,00	SER 0,00	3000
26 076.060.132	CEMEI REGULAR (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: ALMOÇO	0,00	SER 0,00	3000
27 076.060.133	CEMEI REGULAR (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: LANCHE	0,00	SER 0,00	5800
28 076.060.134	CEMEI REGULAR (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: FRUTA COMPLEMENTAR	0,00	SER 0,00	5800
29 076.060.135	CEMEI REGULAR (NÍVEL 1 BERÇÁRIO) - TIPO REFEIÇÃO: JANTAR	0,00	SER 0,00	5800
Total do Proponente				5.598.900,00

Data da Assinatura: 19/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Termo de Homologação - Pe 38/2021

Processo: 11081/2021.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo **Paulo André de Araújo Junior** e as EMPRESAS **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados:

Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	004.064.250	LUVA LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G LUVA EM LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G. Comprimento aprox.. 31cm; Espessura: 050mm.	PAR	25	4,98	124,50
17	004.140.045	Marca: NOBRE LUVA LUVA EM LÁTEX - COM FORRO - AMARELA - TAMANHO G Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural na cor amarela com forro interno em flocos de algodão, com punho normal com palma anti-derrapante, no tamanho G, em embalagem original do fabricante, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	PAverR	40	4,00	160,00
Marca: NOBRE LUVA LATEX						



18	004.140.447	RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRÁVEL TAM. ÚNICO Respirador purificador de ar de segurança, tamanho único, tipo peça semi-facial filtrante para partícula, com formato de concha dobrável, com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, tirantes de elásticos fixados aos respiradores por meio de costura ou por meio de encaixe em duas presilhas plásticas, localizadas nas laterais, com alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço; parte superior externa do respirador com uma peça de material metálico moldável, sem válvula, para proteção contra agentes biológicos, com eficiência de filtração equivalente ao modelo N95(respirador PFF-2), Retém Poeiras, fumos e névoas, indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos, embalado originalmente com marca, modelo, indicação de uso, prazo de validade e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PLAST COR PFF2 Total do Proponente	UNID.	50	6,68	334,00
Item	99498 Código	BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80 R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 ***** - LINDOIA, CURITIBA - PR, CEP: 81010-080 Telefone: (41) 4103-7690 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.030.002	KIT DE TESTES DE ALCALINIDADE Estojo de testes com lacre de inviolabilidade contendo 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro), utilizado para medir o pH da água, mostra também a quantidade de Cloro Livre, embalados individualmente pelo fabricante contendo data de fabricação e validade, conteúdo, indicação e instruções de utilização, dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Keep Clor Kit Alcalinidade Eco Fesst	KIT	3	28,85	86,55
3	004.031.009	CLORO GRANULADO - 10KG Cloro Granulado, composto por hipoclorito de cálcio, contendo no mínimo 65% de cloro ativo, utilizado para eliminação dos microorganismos da água da piscina, para a oxidação da matéria orgânica e metais dissolvidos, inibição de odores desagradáveis e prevenção da transmissão de doenças infecciosas (hepatite, otite, micoses, cólera, entre outras), matar bactérias, algas, fungos, vírus e outros contaminantes, acondicionado em balde plástico resistente com tampa de rosca contendo 10Kg, indicado para piscina de azulejo, fibra ou vinil, em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade, de 1º uso, sem defeitos, sem danos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Mais Clor 700 ATClor	BALDE	250	186,59	46.647,50
5	004.031.012	ALGICIDA DE CHOQUE - 05 LITROS Algicida de choque, sem cobre na formulação, utilizado para prevenir e eliminar algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil, azulejo e pintura, em frasco de polietileno resistente de 5 litro com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Keep Clor Algicida Choque Eco Fesst	FR	120	58,28	6.993,60
8	004.064.109	MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS- Fabricação em PVC do tipo flutuante com diâmetro de 1 ½ possui alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultra violetas. É utilizada para fazer a aspiração da sujeira da piscina, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração). Marca: Fortyflex Fortyflex	METR	60	10,10	606,00
9	004.064.110	PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMACAO METALICA PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMACAO METALICA - Armação metálica com bolsa em nylon, com maior resistência. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	5	28,89	144,45
10	004.064.177	ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA Escova para piscina modelo curva, com no mínimo 44 cm, cerdas confeccionadas em nylon tamanho médio e corpo confeccionado em abs (plástico resistente), recomendada para piscinas de vinil, fibra e alvenaria, utilizada para esfregar e remover sujeiras leves das paredes e o fundo da piscina, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	3	33,03	99,09
11	004.064.249	RODO ASPIRADOR PARA PISCINA RODO ASPIRADOR PARA PISCINA, confeccionado em termoplástico (ABS), mínimo de 03 rodas; com engate giratório e sistema de regulação de altura, indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Comprimento total aproximado: 46,5 cm; largura total aprox.. 18 cm; altura total aprox. 14,3cm; peso aprox.. 1,845kg. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	5	65,62	328,10
14	004.136.663	CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO- Modelo: Cabo Bi-telescópico 6. Comprimento: Seis (06) metros com manopla de apoio. Com dois conjuntos Trava Cabo. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	3	100,89	302,67



15	004.136.678	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2" Adaptador para mangueira de 1 1/2 polegada, utilizado para acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, luva confeccionada em termoplástico resistente, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	5	8,17	40,85
16	004.136.696	ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA Escova para piscina, confeccionada em corpo de plástico e cerdas em aço inox, medindo no mínimo 140mm de largura, 100mm de altura e 50 mm de profundidade, pesando aproximadamente 200g, recomendada para piscinas de alvenaria, utilizada para remover sujeira grossa no rejunte dos azulejos, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: Pooltec Pooltec Total do Proponente	UNID.	4	40,62	162,48 55.411,29
Item	102320 Código	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EI CNPJ: 19.876.529/0001-00 R MONTE LIBANO, 271 ***** - PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30730-450 Telefone: (31) 3658-4356 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.031.010	LIMPA-BORDAS - 01 LITRO Limpa-Bordas, utilizado para eliminar a sujeira das bordas de todos os tipos de piscinas, em frascos de 1000ml em polietileno resistente com tampa de furo, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BORDAS	FR	90	9,80	882,00
6	004.031.013	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - 05 LITROS Algicida de manutenção, sem cobre na formulação, utilizado para aparecimento de algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil e azulejo, em frasco de polietileno resistente de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY ALG - ALGICIDA MANUTENÇÃO	FR	150	54,90	8.235,00
7	004.031.014	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - 05 LITROS Clarificante e Floculante, substitui o sulfato de alumínio, utilizado para aglomerar e decantando partículas de sujeira suspensas na água, melhorar do desempenho do filtro, purifica e clareia a água da piscina, em frascos de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY FLOC	FR	150	37,50	5.625,00
13	004.136.384	BARRILHA LEVE - 1KG. Barrilha leve, substância alcalina, de cor branca, em forma de pó, utilizado para neutralização de efluentes industriais e tratamento de água potável, embalado em sacos plásticos resistentes contendo no mínimo 1 kg, originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BARRILHA Total do Proponente	PACOT	300	4,70	1.410,00 16.152,00

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 08/2021, Processo nº 1179/2021. Contratação de empresa especializada para execução fabricação de peça de artefato em cimento, fibra e concreto, modelo bíblia, apoiada em coluna barroca, conforme memorial descritivo para decoração do Parque Ecológico do Município, situado na Rua José Antônio Dias, Centro. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **26 de agosto de 2021 às 7:30h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações**, no endereço acima. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

das sessões licitatórias presenciais. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 12/2021, Processo nº 1459/2021. Contratação de empresa para reforma da Praça Moacir Rodrigues no Jardim Buenos Aires, nesta cidade. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **27 de agosto de 2021 às 13:30h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações**, no endereço acima. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2021.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, COMUNICA que está suspenso a Tomada de Preços n.º 04/2021, Processo Administrativo n.º 56/2021, com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Ponte de Madeira sobre o Rio Feio, na estrada vicinal de acesso ao Assentamento Rio Feio, área rural do Município, de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, com data prevista de abertura dia 23 de julho de 2021, às 08h00min, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município, a suspensão é em virtude de alteração na planilha orçamentária. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação serão republicados com uma nova data para abertura do certame, através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial Eletrônico – Imprensa Oficial MS.

Guia Lopes da Laguna/MS, 20 de julho de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES-Secretário Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2021.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, COMUNICA que está suspenso a Tomada de Preços n.º 04/2021, Processo Administrativo n.º 56/2021, com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Ponte de Madeira sobre o Rio Feio, na estrada vicinal de acesso ao Assentamento Rio Feio, área rural do Município, de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, com data prevista de abertura dia 23 de julho de 2021, às 08h00min, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município, a suspensão é em virtude de alteração na planilha orçamentária. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação serão republicados com uma nova data para abertura do certame, através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial Eletrônico – Imprensa Oficial MS.

Guia Lopes da Laguna/MS, 20 de julho de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES-Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

EDITAL Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado

a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 075/2021**, cujo objeto trata de Contratação de empresa de especializada para o serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos Classe II A e II B, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: OCA AMBIENTAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 532.950,00** (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Itaporã-MS, 21 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.REFERENTE: CREENCIAMENTO Nº. 002/2020, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**RATIFICAÇÃO.**Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 005/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** – CNPJ nº. 07.059.935/0001-92, através da médica Dr. **Marco Antonio Yukishigue Kaimoti** – CRM/MS nº 4425/MS; **2) TG DOS SANTOS EIRELI - ME** – CNPJ nº 29.893.080/0001-33, através do médico Dr. **THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS** – CRM/MS nº 6744/MS; **3) CATENACCI & BARCELOS LTDA ME** – CNPJ nº 08.703.920/0001-88,, através do médico Dra. **Hellen Barcelos Costa Mazzaro** – CRM/MS nº 5141/MS; **4) GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS** – CPF nº 315.448.398-55, através do médico Dr. **GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS** – CRM/MS nº 411055/MS; **5) BASTOS & ROSA LTDA** – CNPJ nº 31.649.759/0001-90, através da médica Dra. **Vanessa da Rosa** – CRM nº 8391/MS. **6) UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA** – CNPJ Nº 28.300.471/0001-34, através da médica Dra. **Jane da Cruz Silva** – CRM nº 5266/MS. **7) DANIEL DE ALMEIDA QUEIROZ PRATA RESENDE** – CPF nº 959.723.661-34, através do médico Dr. **DANIEL DE ALMEIDA QUEIROZ PRATA RESENDE** – CRM Nº 11309/MS. **8) GILSON ANTONIO BARRIOS DE JESUS** – CPF Nº 351.970.018-28, através do médico Dr. **GILSON ANTONIO BARRIOS DE JESUS** – CRM Nº 11.147/MS. **9) PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** – CNPJ Nº 40.119.381/0001-47, através do médico Dra. **Karina Mieko Hamamoto Tanaka** – CRM Nº. 11268/MS. **10) LABMAIS CLINICA MÉDICA LTDA** – CNPJ Nº 28.300.471/0001-34, através do médico Dra. **Jane da Cruz Silva** – CRM Nº. 5266/MS e Dr. **Thiago Rodrigues da Silva** – CRM nº 6564. **Data:** Ivinhema-MS, 15 de Junho de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Retificação Do Extrato do Contrato nº 107/2021 Empresa **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP**. Processo 207/2019 Pregão 133/2019 Onde se lê: Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021 Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021 Ivinhema-MS, 12 de julho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Retificação Do Extrato do Contrato nº 108/2021 Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP**. Processo 207/2019 Pregão 133/2019 Onde se lê: Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021 Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021 Ivinhema-MS, 12 de julho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.REFERENTE: CREENCIAMENTO Nº. 002/2019, credenciamento de Pessoas Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 008/2020, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**RATIFICAÇÃO.**Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 002/2019, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO - ME**



- CNPJ nº. 24.396.314/0001-13, através da médica Dra. VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO - CRM/MS nº 5042/MS; **2) A ROSA PEREIRA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 31.518.308/0001-57, através da médica Dra. ARIADNE ROSA PEREIRA - CRM/MS nº 3707/MS; **3) TG DOS SANTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 29.893.080/0001-33, através do médico Dr. THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS - CRM/MS nº 6744/MS; **4) SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDIOS LTDA-ME** - CNPJ nº 11.457.188/0001-18, através do médico Dr. MARCOS DIAS DA SILVA - CRM/MS nº 100976/MS; **5) MARCELO MARTIN FERNANDES** - CNPJ nº 27.593.964/0001-47, através do médico Dr. MARCELO MARTIN FERNANDES - CRM/MS nº 6768/MS; **6) LUANA MAYARA DE LIMA ABDUL AHAD** - CNPJ nº 27.271.070/0001-30, através da médica Dra. LUANA MAYARA DE LIMA ABDUL AHAD - CRM nº 0008914/MS. **7) DANIELLA MASCARO** - CPF Nº 220.688.458-57, através da médica Dra. DANIELLA MASCARO - CRM nº 5325/MS. **8) GEAN CESAR GALLELI LTDA** - CNPJ nº 41.626.122/0001-75, através do médico Dr. GEAN CESAR GALLELI - CRP Nº 9466/MS. **Data:** Ivinhema-MS, 01 de Julho de 2021.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

ADENDO MODIFICADOR

O MUNICIPIO DE LADÁRIO, através da Secretaria de Infraestrutura de Serviços Públicos, por intermédio do seu Presidente da comissão permanente de licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 204/PML, DE 1º DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de Julho de 2021, torna-se público aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021- EDITAL 27/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, efetua por meio deste instrumento a alteração ao texto original do edital em epígrafe.

Considerando erro material nas respectivas peças dos autos essa administração para sanar os apontamentos pela controladoria este ordenador de despesas realizou o respectivo adendo modificador conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- Valor estimado do objeto R\$ 505.255,59 (Um mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- No termo de referência - Sanções Administrativas - Seção II ... prazo de até 3(três) anos.
- No Edital 027/2021 - item 10.7 - Prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses, prorrogável na forma do ART.57, da lei federal nº 8.666/93.
- No estudo técnico preliminar: ... Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extintores. e duração de 06(seis) meses.

LEIA-SE:

- Valor estimado do objeto R\$ 505.255,59 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- No termo de referência - Sanções Administrativas - Seção II ... prazo de até 2(dois) anos.
- No Edital 027/2021 - item 10.7 - Prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do ART.57, da lei federal nº 8.666/93.
- No estudo técnico preliminar: ... Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos executivos de infraestrutura urbana de pavimentação, sistema de drenagem de águas pluviais, sinalização viária e acessibilidade em diversas ruas do bairro SEAC, no município de Ladário - MS. e duração de 60(sessenta) dias.

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação do Tomada de Preços nº003/2021 - Processo Administrativo nº 139/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, no que não colidirem com a deste adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Ladário-MS, 19 de julho de 2021.

Assinam: Marcio José Androlage Chaves - Presidente da Comissão Permanente de licitação - CPL e Luiz Eduardo da Costa Urt - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.089/2.021

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Agrícola Laurindo Stragliotto. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 23 de Agosto de 2.021. HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às



11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 20 de Julho de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 141/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/08/2021, às 8h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 20 de julho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 071/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/08/2021, às 8h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de julho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2021

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA AGRICULTURA FAMILIAR, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 08/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/08/2021, às 14h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 12/07/2021, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2021 – processo administrativo nº 94422/2021 – Fly nº 0333.0004001/2021, as participantes BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - ME e CLAUDECIR LOPES SANTANA foram INABILITADAS por não atender o item 6.2.3 “C” do Edital (NÃO apresentaram Índice de Liquidez). A Sra Pregoeira deu por encerrada a sessão tornando a FRUSTRADA. Referente à Contratação de empresa especializada em reparos e consertos variados de serviços: serralheria e tapeçaria, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações.

Nova Andradina – MS, 12 de Julho de 2021

Sérgio Dias Maximiano

Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91009/2021; b) Licitação Nr.:7/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 19/07/21; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA BANDA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, LOCALIZADA A RUA: INÉRI PÉRIGO - HORTO FLORESTAL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 91009/2021

CONTRATADO: D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R\$ 418.785,18 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

DATA: 19/07/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93950/2021; b) Licitação Nr.:91/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/07/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de materiais confeccionados em gráficas, tais como: panfletos, fichas, prontuários, receituários, faixas, banners, faixas, etc. com a finalidade de atender as Campanhas de Saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades do trabalho diário.

CONTRATADO: ANA A. B. A. RODRIGUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 214.121,00 (duzentos e quatorze mil cento e vinte e um reais); M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 248.172,50 (duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos); AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 23.714,00 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais)

DATA: 02/07/21

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92847/2021; b) Licitação Nr.:74/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/06/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de ar condicionado para atender Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações.

OBS: A LICITAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR O CATÁLOGO DOS PRODUTOS COTADOS.

CONTRATADO: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E EL VALOR DA DESPESA: R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

DATA: 24/06/21

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 109/2021, Processo nº 036/2021. Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de gasometria com aparelho novo em comodato para atender ao Laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparência. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/08/2021 às 13:30 horas. Nova Andradina/MS, 20 de julho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 279/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa EFRAT ENGENHARIA EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 279/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de R\$ 639.204,28 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos), para o valor atual de R\$ 676.156,25 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), representando um acréscimo de (+7,84 %) do valor do contrato inicial, em valores R\$ 36.951,97 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), que somado ao primeiro aditivo, totalizará o percentual de 43,41%, referente a execução da obra de construção de Especialidade Médicas – CEM, no Município de Nova Andradina - MS. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65,§1º da Lei 8.666/93

Nova Andradina, MS, 15 de junho de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME

Rafael Santos Vasconcelos

Empresa contratada



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **Cancelada**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Saúde – Estratégia Saúde da Família ESF IV, com recursos do Ministério da Saúde, Proposta 13659.6270001/17-002 e Fundo Municipal de Saúde, portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispôs sobre transferência de recursos Fundo a Fundo, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital com objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calciário Dolomítico incluindo o transporte da jazida até o município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, às **14:00 horas do dia 04 de Agosto de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de horário (espaço físico) através de locação de Campo de Futebol Suíço (Society), iluminado com Grama Natural ou Sintética, com as seguintes dimensões: Comprimento mínimo de 47 (quarenta e sete) a 50 (cinquenta) metros e largura mínima de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) metros, para atender projetos esportivos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de agosto de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 087/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2021, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de horário (espaço físico) através de locação de Campo de Futebol Suíço (Society), iluminado com Grama Natural ou Sintética, com as seguintes dimensões: Comprimento mínimo de 47 (quarenta e sete) a 50 (cinquenta) metros e largura mínima de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) metros, para atender projetos**

esportivos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Julho de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa para correção de arquivo no site, a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de aplicação de micro revestimento asfáltico e execução da Operação Tapa Buraco, em ruas do perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memoria Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Transito.**

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de julho de 2021

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância UTI móvel 0km em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço e termo de referência – Anexo VII parte integrante do Edital desta Licitação.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **03 de agosto de 2021, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado ou através do e-mail gelpmsq@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1468, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de julho de 2021

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (GLOBAL)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Aquisição de uniformes para atender as cozinheiras e nutricionistas do Núcleo de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, conforme Termo de Referência”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de julho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo – cama, mesa e banho com o objetivo de atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual (colchão), para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social, conforme resolução nº23/CMAS/TRÊSLAGOAS/MS de 21/11/2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de julho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Anastácio

ATA SORTEIO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos 20 dias do mês de julho, as 11 horas na sala de licitação da Câmara Municipal de Anastácio (MS), na presença dos senhores (as) José França Assunção Neto, Douglas de Oliveira Jara Lima e Severina Maria Peixoto, membros da Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo primeiro, foi realizado o sorteio para composição da relação de profissionais do ramo da Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer parte da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas da Tomada de Preço 001/2021, em atendimento ao previsto no do art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010. Na presença de todos foram colocados os nomes dos inscritos em recipiente, em forma de papel dobrados de maneira igual, a fim de não os identificar visualmente. Dando continuidade foi realizado o sorteio que resultou nos seguintes membros que irão compor a Subcomissão Técnica. Neide Rodrigues Ferreira (sem vínculo), Luiz Carlos Franco Vieira (sem vínculo), Wagner Ferrari (sem vínculo), Giovani Jorge Paulo Netto (Suplente, com vínculo). Nada mais a ser tratado, as 11:20 horas foi encerrado a sessão que segue lida e assinada por todos presentes.

Anastácio – MS, 20 de julho de 2021.

José França Assunção França Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Douglas de Oliveira Jara Lima
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Severina Maria Peixoto
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00069-1	JARDIM DA MOOCA	008/001	JOSE ROBERTO BORGES GUIMARAES NATALY SANDIM VIANNA

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2021. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00126-2	TREVISÓ	006/016	BRUNO WILLIAN RODRIGUES DOMINGOS
231/00230-3	BOSQUE DAS ARARAS	023/015	SANDRA DE ASSIS BENITES

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2021. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. Companhia Aberta

CNPJ/ME 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), realizada em 15 de julho de 2021

I. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de julho de 2021, às 18h, na Av. Gury Marques, 8.000 - Saída para São Paulo, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. II. Convocação e Presença: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. III. Mesa: Ivan Muller Botelho - Presidente; David Rodrigues da Silva - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. IV. Ordem do Dia e Deliberações: (i) Deliberar sobre: (1) a realização da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pela Companhia ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição,



sob regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Promissórias, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, as cédulas das Notas Promissórias ("Cédulas"), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e seus eventuais aditamentos; (3) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita; e (4) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta; (ii) O Conselho de Administração da Companhia decide aprovar, por unanimidade dos presentes: 1. a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características e condições: (a) Número da Emissão: a Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (c) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Promissórias será a data da sua efetiva subscrição e integralização a ser definida nas Cédulas ("Data de Emissão"); (d) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (e) Quantidade de Notas Promissórias: serão emitidas até 5 (cinco) notas promissórias comerciais da Emissora no âmbito da Emissão ("Notas Promissórias"); (f) Valor Nominal Unitário: as Notas Promissórias terão valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (g) Prazo de Vencimento: as Notas Promissórias terão prazo de até 1.096 (mil e noventa e seis) dias corridos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias ou resgate antecipado das Notas Promissórias em decorrência da realização de eventual Resgate Obrigatório Total (conforme definido abaixo) ou Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); (h) Colocação e Procedimento de Distribuição: observados os termos das Cédulas, a emissão das Notas Promissórias é realizada nos termos da Instrução da Instrução CVM 566, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, responsável pela distribuição das Notas Promissórias, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Promissórias Comerciais da 3ª (terceira) Emissão da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por no máximo 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não será permitida a distribuição parcial das Notas Promissórias, devendo ser cancelada a Emissão caso não seja colocada a totalidade das Notas Promissórias no âmbito da Oferta ao final do prazo de colocação, conforme definido no Contrato de Distribuição; (i) Garantia: As Notas Promissórias contarão com aval a ser prestado pela Energisa S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.864.214/0001-06 ("Avalista"), observados os termos e disposições das Cédulas ("Aval"); (j) Forma, Custodiante, Circulação e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e ficarão custodiadas perante a Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de custodiante da guarda física desta Nota Comercial ("Custodiante"), na qualidade de prestador de serviços de custodiante de guarda física das Notas Comerciais ("Custodiante"), na qualidade de instituição financeira autorizada a prestar serviço de custodiante, responsável pela guarda física das Notas Comerciais, de acordo com o "Manual de Normas - CRA de Distribuição Pública, CRI de Distribuição Pública, Debêntures e Nota Comercial". As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade. Enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Comerciais se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), que endossará as Cédulas das Notas Promissórias ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse das Cédulas, nos termos da legislação aplicável aos títulos de crédito da espécie. Adicionalmente, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada por meio de extrato emitido pela B3 em nome do respectivo titular das Cédulas ("Titular"); (k) Distribuição e Negociação: As Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário e serão subscritas de acordo com os procedimentos da B3, por meio exclusivamente do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente e, concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica na B3 e, no mercado secundário, depositadas por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados (conforme definido nas Cédulas) nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 2º, 3º, 13 e 15 da Instrução CVM 476, excetuadas as Notas Promissórias objeto

de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição das Notas Promissórias, na forma do inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, condicionado ainda à observância do cumprimento, pela Emissora, das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM 476; (l) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados, conforme aplicável, em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, ou, para os titulares das Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Emissora ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12 ("Local de Pagamento" e "Banco Mandatário", respectivamente); (m) Direito ao Recebimento dos Pagamentos: Farão jus ao recebimento de quaisquer valores decorrentes das Notas Comerciais, os Titulares das Notas Promissórias no Dia Útil (conforme abaixo definido) imediatamente anterior ao respectivo pagamento; (n) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos com a Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Emissora; (o) Preço de Subscrição e Integralização: As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão. As Notas Promissórias poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Notas Promissórias, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio foi o mesmo para todas as Notas Promissórias. Ao subscrever, integralizar ou adquirir em mercado primário ou secundário as Notas Promissórias, o seu titular concederá automática e antecipadamente a sua anuência expressa à B3, à Emissora e/ou ao Banco Mandatário para disponibilizar a relação do respectivo titular das Notas Promissórias ao Agente Fiduciário, bem como declarará (i) estar ciente de que a Oferta não foi registrada perante a CVM; (ii) estar ciente de que as Notas Promissórias estarão sujeitas a restrições de negociação, conforme previsto nas Cártulas e na regulamentação aplicável; (iii) possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não lhe sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores; (iv) ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de seus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por Investidores Profissionais; (v) ser Investidor Profissional e (vi) estar integralmente de acordo com todos os termos e condições da Oferta; (p) Atualização Monetária e Remuneração das Notas Promissórias: O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), observado o disposto abaixo ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, a data do Resgate Obrigatório Total (conforme definido abaixo) ou a data de vencimento antecipado das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo), conforme o caso, de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais- CETIP21" disponível para consulta na página da B3 na internet (<http://www.b3.com.br>), a serem replicados nas Cártulas, obedecida a fórmula descrita nas Cártulas ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"); (q) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Notas Promissórias em razão do Resgate Obrigatório Total, conforme se realize, ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, nos termos previstos nas Cártulas, o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias e os valores relativos à Remuneração serão pagos em uma única parcela, na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"); (r) Resgate Obrigatório Total: Na hipótese de não haver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Titulares reunidos em Assembleia Geral, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral em segunda convocação, nos termos das Cártulas, a Emissora se obriga a resgatar antecipadamente de forma unilateral a totalidade das Notas Promissórias, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida até a data do seu efetivo resgate, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate obrigatório total, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, sem pagamento de qualquer prêmio ("Valor do Resgate Obrigatório" e "Resgate Obrigatório Total", respectivamente). O Resgate Obrigatório Total será realizado mediante: (a) publicação de aviso, nos termos das Cártulas, ou (b) envio de comunicação individual aos titulares de Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 ("Comunicação de Resgate Obrigatório Total"), com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Obrigatório Total ("Data do Resgate Obrigatório"), sendo que na referida Comunicação de Resgate Obrigatório Total deverá constar: (i) a Data do Resgate Obrigatório Total, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Obrigatório Total e que sejam consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos titulares de Notas Promissórias. O pagamento das Notas Promissórias objeto de Resgate Obrigatório Total, com relação às Notas Promissórias (a) que estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais e normas da B3; e (b) que não estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário. Todas as Notas Promissórias objeto do Resgate Obrigatório Total serão imediatamente canceladas pela Emissora. O Resgate Obrigatório Total das Notas Promissórias implica a extinção dos títulos, sendo vedada sua manutenção em tesouraria. Não será admitido o resgate obrigatório parcial das Notas Promissórias; (s) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias (não sendo permitida oferta de resgate parcial das Notas Promissórias), com o consequente cancelamento das Notas Promissórias resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá

obrigatoriamente ser endereçada a todos os titulares de Notas Promissórias e abranger a totalidade das Notas Promissórias, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares de Notas Promissórias para aceitar o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas Cártulas. O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Promissórias objeto de Oferta de Resgate Antecipado, será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) se for o caso, do prêmio de resgate, a ser indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado, que não poderá ser negativo. O resgate antecipado das Notas Promissórias objeto de Oferta de Resgate Antecipado, com relação às Notas Promissórias (a) que estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais e normas da B3; e (b) que não estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário. A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação enviada ao Agente Fiduciário, devendo divulgar, nos termos das Cártulas, na data de envio da referida comunicação, anúncio aos titulares de Notas Promissórias ou por meio do envio de comunicação individual aos titulares de Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), no qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) se houver, o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, que não poderá ser negativo; (ii) a forma de manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dos titulares de Notas Promissórias que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o prazo previsto nas Cártulas; (iii) a data efetiva para o resgate antecipado das Notas Promissórias e o pagamento das quantias devidas aos titulares de Notas Promissórias, que deverá ser um Dia Útil; (iv) se haverá adesão mínima para realização do resgate antecipado; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos titulares de Notas Promissórias e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado. A Emissora deverá: (i) na data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário se o resgate antecipado das Notas Promissórias será efetivamente realizado; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Custodiante, ao Banco Mandatário, à B3 e ao Agente Fiduciário a data do resgate antecipado. (t) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e das hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas nas Cártulas, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (u) Prorrogação de Prazos: Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no Local de Pagamento das Notas Promissórias, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente das Notas Promissórias, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com Dia Útil. A expressão "Dia(s) Útil(eis)" significa qualquer dia, exceção feita aos sábados, domingos e feriados declarados nacionais na República Federativa do Brasil; (v) Vencimento Antecipado: as obrigações relativas às Notas Promissórias poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, observado o disposto nas Cártulas, mediante a ocorrência de determinadas hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático previstas nas Cártulas ("Eventos de Inadimplemento"), sendo certo que, na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Notas Promissórias, com o seu consequente cancelamento, obrigando-se ao pagamento do seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios eventualmente devidos, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, além dos demais encargos devidos nos termos das Cártulas e observados seus termos e condições, podendo tal liquidação ser realizada no âmbito ou fora do âmbito da B3. Uma vez declarado o vencimento antecipado das Notas Promissórias, o Agente Fiduciário deverá enviar imediatamente notificação à B3 informando sobre o vencimento antecipado das Notas Promissórias. (w) Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário para as Notas Promissórias será a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), que foi contratada pela Emissora em conformidade com o "Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Notas Comerciais da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A." celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com o propósito de representar os titulares das Notas Promissórias desta Emissão; e (x) Demais Termos e Condições: os demais termos e condições das Notas Promissórias, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Notas Promissórias, estarão descritas nas Cártulas; 2. a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, as Cártulas e seus eventuais aditamentos e o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; (b) negociar todos os demais termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, elaborar, em conjunto com o Coordenador Líder, o plano de distribuição das Notas Promissórias, e contratar (i) o Coordenador Líder responsável pela estruturação, coordenação e intermediação da distribuição das Notas Promissórias, (ii) os assessores legais da Oferta, (iii) o Custodiante e o Banco Mandatário, (iv) o Agente Fiduciário, (v) a agência de classificação de risco da Oferta, (vi) a B3, e (vii) quaisquer outros prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as

deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus respectivos eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta; 3. a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, a Cártula (e seus eventuais aditamentos) e o Contrato de Distribuição; e 4. a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. David Rodrigues da Silva - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Mauricio Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha e Valentim Rodrigues Delfino. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. David Rodrigues da Silva - Secretário.

EDITAL

TADEU JOABES DA SILVA LTDA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS – LIO Nº 004/2021 com validade de 04 anos, Licença de Instalação e Operação, para atividade de Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos; localizado na Rua Gralha Azul Nº 226, Distrito Industrial Jaison Nereu Ramos no município de Itaquiraí -MS.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 50/2018** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 23/107588/2011** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **PROLONGAMENTO DA RUA JULIÃO DE LIMA MAIA, S/Nº - MS 338, KM 01**, município de **SANTA RITA DO PARDO/MS**, válida até **08 de março de 2022**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - RLO nº 78/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 23/101204/2013** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA MANOEL ZANHA, COM RUA LAUDEMIRO F. BORGES**, município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, válida até **23 de julho de 2030**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - RLO nº 84/2019** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – CONTEMPLANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO FINAL, PROCESSO Nº 71/405288/2018** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N**, município de **RIO BRILHANTE/MS**, válida até **01 de julho de 2023**.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 112/2016** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (EEE Santo André), PROCESSO Nº 61/400378/2016** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA BRAULINO S. DA SILVA, S/N**, município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, válida até **06 de maio de 2020**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 414/2015** da atividade **7.33 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, PROCESSO Nº 23/105925/2014** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA WALDEMAR DA SILVA, ESQUINA COM RUA JOÃO DOS SANTOS**, município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, válida até **08 de setembro de 2019**.



EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 124/2019** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 71/401836/2019** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **AVENIDA RAINHA DOS APÓSTOLOS**, município de **VICENTINA/MS**, válida até **03 de junho de 2023**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 093/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 71/401096/2020** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **ESTRADA MUNICIPAL, S/N (ACESSO À COLONIA VELHA), ZONA RURAL**, município de **TERENOS/MS**, válida até **10 de junho de 2030**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 086/2019** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO E 7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE, PROCESSO Nº 23/100109/2015** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ LA PAZ ORTIZ**, município de **TACURU/MS**, válida até **25 de abril de 2023**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - RLO nº 069/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 71/403206/2019** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **FAZENDA NOVA, PRÓXIMO AO RIO VACARIA**, município de **SIDROLÂNDIA/MS**, válida até **27 de maio de 2026**.

EDITAL

UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba/MS – SMMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação – RLO para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), localizado na Av. Marginal da Rod. BR 158, nº 270, Bairro Parque Industrial, município de Paranaíba – MS.

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR**(Em Recuperação Judicial)**

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - APARECIDA DO TABOADO-MS.

Edital de Convocação - Assembleias Gerais - Ordinária e Extraordinária

01 Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem das **Assembleias Gerais - Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **29.07.2021**, às **14 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2021; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Elevação do Capital Social, sem emissão de novas ações e com alteração dos estatutos sociais - reserva de incentivo fiscal - Termo de Acordo firmado entre a companhia e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. - Proposta de alteração e consolidação dos Estatutos Sociais; e - Remuneração dos Administradores. **02** Em virtude do atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo Covid-19, os Senhores Acionistas que desejarem participar da reunião por vídeo conferência deverão remeter seus respectivos endereços eletrônicos para a Diretoria (Sr. Rogério Nogueira Alves - e-mail: rogerio.alves@unialco.com.br) em até 48 horas antes da realização das assembleias visando a comunicação e envio de convite eletrônico da reunião. **03** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 19.07.2021. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** - em Recuperação Judicial.
Rogério Nogueira Alves - Cláudio Luis Nunes - Diretoria Executiva.



Brasilwood Reflorestamento Ltda.

CNPJ nº 09.264.803/0001-28

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (individuais e consolidado) (Em milhares de Reais)

Balancos patrimoniais		Controladora		Consolidado		Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto			
Ativo		2020	2019	2020	2019	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa		8.865	1.309	9.106	1.491	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Contas a receber de clientes		39.150	99	39.150	134	Lucro antes dos impostos	52.867	55.167	55.706
Tributos a Recuperar		676	142	791	256	Ajustes por:			
Adiantamentos e Despesas antecipadas		296	303	561	509	Depreciação e amortização	910	962	1.157
Partes Relacionadas		42	196	42	145	Ganhos com valor justo de ativos biológicos	(34.673)	(22.468)	(70.990)
Ativos Biológicos		29.380	20.000	29.380	20.000	Exaustão florestal	54.187	6.869	54.187
Total do ativo circulante		78.409	22.049	79.030	22.535	Custos financeiros, líquidos	1.122	1.450	5.151
Ativo não circulante									
Investimentos		181.684	155.028	-	-	Equivalência patrimonial	(27.245)	(42.762)	-
Imobilizado e Intangível		2.703	2.953	3.538	4.005		47.168	(782)	45.211
Ativos Biológicos		190.377	207.882	452.110	425.112	(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Total do ativo não circulante		374.764	365.863	455.648	429.117	Contas a receber de clientes	(39.051)	74	(39.016)
Total do ativo		453.173	387.912	534.678	451.652	Tributos a Recuperar	(534)	-	(536)
Balancos patrimoniais		Controladora		Consolidado					
		2020	2019	2020	2019				
Passivo e patrimônio líquido									
Passivo circulante									
Empréstimos e financiamentos		20.738	10.109	21.548	10.440	Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		1.214	1.514	1.972	2.862	Fornecedores	(300)	174	(890)
Adiantamento de Clientes		255	223	275	244	Obrigações trabalhistas e fiscais	45	59	92
Obrigações trabalhistas e fiscais		423	378	720	629	Impostos parcelados	(410)	(928)	(410)
IRPJ e CSLL		1.254	33	1.254	33	Adiantamento de clientes	32	94	31
Impostos parcelados		-	410	-	410	Atividades operacionais líquidas	7.112	263	4.533
Total do passivo circulante		23.884	12.667	25.769	14.618	Pagamento de Imposto de renda	(818)	(665)	(823)
Passivo não circulante									
Empréstimos e financiamentos		1.288	21.722	70.726	76.162	Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais			
Tributos diferidos		6.684	7.406	16.631	14.539		6.294	(402)	3.710
Total do passivo não circulante		7.972	29.128	87.357	90.701	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Patrimônio líquido									
Capital social		309.325	246.263	309.325	246.263	Acréscimo/(redução) de investimentos	589	(14.969)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	27.371	-	27.371	Acréscimos de ativos biológicos	(11.389)	(15.311)	(19.575)
Reserva de lucro		111.992	72.483	111.991	72.484	Acréscimos (redução) do imobilizado líquido	(660)	(104)	(690)
Total do patrimônio líquido		421.317	346.117	421.316	346.118	Caixa aplicado nas atividades de investimento	(11.460)	(30.384)	(20.265)
Participações de não controladores		-	-	236	215	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Total do passivo e do patrimônio líquido		453.173	387.912	534.678	451.652	Devolução de adiant. para futuro aumento de capital	(16.500)	(6.500)	(16.500)
Demonstração dos resultados		Controladora		Consolidado					
		2020	2019	2020	2019				
Receita líquida de vendas		59.604	10.058	59.604	10.078	Devolução de adiant. para futuro aumento de capital			
Variação do valor justo dos ativos biológicos		34.673	22.468	70.990	74.138	aumento de capital	(16.500)	(6.500)	(16.500)
Custo dos produtos vendidos		(54.187)	(6.869)	(54.187)	(6.869)	Amortização de empréstimos (principal)	(11.059)	(5.092)	(11.061)
Lucro Bruto		40.090	25.657	76.407	77.347	Liberação do FCO IV	1.285	-	16.285
(Despesas) receitas operacionais		(13.609)	(12.781)	(15.669)	(14.700)	Pagamento de juros	(1.153)	(2.328)	(4.703)
Despesas gerais e administrativas		27.245	42.762	-	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	40.149	45.051	40.149
Resultado de equivalência patrimonial		245	854	95	926	Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	12.722	31.131	24.169
Outras receitas (despesas) operacionais		13.881	30.835	(15.574)	(13.774)	(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	7.556	345	7.615
Lucro operacional		53.971	56.492	60.833	63.573	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.309	964	1.491
Receitas financeiras		41	-	62	2	Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	8.865	1.309	9.106
Despesas financeiras		(1.145)	(1.325)	(5.189)	(4.416)	(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	7.556	345	7.615
Lucro antes dos impostos		52.867	55.167	55.706	59.159	Demonstrações dos resultados abrangentes			
IR e CS - corrente		(2.039)	(645)	(2.044)	(664)		2020	2019	2020
IR e CS - diferido		722	(418)	(2.091)	(5.175)	Resultado do exercício	51.550	54.104	51.571
Lucro líquido do exercício		51.550	54.104	51.571	53.320	Outros resultados abrangentes	-	-	-
Atribuível para:						Resultado abrangente total	51.550	54.104	51.571
Quotistas controladores	-	-	-	51.550	54.104	Atribuível para:			
Quotistas não controladores	-	-	-	21	(784)	Quotistas controladores			51.550
						Quotistas não controladores			21
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido						Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores			
						Adiantamento para futuro aumento de Capital	Lucro (prejuízo) acumulado	Patrimônio dos acionistas não controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018						Capital social			
Aumento de Capital Social - (Nota 13 b)						225.084	18.379	1.001	254.464
Adiantamento para futuro aumento de capital - (Nota 13b)						21.179	-	-	-
Lucro líquido do exercício						-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019						38.550	54.104	(786)	53.318
Aumento de Capital Social - (Nota 13 b)						246.263	72.483	215	346.333
Adiantamento para futuro aumento de capital - (Nota 13b)						63.062	(12.042)	-	-
Devolução de adiantamento para futuro aumento de capital						-	-	-	-
Lucro líquido do exercício						-	40.149	-	40.149
Saldos em 31 de dezembro de 2020						-	(16.500)	-	(16.500)
						-	51.550	21	51.571
						309.325	111.992	236	421.552
A Diretoria						Contador: Alessandro Pellegrini - CRC SP 218.677/O-8			
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se na sede da Companhia									